

# IMPRENSA OFICIAL

---

PODER EXECUTIVO



**JUNDIAÍ**  
PREFEITURA



18 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO 4609



# JUNDIAÍ

PREFEITURA

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 13
Portarias.....	13
Gestão de Pessoas.....	14 e 15
Governo e Finanças.....	15
Iprejun.....	16
Cijun.....	17
Dae.....	17
Promoção da Saúde.....	18
Esef.....	18
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	18 a 23
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	23
Cultura.....	23 a 27
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	28 a 36
Educação.....	36 e 37
Fumas.....	37 e 38
Assistência e Desenvolvimento Social.....	38 a 62
Decretos.....	63 a 67
Mobilidade e Transporte.....	68

### INEDITORIAL

Ineditorial.....	69
------------------	----

### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	69 a 73
------------------------	---------



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO Nº 15955-6/2019. ASSINATURA: 11/09/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL (300ML)-ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRACAO DE DIETA ENTERAL-DUPLA GRADUACAO EM RELEVO NA MESMA FACE-ESCALA VOLUMETRICA DE 50 ML-CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATOXICO-TRANSPARENTE, INODORO, SEM RIGIDEZ-ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTENCIA-ALCA COM TRAVA-DOBRAVEL COM PERFEITO ENCAIXE, A FIM DE MANTER O FRASCO NO-PLANO VERTICAL-BOCAL COM ESPACO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL-TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE ENCAIXE E VEDACAO-PROTETOR DE BICO DA TAMPA PROVIDO DE PELICULA DE INVIOLA-LIDADE-ADAPTADOR PARA RECEBER QUALQUER TIPO DE EQUIPO PADRAO E-UNIVERSAL, OU OS ESPECIFICOS PARA DIETA ENTERAL-ACOMPANHAR ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICACAO DA DIETA,-SEGUNDO RDC 63 DA ANVISA-EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL LACRADA PARA GARANTIR A HI-GIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA-E PRAZO DE VALIDADE- MARCA: BIOBASE - R\$ 0.5400 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - EQUIPO MACRO GOTEJADOR PARA NUTRICAO ENTERAL-ADMINISTRACAO DA DIETA POR GOTEJAMENTO GRAVITACIONAL, SEM-FILTRO-ESTERIL-DESCARTAVEL-CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO-CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE-DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, PADRAO UNIVERSAL,-COM PROTETOR PARA FIXACAO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE-DE DIETA-TUBO EXTENSOR FLEXIVEL E TRANSLUCIDO-COM PINCA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO RESISTENTE-CONECTOR ESCALONADO PARA TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS UNI-VERSAIS COM TAMPA PROTETORA-EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLAS-TICO TRANSPARENTE EM PETALA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA-MARCA: BIOBASE - R\$ 0.7700 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - EQUIPO MACRO GOTEJADOR PARA NUTRICAO ENTERAL-ADMINISTRACAO DA DIETA POR GOTEJAMENTO GRAVITACIONAL, SEM-FILTRO-ESTERIL-DESCARTAVEL-CONFECCIONADO EM PLASTICO ATOXICO-CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE-DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, PADRAO UNIVERSAL,-COM PROTETOR PARA FIXACAO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE-DE DIETA-TUBO EXTENSOR FLEXIVEL E TRANSLUCIDO-COM PINCA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO RESISTENTE-CONECTOR ESCALONADO PARA TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS UNI-VERSAIS COM TAMPA PROTETORA-EMBALADO INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLAS-TICO TRANSPARENTE EM PETALA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA-MARCA: BIOBASE - R\$ 0.7700 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. PROCESSO Nº 15955-6/2019. ASSINATURA: 11/09/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL (300ML)-ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRACAO DE DIETA ENTERAL-DUPLA GRADUACAO EM RELEVO NA MESMA FACE-ESCALA VOLUMETRICA DE 50 ML-CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATOXICO-TRANSPARENTE, INODORO, SEM RIGIDEZ-ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTENCIA-ALCA COM TRAVA-DOBRAVEL COM PERFEITO ENCAIXE, A FIM DE MANTER O FRASCO NO-PLANO VERTICAL-BOCAL COM ESPACO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL-

TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE ENCAIXE E VEDACAO-PROTETOR DE BICO DA TAMPA PROVIDO DE PELICULA DE INVIOLA-LIDADE-ADAPTADOR PARA RECEBER QUALQUER TIPO DE EQUIPO PADRAO E-UNIVERSAL, OU OS ESPECIFICOS PARA DIETA ENTERAL-ACOMPANHAR ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICACAO DA DIETA,-SEGUNDO RDC 63 DA ANVISA-EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL LACRADA PARA GARANTIR A HI-GIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA-E PRAZO DE VALIDADE- MARCA: BIOMEDICA - R\$ 0.5900 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.. PROCESSO Nº 15955-6/2019. ASSINATURA: 11/09/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 3 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO-ESTERIL-DESCARTAVEL-APIROGENICO-ATOXICO-CONSTITUÍDO DE PONTA COM ROSCA E PERFURADOR UNIVERSAL-COM OU SEM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, DEPENDENDO DO-MODELO DE BOMBA DE INFUSAO QUE SERA ENTREGUE EM COMODATO-COM OU SEM PINCA CORTA FLUXO TIPO ROLETE FIRME E DE-FACIL MANEJO, DEPENDENDO DO MODELO DA BOMBA DE INFUSAO QUE-SERA ENTREGUE EM COMODATO-CONECTOR ESCALONADO PARA TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS-UNIVERSAIS COM TAMPA PROTETORA-EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-PLASTICO TRANSPARENTE COM ABERTURA EM PETALA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA-COM CESSAO DE EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSAO PARA INFUSÃO-DE DIETA ENTERAL COMO COMODATO-O EQUIPO E A BOMBA DE INFUSÃO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS-CASO NECESSÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE UM EXTENSOR TIPO-ADAPTADOR UNIVERSAL- MARCA: SAMTRONIC - R\$ 16.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO-ESTERIL-DESCARTAVEL-APIROGENICO-ATOXICO-CONSTITUÍDO DE PONTA COM ROSCA E PERFURADOR UNIVERSAL-COM OU SEM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, DEPENDENDO DO-MODELO DE BOMBA DE INFUSAO QUE SERA ENTREGUE EM COMODATO-COM OU SEM PINCA CORTA FLUXO TIPO ROLETE FIRME E DE-FACIL MANEJO, DEPENDENDO DO MODELO DA BOMBA DE INFUSAO QUE-SERA ENTREGUE EM COMODATO-CONECTOR ESCALONADO PARA TODOS OS DIAMETROS DE SONDAS-UNIVERSAIS COM TAMPA PROTETORA-EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-PLASTICO TRANSPARENTE COM ABERTURA EM PETALA-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA-COM CESSAO DE EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSAO PARA INFUSÃO-DE DIETA ENTERAL COMO COMODATO-O EQUIPO E A BOMBA DE INFUSÃO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS-CASO NECESSÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE UM EXTENSOR TIPO-ADAPTADOR UNIVERSAL- MARCA: SAMTRONIC - R\$ 16.5000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: ROCHE DIABETES CARE BRASILLTDA. PROCESSO Nº 22917-7/2019. ASSINATURA: 16/09/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA (50 UN) CX.-TIRAS REAGENTES COM AREA REATIVA PARA A DETERMNAÇÃO QUAN-TITATIVA DE GLICEMIA CAPILAR-PARA LEITURA ATAVES DE UM MONITOR PORTATIL DE CALIBRAGEM-FACIL E RAPIDA-TIRA REAGENTE EM SUPORTE PLASTICO-EMBALADAS EM FRASCO PLASTICO, HERMETICAMENTE, COM AS SUAS-MEMORIAS ESPECIFICAS-EMBALAGEM EXTERNA EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO DADOS DE-IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: ROCHE - R\$ 15.7000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS



## ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 167/18 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b" c/c § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP. PROCESSO: nº 19.627-9/18. ASSINATURA: 12/09/19. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 231.000,00. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão-de-obra, materiais, veículos, equipamentos e ferramentas para sinalização horizontal, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 177/18. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 073/18 celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. PROCESSO: nº 13.004-7/18. ASSINATURA: 09/09/19. VALOR: R\$ 0,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERV.TÉCNICOS ESPECIALIZADOS P/ SUPERVISÃO DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DE AEROLEVANTAMENTO, ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, DESTINADA À UGGF. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.: ART. 24, INCISO XIII, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 ASSUNTO: Alteração de prazo contratual, passando de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 126/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HERMINIA GALLEGU. PROCESSO: nº 20.716-8/13. ASSINATURA: 13/09/19. VALOR MENSAL: R\$ 6.120,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PETRONILHA ANTUNES N. 305 - CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR I, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 231/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: T.N.J.A. COM. E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI EPP. PROCESSO: nº 23.072-8/15. ASSINATURA: 12/09/19. VALOR TOTAL: R\$ 24.576,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO SISTEMA GRUPO GERADOR DE ENERGIA DA TORRE DE RETRANSMISSÃO DE UHF, DA UGAGP. MODALIDADE: CONVITE nº 213/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 063/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. PROCESSO: nº 20.478-2/19. ASSINATURA: 13/09/19. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NO ELEVADOR 'THYSSENKRUPP' DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO CAMILO. FUND. LEGAL: ART. 25, 'CAPUT' E INCISO I, C/C 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26437/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1390,00 OBJETO: TINTA ESMALTE, TRINCHA E OUTROS - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26436/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1380,00 OBJETO: TINTA ESMALTE, TRINCHA E OUTROS - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26435/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 147,80 OBJETO: TINTA ESMALTE, TRINCHA E OUTROS - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE

INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26434/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1330,20 OBJETO: TINTA ESMALTE, TRINCHA E OUTROS - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26427/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 8320,20 OBJETO: TINTA ESMALTE, TRINCHA E OUTROS - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26428/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 12055,80 OBJETO: TINTA ESMALTE, TRINCHA E OUTROS - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26429/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BARCELONA PISOS DE BORRACHA EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 51876,80 OBJETO: PISO EMBORRACHADO EXTERNO 50MM, DIVERSAS CORES - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26327/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DONARIO ME VALOR TOTAL R\$ 2170,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK "I", KIT PRA 10 PESSOAS-RP-UGAGP DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/IGD-SUAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26326/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GILSON NEVES RAMOS ME VALOR TOTAL R\$ 4830,00 OBJETO: KIT LANCHE - RP - UGC DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26528/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: IVAN ALEX LARRUBIA ME VALOR TOTAL R\$ 1260,00 OBJETO: AQ. PLACA DE POLIESTIRENO - UGPUMA DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL BANESPA C/C 0040.45.000.336-1 - BANCO 190 LEI COMPLEMENTAR 341 DE 14.06.02 COMPRA DIRETA Nº 2037/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26401/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONFECÇÕES PERON LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1500,00 OBJETO: AREA DE QUEDA (COLCHÃO) DE ATLETISMO PARA SALTO COM VARA E S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: CEF/FINISA - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26400/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONFECÇÕES PERON LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9000,00 OBJETO: AREA DE QUEDA (COLCHÃO) DE ATLETISMO PARA SALTO COM VARA E S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: CEF/FINISA - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26399/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONFECÇÕES PERON LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 50910,00 OBJETO: AREA DE QUEDA (COLCHÃO) DE ATLETISMO PARA SALTO COM VARA E S DESTINADO UNIDADE



## ADMINISTRAÇÃO

DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: CEF/FINISA - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26311/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELLI VALOR TOTAL R\$ 296000,00 OBJETO: CAMINHÃO LEVE CABINE SIMPLES, ZERO KM - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: CEF/FINISA - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26478/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR. DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 562,56 OBJETO: AQ. ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1926/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26477/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR. DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 127,37 OBJETO: AQ. ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1926/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26476/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR. DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 230,61 OBJETO: AQ. ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1926/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26475/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR. DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1171,16 OBJETO: AQ. ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1926/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26474/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR. DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 59,98 OBJETO: AQ. ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, COMPRA DIRETA Nº 1926/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26473/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 58,80 OBJETO: AQ. ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1926/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26472/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 784,00 OBJETO: AQ. ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1926/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26471/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 31,88 OBJETO: AQ. ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1926/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26470/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 1052,50 OBJETO: AQ. ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1926/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26469/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 245,00 OBJETO: AQ. ALIMENTOS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, COMPRA DIRETA Nº 1926/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25320/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ -288900,00 OBJETO: BRINQUEDO (GANGORRA DUPLA DE EUCALIPTO E OUTROS)-RP-UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26305/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAVAN & PAVAN COM.E PREST. DE SERVICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 204300,00 OBJETO: BRINQUEDO (GANGORRA DUPLA DE EUCALIPTO E OUTROS)-RP-UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26304/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 119160,00 OBJETO: BRINQUEDO (GANGORRA DUPLA DE EUCALIPTO E OUTROS)-RP-UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25865/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DONARIO ME VALOR TOTAL R\$ 620,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK "I",KIT PRA 10 PESSOAS-RP-UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25289/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAVAN & PAVAN COM.E PREST. DE SERVICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 68500,00 OBJETO: BRINQUEDO (GANGORRA DUPLA DE EUCALIPTO E OUTROS)-RP-UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25288/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 288900,00 OBJETO: BRINQUEDO (GANGORRA DUPLA DE EUCALIPTO E OUTROS)-RP-UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26422/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GESTÃO ESTRATEGICA NA AREA SOCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1820,00 OBJETO: MINISTRAR PALESTRA - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/IGD-SUAS COMPRA DIRETA Nº 1997/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26394/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



## ADMINISTRAÇÃO

(PMJ). CONTRATADA: PARÁAMAZÔNIASOLUÇÃO LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 83500,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 07 CAMINHONETES PICK UP LEVE, CABINE SIMPLES, Z DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: CEF/FINISA - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26393/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELLI VALOR TOTAL R\$ 478200,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 07 CAMINHONETES PICK UP LEVE, CABINE SIMPLES, Z DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: CEF/FINISA - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25602/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 11,00 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25601/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 112,24 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25600/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1166,40 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25599/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 276,00 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25598/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 675,90 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25597/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 326,37 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25596/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A.DEMENCIANO BRASIL COM.E DISTR.DE VARIED.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 257,58 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25595/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9,20 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25594/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 63,40 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25593/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 59,80 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25592/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1080,00 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25591/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 262,50 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25590/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 553,07 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25589/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 794,88 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25588/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 297,60 OBJETO: AQ. ALIMENTOS E BEBIDAS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, COMPRA DIRETA Nº 1794/2019.

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 28.301-8/19

Dispensa de Licitação nº 30/19

I - Objeto: aquisição dos medicamentos (valsartan 80mg, alilorida cloridrato e outros), para continuidade de atendimento a mandados judiciais, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratadas: DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAÍ LTDA., no valor de R\$ 17.740,72 (dezessete mil, setecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)

DANIELA CRISTIINA DE SOUZA SANTOS – ME, no valor de R\$ 2.779,42 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 20.520,14 (vinte mil, quinhentos e vinte reais e quatorze centavos).

V - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias

VI - Justificativa:

A aquisição dos medicamentos (valsartan 80mg, alilorida cloridrato e outros) é necessária por se tratar de medicamentos essenciais para manutenção da saúde dos pacientes, sob pena de agravo de doença ou morte, objetivando dar continuidade a atendimento de Mandado Judicial. Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente que necessita do medicamento, não



## ADMINISTRAÇÃO

havendo na rede municipal o medicamento especificado.  
A escolha do fornecedor deu-se em razão do preço apresentar-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe

(Marco Antonio Viscaíno)  
Diretora do Depto. Financeiro

UGPS, em 12 de setembro de 2019.  
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo extrato.

(Tiago Texera)  
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 26.931-4/19  
Inexigibilidade de Licitação nº 21/19  
I - Objeto: contratação da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, para consultas online de matrículas de imóveis para instrução de execuções fiscais e busca de patrimônio de devedores, por intermédio da assinatura digital (crédito eletrônico), junto a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, destinada à Unidade de Gestão de Governo e Finanças.  
II - Fundamento Legal: artigo 25, "caput", c/c art.26 da Lei Federal nº 8666/93.  
III - Contratada: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP  
IV - Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
V - Período: 12 (doze) meses  
VI - Justificativa: A assinatura digital (Crédito Eletrônico) junto a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, constitui-se em uma plataforma eletrônica que reúne vários serviços prestados pelos Cartórios de Registro de Imóveis, tais como: visualização de matrícula, certidão digital, pesquisa para localização de bens e outros.  
A escolha do produto encontra respaldo, pois a execução dos serviços disponibilizados pela ARISP são de relevância para a Unidade de Gestão de Governo e Finanças que busca maior eficiência na realização de serviços, tais como: atualização cadastral, verificação da propriedade de imóveis, realização e revisão de lançamento tributário e etc., tendo em vista a agilidade e economia gerada pela expedição das matrículas/certidões por meio da ARISP (Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo), considerando que são emitidas de forma eletrônica e imediatamente assim que solicitadas o que não demanda o deslocamento até o cartório específico para sua obtenção  
A escolha da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, justifica-se por deter a exclusividade na operação e administração da plataforma em questão, conforme Provimento CG nº 42/2012.  
Quanto ao preço, apontamos que o mesmo é tabelado em todo o Estado de São Paulo, conforme Lei Estadual nº 11.331/02, com alterações das Leis Estaduais nºs 13.290/2008, 15.600/2014 e 15.855/2015 e, seguem em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Juiz Corregedor da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital.

Roseli C. de Paiva  
Diretora do Depto. De Receita Tributária

UGNJC, 16 de setembro de 2019.  
Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora de Receita Tributária, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo extrato.

José Antonio Parimoschi  
Gestor Unidade de Governo e Finanças

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 28.677-1/19  
Inexigibilidade de Licitação nº 25/19  
I - Objeto: aquisição de filtro e adesivo Provox, em atendimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.  
II - Contratada: Atos Medical Brasil - Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda.  
III - Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
IV - Valor Global: R\$ 19.959,12 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

V - Prazo de Entrega: em até 10 (dez) dias.

VI - Justificativa:

A aquisição de filtro e adesivo Provox, é necessária em face de determinação judicial, consubstanciada no processo judicial nº 1012117-88.2019.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Jundiaí.

A escolha da empresa Atos Medical Brasil - Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda., se deu em razão de atender às exigências desta Municipalidade e única qualificada para venda e distribuição exclusiva dos insumos em todo território Nacional, o que torna inviável estabelecer competição, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Quanto ao preço, tratando-se de produto de comercialização exclusiva, e que não conta com comparativo diante da ausência de produto similar cabe registrar que se apresenta condizente com as práticas de venda da empresa proponente.

Marco Antonio Viscaíno  
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 12 de setembro de 2019.  
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo extrato.

Tiago Texera  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 27.259-9/19 (apenso nº. 6.483-0/19)  
Inexigibilidade de Licitação nº 22/19  
I - Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos Elevadores do NIS - Núcleo Integrado de Saúde.  
II - Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
III - Fundamento Legal: Artigo 25 "caput" e inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.  
IV - Valor Global: R\$ 14.399,88 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).  
V - Justificativa: Justifica-se a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no Núcleo Integrado de Saúde, uma vez que tais serviços não podem sofrer interrupção por se tratar de equipamentos necessários ao transporte de servidores e munícipes, proporcionando acessibilidade e humanização no atendimento dos usuários daquele Ambulatório, em especial, aos portadores de necessidades especiais e idosos, que deles necessitam para acessar os consultórios e serem atendidos por profissionais, uma vez que não há salas para atendimento no andar térreo.  
A escolha da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A justifica-se em razão de a mesma deter exclusividade no país, na prestação dos serviços de reparos, assistência técnica, com fornecimento de peças, manutenção e modernização dos produtos de sua marca, conforme Atestado constante dos autos em epígrafe.  
Quanto ao valor a ser pago, está de acordo com os preços praticados pela empresa em contratos com outros entes políticos conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo supracitado.

Marco Antonio Viscaíno  
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 12 de setembro de 2019.  
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo extrato.

Tiago Texera  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS Nº 016/2019 - Obra de execução de Reforma de Telhado e Pintura do Centro de Referência do Idoso, situado na Avenida Dr. Cavalcanti nº 396 - Vila Arens, nesta cidade., destinado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.  
Processo Administrativo nº 26.224-4/2019.  
A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;  
Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos constante dos autos, às fls. 235/237;



## ADMINISTRAÇÃO

Considerando a diligência realizada conforme fls. 238/244 e;  
Considerando a análise técnica da diligência pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 246;

### RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo:

- AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., por deixar apresentar os documentos solicitados nos itens 4.3.1. e 4.3.5.1. do Edital.
- SORELLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, por apresentar a planilha "BDI" em desacordo com os valores limítrofes do Acórdão nº 2.622/2013 do TCU, desatendendo os itens 4.3.4. e 4.3.4.1. do Edital.

II - CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	CADROCH CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 90.515,74
2º	TSENGE ENGENHARIA S/S – EPP	R\$ 100.177,90

- Adjudicar o objeto desta licitação a favor da empresa CADROCH CONSTRUTORA LTDA., por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 17 de setembro de 2019.

Emily Scapinelli Vaz  
Presidente da CMHJL

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 070/19

Processo nº 24.189-1/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Objeto: Aquisição de formulário contínuo, boletim de registro de atendimento.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa: ALBERT EXPRESS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA ME, por ofertar material que não atende plenamente o exigido em Edital;

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação, as empresas abaixo, por atenderem as exigências do Edital e ofertar os menores preços:

- UA GRÁFICA – COM. E PREST. SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI: item 01
- FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA. – ME: item 02

### ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – Prestação de Serviços de manutenção mecânica em veículos leves (Volkswagen, Chevrolet, Fiat), pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais do fabricante.

Processo Administrativo nº 15.582-8/19

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data,

### RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

LOTE 1 – MANUTENÇÃO MECÂNICA VEÍCULOS LEVES (Volkswagen, Chevrolet, Fiat)	
1º	Fábio Caramaschi Valente ME
2º	Ultra Comercial Automotiva Ltda
3º	Autoná Mercantil Eireli Epp

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa Fábio Caramaschi Valente ME por atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 13 de setembro de 2019.

EMILY SCAPINELLI VAZ  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
LAÉRCIO BARADEL  
ERIKÁ MELATO FRARE ROVERI  
ELIETE BRUZA MOLINO

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019 – Fornecimento de Campo

Cirúrgico fenestrado, Esparadrapo Impermeável, Equipos de Soro e Outros. Sob o sistema de Registro de Preços, destinados a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, Processo Administrativo nº 18.736-7/2019-1.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação apresentada, Análise dos catálogos e amostras, pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – Declarar deserto o item 10 cota principal e reservada, por ausência de proposta.

II – Inabilitar as empresas P.H.O Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda, Dupac Comercial Eireli EPP, Biofac Industria, Comercio e Representações Eireli EPP e Luciane Peres Batista, por desatenderem o item 9 do edital, deixando de apresentar a documentação de habilitação dentro do prazo concedido em edital.

III – Desclassificar as propostas das empresas Farma 2 Produtos para Saúde, itens 01,06,07,08 e 09 cotas reservadas, Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda EPP, itens 05,06,07,08,09 e 11 cotas reservadas e Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais Eireli EPP, itens 01,06,07,08,09 e 11 cotas reservadas, por apresentarem propostas com valor superior a 10% ao ofertado para a cota de ampla participação, desatendendo o item 7.2.1 "a" do Edital.

IV- Desclassificar a proposta da empresa Inova Comercial Hospitalar Eireli EPP, item 11 cota principal, por deixar de apresentar catálogo e amostra para o item, desatendo o item 5.1 do Anexo I do Edital.

V- Desclassificar as propostas das empresas, Med Center Comercial Ltda, item 01 cota principal, Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP, itens 03 cota principal e 04, e 11 cotas principal e reservada, Nacional Comercial Hospitalar S/A, itens 04,06 e 11 cotas principais, Soma/mg Produtos Hospitalares Ltda, itens 04 e 11 cotas principais, CBS Medico Cientifica S.A itens 04 e 11 cotas principais, Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, item 04 cota principal, Flex Industria e Comercio de Papeis Ltda EPP, itens 07, e 08 cotas principal e reservada, Vital Hospitalar Comercial Ltda, itens 07 e 11 cotas principais, Med Center Comercial Ltda, item 11 cota principal e Quality Medical Comercio e Distribuição de Medicamentos Ltda, item 11 cota principal, por cotarem materiais que não atendem na integra as especificações do Edital.

II- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Grow Quimica e Farmaceutica Ltda, item 01 cotas principal e reservada.
- Health Quality Industria e Comercio Ltda, item 02 cotas principal e reservada.
- Cremer S/A., itens 03,06 e 11 cotas Principal e reservada.
- MP Comercio de Materiais Hospitalares Ltda, item 04 cotas principal e reservada.
- Nacional Comercial Hospitalar S/A, item 05 cotas principal e reservada.
- Grandesc Materiais Hospitalares Eireli, itens 07 e 08 cotas principal e reservada.
- Medi House-Ind Comercio de Produtos Cirurgicos Hospitalares Eireli, itens 09 e 12 cotas Principal e reservada.

GERMANO HELIO SGARIONI  
Pregoeiro

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de setembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/19 – Aquisição de 05 (cinco) motocicletas, mínimo 250CC, zero km, destinadas à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo Administrativo nº 25.427-4/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da análise da documentação técnica/catálogo, pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- NOBRE COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA. – itens 01 (cota principal) e item 02 (cota principal e reservada).

SÔNIA M. O. LEITE COLASANTO  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO De 13/09/2019

PREGÃO ELETRÔNICO PE 157/19 – Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais, veículos, equipamentos e ferramentas para implantação de sinalização semafórica e de gradis e defensas metálicas, sob o Sistema de Registro de Preços





## ADMINISTRAÇÃO

Processo nº. 20.171-3/19

Face ao que consta dos autos, após análise do documento apresentado, análise de qualificação financeira pela Unidade de Gestão, Governo e Finanças, análise técnica pela Unidade de Gestão, Mobilidade e Transporte, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Novo Rumo Sinalização Viária Ltda. EPP – (item 01)

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de setembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2019 – fornecimento de medicamentos (filgrastima, omalizumabe e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 27.373-8/2019

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DECLARAR DESERTOS os itens 04, (cota principal e cota reservada) e item 08(cota reservada), devido à ausência de propostas.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Item 06 e 15 – Cota principal e reservada

-PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – Item 14 – Cota reservada

-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – Item 16 e 17 – Cota principal e reservada

-DUPATRI LTDA – Item 11, 12 e 13 – Cota principal e reservada

-NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA – Item 14 – Cota principal

-CM HOSPITALAR S/A (FILIAL) – Item 08 – Cota Principal

-MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA – Item 01 – Cota principal e reservada

-SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA(FILIAL) – Item 03 – Cota principal e reservada

-DUPATRI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Item 02 e 05 – Cota principal e reservada

-ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.(FILIAL) – Item 07 e 09 – Cota principal e reservada

-ACCORD FARMACÊUTICA LTDA – Item 10 – Cota principal e reservada

Heloisa Klemm Scarpim  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de setembro de 2019

Pregão Eletrônico nº 193/19 – Fornecimento de açúcar refinado, coco ralado desidratado, maionese e outros sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 23.609-9/19/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão Educação acerca do documento técnico e da amostra e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas: João Mendonça Fahl Empório EPP; Meqso Distribuição Eireli; por desatenderem ao item 9 do Edital; e a empresa Tupiratins Materiais Escolares Eireli ME, por desatender ao item 9.4.1 do Edital, apresentando atestados incompatíveis com o objeto do item, e também ao item 5 do Anexo I.

II – DECLASSIFICAR propostas das empresas: Sagaffari Comercial Ltda EPP; Granfood Alimentos Eireli EPP; LGM Com e Repres. De Prod. Alim. Em Geral Eireli EPP, no tocante ao item 05- cota reservada), nos termos do item 7.2.1., "a", do Edital, por apresentarem valores superiores a 10% em relação aos menores valores finais das cotas principais; a empresa DNA Comércio e Representações Eireli EPP (item 05-cota reservada), por desatender ao Edital no tocante à sua proposta; e no item 07- cota reservada)por desatender ao item 5 do Anexo I do Edital (não entrega de amostra e doc. técnicos)..

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnico:

- DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP: (item 04-cota

principal); e (itens 02, 03, 04, 06 e 07- cota reservada);

- GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP: (item 01- cota principal e reservada);

- NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: (itens 02, 03, 05, 06 e 07- cota principal); (item 05- cota reservada).

SÔNIA M.O. LEITE COLASANTO  
Pregoeira

### ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS PRESENCIAL Nº 014/2019 – Elaboração de projeto cênico e consultoria, atualização de projeto básico de arquitetura e complementares, desenvolvimento de projetos executivos, para revitalização da Sala Glória Rocha e do Centro das Artes, localizados na Rua Barão de Jundiaí nº 1093, Centro, nesta cidade. Processo Administrativo nº 25.835-8/2019.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Tornar INSUBSISTENTE, por conter incorreções, o ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Convite Obras em epígrafe, datado de 10 de setembro de 2019, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4607, em 11 de setembro de 2019.

- Expedir novo ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, conforme abaixo:

### ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos constante dos autos, às fls. 311/313;

Considerando a realização de diligências, às fls. 314/321;

Considerando a análise das diligências pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 323;

RESOLVE:

I – DECLASSIFICAR a empresa Cadroch Construtora Ltda, de acordo com a justificativa constante às fls. 309 dos autos;

II – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	UNION PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA ME	R\$ 275.000,00
2º	CONTEMPORÂNEA PAULISTA ARQUITETURA E RESTAUROS SS LTDA	R\$ 319.000,00
3º	BRASIL ARQUITETURA LTDA	R\$ 322.400,00
4º	OCA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	R\$ 322.885,91

- Adjudicar o objeto desta licitação a favor da empresa Union Projetos Industriais Ltda Me, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis para interposição de recursos, a contar da data desta publicação.

Jundiaí, 13 de setembro de 2019.  
Emily Scapinelli Vaz  
Presidente da CMHJ

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/19 – Aquisição de móveis (trocaador de fraldas, armário e outros), destinados à Unidade de Gestão e Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 24.135-4/19:

-C.A. TEIXEIRA MÓVEIS (itens 2, 3, 6, 7 e 8).....R\$ 14.575,00;

-TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP (itens 4 e 5).....R\$ 2.379,00.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2019 – Aquisição de Cesto de Lixo, plástico, lixeira para coleta reciclável, Lixeira hospitalar e outros, destinadas Unidade de Gestão da Promoção da Saúde. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 25.063-7/2019.

- ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA : item 03, COTAS



## ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAL E RESERVADAS (R\$ 12.739,70).

-PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, itens 01,04 e 05, cotas principal e reservada (R\$ 33.628,66).

-TEHPHEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, item 02 cotas principal e reservada (R\$ 15.435,00).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/19 – Aquisição 6.530 (seis mil, quinhentos e trinta) metros quadrados de piso poliesportivo modular portátil externo e 600 (seiscentos) metros quadrados de piso poliesportivo modular portátil interno, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 25.904-2/19:

-INSTALMIX SISTEMAS CONSTRUTIVOS EIRELI: (itens 01 e 02) .....  
.....R\$ 598.920,00.

LUIZ ANTONIO TRIENTINI

Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/19 – Aquisição de piso vinílico poliesportivo, 100% PVC, para readequação de quadra do Anexo Claudemir Santinato no CECE Dr. Nicolino de Lucca (Bolão), destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 27.368-8 /19

-ACE REVESTIMENTOS LTDA: (item 01) .....R\$203.280,00

LUIZ ANTONIO TRIENTINI

Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

**Pregão Eletrônico nº 196/19** – Locação de 10 (dez) equipamentos para atendimento domiciliar, sendo 09 (nove) equipamentos CPAP para tratamento da apneia do sono e 01 (um) equipamento Ventilador Mecânico BIPAP com umidificador e acessórios para tratamento não invasivo, para continuidade do atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 23.791-5/19.

I – Ficam expedidos Novo Edital (ampla participação) e Novos Anexos (Anexos I e II e minuta de Contrato) para o Pregão supra, em substituição ao Edital e Anexos de 06 de agosto de 2019, sendo que o Novo Edital e Novos Anexos estarão disponíveis, na íntegra, no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Os Novos Anexos estarão disponíveis sob o título “pe196-19 Novos Anexos”.

III - Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 01 de outubro de 2019, às 09:30 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- Pregoeira Responsável: ERIKA MELATO FRARE ROVERI

IV – As empresas que efetuaram o “download” do Edital/Anexos anterior, deverão realizar o “download” do Edital e Novos Anexos, tendo em vista as alterações ocorridas.

Jundiaí, 16 de setembro de 2.019.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**Pregão Eletrônico nº 252/19** – Contratação de seguro veicular para 31 (trinta e um) automóveis pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 26.644-3/19.

I – Ficam expedidos Novo Edital (ampla participação) e Novos Anexos

(Anexos I e II e minuta de Contrato) para o Pregão supra, em substituição ao Edital e Anexos de 08 de agosto de 2019, sendo que o Novo Edital e Novos Anexos estarão disponíveis, na íntegra, no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II – Os Novos Anexos estarão disponíveis sob o título “pe252-19 Novos Anexos”.

III - Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 01 de outubro de 2019, às 09:00 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- Pregoeira Responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM

IV – As empresas que efetuaram o “download” do Edital/Anexos anterior, deverão realizar o “download” do Edital e Novos Anexos, tendo em vista as alterações ocorridas.

Jundiaí, 16 de setembro de 2.019.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 026, de 17 de setembro de 2.019 TOMADA DE PREÇOS Nº 021/19 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obra de pavimentação/recapamento das Rua das Pitangueiras, Rua 23 de maio, Rua da Saúde, Avenida Coleta Ferraz de Castro e Avenida Dr. Cavalcanti, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, no período de até 01 (um) dia antes da data da entrega dos envelopes ENCERRAMENTO: 07 de outubro de 2.019, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 085/19

Processo nº 28.586-4/2019

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

Objeto: Fornecimento de camisetas para os eventos promovidos pelo CMDCA.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, por cotarem valores incompatíveis com o de referência, consoante ao item 6.6 do Edital:

- TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP;

- FERNANDA GRAZIELA VIEIRA;

II - ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa abaixo, por atender as exigências do Edital e ofertar os menores preços:

- F. A. VILANI – ME.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartão eletrônico com chip, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, destinados a aproximadamente 7.800 (sete mil e oitocentos) servidores ativos do Município de Jundiaí.



## ADMINISTRAÇÃO

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/19**

OBJETO: Fornecimento de mão de obra, materiais e acessórios destinados à preparação de piso; fornecimento de macro fibra sintética estrutural para concreto; e fornecimento de micro fibra de polipropileno estrutural para concreto, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 01 de outubro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/19**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, zero km, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 03 de outubro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: BRUNA VERONEZE PAVAN

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/19**

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (amoxicilina, azitromicina e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, DATADO DE 10.09.2019

Dispensa de Licitação nº 006/17 (Processo nº 3.593-3/2017) – Contrato nº 014/2017 - Objeto: Prestação de serviços para a armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento eletrônico de documentos, do Município de Jundiá – Processo de Penalização nº 25.696-4/2019

Considerando os transtornos causados pela empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.120.966/0033-09, estabelecida no município de Jundiá/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 198/2019, recebido em 12/08/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 98 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;  
DECIDO pela aplicação das penas de "Advertência" e "Multa" no valor de R\$ 20.364,77 (Vinte mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, com fundamento previsto nas cláusulas 14.1.A e 14.1.D do Contrato nº 014/2017 e inciso I e II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

GUILHERME DEBRÓI DE CAMPOS

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

### DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO GESTOR DA UNIDADE DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, DATADO DE 05.09.2019

Pregão Eletrônico nº 038/19 (Processo nº 4.883-3/2019) – Objeto: Aquisição de calça operacional fiscalização de trânsito, destinado a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Considerando os transtornos causados pela empresa MARQUES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.964.136/0001-87, estabelecida no município de Paranavaí/PR, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício nº 202/2019, recebido em 22/08/2019;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação das penas de "Multa" no valor de R\$ 852,80 (Oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento e "Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos", com fundamento nos Itens 14.2.A e 14.3.B do Edital e incisos II e III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO

Gestor da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte

### RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 235/19 – Aquisição de 04 (quatro) caminhonetes pick up, destinadas à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo Administrativo nº 25.437-3/19.

I – O item 01 do Relatório Descrição Detalhada dos Itens do Pregão em epígrafe passa a vigor com a seguinte descrição:

Item 01: CAMINHONETE PICK UP, ZERO KM: - CABINE DUPLA COMUM ORIGINAL DE FÁBRICA, 4 PORTAS, TRACÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 PESSOAS, SENDO BANCO INDIVIDUAL O MOTORISTA - DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRAULICA - COMBUSTIVEL DIESEL - COR PRETA NO PADRÃO ORIGINAL DE FÁBRICA E DA LINHA DE PRODUÇÃO - MOTOR TURBO DIESEL, CILINDRADA MÍNIMA 2.300 CM³ - POTENCIA MINIMA 160 CV - PESO BRUTO TOTAL 3.000KG (MINIMO) - CAPACIDADE DE CARGA 1.000KG (MINIMA) - SISTEMA DE TRAVA ELÉTRICA PARA AS PORTAS - AR CONDICIONADO DE SÉRIE - CAMBIO MANUAL - TAPETE DE BORRACHA - ESTRIBO LATERAL - EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS DE ACORDO COM A LEI DO CONTRAN, OU SEJA, RODA E PNEU SOBRESSALENTE (ESTEPE), MACACO COMPATIVEL AO PBT, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO DE SEGURANÇA - ANO/MODELO E IMPLEMENTAÇÕES CONFORME ANEXO.

II – O item 2.2 do Anexo I do Edital do Pregão em epígrafe passa a vigor com a seguinte redação:

"2.2. Após análise e aceite da caminhonete protótipo (amostra) pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, as caminhonetes adaptadas deverão ser entregues em até 120 (cento e vinte) dias corridos, junto ao Centro Logístico do Município de Jundiá, Avenida Dr. Wady Badra, nº 634, Jardim das Tulipas – Jundiá – SP, por conta e risco da empresa vencedora."

III – As alíneas "a" e "b" do subitem 2.1.3 do Anexo I do Edital do Pregão em epígrafe passam a vigor com a seguinte redação:

a) Declaração da empresa vencedora que comprova que o produto utilizado na montagem do sistema de sinalização visual se enquadra na presente especificação;

b) Declaração da empresa vencedora que comprova que o material utilizado na montagem do sistema de sinalização visual se enquadra na presente especificação;

IV – Fica excluído o item 3.2 do Anexo I do Edital do Pregão em epígrafe.

V – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 02 de outubro de 2019, às 09:30 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- Pregoeiro Responsável: ÉRIKA MELATO FRARE RÓVERI

VI – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 235/19, de 06 de agosto de 2019.

Jundiá, em 16 de setembro de 2.019.

Alexandre Castro Nunes

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### DESPACHO DECISÓRIO

CONCURSO Nº 001/2019 – Seleção de Arte Educadores para realização de oficinas culturais descentralizadas no Município de Jundiá.

Processo Administrativo nº 4.571-4/19

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data e;

Considerando os recursos tempestivos interpostos pelas licitantes:

a) Cecília do Carmo Celandroni (processo nº 24.967-0/2019, às fls. 2915/2935): contra a sua própria desclassificação;

b) Regina Dragiça Kalman (processo nº 25.004-1/2019, às fls.



## ADMINISTRAÇÃO

2937/2938): contra a sua própria desclassificação;  
c) Rosilda Barbosa Alves (processo nº 25.123-9/2019, às fls. 2940/2942): contra a sua própria desclassificação;  
d) André Martins Farias (processo nº 25.253-4/2019, às fls. 2945/2946): contra o eixo temático no qual foi classificado;  
e) Bárbara Guilherme Maciel (processo nº 25.241-9/2019, às fls. 2948/2949), contra a alteração da Unidade na qual foi selecionada;  
f) Elisângela da Silva (processo nº 25.374-8/2019, às fls. 2951/2953), contra a sua própria desclassificação;  
g) Márcio Caetano Barbarini (processo nº 25.376-3/2019, às fls. 2955/2958), contra sua própria desclassificação;  
Considerando a contrarrazão apresentada:  
a) Regina Dragiça Kalman (processo nº 25.749-1/2019, às fls. 2965/2967), contra sua própria desclassificação;  
Considerando as análises e manifestações do órgão técnico competente constantes, às fls. 2970/2972;  
Considerando ainda, a análise jurídica da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, às fls. 2975/2979;

### RESOLVE:

**Acolher os recursos e retificar** o eixo temático no qual foram classificados os licitantes abaixo:

a) André Martins Farias: integrará o eixo temático "Artes e Artes do Corpo";

b) Bárbara Guilherme Maciel: alteração da Unidade de Gestão a qual a proponente se inscreveu, passando de Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) e Unidade de Gestão de Educação (UGE) para Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS) e Unidade de Gestão da Cultura (UGC).

### Sugerir ao Chefe do Executivo:

- **Indeferir integralmente** os recursos apresentados por Cecília do Carmo Celandroni, Regina Dragiça Kalman, Rosilda Barbora Alves, Elisângela da Silva e Márcio Caetano Barbarini, tendo em vista que a análise dos projetos artísticos tem base nos quesitos pré-estabelecidos no Edital, que nortearam o certame, conforme estabelecido no item 6 de critérios para avaliação, não comportando novo juízo ou reanálise.

Jundiá, em 06 de setembro de 2019  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
LAÉRCIO BARADEL  
ERIKA MELATO FRARE ROVERI  
SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO  
ELIETE BRUZA MOLINO

### RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

Processo nº 04.571-4/2019  
Concurso nº 001/2019

"(...) Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, INDEFIRO os recursos apresentados por Cecília do Carmo Celandroni, Regina Dragiça Kalman, Rosilda Barbosa Alves, Elisângela da Silva e Márcio Caetano Barbarini, eis que a análise dos projetos artísticos se baseia nos quesitos pré-estabelecidos no Edital - item 6 - Dos critérios para avaliação - devendo preponderar a análise realizada pela Comissão Especial de Julgamento, em atendimento aos arts. 3º e 41 da Lei 8.666/93.

Retorna à UGAGP/GG para conhecimento e providências cabíveis.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

CONCURSO nº 001/19 - Seleção de Arte Educadores para realização de oficinas culturais descentralizadas no Município de Jundiá.

Processo Administrativo nº 04.571-4/19

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando O Despacho Decisório da CMHJL, às fls. 2980/ 2980 vº, acolhendo o os recursos e retificando o eixo temático no qual foram classificados os Arte Educadores: André Martins Farias e Bárbara Guilherme Maciel;

Considerando Despacho Decisório do Chefe do Executivo, às fls. 2981/2982, indeferindo o recurso apresentado por Cecília do Carmo Celandroni, Regina Dragiça Kalman, Rosilda Barbora Alves, Elisângela da Silva e Márcio Caetano Barbarini;

### RESOLVE:

- **ADJUDICAR** o objeto deste Concurso aos Arte Educadores, conforme segue, por estarem classificados e atenderem todas as exigências do Edital:

Eixo Temático: Artes e Artes do corpo		
Classif.	Arte Educadores/Projeto	Nota
<b>UGADS</b>		
1	LISETE MARIA PECORARO	35
<b>UGC</b>		
1	ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO DUARTE - OFICINA DE TÉCNICA VOCAL PARA ADULTOS	50
2	ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO DUARTE - OFICINA DE TÉCNICA VOCAL PARA JOVENS	50

UGE		
1	CAROLINE APARECIDA SOUZA SILVA	40
<b>UGC/UGE</b>		
1	VANDERLUCIO OLIVEIRA MAIA	38,5
<b>UGADS/UGC</b>		
1	JARBAS JOSÉ FRANCISCO - MESTRE PÁSSARO	49
2	U. VERTUAN ARTES CÊNICAS ME - TEATRO PARA IDOSOS	47,5
3	JESSELINE APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA	41
4	EVANIA DOS SANTOS JACOBINO GATTI	40
5	ALINE CRISTIANE DE SOUZA	39,5
6	JAIME LUIS MARCUZ SILVA	38
<b>UGC/UGADS/UGE</b>		
1	PEDRO PAULO DOS REIS LANDIM	48,5
2	CLAUDINEI DONIZETE DA SILVA	48
3	SANDRO REGINALDO DOS SANTOS	47
4	KARINA MITIKO SERIKAWA	45,5
5	ROGERIO ALEXANDRINO DOS SANTOS	45
6	RODRIGO MORAES - EXPERIMENTO MEMÓRIA	43
6	ANDRÉ MARTINS FARIAS	43
7	GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA	41
8	LUAN HENRIQUE DA SILVA	40
9	U. VERTUAN ARTES CÊNICAS ME - CIRCO PARA CRIANÇAS	40
10	AMANDA MELISSA DOS SANTOS	39
11	MATHEUS PRADO	38

Eixo Temático: Artes Visuais, Multimeios, Comunicação e Tecnologia		
<b>UGC</b>		
1	EDE GALILEU DA SILVA ME - TÉCNICAS DE PINTURA	43,5
2	IRENE M TANABE 25198928895	36,5
<b>UGE</b>		
1	LILIAN VIEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	41,5
<b>UGADS</b>		
1	EDE GALILEU DA SILVA ME - OFICINA DE ESCULTURA	44
2	MARCELA DE JESUS BRITO	43
3	EDE GALILEU DA SILVA ME - OFICINA DE DESENHO	41
4	JULIA FERNANDES HEIMANN	35
<b>UGC/UGADS</b>		
1	PACTO PROJETOS, ARTES, CONSULTORIA, TREINAMENTO E OFICINA LTDA ME	45
2	ANGELA MARIA MONTEIRO - OFICINA DE COSTURA CRIATIVA E TECNICAS MANUAIS	45
<b>UGC/UGADS/UGE</b>		
1	LUCAS WILLIAN CASALE - FOTOGRAFIA NA PRÁTICA	47,5
2	GRACE KELLY S. MANHA - FOTOGRAFAR É REVIVIER	45
3	GRACE KELLY S. MANHA - COMUNICAÇÃO FOTOGRAFICA	43
4	LUCAS WILLIAN CASALE - BUSCANDO NOVOS OLHARES	39
5	GUSTAVO DINIZ DE FARIA	36
6	MAYARA SABINO ROCHA 38343897811	35

Eixo Temático: Empreendedorismo e serviços criativos		
<b>UGADS</b>		
1	ANGELA MARIA MONTEIRO - OFICINA DE JOGOS LÚDICOS E RECREATIVOS	45
<b>UGC/UGADS</b>		
1	GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO - SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CRIATIVA	45
2	ALCIONE DONATE DA SILVA - A ARTE DE IMITAR TRANSFORMANDO MATERIAIS DESPREZADOS EM ADEREÇOS CENOGRÁFICOS	44
<b>UGC/UGADS/UGE</b>		
1	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	40

Eixo Temático: Produção Cultural		
<b>UGC</b>		
1	THIAGO MOREIRA SANTOS	46
2	RAFAEL FERNANDO MARIANO	45
<b>UGC/UGADS</b>		
1	ABIMAEEL DOS REIS LANDIM	47
2	BARBARA GUILHERME MACIEL	38
3	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA	35
<b>UGC/UGADS/UGE</b>		
1	TAILANE PEREIRA SOUZA	44,5

Eixo Temático: Intervenção Urbana e Meio Ambiente		
<b>UGC/UGADS</b>		
1	GIOVANNA VASCONCELLOS GOZZO FRACASCIO - GRAFFITE E ASSEMBLAGE	44,5

Eixo Temático: Empreendedorismo e serviços criativos		
<b>UGC/UGADS/UGE</b>		
1	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	45

Jundiá, em 17 de setembro de 2019  
Emily Scapinelli Vaz  
Neuri José Anzolin  
José Antônio Carturan  
Erika Melato Frare Roveri  
Eliete Bruza Molino



## ADMINISTRAÇÃO

### ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – Prestação de Serviços de manutenção mecânica e elétrica de máquinas, pertencentes à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais do fabricante.

Processo Administrativo nº 21.390-8/2019

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data,

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as propostas da empresa habilitada, conforme segue:

LOTE 1 – MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS	
1º	DENAC Comércio de Peças para Tratores Ltda
LOTE 2 – MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE MÁQUINAS	
1º	DENAC Comércio de Peças para Tratores Ltda

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa DENAC Comércio de Peças para Tratores Ltda por atender as cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 17 de setembro de 2019.

EMILY SCAPINELLI VAZ  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN  
ERIKA MELATO FRARE ROVERI  
ELIETE BRUZA MOLINO

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 219/19 – Aquisição de suplemento de colágeno sabor laranja, L-Carnitina Cápsulas, Fórmula de Proteína Extensamente Hidrolisada para lactentes e outros, para atendimento a Mandados Judiciais, destinados a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº. 24.756-7/19:

- SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA: .....R\$ 72.181,25;  
- CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH: .....R\$ 1.323,00;  
- CM HOSPITALAR S/A: .....R\$ 2.686,32;  
- CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME: .....R\$ 1.960,00.

TIAGO TEXERA  
Gestor de Promoção da Saúde

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 074/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CRISTIANE BISSOLI - ME. PROCESSO: nº 11.296-3/17. ASSINATURA: 17/09/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 45.466,66. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 2/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26543/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3299,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MAPA TEMÁTICO - UGAAT DESTINADO UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO COMPRA DIRETA Nº 2005/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26344/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3210,00 OBJETO: BRINQUEDO (GANGORRA DUPLA DE EUCALIPTO E OUTROS)-RP-UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26345/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAVAN & PAVAN COM.E PREST. DE SERVIÇOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 132000,00 OBJETO: BRINQUEDO (GANGORRA DUPLA DE EUCALIPTO E OUTROS)-RP-UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CEF/FINISA-FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 209, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.073-0/2016, -----

D E S I G N A SYLVIA BARBOSA ANGELINI, Diretora do Departamento de Urbanismo, para responder pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, cumulativamente com suas atribuições, no período de 23 de setembro a 12 de outubro de 2019, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular SINESIO SCARABELLO FILHO, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### PORTARIA Nº 213, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.450-4/2019, -----

D E S I G N A, para compor o Núcleo Especial de Gestão do Projeto Município Seguro - NEGEP "Projeto Município Seguro", criado na forma do Decreto nº 28.466, de 17 de setembro de 2019, os seguintes agentes públicos:

I - Subnúcleo Gestor:

Unidade de Gestão de Segurança Municipal - UGSM  
Titular: DIOGENES TORQUETO SALAS JUNIOR  
Suplente: BENEDITO MARCOS MORENO

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS  
Titular: TIAGO TEXERA  
Suplente: PIERRE LAMBERT OLIVEIRA

Unidade de Gestão da Casa Civil - UGCC  
Titular: TALES VICTOR CALEGARI DA SILVA  
Suplente: ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR

Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF  
Titular: ADRIANA MARCELO NACARATO  
Suplente: ILZA DE FATIMA ARAUJO

Unidade Central de Entregas-Observatório - UGGF  
Titular: JONES HENRIQUE MARTINS

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - UGAGP  
Titular: ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Suplente: EMILY SCAPINELLI VAZ

II - Subnúcleo Operacional:

UGSM - Guarda Municipal  
Titular: GILBERTO RUSSO JENUINO  
Suplente: FERNANDO CÉSAR ZARANTONELLO

UGCC - Defesa Civil  
Titular: JOÃO OSÓRIO GIMENEZ GERMANO  
Suplente: BRUNO MENDES DA ROCHA

UGPS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU  
Titular: MÁRIO JORGE DE CASTRO KODAMA  
Suplente: MÁRIO MARCOS ARRUDA

UGISP - Divisão de Projetos e Obras  
Titular: RUBENS GASPARI JUNIOR  
Suplente: SABRINA RODRIGUES G. G. SCARELLI

UGMT - Diretoria de Trânsito  
Titular: WLAMIR LOPES DA COSTA  
Suplente: ESDRAS BENEDITO CINTRA JUNIOR

Diretoria de Infraestrutura da Companhia de Informática de Jundiaí - CI-JUN  
Titular: RICARDO BUSNARDO DENARDI  
Suplente: CELSO MONTEIRO DA SILVA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil



## GESTÃO DE PESSOAS

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA N.º 1166, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora TATIANA APARECIDA TEIXEIRA M JULIATTO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019.

#### PORTARIA N.º 1167, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MORENO, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2019.

#### PORTARIA N.º 1168, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora FRANCISCA MARIA DE SOUZA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.

#### PORTARIA N.º 1169, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora GISLENE RIBEIRO CORDEIRO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2019.

#### PORTARIA N.º 1170, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora CRISTINA MARIA FONTES PARRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2019.

#### PORTARIA N.º 1171, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve conceder ao servidor EVANDRO SABAINI, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2019.

#### PORTARIA N.º 1172, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora ANA LUCIA DA SILVA MELO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 18 de setembro de 2019 a 17 de outubro de 2019, conforme consta no Processo n.º 30.362-6/2019.

#### PORTARIA N.º 1173, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora POLIANA DE SOUZA FERNANDES, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal celetista, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo os primeiros 120 (cento e vinte) dias, no período de 03 de junho de 2019 a 30 de setembro de 2019, custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e os demais 60 (sessenta) dias, no período de 01 de outubro de 2019 a 29 de novembro de 2019, custeados pela Prefeitura Municipal de Jundiá.

#### PORTARIA N.º 1174, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora VANESSA CAMARGO SOUSA, Assessor, símbolo DAC-5, em comissão, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo os primeiros 120 (cento e vinte) dias, no período de 22 de junho de 2019 a 19 de outubro de 2019, custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e os demais 60 (sessenta) dias, no período de 20 de outubro de 2019 a 18 de dezembro de 2019, custeados pela Prefeitura Municipal de Jundiá.

#### PORTARIA N.º 1175, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora ERICA LEITE, ocupante do cargo de Operador de ETA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308/99, férias-prêmio, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 14 de setembro de 2019, conforme consta no Processo n.º 8.845-4/2016.

#### PORTARIA N.º 1176, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada

pela Lei Municipal n.º 8.948, de 27 de abril de 2018. -----  
R E S O L V E revogar os atos de designação para exercício de Função de Confiança, junto a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Função de Confiança	Portaria
MARCELO FOELKEL PATRAO	Chefe de Divisão (FC-1)	635/2017
JULIANO RODRIGUES NUNES	Chefe de Equipe (FC-4)	635/2017
EDUARDO RAMOS JUNIOR	Chefe da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública (FC-1)	635/2017
FABIO PIZO MARTINS	Chefe da Seção de Administração Geral do Departamento de Iluminação Pública (FC-2)	368/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

#### PORTARIA N.º 1177, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018. -----

**D E S I G N A** os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
FABIO PIZO MARTINS	Chefe da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FC-1
PAULO CEZAR RAMOS	Chefe da Divisão de Projetos de Iluminação Pública	FC-1
JULIANO RODRIGUES NUNES	Chefe de Divisão	FC-1
JOSE FERNANDO DA SILVA	Chefe de Equipe	FC-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

#### PORTARIA N.º 1178, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo "DAC 3", em comissão, para responder cumulativamente com as suas atribuições, pelo cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, símbolo "DAC 3", sem ônus para o Município, durante o impedimento do titular WLAMIR LOPES DA COSTA, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de setembro de 2019 a 05 de outubro de 2019.

#### PORTARIA N.º 1179, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa o servidor EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE, Procurador do Município, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica, símbolo "DAC 3", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, durante o impedimento da titular ANA LUCIA MONZEM, em gozo de férias regulamentares, no período 09 de setembro de 2019 a 18 de setembro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

#### PORTARIA N.º 1180, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Desliga a pedido, a servidora JACQUELINE APARECIDA PRINCEPE DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal municipalizado, por motivo de aposentadoria junto ao órgão de origem, a partir de 20 de setembro de 2019.



## GESTÃO DE PESSOAS

### DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PORTARIA N.º 1156, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 25.222-9/2019-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
2803001	LÍDIA MOREIRA S BARBOSA	01/08/2019

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

### EDITAL N.º 367, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 25.222-9/2019-----

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de AGOSTO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:  
AGOSTO DE 2019

Código	Nome
2803001	LÍDIA MOREIRA DE SOUZA BARBOSA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

## GOVERNO E FINANÇAS

### Unidade de Gestão de Governo e Finanças Edital n.º 14, de 13 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 30.240-4/2019.

FAZ SABER que, nos dias 24 e 25 de setembro de 2019, das 09h às 16h, na Divisão de Fiscalização do Comércio e do Ambulante, 1º andar - Ala Norte - Paço Municipal, estarão abertas as inscrições para o comércio eventual do "**DIA DAS CRIANÇAS**", no período de 30/09/2019 a 12/10/2019.

#### 1. DOS PONTOS PARA O COMÉRCIO EVENTUAL

1.1. Serão autorizados, para o desenvolvimento do comércio eventual em instalações fixas e padronizadas com metragem de até 2m X 1m, 05 (cinco) pontos na Praça Governador Pedro de Toledo, com frente voltada para a Rua Barão de Jundiaí.

#### 2. DOS PRODUTOS

2.1. Será permitida a venda dos seguintes produtos:

- Souvenirs;
- Cartões;
- Flores artificiais/naturais e,
- Cestas de arranjos.

2.2. É proibida a venda de equipamentos eletrônicos, produtos

## GOVERNO E FINANÇAS

importados, aparelhos de som, eletrodomésticos e mídias em geral, bem como os produtos previstos no art. 20 da Lei Municipal n.º 4385, de 04 de julho de 1994.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no Paço Municipal, localizado a Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, 1º andar, Ala Norte – Divisão de Fiscalização do Comércio, nos dias 24 e 25 de setembro de 2019, das 9h às 16h.

3.2. As Entidades Assistenciais, regularmente licenciadas no Município, podem se inscrever, sendo apenas um protocolo para cada, com a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do CNPJ da entidade requerente;
- Cópia da última Ata de reunião registrada em Cartório;
- Declaração indicando o nome da pessoa autorizada para a venda das mercadorias no local determinado pela Administração, acompanhada de cópia do CPF e RG, inclusive do auxiliar, que poderá permanecer nas dependências das instalações.

#### 4. DO SORTEIO

4.1. Será realizado sorteio para classificação das entidades interessadas (com lista de espera) e distribuição dos pontos no dia 27 de setembro de 2019, às 10h00 na Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – Ala Norte, Paço Municipal.

4.2. A entidade sorteada poderá contar com 01 (um) auxiliar maior de 18 (dezoito) anos, sob a responsabilidade da entidade.

#### 5. DA TAXA

5.1. A sorteada deverá recolher a importância de R\$ 906,77 (novecentos e seis reais e setenta e sete centavos), conforme art. 219 cc art. 222 da Lei Complementar n.º 460/2008, no dia 27/09/2019.

#### 6 - DA DESISTÊNCIA

6.1. Em caso de desistência, deverá a sorteada formalizar sua pretensão expressamente no processo administrativo, no prazo de 24 horas, após o sorteio, antes da emissão da guia.

6.2. Os pontos vagos serão destinados às entidades sorteadas constantes da lista de espera.

#### 7. DAS PROIBIÇÕES

7.1 É proibida a permanência de pessoas não autorizadas e menores de 18 (dezoito) anos nas dependências das instalações.

7.2 É proibida a utilização de extensões ou estruturas que excedam as medidas estabelecidas no item 1.1 do presente Edital, assim como a instalação de varais, caixotes, mesas auxiliares e lonas.

#### 8. DAS PENALIDADES

8.1 A inobservância das disposições do presente Edital e pelo não atendimento imediato de notificação aplicam-se as seguintes sanções previstas no Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 460, de 22 de outubro de 2008:

- multa de 05 (cinco) UFM's por ocorrência;
- cassação da licença.

#### 9. OUTRAS PENALIDADES

9.1 Impedimento para desenvolvimento de comércio eventual no período de 12 (doze) meses.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, em conformidade com o artigo 219, §3.º, inciso IV da Lei Complementar n.º 460/2008.

Jundiaí, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
Gestor de Governo e Finanças

### Unidade de Gestão de Governo e Finanças Edital n.º 15, de 17 de Setembro de 2019.

ROSELI C. DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, conforme artigo 178 § 2º. da L.C 460/2008 e suas alterações, foi promovido, de ofício, o cancelamento da Inscrições abaixo relacionadas:

CFM: nº. 900.597-8

Processo: nº 25.938-2/2018

Nome/ Razão Social: Clarice Bertholdo de Oliveira

CPF/CNPJ: 281.406.338-36

Endereço: Rua Prof. Oscar Augusto Guelli Filho, 1-Cid. Jd.

Atividade: Lanches/ Porções

Instalação: Trailler

FAZ SABER ainda que, fica concedido prazo de 7 (sete) dias, à partir da publicação do presente edital, para remoção da instalação, sujeito ao disposto no artigo 6º. § 1º. e 2º. da Lei 6.759/2006.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 17 de Setembro de 2019.

ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora do Departamento de Receita Tributária



**IPREJUN**

**PORTARIA Nº 610 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
Resolve conceder a servidora MARIA EUNICE SEVERIANO SOARES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 15/08/2019 a 03/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 611 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**  
Resolve conceder a servidora EVELIN TOMANIK DA SILVA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 04/09/2019 a 02/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 612 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
Resolve conceder ao servidor SERGIO MUNIZ, Oficial de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 03/09/2019 a 01/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 613 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
Resolve conceder a servidora SIDNEIA ALVES BRANDÃO, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 10/09/2019 a 24/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 614 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora SOLANGE APARECIDA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 03/09/2019 a 01/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 615 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor DEVERSON ANTONIO MASOTTI, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 20/09/2019 a 18/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 616 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora CLAUDIA CECILIA BULGARELLI BIASIN, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 17/09/2019 a 15/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 617 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
Resolve conceder a servidora NILSA TABORDA VICENTE, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 03/09/2019 a 01/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 619 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor EMERSON RIZZANTI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 05 (cinco) dias, de 06/09/2019 a 10/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 620 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
Resolve conceder a servidora ANGELA BRIGIDA BARRETO DE ALMEIDA TEIXEIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 56 (cinquenta e seis) dias, de 06/09/2019 a 31/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 621 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora MARINES DE OLIVEIRA GATTI, Diretor de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 45 (quarenta e cinco) dias, de 13/09/2019 a 27/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 622 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
Resolve conceder a servidora SANDRA APARECIDA CORTEGOZO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 15/08/2019 a 13/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 623 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
Resolve conceder ao servidor DANIEL OTANI DAYO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 16/08/2019 a 14/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 624 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**  
Resolve conceder a servidora ANDREIA CONDE SOARES, Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 31/07/2019 a 13/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Claudia George Musseli Cezar  
Diretor Presidente Substituta

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 - EXECUÇÃO DE OBRA DE  
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS DA SEDE DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ –  
IPREJUN, NESTA CIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.156-  
7/2019.**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DO IPREJUN, constituída dos membros abaixo mencionados, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, e, Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jundiá, às fls. 3055 a 3074 e fl. 3124; Considerando o resultado das diligências promovidas por esta Comissão, conforme fls. 3095 a 3132,  
**RESOLVE:**

- a) **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa Shop Signs Obras e Serviços Ltda, por não obedecer ao limite máximo recomendado pelo Acórdão nº 2.622/13 do Tribunal de Contas da União, para o percentual da taxa de lucro, e apresentar alíquota de ISS superior à estabelecida no Município de Jundiá, desatendendo o item 4.2.3 do edital.
- b) **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa Quadrítec Construções e Empreendimentos Ltda, por não obedecer ao limite mínimo recomendado pelo Acórdão nº 2.622/13 do Tribunal de Contas da União, para os percentuais da taxa de seguro e garantia do empreendimento, taxa de risco, e BDI total, e limites máximos da taxa de rateio da administração central, além de apresentar alíquota de ISS superior à estabelecida no Município de Jundiá, desatendendo o item 4.2.3 do edital. Desatendeu também a cláusula 8.2.1 do edital, apresentando em sua planilha orçamentária itens que compõe as etapas previstas no cronograma físico, com valores superiores aos estabelecidos na planilha de orçamento do IPREJUN.
- c) **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI, em virtude das taxas de BDI e Leis Sociais estarem indicadas erroneamente na planilha orçamentária, e por não estarem indicadas no cronograma físico e financeiro, não tendo ocorrido retificação das mesmas após solicitado em diligência por esta comissão. Também não formalizou interesse em prorrogar o prazo de validade de sua proposta de preços.
- d) **CLASSIFICAR** as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
1ª	Soluções Serviços Terceirizados Eireli.	R\$ 4.286.131,89
2ª	Esteto Engenharia e Comércio Ltda.	R\$ 4.649.958,97
3ª	Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda.	R\$ 4.694.001,38
4ª	RW Engenharia Eireli.	R\$ 4.770.177,10
5ª	DCA Engenharia e Construções Eireli EPP.	R\$ 4.895.100,67
6ª	Damo Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 4.946.576,10
7ª	Construdaheer Construções e Serviços Ltda.	R\$ 4.979.984,20
8ª	Casa Grande Serviços e Construções Ltda.	R\$ 4.990.020,00
9ª	Solovia Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 5.043.310,87
10ª	SP Enge Engenharia e Construtora Ltda.	R\$ 5.239.182,72

- e) **ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli por obter o menor preço (R\$ R\$ 4.286.131,89) e atender as cláusulas editalícias.

O prazo legal para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias a contar desta publicação.

Jundiá, 13 de setembro de 2019.

ANGIE DE ARAUJO – Assistente de Administração – Presidente  
DENISE DURÃES RODRIGUES – Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento – Titular  
ÁQUILA VIEIRA DOS SANTOS – Assistente de Administração – Titular  
LAÉRCIO BARADEL – Engenheiro - Titular





## CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE  
INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico: nº 002/2019  
Processo Administrativo: CIJ. 01321/2019

Objeto: Aquisição de licenças, pelo menor preço global, de softwares Microsoft Visual Studio que compõem o IDE - Ambiente Integrado de Desenvolvimento de Software, através do Contrato Select Professional Plus Government, com garantia de atualização - Software Assurance (SA) por 36 (trinta e seis) meses e MSDN - (Microsoft Developer Network), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe para a licitante LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, no valor global R\$399.976,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais) e submeto o presente, à apreciação e decisão final do Diretor Presidente da CIJUN.

Jundiaí, 13 de setembro de 2019.

Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA  
DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico: nº 002/2019  
Processo Administrativo: CIJ. 01321/2019

Objeto: Aquisição de licenças, pelo menor preço global, de softwares Microsoft Visual Studio que compõem o IDE - Ambiente Integrado de Desenvolvimento de Software, através do Contrato Select Professional Plus Government, com garantia de atualização - Software Assurance (SA) por 36 (trinta e seis) meses e MSDN - (Microsoft Developer Network), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico: nº 002/2019, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, no valor global de R\$399.976,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais).

Jundiaí, 16 de setembro de 2019.

Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2019

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na sala de Reuniões da Unidade I da CIJUN, situada na Av. da Liberdade, s/nº, Paço Municipal, 1º Andar, Ala Sul, CEP 13.214-900, Jundiaí – SP, no dia 01 de outubro de 2019 às 09h00 será realizado o Pregão Presencial nº. 119/2019, do tipo “menor valor global”, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e prestação de serviço para solução de comunicação unificada, incluindo serviços de voz corporativo, gateways de voz, interface celular, terminais de voz, serviços de tarifação, serviço de videoconferência, mobilidade e terminais de videoconferência, atrelado a serviços de gerenciamento e monitoramento para eficiência de suporte e controle de toda a operação, conforme especificações definidas e demais condições do Termo de Referência, Anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelos Decretos Municipais nº 28.043, de 19 de fevereiro de 2019 e nº 26.852, de 21 de março de 2017, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, bem como, nas cláusulas contidas no Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no “site” www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade I da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 16h, pelos interessados. Os envelopes “PROPOSTA” e

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deverão ser entregues até o dia 01 de outubro de 2019 às 09h00, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 16 de setembro de 2019.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

## DAE

Pregão Presencial 057/2019  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 057/2019, para a aquisição de acessórios para preparo de soluções e reagentes em laboratório, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 13/09/2019: “Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 7.096,12.

16/09/2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato  
Dispensa Obra nº 017/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: A. R. GALZONI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Contrato nº 091/2019, assinado em 12/09/2019, Processo DAE nº 3711/2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na construção de travessia, tipo ponte, sobre curso d’água.

Valor: R\$ 51.930,71

Prazo: 30 DIAS

Classificação dos recursos: 8.6.3.01 – Diretoria de Mananciais (DIM).

Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento  
Carta Convite nº 022/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: MARILENE CESAR MEI.

Termo de Aditamento nº 061/2019 assinado em 12/09/2019, Processo DAE nº 1025/2017.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas da lavanderia.

2º aditamento que se faz ao contrato nº 047/2017 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo valor total de R\$ 70.800,00.

16/09/2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento  
Pregão Presencial nº 041/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: PHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

Termo de Aditamento nº 062/2019 assinado em 16/09/2019, Processo DAE nº 1714/2019.

Objeto: Aquisição de tubos Fo.Fo. DN800 – K9 (diversos diâmetros) e acessórios para substituição e reforço do barrilete da saída da caixa de equalização da ETA-A até os reservatórios R5/ R6 e R6A.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 047/2017 para prorrogação contratual por mais 51 (cinquenta e um) dias.

17/09/2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EDITAL Nº 547, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, incisos I e 122, incisos I e XIX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de atividade odontológica sem licença de funcionamento dos órgãos sanitários competentes, conforme o Auto de Infração nº 63/19, lavrado em 22 de julho de 2019.

SILVANA CONGILIO  
C.P.F.: 776.533.788-20  
Rua Senador Fonseca, 1.321 – Centro – Jundiaí – SP  
CEP: 13.201-017  
PROCESSO Nº 25.138-7/2019

Jundiaí, 16 de setembro de 2019.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

### EDITAL Nº 548, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, incisos V, IX e 122, incisos I e XIX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de estabelecimento e equipamentos de Raios-X, pelo motivo, a saber:  
Por fazer funcionar estabelecimento de atividade odontológica descumprindo normas sanitárias vigentes no que se refere a: processamento e armazenamento de instrumentais; uso de equipamentos de Raios-X; uso de EPIs, gerenciamento de resíduos de serviço de saúde, manutenção técnica de equipamentos em geral, organização, limpeza, higiene e descontaminação dos ambientes em geral, conforme o Auto de Infração nº 65/19, lavrado em 24 de julho de 2019.

SILVANA CONGILIO  
C.P.F.: 776.533.788-20  
Rua Senador Fonseca, 1.321 – Centro – Jundiaí – SP  
CEP: 13.201-017  
PROCESSO Nº 25.422-5/2019

Jundiaí, 16 de setembro de 2019.

ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

## ESEF

### PORTARIA nº 005, de 13/09/2019

O PROF. DR. DAVI RODRIGUES POIT, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Autarquia Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE,

Art. 1º - Fixar as mensalidades para o ano letivo de 2020 com **desconto de 06,40%**, para pagamento até o dia 09 (nove) de cada mês, observado os seguintes critérios:

a) 1º e 2º SEMESTRES (matutino e noturno) em R\$ 861,12 (oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos);

b) 3º e 4º SEMESTRES (matutino e noturno) em R\$ 861,12 (oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos);

c) 5º e 6º SEMESTRES (matutino e noturno) em R\$ 861,12 (oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos);

d) 7º e 8º SEMESTRES (matutino e noturno) em R\$ 861,12 (oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos).

## ESEF

I - Exceto no valor da primeira parcela, as restantes 05 (cinco) parcelas se pagas antecipadamente até o dia 9 (nove) de cada mês, terão um desconto de 06,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento), ficando estabelecido que tal liberalidade não alcança os(as) ALUNOS(AS) que possuam algumas das Bolsas de Estudo concedida pela ESEF ou cursando disciplina(s) em regime de dependência.

Art. 2º - Fixar as mensalidades para o ano letivo de 2020, para pagamento até o dia 15 (quinze) de cada mês, observado os seguintes critérios:

a) 1º e 2º SEMESTRES (matutino e noturno) em R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);

b) 3º e 4º SEMESTRES (matutino e noturno) em R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);

c) 5º e 6º SEMESTRES (matutino e noturno) em R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);

d) 7º e 8º SEMESTRES (matutino e noturno) em R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

I - A quantia relativa ao semestre cujo pagamento integral seja antecipado para a data da matrícula, terá um desconto de 10 % (dez por cento), exceto para ALUNOS(AS) que possuam algumas das Bolsas de Estudo concedida pela ESEF ou cursando disciplina(s) em regime de dependência.

Art. 3º - Fixar o valor por disciplina(s) em regime de dependência, ou pelo não atendimento da matriz curricular e obrigações do Estágio, além do valor da respectiva parcela da mensalidade e sem o desconto do Item I dos Arts. 1º e 2º supra:

a) Para disciplina com 02 (duas) horas aulas por semana em R\$ 100,00 (cem reais);

b) Para disciplina com 04 (quatro) horas aulas por semana em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º - O(a) aluno(a) só estará regularmente matriculado(a) após o deferimento da matrícula pelo Sr. Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 5º - A matrícula autorizada após o período regular, implicará na quitação dos meses anteriores do respectivo semestre letivo.

PROF. DR. DAVI RODRIGUES POIT  
DIRETOR

Registrada e Publicada na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

PROFA. AUGUSTA CRISTINA FELIX  
SECRETÁRIA

## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

### EDITAL FMJ- 026/2019 – RESULTADO DAS PROVAS

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta do Processo FMJ- 161/2019 e do Edital FMJ- 026/2019, de 06/06/2019;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de UROLOGIA, do Departamento de CIRURGIA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 12/09/2019, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado.

2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **ANUAR IBRAHIM MITRE**, Professor Titular da Disciplina de Urologia do Departamento de Cirurgia desta Faculdade (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **AMILCAR MARTINS GIRON**, Professor Livre Docente da Universidade de São Paulo (USP); Prof. Dr. **FLAVIO EDUARDO TRIGO-ROCHA**, Professor Livre Docente da Universidade de São Paulo (USP); ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 134/2019, de 20/08/2019.

3. O candidato abaixo nominado prestou as provas do concurso e foi aprovado e classificado, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLAS.
EDSON HIROSHI SALGADO URAMOTO	4216576-PA	8,1	1º



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

4. O presente concurso terá a validade por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação de sua homologação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (13/09/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

**EDITAL FMJ- 043/2019, de 17/09/2019**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**01. FAZ SABER** que estarão abertas na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiaí-SP, no período de **18 de setembro a 18 de outubro de 2019**, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, **inscrições ao Processo Seletivo Público** de provas e títulos para contratação temporária de **um Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana**, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime da C.L.T., na Disciplina de **MEDICINA DO TRABALHO**, do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

**02.** O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade poderá ser enquadrado na categoria equivalente ao Título de que for portador, se houver vaga no quadro de docentes, de acordo com as categorias definidas nas Leis Municipais nº 7.831, de 03/4/2012 e nº 8.892, de 20/12/2017. Seguem registrados abaixo os valores em Reais do salário base mensal e benefícios, para cada categoria, relativos ao mês de setembro de 2019:

CATEGORIA	SALÁRIO BASE	AUX. TRANSP. (EM PECÚNIA)	AUX. ALIMENTAÇÃO (CARTÃO)
Prof. AUXILIAR	3.082,08	368,00	665,00
Prof. ASSISTENTE	3.977,44	368,00	665,00
Prof. ADJUNTO	5.168,84	368,00	665,00
Prof. ASSOCIADO	5.951,54	368,00	665,00

A carga horária será cumprida no sentido horizontal, de acordo com as necessidades didáticas do Departamento de Saúde Coletiva, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino, assistência, pesquisa e extensão, incluindo eventuais Ligas e Colegiados da Instituição, na área de **Medicina do Trabalho**.

**03.** As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital e de que tem conhecimento do Regulamento que rege o processo seletivo para admissão de Docentes da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

**04.** Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- 4.1. ser brasileiro ou estrangeiro com situação regularizada no país;
- 4.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 4.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 4.4. apresentar cédula de identidade original;
- 4.5. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante declaração de dois professores universitários;
- 4.6. não registrar antecedentes criminais;
- 4.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP;
- 4.8. possuir título de Residência Médica/Especialização em MEDICINA DO TRABALHO expedido por instituição reconhecida;
- 4.9. apresentar curriculum vitae LATTES atualizado (*link* de acesso na PLATAFORMA LATTES), destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a área que pretende lecionar, em 06 (seis) exemplares impressos de igual teor, de acordo com modelo anexo III deste edital;
- 4.10. ter como comprovar os trabalhos publicados, os títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
- 4.11. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal;
- 4.12. pagar taxa de inscrição equivalente a 15% do salário mínimo vigente no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos);
- 4.13. a efetivação da inscrição no presente processo seletivo somente

será deferida se o interessado atender a todas as exigências deste Edital. Caso a inscrição seja indeferida, por não satisfazer as exigências do edital, não haverá devolução da taxa paga.

### 05. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

5.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

5.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

5.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao processo seletivo para alegação da deficiência.

5.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

5.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.

5.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiaí para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.

5.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

5.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.

5.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

5.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

### 06. DA BANCA EXAMINADORA.

6.1. A Banca Examinadora será composta por três membros titulares e dois suplentes, com título mínimo de Doutor, de preferência na área de SAÚDE COLETIVA e MEDICINA DO TRABALHO ou área afim; sendo um de outra Instituição de ensino e dois desta Faculdade, sendo um deles o Presidente da Banca, por indicação do respectivo Departamento desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos

6.2. Ao final do período de inscrições, os nomes dos membros da Banca Examinadora serão indicados para aprovação ao Departamento de Saúde Coletiva, com a exigência de entrega da DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE por parte dos indicados para esta mesma Banca Examinadora, de acordo com modelo fornecido pela Faculdade.

6.3. Os componentes da Banca Examinadora indicados pelo Departamento de Saúde Coletiva serão nomeados pela Diretoria da Faculdade, preferencialmente após homologação do Conselho Técnico Administrativo desta Faculdade.

6.4. A Banca Examinadora poderá obter outros elementos informativos sobre a vida pregressa e idoneidade moral dos candidatos junto a quem os possa fornecer, inclusive convocando os próprios candidatos para serem ouvidos e entrevistados, assegurando, caso a caso, a tramitação reservada dessas atividades. Após regular procedimento, poderá a Banca Examinadora decidir, motivadamente, pela exclusão de candidato.

6.5. A Banca Examinadora e todos quantos envolvidos na realização do presente processo seletivo, zelarão pela inviolabilidade das provas e pelo sigilo dos respectivos trabalhos.

6.6. A Banca Examinadora deverá apresentar relatório sobre todos os procedimentos realizados, bem como apontar eventuais dificuldades encontradas no decorrer do processo seletivo.

### 07. DA SELEÇÃO

7.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetuada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do processo seletivo.

7.2. A segunda fase do processo seletivo será composta por prova teórico-prática, para avaliação de conhecimentos e de habilidades dos candidatos. Para obter aprovação nessa fase e poder participar da próxima fase do processo seletivo, os candidatos deverão obter nota mínima igual a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não obtiverem essa nota mínima.

7.3. A terceira fase do processo seletivo será composta por uma Prova Didática, constando de uma aula expositiva em nível de graduação. Para obter aprovação nessa fase e poder participar da próxima fase do processo seletivo, os candidatos deverão obter nota mínima igual a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não obtiverem essa nota mínima.

7.4. A quarta e última fase do processo seletivo será composta pela Avaliação dos currículos vitae dos candidatos aprovados nas fases anteriores. As notas de currículo também variarão numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

### 08. DAS PROVAS E DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

#### 8.1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1.1. As provas serão marcadas pela Banca Examinadora e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado no site da Faculdade e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

8.1.2. Não serão admitidos para as provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.1.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.

8.1.4. O tema da aula expositiva da prova didática deverá ser sorteado por Comissão de dois membros docentes do Departamento de Saúde Coletiva e de um representante da Secretaria Executiva, na presença não obrigatória dos candidatos, visando a transparência do processo seletivo e o registro de 24 (vinte e quatro) horas antes da data da referida prova, entre os 10 (dez) temas constantes do Anexo II deste edital. Na hipótese da ausência dos candidatos, estes serão comunicados sobre o resultado do sorteio pela Secretaria Executiva, por e-mail, imediatamente após o sorteio. Na avaliação dessa prova serão utilizados os parâmetros de ancoragem constantes do Anexo IV deste edital.

8.1.5. Os candidatos deverão apresentar uma aula expositiva, em nível de graduação, entre 40 e 50 minutos de duração.

8.1.6. A prova teórico-prática será aplicada no mesmo dia do processo seletivo, a partir do sorteio de um tema, excluindo o sorteado previamente para a prova didática, dentre os nove temas restantes dos que constam do Anexo III deste edital. O sorteio será realizado no início dos períodos das provas, na presença de representante oficial da Faculdade, de representante do Departamento de Saúde Coletiva e dos candidatos.

#### 8.2. DA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

8.2.1. A avaliação do curriculum vitae dos candidatos será feita pela Banca Examinadora em sessão privada, baseada nos parâmetros estabelecidos no Anexo III deste edital.

### 9. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL

9.1. Cada membro da Banca Examinadora avaliará de modo independente as provas dos candidatos, seguindo os critérios previamente estabelecidos neste edital e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com no máximo uma casa decimal, que será somada às demais para obtenção de médias ponderadas.

9.2. Cada média ponderada obtida, oriunda de cada prova, será multiplicada pelo respectivo peso e se constituirá em NOTA DA PROVA.

9.3. Tendo em vista a necessidade de uma avaliação objetiva e isenta das atividades curriculares dos candidatos, os currículos deverão ser analisados de acordo com os critérios abaixo estabelecidos:

- I. Títulos acadêmicos;
- II. Experiência acadêmica;
- III. Produção científica e literária;
- IV. Atividades de extensão;
- V. Atividades administrativas.

9.4. O julgamento do Curriculum vitae se dará da seguinte forma: Cada membro da Banca Examinadora avaliará o currículo de cada candidato, de modo independente, seguindo os critérios e a tabela de pontuação estabelecidos no Anexo III deste edital. A pontuação obtida pelos candidatos de cada membro da Banca Examinadora serão somados para obtenção da média ponderada, que multiplicada pelo respectivo peso se constituirá na NOTA do Curriculum vitae.

#### 9.5. DOS PESOS DAS PROVAS:

- I. A Prova Teórico-prática terá peso 4 (quatro);

- II. A Prova Didática terá peso 3 (três);
- III. O Curriculum vitae terá peso 3 (três).

9.6. A NOTA FINAL de cada candidato será calculada a partir da somatória das NOTAS DAS PROVAS e do CURRÍCULUM VITAE, multiplicadas pelos respectivos pesos.

9.7. Serão aprovados e classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 7 (sete).

9.8. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

9.9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo o alegado.

9.10. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

### 10. DO DESEMPATE.

10.1. Em caso de empate na nota final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:

- 10.1.1. Maior média na análise do currículo;
- 10.1.2. Maior média na Prova Didática;
- 10.1.3. Maior Número de filhos;
- 10.1.4. Maior Idade.

### 11. DOS RECURSOS.

Serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação dos eventos do processo seletivo na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

11.1. Serão admitidos recursos quanto:

- a) ao indeferimento do requerimento da inscrição;
- b) à aplicação das provas;
- c) ao resultado das provas;
- d) ao resultado final do processo seletivo.

11.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado na cláusula abaixo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.

11.3. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis contados da publicação, na Imprensa Oficial do Município, do evento a ser objeto de recurso.

11.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. 11.5. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.6. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor despreze a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

11.7. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no processo seletivo por meio da publicação na Imprensa Oficial do Município.

### 12. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. Os candidatos convocados deverão atender, obrigatoriamente, aos procedimentos administrativos desta Faculdade e serem considerados aptos para a função, para serem admitidos no quadro docente desta Faculdade.

13.2. Os candidatos poderão ter vista, por cópia, de suas provas, no curso do prazo recursal, consoante o disposto neste edital.

13.3. O prazo de validade do processo seletivo será para os anos de 2019 e 2020.

13.4. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do processo seletivo.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, bem como seu resumo encaminhado para divulgação pelos órgãos de imprensa locais.

**Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019).-**



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

EDITAL FMJ- 043/2019, de 17/09/2019  
ANEXO I

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiá.

### Descrição Sumária:

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos, visando à sincronia e transparência das atividades.

### Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;
- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- Participar da vida acadêmica da Instituição;
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.
- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;
- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

EDITAL FMJ- 043/2019, de 17/09/2019  
ANEXO II

Lista de pontos para provas teórico-prática e didática do Processo Seletivo Público para contratação temporária de PROFESSOR para a Disciplina de MEDICINA DO TRABALHO do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

### ORDEM TEMAS

01. O ambiente do trabalho e o risco de doenças.
02. O acidente do trabalho como agravado à saúde dos trabalhadores.
03. O monitoramento biológico como método de prevenção de intoxicações ocupacionais.
04. O PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
05. Medicina do Trabalho e SUS, vigilância em saúde.
06. Norma Regulamentadora 32 - NR 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
07. O PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

08. Agentes Químicos.
09. Agentes Físicos.
10. Legislação Específica I – NRs 4 e 7.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

EDITAL FMJ- 043/2019, de 17/09/2019  
ANEXO III

Quesitos a serem avaliados e respectiva pontuação no JULGAMENTO DO CURRÍCULUM VITAE dos candidatos ao Processo Seletivo Público para contratação temporária de PROFESSOR para a Disciplina de MEDICINA DO TRABALHO do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

I.- TÍTULOS ACADÊMICOS	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
<b>1. Graduação</b>				
a) Área	0,75			
b) Área afim	0,5			
<b>2. Especialização (ou Residência Médica)</b>				
a) Área com título	0,75			
b) Área sem título	0,5			
c) Área afim	0,25			
<b>3. Mestrado</b>				
a) Área	0,75			
b) Área afim	0,5			
<b>4. Doutorado</b>				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			
<b>5. Livre Docência</b>				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			
<b>6. Pós-Doutorado</b>				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>3,0</b>			
<b>NOTA MÉDIA</b>				

II.-EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E ASSISTENCIAL	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
<b>1. Atividade de Ensino de Graduação.</b>				
a) Tempo de Experiência				
≥ 7 anos completos	1,5			
de 3 a 6 anos	1,25			
1 a 2 anos	1,0			
<b>2. Atividade na Pós-Graduação/ Residência Médica / Assistencial.</b>				
a) Tempo de Experiência				
≥ 6 anos completos	1,5			
de 3 a 5 anos	1,25			
1 a 2 anos	1,0			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>3,0</b>			
<b>NOTA MÉDIA</b>				

III.-PRODUÇÃO CIENTÍFICA E LITERÁRIA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
<b>1. Trabalhos Apresentados em Congressos/Eventos Científicos nos últimos 5 anos</b>				
a) Nacionais				
5 ou mais	0,25			
3 a 4	0,15			
1 a 2	0,1			
b) Internacionais				



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

5 ou mais	0,5			
3 a 4	0,25			
1 a 2	0,15			
<b>2. Trabalhos Publicados em Periódicos nos últ. 5 anos</b>				
a) Nacionais				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
b) Internacionais				
3 ou mais	0,75			
1 a 2	0,5			
<b>3. Produção Literária nos últ. 10 anos</b>				
a) Livros Publicados (1 ou mais)	1,0			
b) Capítulos de Livros				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
c) Desenvolvimento de material didático nos últ. 10 anos				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>2,0</b>			
<b>NOTA MÉDIA</b>				

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

**EDITAL FMJ- 043/2019, de 17/09/2019**  
**ANEXO IV**

Parâmetros de ancoragem para PROVA DIDÁTICA do Processo Seletivo Público para contratação temporária de PROFESSOR para a Disciplina de **MEDICINA DO TRABALHO** do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Introdução	0,0 - 0,4			
2. Objetivos	0,0 - 0,4			
3. Conteúdo	0,0 - 0,4			
4. Metodologia	0,0 - 0,3			
5. Recursos	0,0 - 0,2			
6. Avaliação	0,0 - 0,2			
7. Referências	0,0 - 0,1			
<b>SUBTOTAL (pontuação máxima)</b>	<b>2,0</b>			
<b>CONTEÚDO</b>				
1. Domínio do tema	0,0 - 1,5			
2. Contextualização	0,0 - 0,4			
3. Sequência lógica	0,0 - 0,4			
4. Linguagem adequada ao nível de graduação	0,0 - 0,7			
<b>SUBTOTAL (pontuação máxima)</b>	<b>3,0</b>			
<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>				
1. Metodologia adequada à consecução dos objetivos	0,0 - 0,5			
2. Utilização adequada dos recursos	0,0 - 0,5			
3. Sincronia da Apresentação e Explanação	0,0 - 0,5			
4. Utilização adequada do tempo	0,0 - 0,5			
<b>SUBTOTAL (pontuação máxima)</b>	<b>2,0</b>			
<b>EXPOSITOR</b>				
1. Postura na condução da aula	0,0 - 1,2			
2. Interação	0,0 - 0,5			
3. Fluência verbal	0,0 - 0,7			
4. Diclção	0,0 - 0,6			
<b>SUBTOTAL (pontuação máxima)</b>	<b>3,0</b>			
<b>NOTA DA PROVA DIDÁTICA – NPD</b>				
<b>Média Aritmética das Notas dos Membros multiplicada pelo Peso</b>	<b>10,0</b>			

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

**EDITAL Nº 44/2019, de 17 de setembro de 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 ÓRGÃO:** Faculdade de Medicina de Jundiaí. OBJETO: Contratação de empresa especializada em softwares, para locação, manutenção mensal, treinamento de pessoal e suporte técnico, bem como migração de dados dos programas já instalados na Faculdade de Medicina de Jundiaí. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizado na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí - SP, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 01 de outubro de 2019, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENCERRAMENTO: dia 02 de outubro de 2019, às

IV.-ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
<b>1. Cursos à Comunidade.</b>				
a) Facilitador/ Palestrante (0,1/curso)	0,4			
b) Participante / Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
<b>2. Outras Atividades de Extensão.</b>				
a) Coordenador/ Organizador (0,1/ curso)	0,4			
b) Participante/ Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
<b>3. Atividades Extra Curriculares</b>				
a) Representação discente/ docente	0,3			
b) Monitorias/Organização de eventos científicos	0,2			
c) Preceptorial	0,3			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>1,0</b>			
<b>NOTA MÉDIA</b>				

V. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1) Diretor/Vice ou equivalente	0,75			
2) Coordenador/ Vice	0,50			
3) Participação em Colegiados	0,25			
4) Participação em Comissões	0,15			
5) Participação em gestão de Sociedades de Especialidades	0,25			
6) Participação em Eventos de Educação Médica e/ou Educação em Saúde	0,25			
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>1,0</b>			



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

09:00 horas. ABERTURA: 09:30 horas do mesmo dia.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato n.º 40/2019

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí  
Contratado: L+M GETS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos, levantamento de quantidades, montagem de planilhas orçamentárias e cronogramas para obra de reforma e ampliação das instalações do SND – Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Valor: R\$ 61.265,11 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)  
Assinatura: 11/09/2019  
Término: 09/12/2019

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 329/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:  
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 25490-2/2019-1 para supressão de uma árvore na Av. João Batista Spiandorello S/N foi deferido.  
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.  
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 330/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:  
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 30217-2/2019-1 para supressão de cinco árvores na R. Victorio Comparoni 592 foi deferido.  
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.  
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 331/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:  
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 35623-8/2018-1 para supressão de uma árvore na R. Maestro José Bovolenta 515 foi deferido.  
FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.  
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 332/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:  
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 24229-5/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Fortunato Mori 465 foi deferido.  
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.  
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 333/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:  
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 5956-6/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Esvelcio Magrini 132 foi deferido.  
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.  
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE CONTRATO/CIAS

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário  
**CONTRATO CIAS Nº 004/19 – PROCESSO CIAS Nº 023/19**  
**OBJETO:** Pacote de Serviços de Telecomunicações na modalidade Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas e aparelhos.  
**CONTRATANTE:** CIAS-Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário.  
**CONTRATADO:** TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)  
**ASSINATURA:** 12/07/2019 – **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 17.597,16 (dezesseite mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, Parágrafo único, da Lei Federal 8666/93.

## CULTURA

### CONCURSO n.º 007/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE MANIFESTAÇÕES POPULARES PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA

Processo Administrativo nº 25.057-9/2019

A Comissão de Análise de Documentos para fins de Habilitação - CADH, conforme item 10.2. do Edital nº 007/2019, tendo procedido a análise da documentação do envelope nº 1 – Projeto Técnico, resolve publicar a lista do único projeto Inscrito, Deferido e Tecnicamente Classificados conforme abaixo:

#### PROJETO TECNICAMENTE CLASSIFICADO:

1. Proponente: Pedro Paulo dos Reis Landim – Cantiga Popular  
Módulo 3 – Cultura Popular Urbana

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Cultura da Prefeitura de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

MARCELO PERONI  
Gestor da Unidade de Cultura

### UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA EDITAL DE CONCURSO Nº 06/2019 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL - PROESC

Marcelo Peroni, Gestor de Cultura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a lista das inscrições, estando todos os projetos inscritos deferidos, de acordo com as determinações do Edital nº de Concurso nº 06/2019 – Processo nº 25.053-8/2019-1

1. Leticia Maria Nogueira - Curta Metragem – “A vida é essas coisas” – Módulo 01 – Produção inédita de obra audiovisual ficcional e/ou animação
2. Tomada Cultural Produções Eireli - “Brm Tv – Minidocumentários – Módulo 2 – Produção Inédita de Obra Audiovisual de Documentário.
3. Marcelo da Silva - O Convite - Módulo 01 – Produção inédita de obra audiovisual ficcional e/ou animação.
4. Produtora Jogando na Tv Ltda Me- Cine Humor & Outra Histórias - Módulo 2 – Produção Inédita de Obra Audiovisual de Documentário”.
5. Valerio Dias de Oliveira - A Pérola de Jundiahy - Módulo 01 – Produção inédita de obra audiovisual ficcional e/ou animação”.
6. Aislan A. Ferreti - Resgate – Módulo 01 – Produção inédita de obra



## CULTURA

audiovisual ficcional e/ou animação”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site o Município de Jundiá aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

**MARCELO PERONI**  
Gestor de Cultura

### UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA EDITAL DE CONCURSO Nº 012/2019 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE DANÇA - PROESC

Marcelo Peroni, Gestor de Cultura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a lista das inscrições, estando todos os projetos deferidos de acordo com as determinações do Edital nº de Concurso nº 012/2019 – Processo nº 25.066-0/2019-1

1. Ellen Karine de Souza Prestes - “Feminina” – Módulo 02 – Circulação e Difusão de Espetáculo.
  2. Jo Martin Artes Cênicas S/C Ltda Me - “Ensaio Sobre a Identidade Criação e Circulação da obra “Quem Me Diz Quem Sou?”” - Módulo 1 – Produção de Espetáculo Inédito.
  3. Lux Produções Artísticas Eireli (Escola e Cia. De Dança Kahal) – “Politicamente In(correto)” - Módulo 1 – Produção de Espetáculo Inédito”.
- Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site o Município de Jundiá.

**MARCELO PERONI**  
Gestor de Cultura

### CONCURSO nº 012/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE DANÇA PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA

Processo Administrativo nº 25.066-0/2019-1

A Comissão de Análise de Documentos para fins de Habilitação - CADH, conforme item 9.2.1. do Edital nº 012/2019, tendo procedido a análise da documentação do envelope nº 1 – Projeto Técnico de todos os projetos deferidos, resolve publicar a lista dos projetos Tecnicamente Classificados e Tecnicamente Desclassificados, conforme abaixo:

#### PROJETOS TECNICAMENTE CLASSIFICADOS:

1. Proponente: Ellen Karine de Souza Prestes - “Feminina” – Módulo 02 – Circulação e Difusão de Espetáculo.
  2. Proponente: Jo Martin Artes Cênicas S/C Ltda Me - “Ensaio Sobre a Identidade Criação e Circulação da obra “Quem Me Diz Quem Sou?”” - Módulo 1 – Produção de Espetáculo Inédito.
  3. Proponente: “Lux Produções Artísticas Eireli (Escola e Cia. De Dança Kahal) – Politicamente In(correto) - Módulo 1 – Produção de Espetáculo Inédito”.
- Fica aberto, à partir desta data, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso.  
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site o Município de Jundiá aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

**MARCELO PERONI**  
Gestor da Unidade de Cultura

### CONCURSO nº 06/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIO VISUAL PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA

Processo Administrativo nº 25.053-8/2019

A Comissão de Análise de Documentos para fins de Habilitação - CADH, conforme item 10.2 do Edital nº 06/2019, tendo procedido a análise da documentação do envelope nº 1 – Projeto Técnico de todos os projetos deferidos, resolve publicar a lista dos projetos Tecnicamente Classificados e Tecnicamente Desclassificados, conforme abaixo:

#### PROJETOS TECNICAMENTE CLASSIFICADOS:

1. Proponente: Leticia Maria Nogueira - Curta Metragem – “A vida é essas coisas” – Módulo 01 – Produção inédita de obra audiovisual ficcional e/ou animação
2. Proponente: Tomada Cultural Produções Eireli - “Brm Tv – Minidocumentários – Módulo 2 – Produção Inédita de Obra Audiovisual de Documentário.
3. Proponente: Marcelo da Silva - O Convite - Módulo 01 – Produção inédita de obra audiovisual ficcional e/ou animação.
4. Proponente: Produtora Jogando na Tv Ltda Me- Cine Humor & Outra Histórias - Módulo 2 – Produção Inédita de Obra Audiovisual de Documentário”.
5. Proponente: Valerio Dias de Oliveira - A Pérola de Jundiáhy - Módulo 01 – Produção inédita de obra audiovisual ficcional e/ou animação”.

#### PROJETO TECNICAMENTE DESCLASSIFICADO:

1. Proponente: Aislan A. Ferreti - Resgate – Módulo 01 – Produção inédita de obra audiovisual ficcional e/ou animação”.
- O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado com base nos

itens:

- 7.4.5 – Não tem assinatura no termo de compromisso de participação coletivo
- 7.4.6 – Falta Carta de Anuência de todos os locais propostos

Fica aberto, à partir desta data, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site o Município de Jundiá aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

**MARCELO PERONI**  
Gestor da Unidade de Cultura

### EDITAL Nº 16 – LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

**MARCELO PERONI**, gestor da Unidade de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de inscrições deferidas e indeferidas para as Eleições do Conselho Municipal de Política Cultural.

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Candidatos ao CMPC  
Artesanato  
Márcia Aparecida da Silva  
Marisa Helena Domingues de Araújo

Consumidores de cultura  
Marcela Giovana Lopes Vanzan

Cultura de etnias  
Edna Aparecida Oliveira Santos

Cultura popular e tradicional  
Rogério Aparecido de Almeida  
Thiago Moreira dos Santos

Cultural LGBT  
Natalia Mensatto Benite  
Samy da Silva Fortes  
Vandi Mikael Zaccarin

Dança  
Daniel Ricardo Barbosa

Espaços culturais  
Carla Mirela Cavallini

Liderança comunitária  
Adriana de Andrade Felizardo Ribeiro

Literatura  
Julia Fernandes Heimann  
Thais da Cunha Marcondes

Música  
Ana Isabel Ferreira Rebelo  
Clarina Ana Fasanaro  
Isadora Mendes Reis

Produtor cultural  
Débora Cristine Vendramini  
Gislaine Cristina da Silva  
Rosângela Fátima Arregolão  
William Sanches de Souza

Participantes com direito a voto

Arquitetura e design  
Vanessa Maria de Campos Freire Taschetto

Cultural LGBT  
Aline de Lima Pereira (Aline Maria)

Literatura  
Andréia Ferraresi Beraldo  
Antonio Fábio Spina dos Santos  
Francisco Jean da Silva Bezerra  
Mara Lígia Biancardi

Música  
Ana Luíza Guedes  
Beatriz Brito Camargo Pinto  
Flávia Augusta Rigolino Brito  
Gustavo Henrique dos Santos Koch  
Jair Alves de Souza  
Leonardo Brito Brahemcha  
Luciana Cristine Garcia  
Maria Paula Guedes Cabellero

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS





## CULTURA

Paulo Abraão Colombera – Não especificou forma de inscrição e seguimento que representa

Rita de Cássia Pedro – não especificou seguimento que representa

De acordo com o artigo 11 do Edital 14, o prazo de recurso para as inscrições indeferidas será de 18 a 20 de setembro de 2019.

Jundiaí, 17 de setembro de 2019  
MARCELO PERONI  
Gestor de Cultura

### UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA EDITAL DE CONCURSO Nº 009 /2019 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE LITERATURA - PROESC

Marcelo Peroni, Gestor de Cultura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve publicar a lista das inscrições deferidas conforme Edital de Concurso nº 009/2019 – Processo nº 25.050-4/2019:

1. Proponente: Thaís Leal - Projeto: A história de João Ninguém - Módulo 2: Difusão Literária.

2. Proponente: Vladimir Camargo Junior - Projeto: Poemas Para Pessoas - Módulo 2: Difusão-Literária.

3. Proponente: André Teluazo Kondo - Projeto: Selo Jundiá - Módulo 1: Publicação de obra literária inédita.

4. Proponente: Mayara Rodrigues Manga - Projeto: Cultivo ao Jardim do Sonho  
Módulo 1: Publicação de obra literária inédita.

5. Proponente: Editora In House - Projeto: Versos Lobatianos, a prosa em poesia – Módulo 1: Publicação de obra literária inédita.

6. Proponente: Stella Pinheiro Câmara - Projeto: “Erê e os rios da cidade” – Módulo 2: Difusão Literária.

7. Proponente: Sueli Patelli - Projeto: “Contando histórias com riscos e rabiscos coloridos” - Módulo 2: Difusão Literária.

8. Proponente: Gustavo Diniz de Faria - Projeto: O amigo dos Gafanhotos e outras Histórias - Módulo 1: Publicação de obra literária inédita.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito na Imprensa Oficial online no site o Município de Jundiaí.

MARCELO PERONI  
Gestor de Cultura

### CONCURSO nº 009/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE LITERATURA PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA

Processo Administrativo nº 25.050-4/2019

A Comissão de Análise de Documentos para fins de Habilitação - CADH, conforme item 10.2 do Edital nº 009/2019, tendo procedido a análise da documentação do envelope nº 1 – Projeto Técnico de todos os projetos deferidos, resolve publicar a lista dos projetos Tecnicamente Classificados e Tecnicamente Desclassificados, conforme abaixo:

#### PROJETO TECNICAMENTE CLASSIFICADO:

1. Proponente: Thaís Leal - Projeto: A história de João Ninguém - Módulo 2: Difusão Literária.

2. Proponente: Vladimir Camargo Junior - Projeto: Poemas Para Pessoas - Módulo 2: Difusão-Literária.

3. Proponente: André Teluazo Kondo - Projeto: Selo Jundiá - Módulo 1: Publicação de obra literária inédita.

4. Proponente: Mayara Rodrigues Manga - Projeto: Cultivo ao Jardim do Sonho  
Módulo 1: Publicação de obra literária inédita.

#### PROJETOS TECNICAMENTE DESCLASSIFICADOS:

1. Proponente: Editora In House - Projeto: Versos Lobatianos, a prosa em poesia – Módulo 1: Publicação de obra literária inédita.  
O projeto foi considerado tecnicamente desclassificado, por não atender os itens 7.4.4, 7.4.6, 7.4.8. (Carta de anuência Biblioteca Pública Municipal) e 7.4.9.

2. Proponente: Stella Pinheiro Câmara - Projeto: “Erê e os rios da cidade” – Módulo 2: Difusão Literária.  
O projeto foi considerado tecnicamente desclassificado, por não atender o item 7.4.8. (Carta de anuência - Emeb Professor Marcos Gasparian).

3. Proponente: Sueli Patelli - Projeto: “Contando histórias com riscos e rabiscos coloridos” - Módulo 2: Difusão Literária.

O projeto foi considerado tecnicamente desclassificado, por não atender os itens:

7.4.2. Orçamento detalhado em desacordo com o item 15.12. do Edital

7.4.8. Não apresentou as cartas de anuência das 3 escolas.

4. Proponente: Gustavo Diniz de Faria - Projeto: O amigo dos Gafanhotos e outras Histórias - Módulo 1: Publicação de obra literária inédita.

O projeto foi considerado tecnicamente desclassificado, por não atender o item:

7.4.8. Não apresentou as Cartas de Anuência da Escola Padre Anchieta, do Auditório da Faculdade Anhanguera e Auditório da Faculdade Unip.

Fica aberto, à partir desta data, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito na Imprensa Oficial online no site o Município de Jundiaí.

MARCELO PERONI  
Gestor da Unidade de Cultura

### UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2019 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE TEATRO - PROESC

Marcelo Peroni, Gestor de Cultura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve publicar a lista das inscrições deferidas conforme Edital de Concurso nº 005/2019 – Processo nº 25.049-6/2019:

Projeto Técnico: Espetáculo infantil A Locomotiva / Proponente: Bárbara Guilherme Maciel  
Módulo 1 – Produção de Espetáculo Inédito

Projeto: Convite para minha festa de aniversário / Proponente: Caroline Ungaro - Módulo 1 – Produção de Espetáculo Inédito

Projeto: Viúva porém honesta / Proponente: Cia Paulista de Artes - Módulo 1 – Produção de Espetáculo Inédito

Projeto: Mundo Redondinho / Proponente: Lisete Maria Pecoraro  
Módulo 2 – Circulação e Difusão de Espetáculo

Projeto: Vicente Willem Van Gogh / Proponente: Alexandre Tomás Ferreira - Módulo 2 – Circulação e Difusão de Espetáculo

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito na Imprensa Oficial online no site o Município de Jundiaí.

MARCELO PERONI  
Gestor de Cultura

### CONCURSO nº 005/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE TEATRO PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA

Processo Administrativo nº 25.049-6/2019

A Comissão de Análise de Documentos para fins de Habilitação - CADH, conforme item 10.2 do Edital nº 008/2019, tendo procedido a análise da documentação do envelope nº 1 – Projeto Técnico de todos os projetos deferidos, resolve publicar a lista dos projetos Tecnicamente Classificados e Tecnicamente Desclassificados, conforme abaixo:

#### PROJETOS TECNICAMENTE CLASSIFICADOS:

1. Proponente: Lisete Maria Pecoraro – Projeto: Mundo Redondinho – Módulo 2 – Circulação e Difusão de Espetáculo

2. Proponente: Bárbara Guilherme Maciel – Projeto: Espetáculo Infantil A Locomotiva – Módulo 1 – Produção de Espetáculo Inédito

3. Proponente: Caroline Ungaro – Projeto: Convite para Minha Festa de Aniversário – Módulo 1 – Produção de Espetáculo Inédito

#### PROJETOS TECNICAMENTE DESCLASSIFICADOS:

1. Proponente: Cia Paulista de Artes – Projeto: Viúva Porém Honesta – Módulo 1 – Produção de Espetáculo Inédito  
O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado pois não apresentou o documento do item 7.4.6 – No caso de projeto proposto contemplar qualquer forma de publicação de trabalho de terceiros, o proponente deverá comprovar a respectiva cessão dos direitos autorais. Deverá apresentar uma declaração da Abramus anuindo a cessão dos direitos autorais no caso do projeto vir a ser selecionado.

2. Proponente: Alexandre Tomás Ferreira – Projeto: Vincent Willem Van Gogh – Módulo 2 – Circulação e Difusão de Espetáculo  
O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado pois não apresentou os documentos correspondentes aos itens:  
7.4.8 – Carta de anuência (modelo no anexo 10) do responsável pelos



## CULTURA

locais indicados para receber as ações do projeto, contendo endereço, nome completo, RG e CPF  
7.4.10. Orçamento detalhado discriminando despesas necessárias para a realização do projeto.

Fica aberto, a partir desta data, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso.  
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezanove na Imprensa Oficial online no site o Município de Jundiaí.

**MARCELO PERONI**  
Gestor da Unidade de Cultura

### CONCURSO nº 008/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO CULTURAL PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA

Processo Administrativo nº 25.061-1/2019

A Comissão de Análise de Documentos para fins de Habilitação - CADH, conforme item 10.1 do Edital nº 008/2019, resolve publicar a lista dos projetos DEFERIDOS, conforme abaixo:

1. Proponente: Renato Reis Trippe – Projeto: Viagens Inimagináveis – Módulo 1 – Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural Imaterial
2. Proponente: Gabinete de Leitura Ruy Barbosa – Projeto: Gabinete de Leitura – Muitas Histórias – Módulo 2 – Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural Material.
3. Proponente: Instituto Envelhecer – Projeto: Ação Emergencial na Estaçãozinha – Módulo 2 – Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural Material.
4. Proponente: Cine a Vapor Produções Culturais Ltda.ME – Projeto: Se Meu Bairro Falasse – Módulo 2 – Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural Material.

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Cultura da Prefeitura de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove.

**MARCELO PERONI**  
Gestor da Unidade de Cultura

### CONCURSO nº 008/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO CULTURAL PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA

Processo Administrativo nº 25.061-1/2019

A Comissão de Análise de Documentos para fins de Habilitação - CADH, conforme item 10.2 do Edital nº 008/2019, tendo procedido a análise da documentação do envelope nº 1 – Projeto Técnico de todos os projetos deferidos, resolve publicar a lista dos projetos Tecnicamente Classificados e Tecnicamente Desclassificados, conforme abaixo:

#### PROJETO TECNICAMENTE CLASSIFICADO:

1. Proponente: Renato Reis Trippe – Projeto: Viagens Inimagináveis – Módulo 1 – Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural Imaterial

#### PROJETOS TECNICAMENTE DESCLASSIFICADOS:

1. Proponente: Gabinete de Leitura Ruy Barbosa – Projeto: Gabinete de Leitura – Muitas Histórias – Módulo 2 – Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural Material.  
O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado pois não apresentou o anexo 09 do edital - item 7.4.8 – Autorização concedendo ao poder público municipal e estadual, autorização de exibição e/ou utilização e/ou doação da obra produzida com recursos do Proesc/ Proac.
  2. Proponente: Instituto Envelhecer – Projeto: Ação Emergencial na Estaçãozinha – Módulo 2 – Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural Material.  
O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado pois não apresentou o anexo 09 do edital - 7.4.8 – Autorização concedendo ao poder público municipal e estadual, autorização de exibição e/ou utilização e/ou doação da obra produzida com recursos do Proesc/ Proac e o Termo de Cessão DNIT foi entregue incompleto (apenas a página 01).
  3. Proponente: Cine a Vapor Produções Culturais Ltda.ME – Projeto: Se Meu Bairro Falasse – Módulo 2 – Preservação e Resgate do Patrimônio Cultural Material.  
O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado pois não apresentou o anexo 09 do edital - item 7.4.8 – Autorização concedendo ao poder público municipal e estadual, autorização de exibição e/ou utilização e/ou doação da obra produzida com recursos do Proesc/ Proac.
- Fica aberto, a partir desta data, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso.

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Cultura da Prefeitura de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove.

**MARCELO PERONI**  
Gestor da Unidade de Cultura

### CONCURSO nº 010/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES VISUAIS PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA

Processo Administrativo nº 25.059-5/2019/2019

A Comissão de Análise de Documentos para fins de Habilitação - CADH, conforme item 10.1. do Edital nº 010/2019, publicar a lista dos projetos DEFERIDOS, conforme abaixo:

1. Proponente: Renato Reis Trippe – Projeto: Viagem Inimaginárias Módulo 1 – Exposição de Obras e Intervenção Urbana.
2. Proponente: Marcos Antonio Catossi Junior – Projeto: JDI 2039 Módulo 1 – Exposição de Obras e Intervenções Urbanas
3. Fernando Luis da Silva – Projeto: Sítio do Pica-Pau Amarelo em mangá. A menina do Nariz Arrebitado Módulo 2 – Publicação de Livro de Arte.
4. Proponente: Gislaíne Cristina da Silva – Projeto: As Tarcilas Módulo 1 – Exposição de Obras e Intervenção Urbana.
5. Proponente: Ede Galileu da Silva – Projeto: Jundiaí em Tons de Vinho – Módulo 2 – Publicação de Livro de Arte.
6. Proponente: Vera Regina Gaspari Lucchini – Projeto: Fragmentos do Feminino Módulo 1 – Exposição de Obras e Intervenção Urbana.
7. Proponente: Ignez Aparecida de Castro – Projeto: Heróis de Verdade Módulo 2 – Publicação de Livro de Arte.
8. Proponente: Grace Kelly Sanches Manha – Projeto: Olhares para Jundiaí Módulo 1 Exposição de Obras e Intervenção Urbana.
9. Proponente: Regina Dragiça Kalman – Projeto: Referências de Jundiahy em Foco Módulo 2 – Publicação de Livro de Arte.
10. Proponente: Mauro Fioravanti Taschetto – Projeto: Poesia Viva Módulo 1 – Exposição de Obras e Intervenção Urbana.

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Cultura da Prefeitura de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove.

**MARCELO PERONI**  
Gestor da Unidade de Cultura

### CONCURSO nº 010/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES VISUAIS PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA

Processo Administrativo nº 25.059-5/2019/2019

A Comissão de Análise de Documentos para fins de Habilitação - CADH, conforme item 10.2. do Edital nº 010/2019, tendo procedido a análise da documentação do envelope nº 1 – Projeto Técnico de todos os projetos deferidos, resolve publicar a lista dos projetos Tecnicamente Classificados e Tecnicamente Desclassificados, conforme abaixo:

#### PROJETOS TECNICAMENTE CLASSIFICADOS:

1. Proponente: Renato Reis Trippe – Projeto: Viagem Inimaginárias Módulo 1 – Exposição de Obras e Intervenção Urbana.
2. Proponente: Marcos Antonio Catossi Junior – Projeto: JDI 2039 Módulo 1 – Exposição de Obras e Intervenções Urbanas
3. Fernando Luis da Silva – Projeto: Sítio do Pica-Pau Amarelo em mangá A menina do Nariz Arrebitado -Módulo 2 – Publicação de Livro de Arte.

#### PROJETO TECNICAMENTE DESCLASSIFICADO:

1. Proponente: Gislaíne Cristina da Silva – Projeto: As Tarcilas – Módulo 1 – Exposição de Obras e Intervenção Urbana. O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado por não atender ao item 7.4.2, 6.3 (Ficha técnica em desacordo com o edital), 7.4.7(Carta de anuência Preenchida incorretamente), 7.4.11 ( não apresentou o orçamento detalhado).
2. Proponente: Ede Galileu da Silva – Projeto: Jundiaí em Tons de Vinho – Módulo 2 – Publicação de Livro de Arte. O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado, por não atender o item 7.4.7 (não apresentou carta de anuência)
3. Proponente: Vera Regina Gaspari Lucchini – Projeto: Fragmentos do Feminino – Módulo 1 – Exposição de Obras e Intervenção Urbana. O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado, por não atender o item 7.4.7 ( não apresentou carta de anuência).
4. Proponente: Ignez Aparecida de Castro – Projeto: Heróis de Verdade – Módulo 2 – Publicação de Livro de Arte. O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado, por não atender o item 7.4.7 ( não apresentou carta de anuência).
5. Proponente: Grace Kelly Sanches Manha – Projeto: Olhares para Jundiaí – Módulo 1 Exposição de Obras e Intervenção Urbana. O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado por estar em desacordo com o item 2.6.5 (descreve uma oficina como atividade vinculada ao projeto proposto e não o projeto principal).
6. Proponente: Regina Dragiça Kalman – Projeto: Referências de Jundiahy em Foco –Módulo 2 – Publicação de Livro de Arte. O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado, por não atender os itens: 7.4.5 (quantidade da tiragem não informada), 7.4.7 (carta de anuência em



## CULTURA

desacordo com o edital), 7.4.8 (não apresentou termo de compromisso de participação) e 7.4.11 (não apresentou o orçamento detalhado).  
7. Proponente: Mauro Fioravanti Taschetto – Projeto: Poesia Viva – Módulo 1 – Exposição de Obras e Intervenção Urbana. O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado, por não atender o item 7.4.7 (não apresentou carta de anuência).

Fica aberto, à partir desta data o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso,

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Cultura da Prefeitura de Jundiá, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove.

**MARCELO PERONI**  
Gestor da Unidade de Cultura

### CONCURSO nº 011/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE MÚSICA PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA

Processo Administrativo nº 25.064-5/2019

A Comissão de Análise de Documentos para fins de Habilitação - CADH, conforme item 10.2. do Edital nº 011/2019, tendo procedido a análise da documentação do envelope nº 1 – Projeto Técnico de todos os projetos deferidos, resolve publicar a lista dos projetos Tecnicamente Classificados e Tecnicamente Desclassificados, conforme abaixo:

#### PROJETOS TECNICAMENTE CLASSIFICADOS:

**Módulo 1** – Gravação de Álbum / CD inédito ou DVD inédito:

- 1 - Projeto: Gravação do Álbum Melancolia / Proponente: Arthur Queiroz Gil
- 2 – Projeto: Oxum Apará / Proponente: João José Fernandes Silva
- 3 - Projeto Kekeê de mil Sóis / Proponente: Joelma Marcolino
- 4 – Projeto: Paixão Country / Proponente: Carla C. Mantovani
- 5 - Projeto Renan Cavolik / Proponente: Gustavo Henrique dos Santos Koch
- 6 - Projeto: Gravação do Álbum da Banda NDK / Proponente: Kleber Gimenes Cavalcante

**Módulo 2** – Circulação de Espetáculo de Música:

- 1 - Projeto Velho Não! Vivido / Proponente Jô Martins Artes Cênicas

#### PROJETOS TECNICAMENTE DESCLASSIFICADOS:

**Módulo 1** – Gravação de Álbum / CD inédito ou DVD inédito:

- 1 - Projeto: Nill – Good Smell vol. 2 / Proponente: Thiago Moreira Santos Não atendeu item 7.4.4. do Edital – CD com extensão “vlc” de 1 kb inválido
- 2 - Projeto Ana & Lunny / Proponente: Rosângela Fatima Arregolão Não apresentou o Orçamento detalhado – item 7.4.10 e não apresentou no projeto técnico as duas vias da ficha de inscrição
- 3 - Projeto Orum Aye / Proponente: Francisco Jonathan de O. Rolim Não atendeu item 7.4.7 – Carta de Anuência e 7.4.10 – Orçamento detalhado
- 4 - Projeto: Toca do Canário / Proponente: Emília de Oliveira Santos Não atendeu item 7.4.7 – Carta de Anuência

**Módulo 2** – Circulação de Espetáculo de Música:

- 1 – Projeto: MPB para Crianças em Prosa e Canção / Proponente: Elisséia Cláudia Viotto Duarte Não apresentou as 2 (duas) vias da ficha de inscrição no Projeto Técnico – item 7.4.1
- 2 - Projeto Educasound / Proponente: Lucas Henrique S. Castrovieira Não atendeu item 7.4.3. - Registro Áudio/visual
- 3 - Projeto: Ary Barroso no Coração do Brasil / Proponente: Fredimir Clóvis da Silva Não atendeu os itens: 7.4.3 – Registro Áudio/visual / 7.4.7 – Carta de Anuência / 7.4.10 – Orçamento detalhado
- 4 - Projeto: Coração Caipira / Proponente: Fabio Luiz Porte Não atendeu os itens: 7.4.3 – Registro Áudio/visual e 7.4.10 – Orçamento detalhado

Fica aberto, à partir desta data, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso.  
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site o Município de Jundiá.

**MARCELO PERONI**  
Gestor da Unidade de Cultura

### UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA EDITAL DE CONCURSO Nº 011/2019 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE MÚSICA - PROESC

Marcelo Peroni, Gestor de Cultura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve publicar a lista das inscrições deferidas e indeferidas, conforme Edital nº de Concurso nº 011/2019.

#### Projetos Deferidos:

**Módulo 1** – Gravação de Álbum / CD inédito ou DVD inédito:

- 1 - Projeto: Gravação do Álbum Melancolia / Proponente: Arthur Queiroz

Gil

- 2 – Projeto: Oxum Apará / Proponente: João José Fernandes Silva
- 3 - Projeto Kekeê de mil Sóis / Proponente: Joelma Marcolino
- 4 – Projeto: Paixão Country / Proponente: Carla C. Mantovani
- 5 - Projeto Renan Cavolik / Proponente: Gustavo Henrique dos Santos Koch
- 6 - Projeto: Gravação do Álbum da Banda NDK / Proponente: Kleber Gimenes Cavalcante
- 7 - Projeto: Nill – Good Smell vol. 2 / Proponente: Thiago Moreira Santos
- 8 - Projeto Ana & Lunny / Proponente: Rosângela Fatima Arregolão
- 9 - Projeto Orum Aye / Proponente: Francisco Jonathan de O. Rolim
- 10 - Projeto: Toca do Canário / Proponente: Emília de Oliveira Santos

#### Projetos Deferidos:

**Módulo 2** – Circulação de Espetáculo de Música:

- 1 - Projeto Velho Não! Vivido / Proponente Jô Martins Artes Cênicas
- 2 – Projeto: MPB para Crianças em Prosa e Canção / Proponente: Elisséia Cláudia Viotto Duarte
- 3 - Projeto Educasound / Proponente: Lucas Henrique S. Castrovieira
- 4 - Projeto: Ary Barroso no Coração do Brasil / Proponente: Fredimir Clóvis da Silva
- 5 - Projeto: Coração Caipira / Proponente: Fabio Luiz Porte

#### Projeto Indeferido:

- 1 – Proponente: Robson Póvoa ME / Projeto: Uma Década de Forró – O projeto foi indeferido por ter sido postado fora do prazo das inscrições, com base no item 8 do Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site o Município de Jundiá.

**MARCELO PERONI**  
Gestor da Unidade de Cultura

### UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA EDITAL DE CONCURSO Nº 013/2019 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE CIRCO - PROESC

Marcelo Peroni, Gestor de Cultura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve publicar a lista das inscrições deferidas conforme Edital nº de Concurso nº 013/2019 – Processo nº 25.068-6/2019

1. Luan Henrique da Silva – Espetáculo “A Refeição” – Módulo 2 – Circulação e Difusão de Espetáculo
2. Ulisses Vertuan Artes Cênicas – ME – Curuquim, o índio gigante de Jundiá – Módulo 1 – Produção de Espetáculo Inédito
3. Eleve – Circo e Arte LTDA – ME – Probabilidades – Módulo 2 – Circulação e Difusão de Espetáculo

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezanove na Imprensa Oficial online no site o Município de Jundiá.

**MARCELO PERONI**  
Gestor de Cultura

### CONCURSO nº 013/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE CIRCO PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA

Processo Administrativo nº 25.068-6/2019

A Comissão de Análise de Documentos para fins de Habilitação - CADH, conforme item 10.2. do Edital nº 013/2019, tendo procedido a análise da documentação do envelope nº 1 – Projeto Técnico de todos os projetos deferidos, resolve publicar a lista dos projetos Tecnicamente Classificados e Tecnicamente Desclassificados, conforme abaixo:

#### PROJETOS TECNICAMENTE CLASSIFICADOS:

1. Proponente: Eleve – Circo e Arte LTDA – ME – Projeto: Probabilidades – Módulo 2 – Circulação e Difusão de Espetáculo
2. Proponente: Luan Henrique da Silva – Projeto: Espetáculo A Refeição – Módulo 2 – Circulação e Difusão de Espetáculo.

#### PROJETO TECNICAMENTE DESCLASSIFICADO:

1. Proponente: Ulisses Vertuan Artes Cênicas – ME – Projeto: Curuquim, o índio gigante de Jundiá – Módulo 1 – Produção de Espetáculo Inédito.  
O Projeto foi considerado tecnicamente desclassificado com base no item 7.4.10 – Orçamento detalhado: Não apresentou detalhamento, discriminação de itens e valores unitários.

Fica aberto, à partir desta data, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezanove na Imprensa Oficial online no site o Município de Jundiá.

**MARCELO PERONI**  
Gestor da Unidade de Cultura



**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**UGPUMA/DFOSIP  
COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA  
NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:  
19.024-7/2019 MARCOS SANTOS CARDANHA  
19.033-8/2019 MARCOS SANTOS CARDANHA  
22.480-6/2019 RUI BOAVENDURA PRADO  
24.856-5/2019 RAFAEL CARDOSO  
30.501-1/2018 MP TOZONI EMPREENDIMENTOS LTDA

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:  
01.365-4/2019 MOACIR FERNANDES  
07.956-6/2018 ADALBERTO BATISTA DA CUNHA  
21.687-7/2019 ISRAEL GOMES FIGUEIREDO

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UGPUMA/DFOSIP  
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA  
ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S<sup>a</sup>., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

60 Dias  
11.709-1/2019 JOSE PEDRO ROSELL BALDRIS

90 Dias  
15.954-3/2017\*\* JOEL GIAROLA (ESPOLIO)  
24.339-2/2019 ADÃO LAZARO

120 Dias  
18.746-8/2018\*\* SONIA MARIA PIERRITT FRIGERI

\* Mantendo o embargo  
\*\* Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UGPUMA/DFOSIP  
RELAÇÃO DE GUIAS GERADAS**

Ficam publicados para fim de conhecimentos as guias geradas por essa divisão, referente aos Autos de Infrações e Imposições de Multas (AIIMs):

Requerente	no da guia
LEONICE RIBEIRO DE SOUZA	476.916

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO Nº 142/2019**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Felipe Junio Galvão	7.174-4/2019-1
Irmãos Boa Ltda	36.130-3/2018-1
Lancaster Dutra	30.295-8/2019-1
Maria Aparecida Miranda	15.237-3/2017-1
Paróquia São João Bosco Diocese de Jundiá	30.151-3/2019-1
Telxius Torres Brasil Ltda	29.377-7/2019-1
Vinci Agro Pastoral Ass e Participações Ltda	27.023-9/2019-1

18 de setembro de 2019  
SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO Nº 143/2019**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
B8 Empreendimentos Imobiliarios Ltda	7.751-1/2018-1
Santa Angela Empreend Imobiliario 34 SPE	16.488-7/2019-1

18 de setembro de 2019  
SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO Nº 144/2019**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Amarildo Baraldi	25.829-1/2019-1
Antonio Luiz Junqueira Mendes Pereira	28.445-3/2019-1
Antonio Luiz Junqueira Mendes Pereira	30.181-0/2019-1
Claudio Cesar Gornati e outros	3.921-2/2019-1
Danilo Cardoso da Silva	25.870-5/2019-1

18 de setembro de 2019  
SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente]

**DIVISÃO DE APROV DE PROJ DE EDIF E URBANIZAÇÃO  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 56/2019**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº JOSIAS BEZERRA DA SILVA	29484-1/2019
REQº MARILUCI ZAMBOLI GOBI DE CASTRO	30327-9/2019
REQº JOSÉ LUIZ MACHADO NETO	29759-6/2019
REQº FERNANDO MASSAO HIROSE	28700-1/2019
REQº GUSTAVO GALLEGO E ALESSANDRA BERNARDO GALLEGO	10279-6/2019



## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

REQº ROBERTO ANTONIO PORTELLA	8493-1/2017
REQº SABRINA GASPARI MULLER	29468-4/2019
<b>ARQº MARCO ANTONIO BEDIN</b>	
ALESSANDRO FERRARI	13428-3/2006
<b>ARQº MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR</b>	
JOÃO BATISTA PIANTONI E OUTRA	27618-6/2019
<b>ARQº PÂMELA CABBIA</b>	
AHLADITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	9968-8/2014
<b>ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO</b>	
SANDRO MURILO REZENDE	14696-7/2019
<b>ARQº CESAR HARADA</b>	
MARCOS ROBERTO TONHON	12960-1/2018
<b>ARQº ANA CLAUDIA PESSINI</b>	
ELAINE APARECIDA CAMPOS	1893-5/2019
ALESSANDRO POLI E ALESSANDRA RODRIGUES POLI	3602-8/2019
<b>ARQº CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES</b>	
EDMILSON BULISANI	27720-0/2019
<b>ARQº MARCO ANTONIO BEDIN</b>	
MAM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	34124-8/2018
<b>ARQº SALETE AP. NOGUEIRA RAMOS</b>	
LUIZ SÉRGIO FRANÇA LOURENÇO	28392-7/2019
<b>ARQº MARÍLIA DE CARVALHO FAVERO</b>	
DIEGO IRINEO MARANGON	30095-2/2019
<b>ARQº GIUSEPPE CAFASSO</b>	
ROBERTO ABILA	29380-1/2019
<b>ARQº MARÍLIA DE CARVALHO FAVERO</b>	
KLEBER EVANGELISTA JUNIOR	30093-7/2019
<b>ARQº CAIO PELISSON CENEVIVA</b>	
ADILSON RODRIGUES ROSA	30464-0/2019
<b>ARQº CRISTIANE RIBEIRO NUNES FERNANDES</b>	
DENIZE GARCIA	Ped. 7613
<b>ARQº REBECCA PIOVESAN</b>	
SERGIO RONEY DOS SANTOS	Ped. 7700
<b>ARQº ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES</b>	
EVERTON MENDONÇA DOS REIS	9283-5/2017
<b>ARQº ROSANA FERRARI</b>	
KAPRISCI PARTICIPAÇÕES LTDA	Ped. 7724
<b>ARQº TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA</b>	
JUNDPAPEL LTDA	15534-5/2016
<b>ARQº MARCO ANTONIO BEDIN</b>	
MARCOS PAULO DOS SANTOS	Ped. 7733
<b>ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES</b>	
DIEGO LIMA DOS SANTOS	29726-5/2019
<b>ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE</b>	
ESPÓLIO DE BEATRIZ PILON MIRANDOLA	29141-7/2019
<b>ARQº PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI</b>	
PEDRO LUIZ GASTANDO	12919-5/2019
<b>ARQº RAFAEL MASSUCATO DE ALMEIDA</b>	
GILMAR ANTONIO GALBIERI E OUTROS	16737-3/2016
<b>ARQº THALES A. FILIPINI RIGHI</b>	
NOCI NEG. IMOB. E PARTIC. SOCIET. LTDA	4247-1/2019
<b>ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO</b>	
SEBASTIÃO DRAGO	7957-2/2019
<b>ARQº CESAR HARADA</b>	
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL RESERVA SÃO CARLOS	5360-3/2018
<b>EMPº ESTUDIO DE ARQUITETURA PARALELO 23 LTDA</b>	
MLM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	11888-1/2015
<b>EMPº INTEGGRÉ ENGENHARIA INTEGRADA LTDA</b>	
OMAIR BENEDITO MENDES	5626-5/2019
<b>EMPº GUEDES E BISSOLI ARQUITETURA E DESIGNER</b>	
PAULO ROBERTO CORDEIRO LEONE	Ped. 7723
<b>EMPº PACE ARQUITETURA LTDA.</b>	
CARFAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14118-0/2015
<b>EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMA	28761-3/2019
<b>ENGº SERGIO SHIGUIHARA</b>	
ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP	33262-7/2018
<b>ENGº SIMONE SEVERINA DE ANDRADE</b>	

SÃO PAULO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA	29168-2/2018
<b>ENGº LAYANE DURÃES SANTIAGO</b>	
CARLOS BARGALLO ARNABAT JUNIOR	Ped. 7730
<b>ENGº MAURO SANTI</b>	
MAURO SANTI	29487-4/2019
<b>ENGº CLAUDINEI DE PAULA E SILVA</b>	
JOSE ROBERTO DA SILVA	12470-6/2011
<b>ENGº LUCAS SANTOS</b>	
CINTIA LO MONACO FERREIRA E OUTRA	31824-6/2018
<b>ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS</b>	
MILTON SALVADOR VIEIRA	6199-4/2018
<b>ENGº AGUINALDO LUIZ GASPAROTTO</b>	
REINALDO DUARTE	24155-2/2019
<b>ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS</b>	
ANTONIO JOAQUIM	3654-5/2016
<b>ENGº GLAUCIA EDITE SAVIETO</b>	
RICARDO LUIS VARRICHIO	17590-5/2016
<b>ENGº ANDERSON JOSE DA SILVA</b>	
JOAQUIM ROBERTO GOMES RIBEIRO	28151-7/2019
<b>ENGº ADERVAL BELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA</b>	
ANA ROSA NEGRINI CANDIDO	26345-7/2019
<b>ENGº ANDRE DA SILVA OLIVEIRA</b>	
JOAO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA	28131-9/2019
<b>ENGº ANGELO RAFAEL BALDI</b>	
ZAIDE MAMEDE BENVENUTO	27283-9/2019
<b>ENGº KLEBER BARADEL</b>	
MGM EMPREEND IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	9039-9/2018
<b>ENGº FERNANDO EDUARDO SGARBI</b>	
SERGIO ANTONIO SGARBI E OUTROS	12963-3/2019
<b>ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO</b>	
RENATO JOSE DE OLIVEIRA MENDES	29715-8/2019
<b>ENGº WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA</b>	
MONICA POZZANI	29494-0/2019
<b>ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR</b>	
JOSE PEDRO ROSSELL BALDRIS	10227-3/2015
<b>ENGº CHARLES OLIVEIRA WOLFF</b>	
ROBERTO DOS SANTOS	Ped. 7588
<b>ENGº BENEDITO COUTINHO</b>	
SERGIO BONFIM DA SILVA	Ped. 7692
<b>ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA</b>	
CID LIGIERI OGNIBENE	Ped. 7720
<b>ENGº SILVIO HENRIQUE MAGALHAES</b>	
ESPOLIO DE GERONIMO ALVES	Ped. 7725
<b>ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA</b>	
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Ped. 7731
<b>ENGº RICARDO WEISSENRIEDER DIAS</b>	
RICARDO WEISSENRIEDER DIAS	28533-6/2019
<b>ENGº JOÃO RICARDO FELISBERTO</b>	
LUIZ MARIANO DA SILVA E OUTRA	30016-8/2019
<b>ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES</b>	
CRISTIANE CORRADINI	30426-9/2019
<b>PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI</b>	
MURYLLLO BENEVENTE BATISTA	15731-1/2019
<b>PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES</b>	
ERICK WILLIAM GASTALDO	28195-4/2019
<b>PROº ALEXANDRE CACHEFO</b>	
ALEXANDRE CACHEFO	29438-7/2019
<b>PROº EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA</b>	
LEANDRO FELIZATTI	27241-7/2019
<b>PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES</b>	
UMBERTO BRISIGHELLO NETO	29729-9/2019
EDMILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	29460-1/2019
NATANAEL FRANCISCO DA SILVA	29439-5/2019
TATIANE GABRIELA DOS SANTOS IURAS	29461-9/2019
<b>PROº JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA</b>	
G5-JOMAJOFIL-FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	Ped. 7293
<b>PROº ANDRE LUIZ DESTRO</b>	
ANDRÉ LUIZ DESTRO	Ped. 7726
ANDRÉ LUIZ DESTRO	Ped. 7727
ANDRÉ LUIZ DESTRO	Ped. 7728
<b>PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES</b>	
ALEX DOS SANTOS	29493-2/2019



## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

<b>TEC° WAGNER RODRIGO CHELLI</b>	
JOÃO BERNARDI ( ESPOLIO)	9343-6/2013
<b>TEC° MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE</b>	
GILBERTO LOURENÇON E MARILENE R. FER. LOURENÇON	6371-1/2017
<b>Decreto 16.926/98</b>	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
<b>ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO</b>	
<b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	

### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS – 9

Conforme o Conforme Artigo 35 da LC nº 174 de 9 de Janeiro de 1996 - A Aprovação de Projetos prescreverá em dois anos contados da data do deferimento do pedido desde que não expedido o Alvará de Execução. os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

<b>ARQ° FABIO MORAES DE OLIVEIRA</b>	
REGINALDO FERREIRA DE PAULA	28803-0/2011
<b>ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO</b>	
<b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	

Conforme o Conforme Art. 38 da L.C. 174 de 1996 - O Alvará de Execução quando destinado exclusivamente a movimento de terra prescreverá em um ano. Nos demais casos o Alvará de Execução prescreverá em dois anos, ambos a contar da data do deferimento do pedido os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

<b>ENG° REINALDO DE JESUS IENNE</b>	
IMOBILIARIA PLAZA LTDA	33097-8/2013
<b>ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO</b>	
<b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	

### EDITAL UGPUMA 037/2019 de 12/09/2019 (Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

O Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;
- 2) As informações contidas nos processos administrativos nº **8.436-2/2016** e **18.593-6/2017**;

FAZ SABER QUE, os processos administrativos nº **8.436-2/2016**, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e nº **18.593-6/2017** que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) do empreendedor e proprietário **CARFAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, permanecerão no Expediente Técnico da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), aguardando contestação pública ou recurso dos interessados, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue anexo a este Edital o Parecer Conclusivo elaborado pelo Corpo Técnico de Análise e a autorização emitida pela UGPUMA, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV), bem como o Relatório de Impacto de Trânsito, elaborados pelo empreendedor, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (<https://jundiá.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/eiv-riv/publicacoes/>).

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA, aos doze dias de setembro de dois mil e dezenove.

**Eng.Civil Sinésio Scarabello Filho**  
**Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**

### PARECER TÉCNICO

Análise de EIV/RIV e RIT através dos processos nºs 8.436-2/2016 e 18.593-6/2017, para a construção de conjunto de edificações para uso comercial, localizado à Avenida Hélio Caretoni com Rua Filipe Barrete de Alcântara, via marginal da Rodovia João Cereser (parcialmente implantada), Lote 01 do loteamento Residencial Nova Flórida, conforme Matrícula nº 107.000 do 1º O.R.I. de Jundiá, com área total a construir de 3.836,47m<sup>2</sup>, estando sob responsabilidade do empreendedor e proprietário CARFAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O empreendimento está localizado em frente ao Parque da Cidade e da represa de acumulação da DAE, contribuindo diretamente para o abastecimento público do município.

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) analisado pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes - UGMT, consideramos que a atividade por suas características e pelas características da vizinhança impactada, apresenta os seguintes impactos nos aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

#### I - Infraestrutura Urbana

Por tratar-se de atividade comercial e de serviços, não haverá adensamento populacional e, portanto, não haverá impactos nos equipamentos públicos existentes, tais como escolas ou unidades de saúde. Porém sua implantação traz para a região o aumento na circulação de pessoas atraídas pelo novo empreendimento, podendo causar impactos na questão de mobilidade, pois há fácil acesso por carro, com acesso feito unicamente através da rodovia.

Com relação aos serviços de fornecimento de água e energia, coleta de esgoto e escoamento das águas pluviais, o EIV demonstra capacidade de atendimento, conforme manifestação das concessionárias, em consonância com os padrões técnicos e normas exigidos, havendo nova demanda na questão da coleta de resíduos sólidos.

#### II - Uso e Ocupação do Solo

A Lei nº 7.858/12, lei pela qual se dá a análise do empreendimento, demonstra compatibilidade do empreendimento com o zoneamento do local, Zona de Conservação de Manancial (ZCM) e com a Rua Filipe Barrete de Alcântara, classificada como arterial, que permitia usos até Cat. CS-III. A Avenida Hélio Caretoni era classificada como via local.

A Lei nº 8.683/16, atualmente vigente, insere o empreendimento na Zona de Desenvolvimento Periurbano 1 (ZDP1) em vias, Avenida Hélio Caretoni classificada como via de acesso ao lote, que não permite atividades comerciais e de serviços e, Rua Filipe Barrete de Alcântara classificada como via de acesso ao lote, e que, através do Art.257 § 4º, é considerada via estrutural por ser a via marginal da rodovia, permitindo usos comerciais e de serviços, porém com portes menores que a lei pela qual se dá a aprovação do empreendimento.

Ainda, o Decreto Estadual nº 43.284/98 insere o empreendimento na Zona de Conservação Hídrica (ZCH) e estabelece em seu Art. 24 - inciso III que é admissível a execução de empreendimentos, obras e atividades, em terrenos com área igual ou superior a 2.000m<sup>2</sup>, desde que seja garantida a infiltração das águas pluviais no solo, através da manutenção de pelo menos 50% de área livre ou de sistema equivalente de absorção de água no solo.

#### III - Valorização Imobiliária

Área às margens de rodovia, com acesso por via marginal, em região que contribui com o abastecimento do município, cercada de condomínios residenciais, com comércio e serviços esparsos. A transformação poderá ser benéfica visto que a proximidade com comércio e serviços resulta em menores deslocamentos, além de contribuir para a geração de empregos.

#### IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

As análises dos aspectos de tráfego e demanda por transporte público são realizadas no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT), sob responsabilidade da UGMT, tratados através do processo nº 18.593-6/2017, conforme parecer que segue transcrito a seguir:

"Ref.: Relatório de Impacto de Trânsito.

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Local: Avenida Hélio Caretone, esquina com a Avenida Marginal, denominada (Rua Filipe Barreto de Alcântara), lote 01 do loteamento Residencial Nova Flórida no município de Jundiaí – SP.  
Requerente: Carfam Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
Encaminhamos a conclusão da análise técnica do Relatório de Impacto de Trânsito, referente a construção de empreendimento comercial de propriedade de **CARFAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para ciência e manifestação.

### 1 - Do projeto:

Trata-se de construção de empreendimento Comercial – categoria de uso CS-II, conforme Lei nº 7858/12, a ser instalado em uma área com 10.597,62m² e área total construída equivalente a 3.836,47m². O empreendimento está localizado na Avenida Hélio Caretone, esquina com a Avenida Marginal denominada (Rua Filipe Barreto de Alcântara), lote 01 do loteamento denominado Residencial Nova Flórida no município de Jundiaí – SP, de propriedade de **CARFAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.  
Foram previstas em área interna um total de 75 vagas de autos, entre elas vagas para clientes, funcionários, vagas especiais, motos e de carga e descarga.

Tabela 7: Relação de vagas – Projeto x Lei 7858/12.

Pavimento	Lei		Proj.		Lei		Proj.		Lei		Proj.		Lei		Proj.	
	Comuns	Comuns	PNE	PNE	Gestante	Gestante	Idoso	Idoso	C/D	C/D	E/D	E/D	Total	Total		
Térreo	33	61	1	2	1	2	2	4	2	2	2	4	41	75		

Fonte: Lei Municipal nº 7858/2012. Boletim 46 e Projeto.

Imagem 01 – Tabela de vagas

### 2 - Do relatório:

Trata-se de empreendimento localizado as margens da Rodovia João Cereser e que os acessos do empreendimento ocorrerão a partir da Av. Marginal local Municipal, (Rua Filipe Barreto de Alcântara), com as seguintes informações:

- As rotas de deslocamento em sua maioria ocorrerão através da Rodovia e que, de acordo com os cálculos de geração de viagens apresentadas no relatório, estima-se um total em torno de 242 viagens de autos/dia;
- Estudo de capacidade viária que verificou os níveis de saturação e os níveis de serviços atuais e após a instalação do empreendimento junto a área diretamente afetada, ou seja, Av. Marginal local Municipal denominada, (Rua Filipe Barreto de Alcântara) sem alterações significativas de saturação e níveis de serviço (imagens 04 e 05);
- Implantação do empreendimento, a Av. Marginal local Municipal, (Rua Filipe Barreto de Alcântara) com sentido de circulação alterado em função da localização dos acessos do empreendimento, conforme demonstrado em projeto;
- Necessidade de deslocamento do ponto de parada do transporte coletivo existente em decorrência do posicionamento do acesso (entrada) do empreendimento.



Imagem 02 – Rotas de chegada



Imagem 03 – Rotas de saída

Tabela 8: Análise Interseções - VISTRO - Cenário Atual SEM o Empreendimento

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	MARGINAL ROD. JOÃO CERESER	Two-way stop	HCM 2010	WB Right	0,000	8,3	A
2	MARGINAL ROD. JOAO CERESER X AV. HELIO CARETTONI	Two-way stop	HCM 2010	WB Thru	0,004	9,0	A
3	AV. HELIO CARETTONI	Two-way stop	HCM 2010	SWB Thru	0,000	9,0	A
4	MARGINAL ROD. JOAO CERESER X AV. HELIO CARETTONI	Two-way stop	HCM 2010	NB Left	0,009	8,9	A
5	MARGINAL ROD. JOAO CERESER X AV. HELIO CARETTONI	Two-way stop	HCM 2010	NB Right	0,028	8,7	A
6	MARGINAL ROD. JOAO CERESER X AV. LUIZ PEIXOTO	Two-way stop	HCM 2010	NB Left	0,004	9,2	A
7	MARGINAL ROD. JOÃO CERESER - ACESSO COMPLEXO VIÁRIO TOBIAS MUZAIEL	Two-way stop	HCM 2010	SEB Thru	0,019	0,0	A

Imagem 04 – Tabela resumo de níveis de serviço

Tabela 9: Análise Interseções - VISTRO - Cenário Atual COM o Empreendimento

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Worst Mvmt	V/C	Delay (s/veh)	LOS
1	MARGINAL ROD. JOÃO CERESER	Two-way stop	HCM 2010	WB Right	0,000	8,4	A
2	MARGINAL ROD. JOAO CERESER X AV. HELIO CARETTONI	Two-way stop	HCM 2010	WB Left	0,005	9,3	A
3	AV. HELIO CARETTONI	Two-way stop	HCM 2010	SWB Thru	0,000	9,1	A
4	MARGINAL ROD. JOAO CERESER X AV. HELIO CARETTONI	Two-way stop	HCM 2010	NB Left	0,021	9,3	A
5	MARGINAL ROD. JOAO CERESER X AV. HELIO CARETTONI	Two-way stop	HCM 2010	NB Right	0,030	9,0	A
6	MARGINAL ROD. JOAO CERESER X AV. LUIZ PEIXOTO	Two-way stop	HCM 2010	NB Left	0,016	9,4	A
7	MARGINAL ROD. JOÃO CERESER - ACESSO COMPLEXO VIÁRIO TOBIAS MUZAIEL	Two-way stop	HCM 2010	SEB Thru	0,019	0,0	A
8	MARGINAL ROD. JOAO CERESER (ACESSO EMPREENDIMENTO)	Two-way stop	HCM 2010	NB Right	0,000	9,3	A
9	MARGINAL ROD. JOAO CERESER (SAÍDA DO EMPREENDIMENTO)	Two-way stop	HCM 2010	NB Right	0,050	8,5	A

Imagem 05 – Tabela resumo de níveis de serviço

### 3 - Transporte público:

De acordo com o estudo, observou-se que a região é servida por transporte coletivo e foi verificada a existência de um ponto de parada, instalado na Av. Marginal local Municipal, defronte a testa do futuro empreendimento conforme pode ser observado na imagem 07, e estima-se que 80% da população fixa e 15% da população flutuante utilizarão este modal para deslocamento.

Tabela 4: Distribuição Modal – Salões comerciais e Drive-thru (Viagens/hora-pico).

Tipo	Modo	População Fixa					População Flutuante					Total Entrada	Total Saída	Total Geral Entrada e Saída
		Entrada	Saída	Distribuição	Viagens	Subtotal	Entrada	Saída	Distribuição	Viagens	Flutuante			
Salões Comerciais	VP	20%	10	20%	10	20	80%	44	80%	44	88	54	54	108
	VC	80%	41	80%	41	82	15%	8	15%	8	16	49	49	98
	NM	-	-	-	-	-	5%	3	5%	3	6	3	3	6
<b>Total</b>		<b>100%</b>	<b>51</b>	<b>100%</b>	<b>51</b>	<b>102</b>	<b>100%</b>	<b>55</b>	<b>100%</b>	<b>55</b>	<b>110</b>	<b>106</b>	<b>106</b>	<b>212</b>

Imagem 06 – Estimativa de demanda – Transporte coletivo

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Imagem 07 – Localização (pontos de parada – transporte público)

#### 4 - Análise técnica:

- Considerando que, a Av. Marginal local Municipal, (Rua Filipe Barreto de Alcântara), terá alteração de sentido de circulação assim como da sinalização viária (horizontal e vertical), pela Municipalidade, poderá também a qualquer tempo sem prévia anuência, do empreendimento ser novamente alterada pois a aprovação do projeto não está vinculada a estes parâmetros;
- Considerando que os acessos (entrada/saída) dos veículos de carga estão com raio de giro vinculados a via com faixa única e local de acesso, caso a municipalidade altere o sentido de circulação ou quantidade de faixas da Av. Marginal local Municipal, (Rua Filipe Barreto de Alcântara), deve ser readequados em tempo hábil, sob pena de interdição da atividade;
- Considerando que o autor do relatório de impacto de trânsito, assim como o responsável técnico pelo projeto, discriminam que o número de vagas previstas em área interna (vagas para clientes, visitantes, prestadores de serviços, especiais e de carga e descarga) são suficientes para atendimento da demanda atraída pelo empreendimento;
- Considerando que, o autor do relatório de impacto de trânsito, demonstra que não ocorrerão alterações nos níveis de serviço das vias afetadas com o deslocamento da demanda do empreendimento;
- Considerando que, o maior veículo de carga que acessará o empreendimento é o que está especificado em projeto segundo responsável técnico pelo mesmo.
- Considerando que as ações especificadas neste item sejam cumpridas, não vemos óbices na aprovação do empreendimento.

#### 5 - Descrição das contrapartidas, mitigações e condições de viabilidade para instalação do empreendimento, referentes a trânsito e transporte:

##### Condição de viabilidade para implantação do empreendimento:

- A - Remanejamento de ponto de parada do transporte coletivo;
- B - Fornecimento de abrigo para ponto de parada do transporte coletivo, modelo PMJ, à Municipalidade;
- C - Projeto e execução de remanejamento e instalação de abrigo para ponto de parada do transporte coletivo, e de sinalização viária (vertical e horizontal), específica para ponto de parada do transporte coletivo;
- D - Projeto e execução de sinalização viária (vertical e horizontal) da Av. Marginal local Municipal, (Rua Filipe Barreto de Alcântara) em sua extensão;
- E - Projeto e execução de sinalização viária (vertical e horizontal), dos acessos, existentes entre a Rodovia João Cereser e Av. Marginal local Municipal, (Rua Filipe Barreto de Alcântara) em toda sua extensão;

##### Notas:

- Recomenda-se que o alvará de execução do empreendimento seja fornecido somente após a assinatura do termo de compromisso e que a emissão do habite-se esteja vinculada ao atendimento das ações previstas no item 05;
- Os projetos executivos discriminados nos itens 05 - C, D e E, deverão ser protocolados para análise e aprovação da municipalidade em até 60 dias após a emissão do alvará de execução;
- Os projetos discriminados nos itens 05 - C, D e E, deverão ocorrer em até 30 dias antes da inauguração do empreendimento de forma que a municipalidade tenha tempo hábil de divulgação na mídia das alterações propostas;

- O modelo do abrigo referente ao item 5B, será fornecido pela UGMT, mediante a solicitação via protocolo, respeitando os prazos para instalação constantes no item 5 (notas).

##### Observações gerais:

- Os veículos de carga que acessarão e/ou farão operações de carga e descarga no interior do empreendimento tem dimensões máximas as apresentadas nos projetos constantes as folhas nº 354 a 363. Observa-se ainda que não serão realizadas operações na via pública em apoio a logística de abastecimento dos estabelecimentos e que as vias de entorno não serão utilizadas para aguardar autorização para efetuar as operações de carga e descarga;
- Os portões do empreendimento permanecerão abertos nos dias e períodos de funcionamento, de forma a se evitar acúmulo veicular na via pública interferindo no fluxo de passagem".

#### V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Sob os aspectos de ventilação e iluminação não haverá impactos, contudo, em relação aos resíduos sólidos, será necessário o cuidado na separação, armazenamento e descarte, a fim de não causar problemas de saúde pública na vizinhança.

#### PARECER CONCLUSIVO

Com base nas informações contidas no documento, sugerimos que o Termo de Compromisso contenha, como ações de interesse público a serem executadas às expensas e sob a responsabilidade do empreendedor: a. as ações de viabilidade indicadas pela UGMT no item 5 (fl.149-vº); b. as ações e ressalvas apresentadas na conclusão do Parecer Técnico (fl.150).

Assim, diante das atribuições da UGPUMA dispostas no Art. 6º § 1º da Lei Municipal nº 7.763/2011, considerando a análise do Parecer Técnico, conforme Art. 6º, § 1º da mesma Lei, em consonância com o Parecer Conclusivo, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) contemplando também o parecer do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) devidamente aprovado pela UGMT, para a construção do empreendimento sob responsabilidade do empreendedor e proprietário **CARFAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, devendo considerar as seguintes ações compensatórias, mitigadoras e decorrentes das condições de viabilidade do empreendimento:

##### 1. Durante a fase de obras:

- a. Controlar a entrada e saída de caminhões, aumentando o intervalo entre eles a fim de minimizar o impacto quanto ao ruído e à suspensão de poluentes, que interferem na qualidade do ar, devendo ocorrer fora dos horários de pico de trânsito da região, a fim de não agravar os problemas já existentes;
- b. Promover a limpeza dos pneus dos caminhões, evitando o carregamento de terra e/ou resíduos da obra para a via pública;
- c. Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de terra ou resíduos, evitando a suspensão de partículas no percurso até os locais de botafora e a queda do material transportado nas vias públicas, promovendo o reestabelecimento imediato das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões, quando identificado pela administração pública o dano durante a obra;
- d. Seguir as exigências legais vigentes sobre terraplenagem, executando adequado projeto de drenagem, a fim de evitar o carregamento, pelas chuvas, de terra e/ou resíduos da obra até as vias públicas causando problemas no tráfego local;

##### 2. Educação Ambiental:

- a. Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento, através de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), a ser analisado e aprovado junto à municipalidade, com a participação dos operários tanto no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra, quanto na separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, além do controle e separação dos resíduos gerados pelos próprios operários no canteiro de obras fazendo a correta destinação dos resíduos recicláveis;
- b. O controle da implantação do PGRS deverá constar em relatórios periódicos analisados em processo a parte junto à UGPUMA/Departamento de Meio Ambiente, e suas aprovações deverão ocorrer antes da solicitação do Habite-se;

##### 3. Condição de viabilidade para implantação do empreendimento, referentes a trânsito e transporte (conforme RIT - processo nº 18.593-6/2017):

- a. Remanejamento de ponto de parada do transporte coletivo;





## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

- b. Fornecimento de abrigo para ponto de parada do transporte coletivo, modelo PMJ, à Municipalidade;
- c. Projeto e execução de remanejamento e instalação de abrigo para ponto de parada do transporte coletivo, e de sinalização viária (vertical e horizontal), específica para ponto de parada do transporte coletivo;
- d. Projeto e execução de sinalização viária (vertical e horizontal) da Av. Marginal local Municipal, (Rua Filipe Barreto de Alcântara) em sua extensão;
- e. Projeto e execução de sinalização viária (vertical e horizontal), dos acessos, existentes entre a Rodovia João Cereser e Av. Marginal local Municipal, (Rua Filipe Barreto de Alcântara) em toda sua extensão;

4. Apresentar cronograma de entrega de todas as ações indicadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

As tratativas e entrega das medidas citadas anteriormente deverão ocorrer conforme os prazos indicados a seguir:

- a. Item 1, apresentar relatório junto ao processo de coordenação na UGPUMA/DEURB, após a finalização das obras de terraplanagem;
- b. Item 2, apresentar PGRS - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos junto à UGPUMA/DEURB, através de processo específico, antecedendo o início das obras;
- c. Item 3, deve seguir prazos e condições estipulados no parecer do RIT transcrito em "IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público", incluindo itens "Notas" e "Observações Gerais"; e,
- d. Item 4, anexar cópia do cronograma ao processo de coordenação junto à UGPUMA/DEURB e ao processo de aprovação junto UGPUMA/DELOI.

A fiscalização para cumprimento das ações solicitadas será realizada pelas Unidades de Gestão pertinentes; e, a coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas nos itens 1 a 4 serão de responsabilidade da UGPUMA, bem como o acompanhamento e fiscalização do respeito aos prazos indicados.

Deverá ser dada ciência a todos os Gestores envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Eng. Civil Sinésio Scarabello Filho  
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA 38/2019 de 16/09/2019  
(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

O Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;
- 2) As informações contidas nos processos administrativos nº 35.228-2/2015 e 6.828-2/2016;

FAZ SABER QUE, os processos administrativos nº 35.228-2/2015, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e nº 6.828-2/2016 que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) do empreendimento TRIARGOS HOME & OFFICE, sob responsabilidade de TRIARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, permanecerão no Expediente Técnico da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), aguardando contestação pública ou recurso dos interessados, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue anexo a este Edital o Parecer Conclusivo elaborado pelo Corpo Técnico de Análise e a autorização emitida pela UGPUMA, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV), bem como o Relatório de Impacto de Trânsito, elaborados pelo empreendedor, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (<https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/eiv-riv/publicacoes/>).

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA, aos dezesseis dias de setembro de dois mil e dezenove.

Eng. Civil Sinésio Scarabello Filho  
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### PARECER TÉCNICO

Os processos nºs 35.228-2/2015 e 6.828-2/2016 referem-se à análise de EIV/RIV e RIT do empreendimento TRIARGOS HOME & OFFICE, edifício de uso misto constituído de galeria comercial com 8 lojas, 16 salas comerciais/serviços e 92 unidades habitacionais, sob responsabilidade de TRIARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a ser implantado à Rua Alfredo Cecchi esquina com Rua Maria de Lourdes França Silveira - Lote 01B - Quadra Y - Loteamento Cidade Santos Dumont, imóvel da Matrícula 77.507 do 1º O.R.I. de Jundiaí.

O terreno possui 3.040,35m<sup>2</sup> e a área total a construir é 10.131,23m<sup>2</sup>. Seu enquadramento ocorreu por seu uso comercial, com 2.198,45m<sup>2</sup>, conforme o Art. 2º § 1º inciso II alíneas 'a' e 'c' da Lei nº 7.763/11, em que "empreendimentos para fins comerciais, independente do uso, que gerem mais de 100 (cem) vagas de autos ou que tenham capacidade para mais de 200 (duzentas) pessoas (funcionários mais clientes) simultaneamente"; e, "empreendimentos para fins de serviço de grande porte, ou seja, com área construída igual ou superior a 1.500m<sup>2</sup> (um mil e quinhentos metros quadrados de construção), independente do uso" possuem obrigatoriedade na apresentação do estudo.

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) analisado pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes - UGMT, para a implantação deste empreendimento, em função de suas características e das características da vizinhança impactada, foram analisados os seguintes aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

#### I - Adensamento Populacional e Infraestrutura Urbana

O EIV/RIV apresentado pelo empreendedor demonstra que haverá o incremento populacional de aproximadamente 368 pessoas por seu uso habitacional e a atração de pessoas por seu uso comercial e de serviços.

O entorno do empreendimento é servido por rede de energia elétrica através da CPFL, gás natural através de redes e equipamentos da Comgás e rede pública de água e coleta de esgoto através da DAE S/A - Água e Esgoto. O EIV demonstra capacidade de atendimento, conforme manifestação das concessionárias, em consonância com os padrões técnicos e normas exigidos, ficando o interessado sujeito às exigências da legislação vigente à época da implantação do empreendimento.

#### II - Uso e Ocupação do Solo

O estudo foi feito com base na Lei nº 7.763/11, demonstrando compatibilidade do empreendimento com a lei vigente à época, Lei nº 7.503/10 alterada e revisada pela Lei nº 7.741/11, localizado na Zona Residencial de Uso Misto (ZR-3), com frente para as vias Rua Alfredo Cecchi e Rua Maria de Lourdes França Silveira, classificadas como via coletora e via local, respectivamente.

Considerando o Art. 32 da Lei nº 7.503/10 alterada e revisada pela Lei nº 7.741/11 que dispõe: "§ 2º. O imóvel com frente para vias com classificações diferentes somente terá o benefício de uso da via mais importante se: I - possuir frente mínima definida para a zona; II - a via deverá estar implantada e em uso público; III - deve ser possível o acesso de veículos para a via que permite a atividade de uso pretendida".

Considerando parecer da UGMT sobre os acessos, o qual reproduzimos abaixo:

"Considerando que a aprovação foi baseada mediante a apresentação do RIT, específico para as atividades pretendidas, o qual levou em consideração as demandas atraídas e/ou geradas na hora pico (92/HP);

Considerando que trata-se de lote em esquina o qual limita o posicionamento dos acessos pela via coletora e que a via local possui alinhamento viário, o qual amplia sua capacidade operacional;

Considerando que sob o aspecto de trânsito, apesar da Rua Profª Maria L.f. Silveira estar gravada como via local, no plano municipal, a sua característica operacional assemelha-se a uma via coletora, por se tratar de eixo de ligação à Rodovia e pólos Geradores de Tráfego instalados na região;

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Considerando que pela via local, foram concedidos apenas acessos de veículos de pequeno porte, ficando a baía de operações de carga pela via coletora;

Considerando que o RIT, é um instrumento que possibilita uma avaliação mais ampla do PGT, levando em consideração o deslocamento do fluxo, a capacidade viária, a amcroacessibilidade, sob o aspecto de trânsito, salvo melhor juízo, entendemos ser a opção mais adequada para aprovação do empreendimento”.

Quanto à Lei nº 8.683/16, atualmente vigente, o empreendimento está inserido na Zona de Qualificação dos Bairros (ZQB) e classifica as vias como Vias de Circulação, com altura das edificações limitada a 14m e usos mais restritivos devido ao porte das atividades.

### III - Valorização Imobiliária

O estudo indica ocupação de área ociosa em região dotada de infraestrutura urbana (preenchimento de vazio urbano), contribuindo para a geração de empregos e movimentando a economia do bairro com a atração de pessoas ao local.

### IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

As análises dos aspectos de tráfego e demanda por transporte público são realizadas no Relatório de Impacto de Trânsito - RIT, sob responsabilidade da UGMT, tratado através do processo nº 6.828-2/2016, resultando no parecer transcrito a seguir:

“Ref.: Relatório de Impacto de Trânsito.

Local: Rua Alfredo Secchi, s/nº, lote 1B, quadra “Y”, loteamento Cidade Santos Dumont em Jundiaí-SP.

Encaminhado para ciência e manifestação a conclusão da análise técnica do Relatório de Impacto de Trânsito. Se de acordo, favor encaminhar o p.p., à UGPUMA/DEURB, para publicação do edital e demais providências.

Este parecer tem o objetivo de analisar e concluir sobre os impactos positivos e negativos que este empreendimento poderá conferir à sua vizinhança, restando à observância da legislação urbanística a cargo do Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações, da Unidade de Gestão Planejamento Urbano e Meio Ambiente no momento da aprovação dos projetos.

#### 1 - Histórico:

Trata-se de projeto para construção de edifício de uso misto, comercial (lojas e salas comerciais) e residencial vertical multi-familiar, analisado a luz da Lei nº 7858/12, com área construída igual a 10.046,23M², sito à Rua Alfredo Secchi, s/nº, lote 1B, quadra “Y”, loteamento Cidade Santos Dumont em Jundiaí-SP.

A Galeria Comercial será composta por 08 lojas térreas, com mezanino, áreas comerciais que variam entre 46,18 e 182,27m². No total serão 698,34 m² de área de aproveitamento, quando contabilizadas as áreas dos mezaninos.

Nos 02 pavimentos acima da galeria, estão previstas 16 salas comerciais (08 salas por pavimento), com áreas entre 32,02 e 87,71m², totalizando 910,51 m².

O residencial contará com 92 unidades habitacionais, com áreas privativas de aproximadamente 43m², comportadas em 12 pavimentos.

Cada pavimento possuirá 08 unidades habitacionais, com exceção do 1º pavimento residencial que terá apenas 04 unidades.

#### 2- Do projeto:

Foram previstas em área interna um total de 138 vagas, sendo 92 vagas para o Residencial e 46 para o comercial, distribuída entre vagas para moradores, visitantes, clientes, embarque e desembarque, vagas especiais, motos e de carga e descarga. As imagens a seguir ilustram os acessos e a disposição das vagas propostas.



Imagem 01

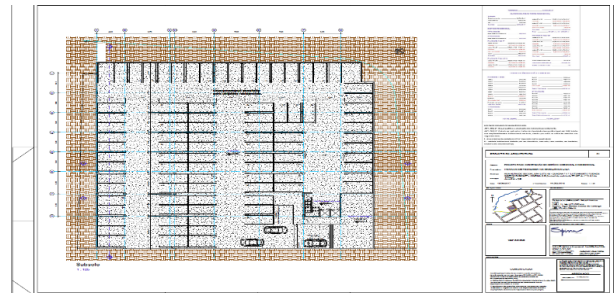


Imagem 02 - Vista da implantação do empreendimento

### 3 - Do relatório:

O estudo de capacidade viária verificou os níveis de saturação e os níveis de serviços atuais e após a instalação do empreendimento das principais vias e interseções utilizadas para rotas chegada e saída, baseando-se no deslocamento natural do fluxo, extraído das contagens veiculares, bem como na composição da malha viária. De acordo com o autor, para o cálculo de geração de viagens do residencial foram utilizados os parâmetros previstos no ITE, que prevê 4,2 viagens/dia, para esse tipo de empreendimento, totalizando 387 viagens/dia. Para área comercial, utilizou-se a metodologia, contida nos boletins da CET, assim como pesquisas de similaridade em empreendimentos da mesma categoria.

Tabela 7: Distribuição Temporal Geral - Autos.

Horário	Residencial		Salas		Lojas		Total Residencial	Total Comercial	Total Geral	Vagas Residencial	Vagas Comercial
	Fixa	Flutuante	Fixa	Flutuante	Fixa	Flutuante					
	E	S	E	S	E	S					
00h às 06h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	92	0
06h às 07h	4	10	0	0	0	0	4	10	1	5	10
07h às 08h	6	16	0	4	0	0	6	16	10	16	16
08h às 09h	8	49	4	6	0	4	6	12	49	18	30
09h às 10h	8	10	0	1	0	6	2	0	13	13	8
10h às 11h	10	7	0	0	0	6	8	0	19	13	7
11h às 12h	10	16	0	0	3	2	6	0	19	19	10
12h às 13h	10	16	0	1	3	2	4	0	19	19	10
13h às 14h	10	14	0	0	2	2	4	0	13	19	10
14h às 15h	10	12	0	0	1	6	4	1	13	13	10
15h às 16h	10	8	0	0	1	1	4	6	0	13	13
16h às 17h	14	12	0	0	0	1	4	4	0	6	11
17h às 18h	19	10	0	0	2	2	4	0	6	19	10
18h às 19h	49	6	4	0	2	0	0	1	0	49	10
19h às 20h	14	7	0	0	1	0	0	1	0	14	7
20h às 21h	10	4	0	0	0	0	0	0	10	4	8
21h às 22h	4	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
22h às 23h	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
23h às 24h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Globalvias

Tabela 01

De acordo com os cálculos de níveis de serviço, apresentados neste documento de forma resumida, foram verificados níveis de saturação elevados em algumas interseções mesmo antes da instalação do empreendimento e outras com alteração após a sua instalação, fato este, que sugere ações mitigadoras para viabilização de sua implantação. Segundo o autor, as interseções “6, 8 e 9”, já apresentam níveis de saturação elevados na hora pico, enquanto as interseções “5 e 11”, alteração dos níveis de serviço. (vide tabela 02).

ID	Intersection Name	Control Type	Method	Vehicle Volume	SVC	Delay (s/veh)	LOS	ID	Intersection Name	Control Type	Method	Vehicle Volume	SVC	Delay (s/veh)	LOS
1	RUA DR. CANDIDO MACHUCA X RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA	Two-way stop	HCM 2010	5488 LATS	0,231	15,8	B	1	RUA DR. CANDIDO MACHUCA X RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA	Two-way stop	HCM 2010	5488 LATS	0,232	15,8	B
2	RUA SANTO ANTONIO X RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA	Two-way stop	HCM 2010	5581 LATS	0,361	15,8	B	2	RUA SANTO ANTONIO X RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA	Two-way stop	HCM 2010	5581 LATS	0,361	15,8	B
3	RUA ANTONIO BAZZANI X RUA ALFREDO SECCHI	Two-way stop	HCM 2010	498 Thru	0,242	6,7	A	3	RUA ANTONIO BAZZANI X RUA ALFREDO SECCHI	Two-way stop	HCM 2010	498 Thru	0,242	6,7	A
4	RUA ALFREDO SECCHI X RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA	Signalized	HCM 2010	6488 RATS	0,700	22,9	C	4	RUA ALFREDO SECCHI X RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA	Signalized	HCM 2010	6488 RATS	0,700	22,9	C
5	AV. ANTONIO BAZZANI X VAGUETES DE ALBUQUERQUE	Two-way stop	HCM 2010	5881 LATS	0,414	25,0	C	5	AV. ANTONIO BAZZANI X VAGUETES DE ALBUQUERQUE	Two-way stop	HCM 2010	5881 LATS	0,414	25,0	C
6	RUA LUIZ ESTANISLAU DE CAMARGO X RUA PAZINHO SALVADOREANO	Two-way stop	HCM 2010	5881 LATS	0,360	20,8	C	6	RUA LUIZ ESTANISLAU DE CAMARGO X RUA PAZINHO SALVADOREANO	Two-way stop	HCM 2010	5881 LATS	0,360	20,8	C
7	CAMARGO X RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA	Two-way stop	HCM 2010	5870 Thru	0,271	15,7	C	7	CAMARGO X RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA	Two-way stop	HCM 2010	5870 Thru	0,271	15,7	C
8	RUA LUIZ ESTANISLAU DE CAMARGO X RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA	Signalized	HCM 2010	5980 Thru	0,400	31,3	D	8	RUA LUIZ ESTANISLAU DE CAMARGO X RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA	Signalized	HCM 2010	5980 Thru	0,400	31,3	D
9	RUA PALMIRA CERTEZINI X RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA	Signalized	HCM 2010	4488 Thru	0,700	45,0	F	9	RUA PALMIRA CERTEZINI X RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA	Signalized	HCM 2010	4488 Thru	0,700	45,0	F
10	RUA MARCELO FERREZ X RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA	Two-way stop	HCM 2010	5881 LATS	0,337	15,8	B	10	RUA MARCELO FERREZ X RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA	Two-way stop	HCM 2010	5881 LATS	0,337	15,8	B
11	RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA X RUA ANTONIO BAZZANI	Two-way stop	HCM 2010	5881 LATS	0,300	9,8	A	11	RUA PROFRA M. LOURENÇO F. SILVA X RUA ANTONIO BAZZANI	Two-way stop	HCM 2010	5881 LATS	0,300	9,8	A

Tabela 02 – (À esquerda sem emp., à direita c/ emp.)

### 4 - Transporte público:

De acordo com o estudo, observou-se a existência de três pontos de parada do transporte coletivo, na área de influência do futuro empreendimento.

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

A localização e a distância, podem ser observadas na imagem a seguir:

Figura 10: Localização Pontos de Ônibus.



Elaborado por: GLOBAL VIAS.

Imagem 03

A pesquisa indicou que o empreendimento atrairá e/ou gerará em média até 55 novos usuários na hora pico. Neste tópico verificou-se ainda, que os pontos de parada possuem abrigos padrão PMJ, porém nem todo o trajeto possui calçadas pavimentadas e rampas de acessibilidade, como demonstra a imagem a seguir:

Foto 10: Cruzando Rua Profa Maria de Lourdes Franca Silveira.



Elaborado por: Global Vias.

Elaborado por: Global Vias.

Imagem 04

**5 - Descrição das contrapartidas, mitigações e condições de viabilidade para instalação do empreendimento, referentes a trânsito e transporte:**

### Contrapartidas:

Fornecimento a Municipalidade dos dispositivos e equipamentos de sinalização viária listados na tabela a seguir:

	Discriminação de materiais e equipamentos	Quantidade
1	Tinta a base de Metil Metalacrilato monocomponente para demarcação viária - cor:branca	300 latas (18 L)
2	Controlador Flexcon-NT s/ MDV 8-8 Fases	4 und.
3	Controlador Flexcon-NT s/ MDV 12-12 Fases	2 und.
4	MCP3NT - Módulo central de processamento c/ GPRS	4 und.
5	MFTNT - Módulo fonte	2 und.

### Notas:

- Recomenda-se que o alvará de execução do empreendimento seja fornecido somente após a assinatura do Termo de Compromisso e que a emissão do habite-se esteja vinculada ao atendimento das ações previstas no item 05;

- Os dispositivos e equipamentos de sinalização viária constantes no item 05, devem ser fornecidos a Municipalidade em até 60 dias após assinatura do Termo de Compromisso”.

### V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Quanto à paisagem urbana, a chegada do empreendimento inicia mudanças no eixo visual da região, pois trata-se de edificação vertical

com 15 andares a se instalar em região com tipologia predominantemente residencial unifamiliar horizontal.

Na questão iluminação, também haverá impacto devido ao sombreamento que o edifício causará nas residências vizinhas, em especial no inverno.

### VI – Equipamentos Urbanos e Comunitários:

Quanto ao atendimento da nova demanda pelos equipamentos públicos de saúde e educação, temos manifestação das Unidades de Gestão de Educação e de Promoção da Saúde, conforme seguem:

A UGPS, através do processo nº 12.132-5/2019, informa que a UBS Hortolândia passará a ser uma Clínica da Família prestando atendimento em Atenção Básica à Saúde para a população da Vila Hortolândia e Vila Marlene com sua execução em andamento com recurso próprio. A região passará a contar com um Polo de dispensação farmacêutico, a ser implantado no imóvel da atual UBS, assim como estacionamento a ser construído em terreno próprio. A UBS Morada das Vinhas será contemplada com reforma e ampliação providas de recurso do FINISA, porém esse recurso não contempla a construção nem a pavimentação do estacionamento.

A UGPS solicita algumas ações como a pavimentação do estacionamento da UBS Morada das Vinhas, construção de estacionamento para usuários da UBS e revitalização de espaço público ao lado da UBS, conforme consta no processo citado acima.

A UGE, através do processo nº 12.130-9/2019, informa que as vagas de Creche da região estão todas preenchidas, apresentando ainda listas de espera consideráveis em todas as unidades escolares da região. A Educação Infantil e o Ensino Fundamental I da região trabalham muito próximo da sua capacidade máxima de vagas. A maior carência de atendimento na região refere-se à Creche (0-3 anos). Com o novo prédio da EMEB Prof. Joaquim Candelário de Freitas, a ser inaugurado na Vila Hortolândia, a demanda de Pré-escola e Fundamental I será atendida.

### PARECER CONCLUSIVO

Com base nas informações contidas no documento, sugerimos que o Termo de Compromisso contenha, como ações de interesse público a serem executadas às expensas e sob a responsabilidade do empreendedor, as ações constantes no item “Ações mitigadoras / compensatórias”, transcritas do Parecer Conclusivo às fls. 293 dos autos.

Assim, diante das atribuições da UGPUMA dispostas no Art. 6º § 1º da Lei Municipal nº 7.763/2011, considerando a análise do Parecer Técnico, conforme Art. 6º, § 1º da mesma Lei, em consonância com o Parecer Conclusivo, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) contemplando também o parecer do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) devidamente aprovado pela UGMT, para a construção do empreendimento TRIARGOS HOME & OFFICE, sob responsabilidade de **TRIARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, devendo considerar as seguintes ações compensatórias, mitigadoras e decorrentes das condições de viabilidade do empreendimento:

#### 1. Durante a fase de obras:

- Controlar a entrada e saída de caminhões, aumentando o intervalo entre eles a fim de minimizar o impacto quanto ao ruído e à suspensão de poluentes, que interferem na qualidade do ar, devendo ocorrer fora dos horários de pico de trânsito da região, a fim de não agravar os problemas já existentes;
- Promover a limpeza dos pneus dos caminhões, evitando o carregamento de terra e/ou resíduos da obra para a via pública;
- Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de terra ou resíduos, evitando a suspensão de partículas no percurso até os locais de botafora e a queda do material transportado nas vias públicas, promovendo o reestabelecimento imediato das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões, quando identificado pela administração pública o dano durante a obra;
- Seguir as exigências legais vigentes sobre terraplenagem, executando adequado projeto de drenagem, a fim de evitar o carregamento, pelas chuvas, de terra e/ou resíduos da obra até as vias públicas causando problemas no tráfego local;

#### 2. Educação Ambiental:

- Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento, através de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), a ser analisado e aprovado junto à municipalidade, com a participação dos operários tanto no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra, quanto na separação e controle



## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, além do controle e separação dos resíduos gerados pelos próprios operários no canteiro de obras fazendo a correta destinação dos resíduos recicláveis;

b. O controle da implantação do PGRS deverá constar em relatórios periódicos analisados em processo a parte junto à UGPUMA/Departamento de Meio Ambiente, e suas aprovações deverão ocorrer antes da solicitação do Habite-se;

### Ações mitigadoras / compensatórias:

3. Fornecer à municipalidade os dispositivos e equipamentos de sinalização viária listados na tabela a seguir, conforme solicitado no processo RIT:

	Discriminação de materiais e equipamentos	Quantidade
1	Tinta a base de Metil Metalacrilato monocomponente para demarcação viária - cor:branca	300 latas (18 L)
2	Controlador Flexcon-NT s/ MDV 8-8 Fases	4 und.
3	Controlador Flexcon-NT s/ MDV 12-12 Fases	2 und.
4	MCP3NT - Módulo central de processamento c/ GPRS	4 und.
5	MFTNT - Módulo fonte	2 und.

4. Projeto e execução de obra de reforma das calçadas situadas nos trajetos de pedestres para os três pontos de ônibus do entorno, conforme indicado às fls. 289-290. Esta melhoria das calçadas beneficiará, também, os alunos da EMEB Profª Carla Andressa de Oliveira Sinigalia e seus pais, no contexto do Programa 'Entre a Casa e a Escola'.

5. Apresentar cronograma de entrega de todas as ações indicadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

As tratativas e entrega das medidas citadas anteriormente deverão ocorrer conforme os prazos indicados a seguir:

a. Item 1, apresentar relatório junto ao processo de coordenação na UGPUMA/DEURB, após a finalização das obras de terraplanagem;

b. Item 2, apresentar PGRS - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos junto à UGPUMA/DEURB, através de processo específico, antecedendo o início das obras;

c. Item 3, deve seguir prazos e condições estipulados no parecer do RIT transcrito em "IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público", incluindo itens "Notas";

d. Item 4, as tratativas devem iniciar imediatamente junto à UGPUMA, através do protocolo de processo específico solicitando diretrizes para elaboração do projeto, o qual deverá passar por prévia análise e aprovações da municipalidade.

e. Item 5, anexar cópia do cronograma ao processo de coordenação junto à UGPUMA/DEURB e ao processo de aprovação junto UGPUMA/DELOI.

A fiscalização para cumprimento das ações solicitadas será realizada pelas Unidades de Gestão pertinentes.

A coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas nos itens 1 a 5 serão de responsabilidade da UGPUMA, bem como o acompanhamento e fiscalização do respeito aos prazos indicados.

Deverá ser dada ciência a todos os Gestores envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Eng. Civil Sinésio Scarabello Filho  
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

## EDUCAÇÃO

Edital UGE/GG N. 009/2019 de 18 de setembro de 2019

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECA - PMLLLB

A Gestora da Unidade de Gestão de Educação do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo n. 22.916-9/2019, e considerando o disposto na Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 9.930, de 23 de julho 2019, convoca os interessados para composição de um grupo de trabalho para a elaboração do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB).

FAZ SABER que no próximo dia 26 de setembro de 2019, às 18h30min, na Biblioteca Pública Municipal, localizada na Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Centro – Jundiaí – SP será realizada a Plenária de Eleição do Grupo de Trabalho para as discussões acerca da elaboração do PMLLLB.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O Departamento de Fomento à Leitura e Literatura, subordinado a Unidade de Gestão de Educação do Município de Jundiaí, em consonância com o Plano Nacional do Livro e Leitura pretende em conjunto com a sociedade criar o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca;

1.2 A criação do Plano na esfera municipal visa assegurar e democratizar o acesso à Leitura e ao livro a toda a sociedade, o fomento e a valorização da leitura e o fortalecimento da cadeia produtiva do livro como fator relevante para o incremento da produção intelectual e o desenvolvimento da economia, com base na compreensão de que a leitura e a escrita são instrumentos indispensáveis para que o ser humano possa desenvolver plenamente suas capacidades, seja individual ou coletiva.

1.3 Para a elaboração do Plano conforme as orientações contidas no Plano Nacional do Livro e Leitura será necessária a criação de um grupo de trabalho em que o poder público e a sociedade juntos planejem as ações.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO

2.1 O Grupo de trabalho terá as seguintes atribuições:

- Elaborar o plano de trabalho do grupo;
- Elaborar seu regimento interno;
- Estabelecer uma agenda de debates públicos sobre o Plano;
- Sistematizar as contribuições colhidas no processo do debate público;
- Elaborar a minuta do PMLLLB.

2.2 Para acompanhar o grupo de trabalho, haverá o GRUPO EXECUTIVO, a ser designado por meio de portaria.

#### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O GRUPO DE TRABALHO

3.1 O grupo de trabalho será composto por até 30 membros dos diferentes segmentos.

3.2 Na ausência de representantes de cada segmento, os presentes poderão se candidatar as vagas disponíveis.

3.3 As vagas serão destinadas, preferencialmente, de acordo com o segmento:

- Advogados;
- Bibliotecários;
- Escritores Jundiaenses;
- Jornalistas;
- Livreiros/Representantes do mercado editorial;
- Mediadores de Clube do Livro – preferencialmente realizado na Biblioteca Municipal, Gabinete de Leitura e/ou bibliotecas afins;
- Membros da Academia de Letras;
- Organizadores de Feiras Literárias;
- Professores da Educação Básica;
- Professores Universitários;
- Representantes da Sociedade Civil, preferencialmente associados/frequentadores da Biblioteca Municipal, Gabinete de Leitura e/ou bibliotecas afins;
- Representantes com reconhecida atuação e/ou conhecimento sobre a temática da Acessibilidade;
- Representantes do Poder Legislativo;
- Representantes do Terceiro Setor;



## EDUCAÇÃO

o) Voluntários que atuem em Movimentos Sociais e/ou bibliotecas comunitárias.

3.4 Para concorrer às vagas, os representantes deverão ter idade mínima de 18 anos.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados em compor o Grupo de trabalho, deverão comparecer à Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot no dia 26 de setembro às 18h30 com os seguintes documentos comprobatórios em envelope com o nome do candidato, RG e a vaga de interesse:

- Cópia do documento de Identificação com foto e o Original;
- Cópia do Histórico Escolar / Diploma ou Certificado
- Declaração comprobatória de atuação no segmento que deseja representar, podendo ser expedida pelo local em que trabalha ou em que é voluntário ou outro documento que comprove.
- Em caso de não apresentação de declaração comprobatória, poderá se candidatar a vaga de representante da sociedade civil;
- Comprovante de Residência com endereço no município de Jundiaí (no nome do candidato ou familiar de 1º grau);
- Cópia do Curriculum Lattes ou similar.

4.2 As inscrições ocorrerão das 18h30 às 20h no auditório da Biblioteca Municipal, por ordem de chegada;

4.3 Não serão aceitas inscrições após às 20h;

4.4 As dúvidas podem ser esclarecidas de segunda a sexta-feira das 8h às 18h pelo telefone (11) 4527-2110 ou email: [biblioteca@jundiai.sp.gov.br](mailto:biblioteca@jundiai.sp.gov.br).

### 5. DA ELEIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

5.1 Após a inscrição será aberta a sessão ordinária para o compartilhamento dos nomes dos candidatos;

5.2 Havendo dois interessados por vagas, se de comum acordo, serão eleitos como membro efetivo e membro suplente, respectivamente. Se não, será definido por sorteio.

5.3 Em caso de mais candidatos do que vagas disponíveis nos segmentos, o critério de desempate, será o tempo de atuação no segmento desejado. Permanecendo o empate, será realizado sorteio.

### 6. DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

6.1 As reuniões para as discussões acerca do Plano Municipal durante ocorrerão às quintas-feiras, das 18h30 às 21h na Biblioteca Municipal Prof. Nelson Foot, situada à Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Complexo Educacional Argos – Centro – Jundiaí-SP.

6.2 Para o calendário de 2019 estão previstas reuniões nas seguintes datas:

- 03 de outubro;
- 24 de outubro;
- 07 de novembro;
- 28 de novembro;
- 05 de dezembro;

6.3 As datas subsequentes serão acordadas com os membros do Grupo de Trabalho, de acordo com as demandas.

VASTÍ FERRARI MARQUES  
GESTORA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.

## FUMAS

### ATO NORMATIVO Nº 110, de 09 de setembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo FUMAS nº 1.032/2019.

Art. 1º - RESOLVE conceder ao funcionário JONAS BERNARDES, Agente Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 11/09/2019 a 10/10/2019.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/09/2019.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

## FUMAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 11/17 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: R.PREBIANCHI ROCHA INFORMATICA EIRELI - EPP - OBJETO: Serviços de impressão departamental de caráter local e/ou computador de grande porte - ASSINATURA: 16 de setembro de 2019 PROCESSO Nº 01.057-1/17- MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2019 com base no artigo 57 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,  
Gestão e Finanças

### PARECER

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA URBANIZAÇÃO – JARDIM TAMOIO – JUNDIAÍ/SP.

PROCESSO N.º: 339-0/2019

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação dos "Documentos" recebidos nesta fase da licitação, considerando o parecer da Área Requisitante,

RESOLVE:

HABILITAR a empresa:

AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA por atender integralmente às cláusulas do Edital.

AGENDAR para o dia 23 de setembro de 2019 às 10h00min, a continuidade do certame, para abertura dos envelopes "Proposta", na sede da Fundação, localizada à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 Ponte de Campinas – Jundiaí/SP.

Jundiaí, 16 de setembro de 2019.  
MARCOS VALENTIM REYNALDO  
RUBENS MUSSATTO JUNIOR  
JULIANO MARIGHETTO

### PREGÃO ELETRÔNICO – nº 05/2019,

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água sob a responsabilidade da FUMAS – Exclusivo para microempresas, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – link "Compra Aberta - Compras Pregão Eletrônico Consultar Pregão eletrônico" até às 09h30 do dia 03 de outubro de 2019.

Mariette Bertasso Mazaró  
PREGOEIRA

### CONVITE Nº 05/19

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de infraestrutura do empreendimento Portal da Vitória – Bairro Jundiaí Miriam - ABERTURA: às 09h30 do dia 26/09/2019 - INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) entrar no link "compra aberta" acessar Editais.

Jundiaí, 17 de setembro de 2019.  
MARCOS VALENTIM REYNALDO  
Presidente da Comissão de Habilitação  
e Julgamento de Licitação

### CONVITE - OBRAS Nº 03/19

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETO: Obras de Reforma em moradia para implantação de nova rua no Jardim Novo Horizonte ABERTURA: às 09h30 do dia 27/09/2019 INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1708 ou disponível grátis no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) entrar no link "compra aberta" acessar Editais.

Jundiaí, 17 de setembro de 2019.  
MARCOS VALENTIM REYNALDO  
Presidente da Comissão de Habilitação



## FUMAS

e Julgamento de Licitação

### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 10/19 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: GASBALLARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP a granel para a cozinha da Fundação - VALOR TOTAL: R\$ 49.200,00 - ASSINATURA: 17 de setembro de 2019 PROCESSO nº 01.365-4/19 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses - PROPONENTES: 01.

Diretoria do Departamento de  
Planejamento, Gestão e Finanças

#### PREGÃO ELETRÔNICO – nº 14/2019,

Objeto: Fornecimento e instalação de cerca navalhada para o Cemitério Nossa Senhora do Desterro – Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – link “Compra Aberta – Compras Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico” até às 09h30 do dia 01 de outubro de 2019.

Mariette Bertasso Mazaro  
PREGOEIRA

#### PREGÃO ELETRÔNICO – nº 11/2019,

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais descartáveis para a cozinha da Fundação – Exclusivo para microempresas, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – link “Compra Aberta Compras Pregão Eletrônico Consultar Pregão eletrônico” até às 09h30 do dia 02 de outubro de 2019.

Mariette Bertasso Mazaro  
PREGOEIRA

#### ATO NORMATIVO Nº 114, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.118, de 14/12/2018, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária, para cobertura de despesas do SFM:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.008.244.0199.7550 – Const. e Ampl. Prédios SFM  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
0 – Própria

TOTAL R\$ 40.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.244.0200.8545 – Prog. Rem. Temp. – Aux. Moradia  
3.3.90.48.00 – Aux. Financ. PF  
0 – Própria

TOTAL R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

#### ATO NORMATIVO Nº 112, de 13 de setembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de abril de 2000, e Lei nº 8.878 de 13 de dezembro de 2017, face ao que consta do Processo FUMAS nº 162-6/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica TRANSFERIDA de ORLANDO FRANÇA para JOSÉ

CARLOS DOS REIS, RG nº 10.336.612-X, a concessão da sepultura perpétua sob nº 5.129, localizada no terreno nº 226, quadra O, do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, registrada às fls. 129 do livro nº 18-A.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor e passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

#### ATO NORMATIVO Nº 113, de 13 de setembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de abril de 2000, e Lei nº 8.878 de 13 de dezembro de 2017, face ao que consta do Processo FUMAS nº 164-2/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica TRANSFERIDA de ALFREDO DA SILVA para JOAQUIM FERREIRA VAZ, RG nº 8.457.357-0, a concessão da sepultura perpétua sob nº 1.940, localizada no terreno nº 254, quadra E, do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, registrada às fls. 140 do livro nº 7-A.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor e passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

#### ATO NORMATIVO Nº 115, de 16 de setembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo FUMAS nº 3.153/2016.

Art. 1º - RESOLVE conceder ao funcionário JULIANO MARIGHETTO, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 26/09/2019 a 25/10/2019.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019, PODENDO HAVER ALTERAÇÕES NA PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO.

A Lei nº 10836/2004, que criou o Programa Bolsa Família, prevê em seu art. 13: “Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1.” E seu parágrafo único: “A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento.” Para consulta pública, acessar: [https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00\\_00.asp](https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp)

O Decreto nº 5209/2004 art. 32 § 1º complementa essa determinação e indica que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos municípios.

TITULAR	NIS TITULAR
ADA MARIA JOAQUIM	12720659268
ADAIANA FERREIRA GANDRA	16026714724
ADAIL RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO	20387432587
ADAIR ESTEVAM DA SILVA	10707497822
ADALINE TOSCANO GOMES	12851527446
ADALVO ALVES DA SILVA FILHO	12956663455
ADAO VICENTINO BAPTISTA PINHEIRO	20381386818
ADARLENE MENEZES EVANGELISTA EGIDIO	12627363265
ADEILMA GOMES SILVA	16160496957



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS	12459730200	ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	20169267584
ADELI JOSÉ DOS ANJOS	12094010211	ALESSANDRA BEATRIZ TEODORO	12382038502
ADELIANE TEOTONIA DA SILVA	21221270453	ALESSANDRA CAVALCANTI	12542108201
ADELICE DA SILVA	12427499007	ALESSANDRA CRISTINA FERRAGE	16120998730
ADELICIA PINHEIRO DOS SANTOS	13046148061	ALESSANDRA CRISTINA ORTIZ	12837280269
ADELINA CONCEICAO DOS ANJOS	10673937329	ALESSANDRA DA SILVA	16122056929
ADEMIR TARREGA PEREIRA	12388549916	ALESSANDRA DA SILVA BRANDAO	16147197364
ADENILDA DE MORAIS BRITO	20928294476	ALESSANDRA DA SILVA FUZETO	12432315695
ADENILDO RIBEIRO DA SILVA	13511833514	ALESSANDRA DOS SANTOS	12323288298
ADENILSA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	16112680816	ALESSANDRA FERNANDA DOS SANTOS PIRES	16119221051
ADENILSON CESAR DE OLIVEIRA	12217565178	ALESSANDRA GARCIA	21021114970
ADENILSON GUEDES CARVALHO	16028138941	ALESSANDRA GONCALVES DE MACEDO	20166865901
ADENIUZA GOMES DA SILVA SOUZA	16102446667	ALESSANDRA LEMES DE SOUZA	12688479239
ADEVALDO ALVES DE MACEDO	10870289346	ALESSANDRA MIGUEL	12850938248
ADEVALDO VALERIO DE SANTANA	20169471386	ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA	21021116760
ADEVANIA MARIA DOS SANTOS	12787617249	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA	13012993850
ADIELMA DE SOUSA LUCENA	21274836095	ALESSANDRA REIS DAMACENA	23860605336
ADILSON GUEDES	13054932264	ALESSANDRA RICARDO VIEIRA	12526327875
ADILSON NOBORU MURATA	12324074011	ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	21238775618
ADISLENE TALITA BATISTA BONANOMI	21003625543	ALETHEA CRISTINA VAZ	12762441252
ADNA KEYLLA SILVA DE ABREU	20332466064	ALEX SANDRO DE ARAUJO SOARES	12553055503
ADRIANA APARECIDA ALVES DA SILVA	16124832330	ALEXANDER FERREIRA DUTRA	12942851262
ADRIANA APARECIDA DA PENHA DE MORAES	20354189977	ALEXANDRA APARECIDA FONSECA	12734528225
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MESSIAS	12669565249	ALEXANDRA DOS SANTOS PEDROSO	12328467093
ADRIANA APARECIDA DIAS	12493035374	ALEXANDRA SAMPAIO DA SILVA	12842807237
ADRIANA APARECIDA EVARISTO SCAPINELLI	12143611279	ALEXANDRE RUBENS BASILIO	12459731916
ADRIANA APARECIDA MARTINS DA SILVA	12285116359	ALEXIA PAULA DA SILVA	20928085834
ADRIANA CAVALCANTI	12391951967	ALEXSANDRA MARIA RIGUEIRA DA SILVA	20101951978
ADRIANA CRISTINA GISMUNDO	20161468718	ALEXSANDRA RODRIGUES XAVIER	16145805103
ADRIANA CRISTINA RODRIGUES	12444710071	ALICE ARRUDA DOTTA	20123875166
ADRIANA DA SILVA COSTA	16139049602	ALICE BONFIM	12506522435
ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	16141220186	ALICE LIMA GAMA	16049162051
ADRIANA DE ARAUJO AMARAL	20069073095	ALICEIA CAVALCANTI	12773250232
ADRIANA DE FREITAS BARRETO SANTOS	12542106179	ALINE ALVES BITTENCOURT	20163512005
ADRIANA DE OLIVEIRA	12745143222	ALINE APARECIDA ALVES DE SA	20342768993
ADRIANA DE OLIVEIRA	21030780171	ALINE COSTA DINIZ	16027305151
ADRIANA DE PAULA VASCONCELOS MARTINS	16021721021	ALINE CRISTINA CHAVES MALAQUIAS	12733429266
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	21242946162	ALINE CRISTINA COELHO	13009365240
ADRIANA DO CARMO PIRES	12689106894	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	20928027788
ADRIANA DOS SANTOS LIMA	16120994417	ALINE CRISTINA FLORENTINO	20486940238
ADRIANA DOS SANTOS MIRANDA	12408999768	ALINE CRISTINA LAMBERT	12943256260
ADRIANA FERREIRA DE BARROS	13092709771	ALINE CRISTINA SOARES	16147561473
ADRIANA FRANCISLEINE KOHATSU DELGADO	20928074913	ALINE DA COSTA UTRILIA	16127654832
ADRIANA GOMES DOS SANTOS	13746893770	ALINE DA SILVA NOVAIS	16021806299
ADRIANA NAIR TELES VICENTE	16162438741	ALINE DA SILVA RAMOS	16025655260
ADRIANA PAIXAO DA SILVA	20660777031	ALINE DANIELE DE FARIA CAYRES	16025074233
ADRIANA QUITERIA DA SILVA	16137530893	ALINE DE OLIVEIRA	20734141208
ADRIANA REGINA BUENO DE CAMARGO	21216283453	ALINE DE OLIVEIRA	23733209857
ADRIANA ROGERIA MIOTA	16131117587	ALINE DE OLIVEIRA AFONSO	16149105017
ADRIANA SANTOS PINHEIRO	16132591355	ALINE DE OLIVEIRA ALVES	12842139226
ADRIANA SILVA CAMPOS	16108036819	ALINE DE PAULA DIAS	16105904119
ADRIANA THOMAZ	12408995959	ALINE DE PAULA SANTOS	16026478389
ADRIANA VASCONCELOS	12397395896	ALINE FELIX DE LIMA	16126169736
ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	21254111427	ALINE JESUS DOS SANTOS	16021805497
ADRIANE PINA DE OLIVEIRA	12784605266	ALINE LETICIA DE SOUSA	13020217228
ADRIANO CICERO DE LIMA	21210325111	ALINE MARTINS DE OLIVEIRA MUSSIO	16023207988
ADRIANO DE OLIVEIRA VAZ	12648546237	ALINE MATOS DA PAZ	20491754714
ADRIANO GONCALVES	12664891253	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	16122062309
ADRIANO HENRIQUE DA SILVA LOPES	12541903946	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	16143463191
ADRIANO LOPES FANHONI	12379345416	ALINE OLIVEIRA LAMDIM	21031136144
ADRIELE BUENO DOS SANTOS	20069072919	ALINE PEREIRA BAPTISTA	20928269544
ADRIELLI DA SILVA BENTO	16119373978	ALINE PEREIRA DA SILVA	20216343083
AGATA CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA	21232197132	ALINE PORFIRIO	16129996161
AGDA ALVES LEAL SANTOS	20928137869	ALINE RAMOS QUEIROS	16140606897
AGDA MARIA ROCHA ALVES	12559149224	ALINE ROBERTA ALVES DE BRITO	20928255241
AGHATTA MARTINS	14271765070	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	20342716454
AGLAYSE PEREIRA DOS SANTOS	20053501378	ALINE SANTANA NASCIMENTO	20928169078
AGUINALDO ANTONIO	12033615636	ALINE SANTOS MAIA	20023370666
AILTON EFIGENIO DA SILVA	10793324359	ALINE SOARES DOS SANTOS	16089843882
ALAIDE AMARAL DA SILVA SANTOS	12719863221	ALINE TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	13418284859
ALAIDE PEREIRA MARQUES	16161932092	ALINE VANESSA SANCHES DOS SANTOS	20928098162
ALAIHALA GENUINO GOMES	16120997254	ALINE VITAL LEITE	20778032676
ALAN DA SILVA	20003202083	ALISON GUILHERME RODRIGUES DA CRUZ	15447095798
ALANA LOUISE DE OLIVEIRA	12506409671	ALLAN JAMES HENRIQUE CHAGAS	16137533884
ALBERTO BISPO DA SILVA	10731546668	ALMIR APARECIDO SUHR	12143336693
ALBINER BENEDITO MIGUEL	20928014228	ALTAIR DE OLIVEIRA	12016791421
ALCIMARA PIMENTEL	20342714370	ALTAMIRA FERREIRA DOS SANTOS	16139276331
ALCINEIA DE OLIVEIRA	12758696233	ALUANI APARECIDA ALVES FELIPE	16143819115
ALDA ZAURISSIO DE SOUZA	12541667827	ALUIZIO ADELINO DA SILVA	20168178081
ALDENICE OLIVEIRA LIMA	16055791766	ALZIRA MARQUES DE QUEIROZ	16137248519
ALDENIR MARIA BRESCHI	12123756549	ALZIRO ZARUR BISPO DE CARVALHO	12008170340
ALDENISE CRISTINA BRAZ GONCALVES	23630237831	AMANDA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	20487235112
ALDINEIA RODRIGUES DE MORAES	12691931252	AMANDA CRISTINA ALVES	20928170238
ALEFER ROGERIO DA SILVA PEREIRA	16122052583	AMANDA CRISTINA DA FONSECA GALVAO	16128058885
ALENILDE MARIA RIGUEIRA MARQUES	16120998641	AMANDA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	13043069241
ALESANDRA PEREIRA DE ABREU SILVA	12889833137	AMANDA DE OLIVEIRA	16027675293
ALESSANDRA ALVES DE MORAES	20928071302	AMANDA DIAS DE CAMPOS	20487255938
ALESSANDRA ALVES RINCO	12596479240	AMANDA FERREIRA DA ROSA	20491812994
ALESSANDRA APARECIDA FRANCO RODRIGUES	16138267134	AMANDA FRANCO DE GODOY MARTINAZZO	12847245253



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AMANDA MAGALHAES VIEIRA	12954552249	ANA PAULA DA SILVA	20926082218
AMANDA MARIA BUENO	12603007248	ANA PAULA DA VEIGA	20928195400
AMANDA MARTINS FONTE	20928283156	ANA PAULA DE ALMEIDA	21215416425
AMANDA MURIELLE DOS SANTOS	16121002027	ANA PAULA DE CAMARGO MAMEDE	21280833280
AMANDA PRISCILA GONCALVES SANTOS	20342735467	ANA PAULA DE MORAIS	16097156406
AMANDA QUINTILIANO DA SILVA	20742787685	ANA PAULA DE MOURA TENORIO	20161482796
AMANDA RAMOS DA SILVA	16118805505	ANA PAULA DE OLIVEIRA	23726816301
AMANDA SILVA BAGNE	20928202857	ANA PAULA DE SOUZA NOVAES	16019839258
AMANDA SUE ELLEN DA SILVA	20928300492	ANA PAULA DOS SANTOS BORGES	23646260935
AMARO ALVES DA SILVA FILHO	12366590573	ANA PAULA FAZAM	20928258364
AMELI KRISTINE PICCOLO DE SOUZA	20491806951	ANA PAULA GIAQUETTO	12906489222
ANA BEATRIZ CORREIA DA SILVA	16168541730	ANA PAULA GOBBI	16029512081
ANA BEATRIZ PASTORELLI	12953160770	ANA PAULA GONCALVES DE SOUZA	20342766753
ANA BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA	13043496263	ANA PAULA MARTINS BATISTA	13209425891
ANA CAROLINA CONCEICAO RAMOS	20491801798	ANA PAULA MARTINS BENTO	16026800973
ANA CAROLINA DA SILVA BOSSATO	20740736838	ANA PAULA MATHIAS DA SILVA	16099095935
ANA CAROLINA DE SOUZA	15846365160	ANA PAULA MEDEIROS	23623779853
ANA CAROLINA MAXIMO DA SILVA ANDRADE	21200013796	ANA PAULA MESSIAS DA SILVA	20491815756
ANA CAROLINA SILVESTRE DA SILVA GARCIA	13212144938	ANA PAULA MIGUEL	16146676498
ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	20928078749	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	16122771911
ANA CAROLINE GONCALVES FARAMILIO	20691857436	ANA PAULA MUSSULAN DO AMARAL	12640836856
ANA CELIA DE ARAUJO NEVES	12851156235	ANA PAULA OCCOM	12493035005
ANA CHRISTINA XAVIER DE SOUZA	12475908361	ANA PAULA OLIVEIRA LINO	16019171958
ANA CLAUDIA ALVES COSTA	20778030878	ANA PAULA PADOVAN	20928010281
ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA CAMPOS	23678336333	ANA PAULA PARIZOTO	2375456927
ANA CLAUDIA DE SOUZA THEODORO	21223772154	ANA PAULA PAULINO DE LIMA	20491731676
ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	16001918423	ANA PAULA PEREIRA	12895477258
ANA CLAUDIA GOBBI	16029512073	ANA PAULA PLATINETTY	12381832639
ANA CLAUDIA GOMES INACIO DOS SANTOS	21257834926	ANA PAULA RAMALHO DA SILVA	21250419109
ANA CLAUDIA LOPES TORRES	20928202415	ANA PAULA RIVA DOS REIS	20170151659
ANA CLAUDIA MARTINS BENTO	16026800949	ANA PAULA RODRIGUES	21214666274
ANA CLAUDIA ROSA GONCALVES DA SILVA	20161477172	ANA PAULA SERIGATO DE OLIVEIRA	12602172245
ANA CLAUDIA SALIM OTHERO DE LIMA	12908293236	ANA PAULA SILVA MANGUEIRA	20380322174
ANA CLAUDIA SIMAO DE LIMA	16026520970	ANA PAULA SILVA SANTOS	16021986858
ANA CLAUDIA WANZELER PIMENTEL	15326328643	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	16030205855
ANA CLAUDIA XAVIER CORDEIRO	16026800965	ANA PAULA TAVARES	21029649105
ANA CLECIA SILVA DE SOUSA	16149129331	ANA PAULA VIEIRA	16128644431
ANA CRISTINA BOCANERA	12968977239	ANA PAULA ZAMBONI	12899615892
ANA CRISTINA BUENO RICARDO DINIZ	20340325075	ANA ROSA DE JESUS	12837326234
ANA CRISTINA DE SOUZA	12647864227	ANA ROSA GONZAGA	12691913246
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	12397387834	ANA ROSA MALDONADO	12506522486
ANA DA SILVA LUCENTI	12743014239	ANA ROSA MARQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	13799300774
ANA DONIZETTI DE PAULA	12186493456	ANA SANTOS DE ALMEIDA	12768834248
ANA FABIA ALVES DE ARAUJO	21224334266	ANA SOCORRO ARAGAO DOS SANTOS	14294698191
ANA JESSICA SILVA RODRIGUES	20342708915	ANA SOLEDADE DOS SANTOS	12745774249
ANA JESUS DE MORAES	20342729882	ANA SOUZA DOS SANTOS	16130102934
ANA KEILA LOPES ARAUJO	16027170329	ANA THAYNARA MARTINS BENTO	16122101657
ANA KELY RODRIGUES DOS SANTOS	20328045009	ANADIR ANTUNES DE FRANCA	16019852203
ANA LEIDE DA SILVA SANTOS	20182250975	ANADREA LIMA REZENDE PEDRO	12354045281
ANA LILIAN ARAUJO	16139068283	ANAILDE PEREIRA DE JESUS	12809957896
ANA LINA DA SILVA DUTRA	20321393249	ANALIA DUARTE DO NASCIMENTO PAIVA	10860150914
ANA LUCIA ALVES INACIO	12877847235	ANALICE BENICIO DO VALE	12536353925
ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA DE VASCONCELLO	20380435394	ANALISA KELLER MACHADO	23730085189
ANA LUCIA CORREA CATHARINO	12084588571	ANATALIA VAGE COSTA ALENCAR	16022844364
ANA LUCIA DA SILVA GOUVEIA	12620567264	ANDELITA APARECIDA LEITE PEREIRA	21250953369
ANA LUCIA NASCIMENTO SANTOS ZORZI	12612612930	ANDRE LUIS ARGENTO	12770049811
ANA LUCIA SANTOS FREITAS	20342801281	ANDRE LUIS DA SILVA	12425788133
ANA LUISA DOS SANTOS SILVA REIS	16126090153	ANDRE LUIS NESPOLI DA SILVA	20077749612
ANA LURDES DAS VIRGENS GABRIEL	16123278674	ANDRE LUIZ NICCIOLI	20742456301
ANA MARIA ALVES	16025794449	ANDREA APARECIDA DA SILVA SOUZA	23657985030
ANA MARIA ANACLETO	16161412161	ANDREA APARECIDA DE ALMEIDA	12801616100
ANA MARIA ATAIDE PAES DA ROCHA	16165447369	ANDREA APARECIDA MOREIRA GENEROSO	13015773231
ANA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	12588812262	ANDREA CRISTINA COBUCCI	12427500692
ANA MARIA DE CASTRO SOUSA	16127277389	ANDREA CRISTINA COSTA CONCEICAO	20491829463
ANA MARIA DE SOUZA DA SILVA	16122111709	ANDREA CRISTINA SILVA CAMARGO	12371784003
ANA MARIA DO CANTO VICTOR	10730824575	ANDREA DA SILVA OLIVEIRA	20928033125
ANA MARIA DO NASCIMENTO	16145006057	ANDREA DE FATIMA FLORENTINO	12506321324
ANA MARIA LIMA GAMA	16049187860	ANDREA DOS SANTOS	20619809412
ANA MARIA MASCARENHAS DA SILVA	20008963619	ANDREA FERREIRA DE SIQUEIRA	16025699829
ANA MARIA MAZZUIA PEREIRA MAGALHAES	12381823249	ANDREA GONCALVES ASSUNCAO	12847853229
ANA MARIA OLIVEIRA BRASCI	20928194250	ANDREA GONCALVES VICENTE	16127254052
ANA MARIA RAPHAEL PREXEDE	10748777749	ANDREA MICHELE DA SILVA SANTOS	16122073920
ANA MARIA RIBEIRO LOPES	20937245563	ANDREA MIGUEL	12881054775
ANA MARIA RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	20474175655	ANDREANDA PIMENTEL DA SILVA	23833261443
ANA MARIA SOARES THEODORO	20342745004	ANDREIA AMORIM DOS SANTOS	20491802077
ANA MEIRE DOS SANTOS	12682880853	ANDREIA ANNOVICO	21237237930
ANA PATRICIA DE SOUZA AMORIM	16108904616	ANDREIA APARECIDA FERNANDES	13019605252
ANA PATRICIA MONTANHEIRO DE SOUZA	20169246722	ANDREIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	20928131186
ANA PAULA ALVES MARTINS	16122105024	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES LOPES	16013734764
ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	16114811993	ANDREIA ARAUJO DA SILVA	12907062265
ANA PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA	20928027761	ANDREIA BERNARDETE MACHADO BEMFICA	12701881244
ANA PAULA ARAUJO DE CAMPOS	23748589170	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA	16116187146
ANA PAULA BERRO	12541985934	ANDREIA CRISTINA MARQUES	12541593955
ANA PAULA BERTINI DE OLIVEIRA RODRIGUES	13416204777	ANDREIA CRISTINA TEIXEIRA CUTRIM	20491772410
ANA PAULA CARDOSO	12457741906	ANDREIA DA SILVA	21233351631
ANA PAULA CORREA DA SILVA	12422613405	ANDREIA DA SILVA INACIO	20342735165
ANA PAULA DA ROCHA	16145010755	ANDREIA DE CARVALHO PEREIRA	16029487494
ANA PAULA DA SILVA	12756107257	ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA	12706504252
ANA PAULA DA SILVA	20342800722	ANDREIA DE PAIVA PINHEIRO SOUTO	12451022290





## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANDREIA DE SOUZA	20491792861	ANTONIO LUIZ DO ROSARIO	12017570445
ANDREIA DIAS FERNANDES	21227049643	ANTONIO NIVAL CABRAL	12702701258
ANDREIA FRANCA DE ARAUJO	12909483225	ANTONIO NIVALDO CASARIN	10647648544
ANDREIA GONCALVES DA SILVA	12941682254	ANTONIO ROBERTO	12366131269
ANDREIA KARINA AFFONSO DE OLIVEIRA	16026767445	ANTONIO ROBERTO PIRES DE OLIVEIRA	10413346436
ANDREIA LUIZA DA SILVA JESUS	21220580556	ANTONIO RODRIGUES GOUVEIA	12397532257
ANDREIA MARIANO BRITO	23622278915	ANTONIO TENTONI NETO	12738597264
ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	23838046265	ANTONIO TREVISAN SOBRINHO	12038989631
ANDREIA OLIVEIRA SILVA	16021850174	APARECIDA ANTUNES DE SOUSA CLARO	16125120423
ANDREIA PESSOA CORDEIRO	20342800811	APARECIDA CANDIDA LUCAS ROSA	20069081691
ANDRESA BARROS DA SILVA	20489082933	APARECIDA DA SILVA GOIS	20929237530
ANDRESA BUENO	20928219369	APARECIDA DANTAS DA SILVA	13558157817
ANDRESA CARINA DA SILVA AIRES	12521021344	APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	10870285359
ANDRESA CRISTINA LAURINDO DA SILVA	16123055039	APARECIDA DONIZETE MALAQUIAS PINTO	10430980490
ANDRESA ROSSI CARVALHO	13543456775	APARECIDA FRANCISCA	12702377256
ANDRESSA APARECIDA CARNEIRO EUFRAZIO	16123422562	APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	12556712238
ANDRESSA CANDIDO DANTAS DA SILVA	16000808985	APARECIDA MARIA DA SILVA	12112410271
ANDRESSA CARLA OLIMPIO	12654030220	APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA	10553221121
ANDRESSA CAROLINE PENTEADO	20163513486	APARECIDA PERPETUO DA SILVA	12625801249
ANDRESSA CASEMIRO COSTA	20342725038	APARECIDA RIBEIRO MACIEL	12536353992
ANDRESSA CASTRO VIEIRA	16026770861	APARECIDA RODRIGUES PINTO	21030386163
ANDRESSA DA CONCEICAO LIMA	20126679171	APARECIDO DE JESUS BINI	10555258766
ANDRESSA DE CASSIA DAMASCENO	12902992221	APOLIANA BATISTA DA SILVA	13012701388
ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA	12854920254	APRIGIO CANTALIXTO NETO	12271379344
ANDRESSA FERNANDA DE OLIVEIRA MENDES CARNEIRO	13910525813	ARETHA PAULINO COSTA	20928128282
ANDRESSA FERNANDA MELO DA SILVA	16128622829	ARIANA AGG NORMANTON	12945494223
ANDRESSA GABRIELI ADERICK DE SOUZA	20928332890	ARIANA MARTI	21269170580
ANDRESSA IRIS PEREIRA	21203065770	ARIANA VIEIRA	12950166247
ANDRESSA LUISA BRANDO CARELI	21003622501	ARIANE ALICE GAIGHER	16121017954
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	12854189231	ARIANE ALVES MOLLA	20342800137
ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS	16130026790	ARIANE ANDREZA PINA DE OLIVEIRA	21216305244
ANDRIELI DA SILVA CECCONELLO	15413595089	ARIANE APARECIDA DE LIMA	16169953730
ANGEL CRISTINA PORFIRIO PEREIRA	13018258230	ARIANE ARAUJO DA SILVA	20928081049
ANGEL CRISTINA SILVA MIRANDA	20342748321	ARIANE CRISTINE ALVES	16125123481
ANGEL PAOLA DA COSTA BONANOME	20491783854	ARIANE DA SILVA COSTA	20342800447
ANGELA APARECIDA BALESTRA ELIAS	21234984344	ARIANE DA SILVA RAISKI	20928075200
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO DE LIMA	16090463990	ARIANE DE SOUZA RODRIGUES	16142484446
ANGELA CRISTINA SIMAO DE OLIVEIRA	20653417114	ARIANE FERREIRA MENDES SOARES	16121018047
ANGELA KARINA SPINELLI	16122079732	ARIANE GABRIELA GALATTI	20487288178
ANGELA LIDIA DA SILVA DIAS	16027684802	ARIANE GONCALVES DA SILVA	20437551568
ANGELA LIMA SANTOS	12729173252	ARIANE GUEDES DELGADO	16028344851
ANGELA MARIA ALMEIDA COSTA SILVA	12659699110	ARIANE INACIO MARANZANI	20491331147
ANGELA MARIA AMADI	23815726731	ARIANE JAQUELINE FRANCO	12787633228
ANGELA MARIA CORREA	12799452770	ARIANE MACIEL RODRIGUES	16144714325
ANGELA MARIA DA SILVA	2021873166	ARIANE MARIA DE SOUZA	20928080654
ANGELA MARIA DA SILVA BENTO	12432311444	ARIANE MICHELE SATIM DE BARROS	20984461781
ANGELA MARIA DA SILVA MIRANDA	23664445658	ARIANE PEREIRA DE FREITAS	12955007228
ANGELA MARIA DA SILVA PEDRO	12045737952	ARIELA RENATA BATISTA ROSA	20446193342
ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	12493028726	ARISTIDES DA SILVA NASCIMENTO	12012667297
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	12313614303	ARLENE MOREIRA DE OLIVEIRA	20362374133
ANGELA MARIA MORAIS	21241122360	ARLETE DE JESUS PORFIRIO PEDROSO	16031367034
ANGELA MARIA PEREIRA LIMA	12289366171	ARLETE VICENTE DA SILVA SANTOS	16121018667
ANGELA MARIA RODRIGUES RIBEIRO	20928248075	ARLINDO DE ASSIS MODA	13061867898
ANGELA REGINA ARRUDA	12275594274	ARTUR EMILIO ALVES	12373160562
ANGELICA ALVES DOS SANTOS	23820755744	AURICELIA MARIA DA SILVA	20645101065
ANGELICA ANDRADE DOS SANTOS	16032973841	AURICEN PEREIRA RODRIGUES	20069061046
ANGELICA ARAUJO DOS SANTOS GOMES	16011812369	AURINHA MARIA DOS SANTOS BATISTA	12415332471
ANGELICA CAVALCANTI	16136013429	AURIVANIA RODRIGUES AMANCIO	21217129555
ANGELICA COSTA DINIZ	20069084380	AYLA GABRIELE LIMA GAMA	16049156310
ANGELICA CRISTINA BATISTA ALVES	21031135733	AZENATE JAIRA DA SILVA	16029839633
ANGELICA CRISTINA VAGUINA PEREIRA DOS REIS	12792067243	AZENI DE SOUSA NETO OLIVEIRA	16055383161
ANGELICA DOTTA DA SILVA	16009968217	BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	20928095775
ANGELICA PALOMA OLIVEIRA SANTOS	16027315882	BARBARA ELIZA CARDOSO MEDEIROS	16137249094
ANGELINA DA SILVA DE FARIA	12641748225	BARBARA FANTON BOASSI	12682350269
ANGELITA GOMES GONCALVES	12795524238	BARBARA FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA	20354250773
ANGELO BALDIN RIBEIRO	12168580008	BARBARA LARISSA SOUZA LIMA	23784624088
ANGELYS MARELYS PORTUGUEZ LIPORACHI	23841530415	BARBARA LUIZA DA SILVA	20491743321
ANIMIRIELLE DORNELLAS DOS SANTOS	16100055881	BARBARA VASCONCELOS NERI XAVIER DA SILVA	20724908328
ANNA MAURA VALERIANO SOUZA	20928218648	BEATRIZ APARECIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO	21013800771
ANNE CASSIA ALVES CIRIACO	16019547613	BEATRIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	20734453633
ANTONIA ALVES CAMARGO	10847818303	BEATRIZ CRISTINA PIRES	20080301627
ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	16125038972	BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	13025711263
ANTONIA FRANCISCA VIEIRA AGABITI	13266391194	BEATRIZ DE OLIVEIRA LOURENCO	23782234223
ANTONIA JAMES SARAIVA RUFINO	16000877391	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	20491727245
ANTONIA JOSEFA DA SILVA	16003114356	BEATRIZ FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA BENEDICTO	21269712022
ANTONIA LEIDE MACHADO DE SOUSA	16032100406	BEATRIZ FURQUIM PIMENTA	20170154224
ANTONIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	12792760224	BEATRIZ GONCALVES JACOB	23646235337
ANTONIA NELI SILVA LIMA	12552237640	BEATRIZ MARIA COSTA ALVES	23834644699
ANTONINHO GONCALVES	12113014051	BEATRIZ MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	20437548192
ANTONIO BENEDICTO	12275125886	BEATRIZ RAIMUNDA LEALDINI NOVO	10620568027
ANTONIO BENEDITO FERREIRA	10832357674	BELICIA LAURINDO DA SILVA	20342733383
ANTONIO CAMELO DA SILVA	10870147118	BENDITA ODETE DIAS FARIA	21268969607
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA	12616628254	BENEDITA APARECIDA MARTINS	12422214063
ANTONIO CARLOS RONCATTO	10804527595	BENEDITA DE MORAES PINTO	10759507276
ANTONIO DECLARETE DA ROSA	10374767693	BENEDITA LUCIANE DA SILVA	12503253018
ANTONIO EDSON LIMA SOBRINHO	12372842635	BENEDITA PIRES DE SOUSA	10810924398
ANTONIO FRANCISCO MENEZES DA SILVA	23811628123	BENEDITA RAMOS DA SILVA BARIS	12302051434
ANTONIO LOPES DE CAMARGO	20928062907	BENEDITA ROBERTA DOS SANTOS XAVIER	12444375876
		BENEDITO DE FATIMA THEODORO	10561486899



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BENEDITO DE PAULA NASCIMENTO	12105123351	CARLOS HENRIQUE NETO	12770736258
BENEDITO FELICIO ROQUE	10647647297	CARLOS ROBERTO JACYNTHO	10794958890
BENEDITO JOSE RODRIGUES	10627133670	CARLOS ROBERTO ROSSI MARQUES	23756630120
BENEDITO SANTOS DE OLIVEIRA	10882753719	CARMELINA TENENTE	16197460409
BENEDITO TAVARES FAUSTINO	10425305462	CARMEN APARECIDA MOREIRA LIMA	12271670219
BENEDITO WAGNER MARTINS FERRAZ	12075307832	CARMEN CECILIA MARTINS	12324094829
BERENICE DE SOUZA AZEVEDO	20928333862	CARMOSINA MARIA DE JESUS	10609862763
BERENICE DE SOUZA NERIS	20446183932	CAROLINE CRISTINA BARBOSA CAFASSO	16251679035
BETIJANE FERREIRA DA SILVA	16128104178	CAROLINE DE SOUZA BARBOSA	16437333260
BIANCA APARECIDA GOMES COSTA	16029223268	CAROLINA ANDREA ALMEIDA SANTOS SANTIAGO	12985738220
BIANCA COUTINHO FERREIRA DA SILVA	16122780538	CAROLINA DOS SANTOS BALDUINO	23852465989
BIANCA CRISTINA CARVALHO DA SILVA SILVEIRA	21217574419	CAROLINA DUARTE	16202267616
BIANCA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	16029551052	CAROLINA RAMOS LEME DA SILVA	20491798797
BIANCA CRISTINA ROCHA DA SILVA	20928084978	CAROLINA RIBEIRO JACOVETE	23804733006
BIANCA EDMEA DE ARAUJO	21212298715	CAROLINE APARECIDA DE BARROS CHAGAS SILVA	16201312901
BIANCA RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	15445293339	CAROLINE BRAQUINO DE SENA	20069036513
BIANKA MARQUIRIS DE OLIVEIRA	16142387580	CAROLINE DORIA	16432927065
BIONDA GABRIELI DA SILVA	20734314013	CAROLINE DOS SANTOS BUENO	20342724449
BRENDA ALMEIDA DA SILVA	15153311027	CAROLINE FERREIRA GONCALVES	20928109288
BRENDA DOS REIS	20928166281	CAROLINE GABRIELA DE ARAUJO	20110830487
BRENDHA DA CONCEICAO OLIVEIRA SOUZA	21213711926	CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA	20734311197
BRUNA ALMEIDA SANTOS	13469306817	CAROLINE MARIA DA SILVA	20778040415
BRUNA APARECIDA PEREIRA BERTOLDO	20491741817	CAROLINE MAYARA RANDO	16195502104
BRUNA CAROLINE DOS SANTOS TEIXEIRA	20928141351	CAROLINE NIELE DOS SANTOS	20487262705
BRUNA CRISTINA CARDOSO	20778039921	CAROLINE OLIVEIRA SANTANA	20069036351
BRUNA CRISTINA DA CONCEICAO	20640113987	CAROLINI CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	20945251682
BRUNA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	16121024942	CASSIA ADRIANA DA SILVA ALVES	16252040283
BRUNA CRISTINA DA SILVEIRA	20928293720	CASSIA APARECIDA BALDI	12275654757
BRUNA CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO	16019230903	CASSIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12776282267
BRUNA CRISTINA MONTEIRO	16024981318	CASSIA CRISTINA DE ABREU DA SILVA	13036098673
BRUNA CRISTINA SANTOS NETTO CASTRO	21060044139	CASSIA DELMIRA NASCIMENTO	20342759587
BRUNA DA SILVA	16125185673	CASSIA SILENE DE SOUZA CARLOS	16180996017
BRUNA DOS SANTOS RIVA	21028560356	CASSIO FERNANDO GONCALVES	16464458931
BRUNA EVILYN DE SOUZA MAGALHAES	21245579802	CATARINA EVARISTO RIBEIRO	12432775467
BRUNA FERNANDA DE SOUZA	16025250058	CATARINA PEREIRA MACHADO	12464676952
BRUNA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	12871815943	CATIANA SILVA SALES	20487282919
BRUNA FRANCINE LEAO ARAUJO	20491791237	CECILIA APARECIDA PINHEIRO	12112411472
BRUNA GOMES DE OLIVEIRA	20928188390	CECILIA LOPES LIMA DA SILVA	12769134223
BRUNA INGRID SOUZA NUNES	20485034675	CECILIA PENHA DE AZEVEDO	23611778148
BRUNA KARINA DE QUEIROZ SENA	16023831525	CECILIA ROSA DA FONSECA	10689465847
BRUNA KAROLLINE LIMA DOS SANTOS	16050892122	CELI APARECIDA SOARES	10628125043
BRUNA LETICIA QUEIROZ GALVAO	16021347855	CELIA ALVES PEREIRA FERREIRA	12332997077
BRUNA MAYARA DA ROSA	20216989994	CELIA APARECIDA ACCIARI	10771009124
BRUNA NALIFICO MACHADO	16029851587	CELIA FERREIRA DE GOES	12239637406
BRUNA PORTO SOARES	20491729450	CELIA MESSIAS DE BARROS	20738749553
BRUNA RAFAELA PATRICIO	20780563896	CELIA REGINA DE JESUS SILVA SOUZA	16551981233
BRUNA REGINA DIAS DA SILVA	16028390276	CELIA REGINA PERINA DA SILVA	20734136409
BRUNA SATIRO VIEIRA	20786565890	CELIANE GOMES DE MATOS XAVIER	16586313091
BRUNA SILVA DE MARCHI	20342735254	CELINA DE OLIVEIRA DE SANTA CRUZ	12451017114
BRUNA SOARES RIBEIRO	23734974204	CELIO APARECIDO DE CARVALHO	12009714948
BRUNA VILLELLA CAETANO	20342712327	CELIVANIA NEVES DOS SANTOS	20099404855
BRUNO GILLIARDE GOMES DA SILVA	23798677391	CELSON PEREIRA GONCALVES	12144045161
CAMILA ALVES DE SOUSA	20491821705	CENIRA DA SILVA SEBASTIANI	12336008523
CAMILA AMANDA LACERDA DA SILVA	16203714713	CHARLENE SILVA ROSA	12700049243
CAMILA APARECIDA CALCONI	12920981937	CHARMANE SANTOS DA SILVA	16553947229
CAMILA APARECIDA FARIAS CARDOSO	22008285781	CHEILY MARIA DA SILVA	16563481079
CAMILA APARECIDA SOARES DA SILVA	23859390712	CHRISTIAN FRANCO	12844032267
CAMILA BANDEIRA GONZAGA	16067474973	CHRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA SOUZA	20201924301
CAMILA CAROLINE MONTEIRO BENTO	16251379864	CIBELE DA SILVA	20635647820
CAMILA CASSIA DA SILVA	16451590097	CIBELE DE ANGELO PINTO	20069089471
CAMILA CRISTINA DA SILVA	20491724890	CICERA CARLA DA SILVA MARCELINO	12636512898
CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA ROQUE	16342888729	CICERA DA SILVA ALMEIDA	20615945303
CAMILA CRISTINA PRADO FARIA	23852719700	CICERA DA SILVA SOTERO	12188744960
CAMILA DENISE ANTUNES DA CUNHA	20928253281	CICERA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE SILVA	12276073375
CAMILA DOS SANTOS SILVA	23803948416	CICERA ERMELINA MELO FERREIRA VIEIRA	12752008246
CAMILA GABRIELA SASSI	12843411221	CICERA FERREIRA CANDIDO CAMPOS	20340209830
CAMILA LORENZETO	16335773504	CICERA GONCALVES DA SILVA BRITO	17026569684
CAMILA MANOELA SANTOS DE PAULA	13439675881	CICERA GONCALVES DOS SANTOS	12661514858
CAMILA RIBEIRO ROMAO	12942506263	CICERA JESSICA FERREIRA DIAS	16620481753
CAMILA SAVIETO ZOMIGNANI	12559147248	CICERA JOSE DA SILVA	16698784207
CAMILA TROPEA	16185637791	CICERA MARIA DA SILVA	16600141957
CAMILLI ROBERTA FONSECA TELES DA SILVA	16258761357	CICERA MARIA RIGUEIRA DA SILVA	20101951994
CARINA ALVES DOS SANTOS SILVA	23741487682	CICERA MELO DOS SANTOS BRITO	16550851417
CARINE APARECIDA SILVA	16045035691	CICERA NADJA DA SILVA FERREIRA	23643875130
CARINE GRAZIELE RIBEIRO DE SOUZA	16257042047	CICERA PAZ MARTINS	12457740896
CARLA APARECIDA GOMES	20155788846	CICERA ROBERTA DA SILVA	16679240795
CARLA BEATRIZ MARQUES DOS SANTOS	13042878251	CICERA SOARES DA SILVA	12713708453
CARLA DE LAURA RAYMUNDO	16272665572	CILENE VIRGILIO DOS SANTOS	12364971693
CARLA DOS SANTOS LIMA DANTAS	13017870234	CINIRA PRESOTO	12129249584
CARLA FREIRE DA SILVA	12350980865	CINTHIA HELEN DA COSTA	16635695398
CARLA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA	16430423469	CINTIA APARECIDA DE CAMARGO	20069035673
CARLA LEANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	20491521620	CINTIA CAFASSO PINHEIRO	16600139596
CARLA OLIVEIRA MOTA	12459267314	CINTIA CEDRAZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12921294224
CARLA PATRICIA FERRAZ	21078820726	CINTIA COSTA ALVES GONCALVES	12699569897
CARLA SANTOS DO PRADO	20155574498	CINTIA CRISTINA ANDRE	16554404202
CARLA TAMIRES SILVA DE MELO	20928305168	CINTIA CRISTINA DOS SANTOS	16527096802
CARLOS ALBERTO ANGELO ELOY	12118060817	CINTIA RAMOS DA SILVA	16550841764
CARLOS ALBERTO MERLUCI	10637031587	CINTIA REGIANE GRILLO	12541386089
CARLOS HENRIQUE MENDES FAUSTINO	20928023200	CINTIA SPIANDORIM	12905611237



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CINTIA TABATA SOARES GENEROSO	12974624245	CLEONICE DIAS DA SILVA	20056924350
CIRA FERNANDES DE ANDRADE	16664871921	CLEONICE GERALDA DIAS	16423077291
CIRLENE ALVES DE MAGALHAES	19005885532	CLEONICE GOMES DE MELO	12666632239
CLAITON DOMINGUES DE MAGALHAES	20931378081	CLEONICE MARQUES DE SOUSA	20165615723
CLARICE FELIX DA SILVA	12012664697	CLEONICE PAES DIAS	16199996667
CLARISSE MONTEIRO MORAIS	16423853984	CLEONICE RIBEIRO SOARES MARQUES	12143515393
CLAUDECI DA SILVA	16398422091	CLERI CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	16424141597
CLAUDECI DA SILVA PASSADOR	12217918623	CLEUDIONICE LEMES MARTINS	16202405717
CLAUDEMIR PIRES GOMES	10794210470	CLEUNICE RAMOS DE OLIVEIRA	16202636549
CLAUDENICE MARIA DO CARMO	12684986764	CLEUSA APARECIDA SILVA	12865353267
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	10438310028	CLEUSA BATISTA PAES	10794065837
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	12244044094	CLEUSA BELISARIO FRANCO	12558190239
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	20741878776	CLEUSA CANDIDO DIAS	10853193069
CLAUDETE BORGES DE PAULA	12294046376	CLEUSA DO CARMO DA SILVA SANTOS	12375553502
CLAUDETE SOARES	16963940003	CLEUSA RIBEIRO SANTANA CORREA	20459979889
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	12617674268	CLEUSA ROCHA RIBEIRO	12486348141
CLAUDIA APARECIDA TRAMONTINA	12142797212	CLEUSIENE ANTUNES DE OLIVEIRA PIDOSA	16369334317
CLAUDIA APARECIDA VALERIO MARCELLO	12294032553	CLEUZA DE OLIVEIRA	20342717183
CLAUDIA BATISTA DOS REIS GOMES	12757072236	CLEUZA GONCALVES	12336019193
CLAUDIA CRISTINA SANCHES	12807676245	CLEUZA HIPOLITO	10559549862
CLAUDIA DE ARAUJO SILVA	16202814102	CLEUZA MENDES SOUZA	12298088995
CLAUDIA DE FATIMA SOARES DE MELLO	12186881456	CLOVIS NIVALDO CHENACHI	10428225788
CLAUDIA DE OLIVEIRA CRUZ	23690009363	CONCEICAO APARECIDA CARRASCOSA DE LIMA	20928204779
CLAUDIA DE SOUZA GOES	20342756987	CONCEICAO APARECIDA SANTOS JACINTO	12283681709
CLAUDIA FELIX DA SILVA	12822715264	COSMA OLIVIA DA CONCEICAO E SILVA	16371247620
CLAUDIA FRANCO DIAS	16202397803	COSMO DANIEL DA SILVA	12526336971
CLAUDIA MARIA CANDIDO	16412752960	CREUSA MARIA DA SILVA	12283611654
CLAUDIA MARIA DE ANDRADE CAVALCANTE	20928202377	CREUSA MARIA DOS PRAZERES	20734143219
CLAUDIA MARIA SELES ABREU	16201996746	CREUSA RODRIGUES CARNEIRO	12729019229
CLAUDIA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO	16421946594	CREUZA LOURENCO DOS SANTOS	12802698240
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	16498192519	CREUZA MARIA DA SILVA BARRETO	23795405293
CLAUDIA REGINA SOUZA SANTANA	20458888588	CREUZELI MOREIRA DA MATTA	16376444904
CLAUDIA RENATA SFORNI	12099893553	CRISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	23859990043
CLAUDIA SILVANA LUCIA VIVIANI	12279575150	CRISLAINE MACHADO DE ALCANTARA	20928224257
CLAUDIA SIMAO	12279632871	CRISLAINE TEIXEIRA DA SILVA	20646347114
CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA LIMA	20069049976	CRISLANDIA DE SOUSA DIAS	13063804893
CLAUDIA VALQUIRIA DA SILVA	12491025479	CRISLANE ROCHA SILVA	16424835327
CLAUDIANA AVILA DE ASSIS	23627854981	CRISTIANA ALMEIDA DE AMORIM ROCHA	20734140961
CLAUDIANA DE ARAUJO	20170637012	CRISTIANA ALVES DE ALMEIDA	12679805226
CLAUDIANE DA CONCEICAO DOS SANTOS MORAIS	16193001302	CRISTIANA APARECIDA DE BARROS RODRIGUES	12541819031
CLAUDIANE DA PAZ FERREIRA	20350015044	CRISTIANA MIGUEL DA SILVA FARIAS	20928091400
CLAUDIANE DOS SANTOS	16518809346	CRISTIANA NUNES	20342795583
CLAUDIENEN OHANA CUSTODIO FERNANDES PAULINO	16444320373	CRISTIANA ZULMIRA DOS SANTOS	13038932514
CLAUDIENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	12328472291	CRISTIANE ALVES DE BRITO	16365348917
CLAUDINEA APARECIDA BUENO	12485008886	CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	16058486077
CLAUDINEA DA SILVA	12198820856	CRISTIANE BARROSO	12542105776
CLAUDINEA SANTOS NASCIMENTO	12843753246	CRISTIANE CARDOSO DOMINGUES DOS SANTOS	12397375453
CLAUDINEI BUSATO	12279587876	CRISTIANE CASANOVA	12951430258
CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	12679383240	CRISTIANE DOS REIS BONANOME	12877596224
CLAUDINEIA DE BRITO	20342743362	CRISTIANE DOS SANTOS PORTO	12864215235
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA	21028558831	CRISTIANE ESTEVAM NUNES	12237135454
CLAUDINEIA REGINA DE OLIVEIRA	16424831356	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA DIAS	12708764251
CLAUDINEIA SILVERIO DA SILVA	16200500917	CRISTIANE GOMES DA SILVA	12382031400
CLAUDINETE DA CONCEICAO NILO	19011130165	CRISTIANE GOMES FERREIRA	16449631687
CLAUDIO APARECIDO SABINO	10831755102	CRISTIANE MARGARIDA SOARES	21030510247
CLAUDIO MACEDO	12960922222	CRISTIANE MARIA BRANDAO FERMINO	12561085246
CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO BORBA	12379349365	CRISTIANE MARIANO DA SILVA	16375025061
CLAUDIO RODRIGUES GOMES	12034317175	CRISTIANE REGINA PEREIRA	12624124243
CLAUDIONOR FERREIRA DE MEDEIROS	10765861035	CRISTIANE ROSA GANDRA	16512889534
CLAYDE MACIEL	12757825129	CRISTIANO ANTONIO DA SILVA	12642928227
CLAYTON JOSE FERRAZ	16437754835	CRISTIANO APARECIDO BENTO	12711914226
CLEDJA DE SOUZA	16187617119	CRISTIANO DIAS	12335782098
CLEIA FERNANDA DA COSTA	12900110248	CRISTIANO FREITAS DE OLIVEIRA	12472343495
CLEIDE APARECIDA DA SILVA	12462439392	CRISTIENEN FERNANDA BIONDI OLIVEIRA	20928091028
CLEIDE APARECIDA DA SILVA	12715481227	CRISTINA APARECIDA DA SILVA SABINO	12649613256
CLEIDE APARECIDA SOARES	20170143974	CRISTINA APARECIDA FELIPE	16371270398
CLEIDE DE ANDRADE ALVES	21025309040	CRISTINA APARECIDA PEREIRA	12498964535
CLEIDE FERREIRA DA SILVA	12552150618	CRISTINA BAL SANELI DOS SANTOS PAIXAO	12949917773
CLEIDE MARQUES	10793852266	CRISTINA BUENO BRITO	16436951211
CLEIDE PORFIRIO	16430737404	CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	12479933115
CLEIDE REGINA PEIXOTO	12736378220	CRISTINA GONCALVES	20928083491
CLEIDE SANTOS DE ALMEIDA	12464814638	CRISTINA LUCIA VIEIRA DAS NEVES	12893589261
CLEIDEMAR SILVA BARQUETA	10778839629	CRISTINA PONTES DE LIMA	20321426449
CLEIDIANE BASTOS SILVA LIMA	16195081540	CRISTINA ROSA DOS REIS	16427054199
CLEIDJANE CANDIDO GOMES	16424138146	CRISTINA VALQUIRIA DA SILVA	20342797624
CLEIDJANE TELES DE SOUZA	23664754723	CYNTHIA CERQUEIRA SILVA	13118154054
CLEITON FAVERO DA SILVA	16188246114	DAIANA FATIMA DE OLIVEIRA	16088583690
CLELIA CARLA COSTA DOS SANTOS	20779693455	DAIANA GUEDES BRITO	16011961712
CLELIA ZANDONI	16424140175	DAIANE ALVES SIQUEIRA	21232184456
CLEMILDA GOMES DA SILVA	16515035722	DAIANE APARECIDA SILVA PEREIRA	16153995935
CLEMILDA JOSE DA SILVA	20928076304	DAIANE APARECIDA SOARES	16027526387
CLEMILDES BISPO DOS SANTOS	20743385912	DAIANE BATISTA	16122145549
CLENILDA DANTAS DE OLIVEIRA	16399545812	DAIANE CLAUDINO DA ROCHA	21029956636
CLENILDES LUIZ DO NASCIMENTO	12240764408	DAIANE COUTINHO ALVES	20342732212
CLEONICE ALVES DA SILVA	20358096779	DAIANE COUTINHO BARBOSA	23769552659
CLEONICE APARECIDA PEREIRA	12444734035	DAIANE CRISTINA DA SILVA ALVES	20069077619
CLEONICE DA GLORIA DE OLIVEIRA	16197551641	DAIANE CRISTINA DE LIMA SILVA	21234187002
CLEONICE DE FATIMA GONCALVES	16487750159	DAIANE CRISTINA FERREIRA	16124031591
		DAIANE CRISTINA MARTINS	12894394251



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DAIANE CRISTINA MERCIANO	20928137230	DAVINA BATISTA DOS REIS	12226778057
DAIANE CRISTINE SILVERIO	16139084823	DAYANA APARECIDA DE CARVALHO	20342720079
DAIANE DE JESUS OLIVEIRA	16009114579	DAYANE BARBIERI MARTINS	16027207885
DAIANE DE SOUZA MARTIMIANO	16122147096	DAYANE CARVALHO DOS SANTOS	20678130323
DAIANE FERNANDA DE FARIA ANTONIO	20161471166	DAYANE COSTA DA SILVA	16026571400
DAIANE FERNANDES DA SILVA	20339930114	DAYANE DA SILVA PEREIRA	13549592859
DAIANE GOMES PESSOA	13028419237	DAYANE JAQUELINE VIEIRA DO CARMO	21030720306
DAIANE MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO	21227263807	DAYANE REGINA MODESTO DAMIANO	16028405265
DAIANE MARTINS BENEDICTO DA SILVA	20212674816	DAYCRY SCARLET SALAZAR CARRERO	23857889604
DAIANE MOURA AMBRONISIO DE LIMA	21230766202	DAYSVDANIA MOURA GUIMARAES	16055811082
DAIANE NATALIA ALVES DA COSTA	20342772036	DAYSE BARBOSA DA SILVA	16123444434
DAIANE PINA DA SILVA	16126257996	DEBORA ALENCAR DE JESUS	13004494247
DAIANE REGINA DA SILVA	16143309931	DEBORA APARECIDA DA COSTA SILVA	16119585142
DAIANE RIBEIRO MORAES	21029968081	DEBORA APARECIDA FRANCO LOPES	16122162702
DAIANE ROCHA FARIAS	16028405508	DEBORA CAROLINE DESTRO	16028456463
DAIANE SONIA DA COSTA	20928338945	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	21003619527
DAIANE SOUZA DE OLIVEIRA	15130678080	DEBORA DA SILVA FERREIRA	16026030264
DAIARA LOURRAN SOUSA VAZ	16125203191	DEBORA ELISA SERRA	12340526983
DAIENE BRANDAO SANTHAGO	13050474229	DEBORA FELIX ARRAIS	16026881892
DAISE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	16136432480	DEBORA FERMINO DA SILVA	13565825897
DAISY APARECIDA PINA LOURENCO	16025267279	DEBORA FERNANDA BALBINO DA SILVA	20342732123
DAISY JULIANA DA SILVA AGUIAR	12734495238	DEBORA FERNANDA DA ROSA	21264276003
DALEA SILVA OLIVEIRA	12836879930	DEBORA GISELA DO NASCIMENTO	12874526268
DALTYA XAVIER DE OLIVEIRA	20929183473	DEBORA HAXELA SILVA	16097534087
DALVA APARECIDA DE MELO	12479487476	DEBORA LOPES	20439687211
DALVANI MARIA DOS SANTOS	16101840299	DEBORA MARIA RISSO RODRIGUES	13001574819
DALVINA SOARES DA SILVA	16136782597	DEBORA SILVA PEREIRA	23692949053
DAMARIZ MARTINS SANTOS	16027353911	DEBORA SOUZA MATTOS	20928153368
DAMIANA DA SILVA MARTINS	12597672052	DEBORAH APARECIDA DA SILVA	10685090695
DAMIANA DE MELO SANTOS	20788773792	DEBORAH CRISTINA MOREIRA DE LIMA	16125243371
DANDARA MIRANDA AGUIAR	20928113897	DEISE BIUDES DOS SANTOS	20743108714
DANIEL ALESSANDRO SANTOS REIS	12722429111	DEISE CAROLINE SOARES	16027545454
DANIEL BARBOSA NUNES	16121028751	DEISE CERQUEIRA SILVA	16161190584
DANIEL BRANDO	12585090266	DEIVID DOS SANTOS NOVAES	21029966984
DANIEL JEFFERSON DE SOUZA BARBOSA	23846509961	DELCIDES MOREIRA DA SILVA	13734806819
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	13141767814	DELZA MARIA DA SILVA	20163516965
DANIELA BARBOSA DE LIMA	12881853244	DENILDA MENDES RIBEIRO	16146369056
DANIELA CRISTIANE DOS SANTOS	16122150321	DENISE APARECIDA DE ALMEIDA	16125256430
DANIELA CRISTINA AMORIM ARAUJO	16122149374	DENISE APARECIDA DOS SANTOS	16125257674
DANIELA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	21229034457	DENISE APARECIDA NALIN GUERRERO	20166861086
DANIELA CRISTINA PEREIRA VENANCIO	16126112750	DENISE BERNARDIS DA SILVA	16026890867
DANIELA DA COSTA AMADO	20776907756	DENISE CRISTINA RODRIGUES ROCHA	16130234482
DANIELA DA SILVA SILVANO	16027060914	DENISE DA COSTA SILVA	12902427249
DANIELA DE OLIVEIRA MAXIMIANO	12911561262	DENISE DAIANE PICO	12888901252
DANIELA GIMENES DE ALMEIDA	12450475380	DENISE DORTA DA SILVA	20928176279
DANIELA HELENA DA SILVA	12526337064	DENISE LINDOLFO BOSSATO	13012788254
DANIELA INACIO DA SILVA	20339930122	DENISE MARQUES DE ARAUJO	12392633217
DANIELA MARIA DE OLIVEIRA	16003211033	DENISE MARTINS DE OLIVEIRA	16124869544
DANIELA MELO DE ALMEIDA	20928186185	DENISE NOVAIS GENEROSO SANTOS	20491813524
DANIELA MOURA LEAL	16127295697	DENISE RIBEIRO DA SILVA	20342732883
DANIELA PRUDENCIO	16128113878	DENISE RIBEIRO SODRE	13169923934
DANIELA ROBERTA DE JESUS DA CONCEICAO	16110641708	DENISE RODRIGUES DA SILVA	21255235677
DANIELA SANTOS AZEVEDO	16027060043	DENISE SOUZA HEG DE OLIVEIRA	13016205776
DANIELA TAVARES MENEZES	20161709650	DENISE TEODORO RIBEIRO NOVAIS	20105129660
DANIELA THAINA BONFIM DE AZEVEDO	20343586651	DEUZA VIGAL	10794211035
DANIELE CABRAL POCIANO DE SOUZA ALVES	16140069875	DEVER CASSIANO DOS SANTOS	16122169766
DANIELE CRISTINA CAROLINO DA COSTA	16029569784	DIANA APARECIDA GONCALVES RIBEIRO	20670518128
DANIELE CRISTINA DE MORAES	20743799997	DIANA FERNANDES DE FREITAS	12357925800
DANIELE CRISTINA JUSTINO	12671944227	DIANA MARCIA DE CAMARGO BARBOSA	16027552027
DANIELE CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	20342801370	DIANA RIBEIRO CORDEIRO DOS SANTOS	16122170489
DANIELE DA SILVA BARBOSA	14586884904	DIANA SOUZA DA COSTA	16065730492
DANIELE DA SILVA LIMA	21030724530	DIEGO FARIA SILVA	13050086229
DANIELE DA SILVA SANTOS	16025279692	DIEGO FERNANDO DE OLIVEIRA	16005172043
DANIELE DO NASCIMENTO PEREIRA	21240672359	DIEGO RODRIGO DA SILVA	12976183939
DANIELE DOS SANTOS BRESSANI	20342733847	DILMA GOMES BUENO	16003236435
DANIELE FORTUNATO BRANDAO	13300787776	DILMA LOURDES DOS SANTOS	20118177529
DANIELE LETICIA BISPO DE OLIVEIRA MACHADO	21203991950	DILMA MONTEIRO DE SOUZA	12425789938
DANIELE MACHADO FLORENCIO	21238449761	DILMACI BISPO SANTOS FERREIRA	10800664288
DANIELE MARIA BATISTA	20928134738	DINALVA MARIA SILVA DE LIMA	16117801786
DANIELE MORAIS SOUZA FERRARI	20340326489	DINALVA SOARES SILVA DE JESUS	16002214152
DANIELE MOREIRA DA SILVA	16130885629	DIOVANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	16020435971
DANIELE REGINA MIOTTO SANTOS	20928265646	DIRCE DA CRUZ	16136438500
DANIELE RIBEIRO	20778040563	DIRCE RODRIGUES DA SILVA	12469590614
DANIELE SILVA CAMPOS	16027213443	DIRLENE BOZA	12598723238
DANIELE SOARES	20342798450	DIVAIR DE CAMPOS	12237209628
DANIELE TEIXEIRA GUSMAO GOMES	20107556825	DOMICIO DE OLIVEIRA FRANCA	10730391350
DANIELI CRISTINA FERREIRA	20381821344	DOMINGOS TORELLI	10405494162
DANIELI FABIANA DIAS DE OLIVEIRA DE UNGARO	16154417293	DOMINIQUE SILVA SOUZA	16146791084
DANIELLE GERMANO	12792447259	DONIZETI DE SOUZA	20437548648
DANIELLE LEANDRA DA SILVA	20105137779	DORA APARECIDA DE SOUZA	20102765264
DANILA ALVES	12818709255	DORIVAL DE OLIVEIRA	10422196123
DANTARA BATISTA DOS SANTOS	16025980846	DORIVAL FERREIRA LIMA	10821626822
DANYELLE ALVES DE BRITO	13278540858	DORIVAL MANGINA DA SILVA	23858826827
DARA CAROLINE NERIS	16122788849	DORIVAL VICENTE DA VEIGA MANACERO	12520882613
DARIANI SANTOS DE OLIVEIRA	20984478714	DOUGLAS ELIAS SOARES	21212471921
DARIO DA SILVA CARDOSO	12807319221	DOUGLAS LEANDRO MOREIRA SALVADOR	16008486391
DARIO HERCULANO JUNIOR	10723959584	DOUGLAS LUIS DA SILVA SANTOS	20491824070
DARIO PEREIRA DA PAZ	12707225233	DRIELLY SILVA PENAFORTE DE LIMA	21212306068
DARLENE CRISTINA COSTA SANTANA	20378545447	DULCILENE FERREIRA DA SILVA	16027079984



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DULCINEIA TEODORO DA SILVA MACEDO	20928337485	ELEANDRO DA SILVA LUZ	12983906266
DYANA DE SOUZA DOMINGOS	16127306052	ELEN APARECIDA FIRMINO	20491734039
EDENIR CARNEIRO DA SILVA	12021238131	ELENA PEREIRA DE CAMPOS	12028834813
EDEVANIA DE ASSIS PEREIRA LIMA	20491844756	ELENIR DE FATIMA ROBERTO TURCHET	18078527255
EDICLEIA LOPES DA SILVA	20928148852	ELENY JUSTINO FERREIRA	16121812924
EDIJANE SILVA DO NASCIMENTO	16029299116	ELETICIA SENHORINHA DA COSTA	20742409834
EDILAINE BUENO	20446185978	ELI GOMES DA SILVA	12388889792
EDILAINE CRISTINA CORREDORI	12448249220	ELIANA ALVES RIBEIRO	16129221615
EDILAINE EDILENE DOS SANTOS	20928051905	ELIANA APARECIDA AGG	10882529487
EDILAINE SANTOS OLIVEIRA	13976783292	ELIANA APARECIDA CAMILO	12431156801
EDILEIDE DOS SANTOS DIAS	12823878043	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	16025418684
EDILENE DA SILVA	20342800668	ELIANA APARECIDA DIAS	16135905016
EDILENE DE OLIVEIRA CARDOSO	12581613221	ELIANA APARECIDA SILVA	21215890666
EDILENE DOS SANTOS	20630430467	ELIANA BARROS DA COSTA	20375800632
EDILENE PEREIRA DA SILVA	20928224184	ELIANA CLAUDIA DE ALCANTARA	20069039180
EDILEUSA DE CASSIA PATRICIO	12720755267	ELIANA CONCEICAO DE LIMA OLIVEIRA	12302778121
EDILEUZA GOMES DE LIMA	16028850153	ELIANA DA ROCHA SANTOS PENHA	12645634240
EDILEUZA SANTANA DA SILVA	14414218140	ELIANA DE FATIMA MARTINS	20928024185
EDILMA LEITE MARTINS	12929088895	ELIANA DE SOUZA FERREIRA	12892654817
EDIMAR MARANHÃO DE OLIVEIRA	12371740553	ELIANA DOS SANTOS CASSEMIRO	12536354603
EDIMARIA MARIA DOS SANTOS	20134887845	ELIANA LIMA FERNANDES	12559132232
EDIMEIRE SOLANGE DOS SANTOS GAGO	12226623169	ELIANA LUCIO GUEDES	12426450179
EDINA CABRAL	12906960227	ELIANA MARIA MATIAS NETO	20069040596
EDINALDO AGOSTINHO BUSINARO	12582588220	ELIANDA GONCALVES	12340390542
EDINEIDE DOS SANTOS PEREIRA	16074655414	ELIANE APARECIDA GODOI DE SOUZA	12582865267
EDIO JEAN PIERRE VERGARA SOARES	16128143483	ELIANE APARECIDA ROQUE	20928300271
EDISON DE BRITO FILHO	13644245893	ELIANE CARMO SANTOS	13395927775
EDISON GONCALVES	12391943638	ELIANE CAVALSAN	10095301930
EDISON JOAO VALLI	10383312156	ELIANE COSTA DA SILVA	12648036247
EDISON SANTANA LOPES	13001257856	ELIANE CRISTINA RAMOS MARTINS	20928163282
EDITE DE CASTRO	12479491716	ELIANE DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	21028559307
EDIVANIA ALVES DE LIMA	12708434243	ELIANE DE VASCONCELOS PASSADOR	12143613611
EDJA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	16137580254	ELIANE DOS SANTOS PEREIRA	12852283257
EDJALMA SALU DOS SANTOS	12839448248	ELIANE FATIMA DA SILVA	20928119763
EDJANE DOS SANTOS SILVA	20389020561	ELIANE LIMA DOS SANTOS	16123462769
EDJANE LOPES INACIO	20181793711	ELIANE LOPES BARROS	20181832075
EDJANE SANTOS DA SILVA	12735945253	ELIANE MARIA DA ROCHA	12427504469
EDLAINE APARECIDA DA SILVA	16022333432	ELIANE MARIANO	12801859232
EDLEME DAS DORES FERREIRA	14660288532	ELIANE MARQUES DOS ANJOS	20928190557
EDLEUZA LEITE DA SILVA	16019997082	ELIANE MENEZES DE MEDEIROS	20928058861
EDMARA MARIA DO AMARAL CONCEICAO	12491100810	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	20742449143
EDNA ALVES DOS SANTOS	16121038722	ELIANE OLIVEIRA FIGUEREDO	12789037088
EDNA APARECIDA DOS SANTOS	20342732611	ELIANE PATRICIA DE OLIVEIRA VIRIATO	20169277695
EDNA DE AMORIM	16128140743	ELIANE PEREIRA MAGALHAES	13028172258
EDNA DELFINO PEREIRA	16027578565	ELIANE REGINALDO DA SILVA	20621795369
EDNA GONCALVES VICENTE	10793854218	ELIANE SILVA DE PAULO COIMBRA	16017371615
EDNA PRADO	12298739414	ELIANE SOARES DE ARAUJO	12868764268
EDNA RIBEIRO SILVA	16013081795	ELIAS LIONOR DA SILVA	12298286274
EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	12409161237	ELIEDJA MARIA DOS SANTOS	19024008886
EDNA SANTOS NASCIMENTO SILVA	16124081327	ELIEIDE TOMAZ FABIANO	12786401226
EDNALDO DOS SANTOS	12851902239	ELIENE DE OLIVEIRA BARROS	13885619775
EDNALVA MARIA ALVES	12402970091	ELIENE SALU DE MATOS	16128684018
EDRILEINE APARECIDA DA SILVA ANTONIO	16119601830	ELIENE SANTOS SILVA QUELEMENTE	12785108258
EDSON GOMES DA SILVA	12557809251	ELIETE APARECIDA DOS SANTOS	12910469265
EDSON LUCHINI	23859967505	ELIETH MOREIRA FERNANDES DE MORAES	13048493238
EDU CIPRIANO	12188922648	ELINEUSA APARECIDA DA SILVA	16008043481
EDUARDA JOSE COSTA	20740728371	ELIOMARIA TAILENE FERREIRA DE SOUZA	16013151904
EDUARDA MARCELA DA COSTA JOSE	20928156057	ELIONICE PAES DIAS	16025435678
EDUARDA NASCIMENTO ALVES	16065202860	ELIS REGINA DOMICIANO	20347822724
EDUARDO CORREA	13440211729	ELISA FRANCISCA DE PAULA CARDOSO	12408992755
EDUARDO DE ARAUJO LIMA JUNIOR	12472469898	ELISA MARIA FRANCISCO	12302197366
EDUARDO FRANCISCO DOS ANJOS	20491776521	ELISABETE ALVES MARTINS	12882320258
EDUARDO SENA FERREIRA	12730069773	ELISABETE APARECIDA MROCHEN	12045736360
EDVALDO DE LIMA ARCANJO	12646204266	ELISABETE APARECIDA SILVA PINHEIRO	10433588400
EDVANIA ALMEIDA PEREIRA	16007998933	ELISABETE CAETANO PAULINO	23848940627
EDVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	20928334796	ELISABETE CRISTINA DA SILVA	16158427986
EGLYN EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	23838992608	ELISABETE DE BARROS	16028869377
EIDE CRISTINA DA SILVA MIGUEL	16028570916	ELISABETE DE PAULA ASSIS	12649720222
ELAINE APARECIDA DE FREITAS	13557591777	ELISABETE KUNTGEN PEREIRA DA COSTA	12734359261
ELAINE BOTELHO DE OLIVEIRA	12113280479	ELISABETE PIRO SANTOS DO NASCIMENTO	21072366462
ELAINE CRISTINA APARECIDA DA SILVA TAMBORIM	16125350313	ELISABETE VILENA DA SILVA CARDOSO	12387481765
ELAINE CRISTINA DA SILVA GALBES	20928292589	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	16139980543
ELAINE CRISTINA DE CASTRO RODRIGUES	12391931966	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	16160308220
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	20221131161	ELISANGELA BENTO	23837965917
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	20667183706	ELISANGELA CRISTINA GABRIEL	12795754241
ELAINE CRISTINA GUILHERME SOARES	12541164779	ELISANGELA CRISTINA PARDINHO	12493028432
ELAINE CRISTINA SANTINI HILARIO	16131889482	ELISANGELA DA SILVA	16122216195
ELAINE DA SILVA SOUSA	20681282562	ELISANGELA DE OLIVEIRA MELO	12789716252
ELAINE DOS SANTOS JOSE	16002334174	ELISANGELA DIAS DA SILVA	16143198366
ELAINE GUILHERME LUQUES	13411342810	ELISANGELA FERREIRA	12541737647
ELAINE MOREIRA LIMA	16125348742	ELISANGELA FERREIRA GANDRA	12373043256
ELAINE REGINALDO DA SILVA	20621795180	ELISANGELA JOSE COSTA	20342723027
ELAINE RIBEIRO PEREIRA SILVA	20075719864	ELISANGELA LIMA BEZERRA	12667410086
ELAINE ROCHA DA SILVA	12544472474	ELISANGELA REGINA FLORENCIO	16028617459
ELAINE RODRIGUES DE SOUSA	20649713006	ELISANGELA REGINA ROSA SILVA	20743118396
ELAINE VIRGINIA BASTOS PEREIRA	20928090188	ELISANGELA RIBEIRO PEREIRA SILVA	21265324044
ELANE PATRICIA RODRIGUES AMANCIO	21217143108	ELISANGELA SANTANA	12561239251
ELDA CINTRA PEREIRA	12313687521	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS	16128161872
ELDINETE SEBASTIAO DA SILVA	16003292718	ELISETE CRISTINA MARTINS	12301676406



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELISETE QUINTINO MARQUES	12397873208	EVERTON DOS SANTOS QUEIROZ	23835891614
ELISEU SOARES DE ANDRADE	12415326536	EVERTON RODRIGUES DA SILVA	20491755001
ELISMARY DA SILVA SOUSA	20742406096	EVERTON ROGERIO FERREIRA	12906212220
ELIVANIA LIBERATO DE SOUZA	16034378568	FABIA FERNANDA DE SOUZA	12686904269
ELIZABETE MAURICIO BARROS	16027953994	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	20732933530
ELIZABETE TIMOTEO DA SILVA	21217684737	FABIANA APARECIDA VALENTIM DE OLIVEIRA SANTOS	16128698043
ELIZABETH APARECIDA CASTANHO	10438310788	FABIANA CARDOSO DA SILVA TEIXEIRA	16143635227
ELIZABETH DA SILVA COSTA SANTOS	12918325246	FABIANA CINTIA XAVIER LEMES DE ARAUJO	20641392006
ELIZABETH FERREIRA DO AMORIM	12171505569	FABIANA CLEMENTINO PENTE GOMES	16027971895
ELIZANGELA DA COSTA LIMA NASCIMENTO	16097353317	FABIANA COSTA DE PAULA	12958980237
ELIZANGELA DOS SANTOS CEZARIO	12427504922	FABIANA DA SILVA	12427501915
ELIZANGELA MARIA DA SILVA	20743675864	FABIANA DA SILVA	20056889350
ELIZANGELA SOUZA SANTOS	23858337591	FABIANA DA SILVA LACERDA	16028889742
ELIZETE BASTOS SILVA LIMA	16020034012	FABIANA DE CASSIA NEVES	12393449851
ELIZETE DA SILVA	20069063421	FABIANA DE LIMA	12860122232
ELIZETE MENEZES DE PAIVA	12689350248	FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS	12602566235
ELKE ALVES DOS SANTOS	20342747104	FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	20928138172
ELKE FAGUNDES DOS SANTOS	12790181855	FABIANA GUILHERME FONSECA	16145171988
ELLEN CRISTINA DA SILVA GONCALVES	12963704269	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	16023656715
ELLEN CRISTINA DE LIMA	12804723242	FABIANA PINHEIRO FLORO	16119746316
ELLEN DE SOUZA BONFIM	20928117426	FABIANA RAMOS DE FREITAS	16038556088
ELLEN FERNANDA ANGUIA	20169273207	FABIANA SANTOS MORAES	12957489254
ELOA LUCAS BENTO	20778029063	FABIANA SANTOS PERINI	21224022116
ELVIA MARIA GUIDINI	12372497725	FABIANA SOUSA DA SILVA	20734141275
ELYMARIA COSTA MEDEIROS	20367418228	FABIANA VIOTTO	20928257821
ELZA DA SILVA CAPIN	23797828264	FABIANE CRISTINA SANT ANNA	21030719030
ELZA DE SOUZA SANTOS	16044687733	FABIANE CRISTINA SANTOS AFFONSO	12999883236
ELZA FELIX CARNEIRO	16030463528	FABIANE NATHALIA DE OLIVEIRA SILVA	23713235119
ELZA MARIA DA SILVA	16028669637	FABIANE PEREIRA DE LIMA	20928119682
ELZA MARIA DA SILVA SANTOS	23698829602	FABINEIRO PEREIRA FEITOSA	16012586648
EMANUELA GARCIA MENDES	20342797691	FABIO JUNIO MOREIRA	23730084301
EMELEIDE SANTOS RAFAEL	20342771161	FABIO MACHADO	12559074259
EMERSON LIMA DOS SANTOS	20928083866	FABIOLA BARBOSA ROCHA	16128946829
EMERSON MACHADO BARBOSA	12474098315	FABIOLA CRISTINA DOS SANTOS	16027639947
ENIDE REGINA TRAVALIM MOREIRA	12324672660	FABIOLA DA SILVA PEREIRA	16134681432
ERALDO NUNES DE OLIVEIRA	12206037639	FABIOLA DE SOUZA CUSTODIO	21030777693
ERANDIR GOMES PINTO	12532393620	FABIOLA FERNANDES DA ROSA	20163517988
ERICA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO	16126882041	FABIOLA GONCALVES DOS SANTOS	21225900117
ERICA APARECIDA DOS SANTOS	16087480367	FABIOLA OLIVEIRA MATTIA	16029690486
ERICA ASSIS DOS SANTOS	20928332467	FABIULA GLASIELLI DOS SANTOS	12967490255
ERICA CRISTIANE FERREIRA DE AQUINO	20742625642	FABRICIO DE SOUZA BEZERRA FROTA	21222491720
ERICA CRISTINA BRAGA	16139626715	FATIMA APARECIDA CAETANO	12672390241
ERICA CRISTINE SOUSA SANTOS	16125420680	FATIMA APARECIDA CORAINE	12332413628
ERICA CRUZ MACHADO	20740852315	FATIMA APARECIDA DA SILVA	22023090198
ERICA DE ALMEIDA SANTOS	21209727139	FATIMA APARECIDA GOMES DE PAULA	10770359504
ERICA DOS SANTOS CARVALHO	16122225925	FATIMA APARECIDA ROSSETI DOS SANTOS	12381830067
ERICA FERNANDA BRITO COSTA	16012471476	FATIMA CELINA MARTINS DA SILVA	10617274263
ERICA FERNANDA DO NASCIMENTO SOUZA	20319781873	FATIMA MEIRE WANDERLEY DOS SANTOS SILVA	12444378093
ERICA FERREIRA KISS	10881570629	FATIMA NEIDE PIRES	12186598894
ERICA FERREIRA RODRIGUES	21024546723	FATIMA RAFAEL PINTO	20342734959
ERICA GONCALVES LOURENCO	21248073845	FELICIANA PEREIRA FELIX	16178337842
ERICA HEIDI SILVA AUGUSTO	20928108273	FERNANDA ALVES GOUVEIA	16018847192
ERICA SOUZA BARROS	16007556515	FERNANDA ALVES PEREIRA	20342768020
ERICA TAMIRES DA SILVA MACEDO	20342728649	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	12757383266
ERICA TATIANA MARTINS	16123468139	FERNANDA CAVALCANTI	12789689255
ERICK HENRIQUE BAUS	12708835248	FERNANDA CRISTINA ALVES RITA	20309611290
ERIELMA DA SILVA MATOS	20035721043	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	13586587812
ERIKA APARECIDA FERNANDES	12660377164	FERNANDA CRISTINA PAES FRANCISCO	20169244150
ERIKA CRISTINA SANTIAGO DE AZEVEDO	20069035975	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	12519794560
ERIKA MICHELE PASSIONI	12803246858	FERNANDA CURCIO BEZERRA	12787568248
ERIVALDA MARIA SILVA LIMA	21223725040	FERNANDA DA SILVA AMANCIO	16258287892
ERIZON CARDOSO DE OLIVEIRA	12340067490	FERNANDA DA SILVA MARCELINO	16249550667
ESTECIR MARIA DOS SANTOS	12415337325	FERNANDA DANIELE STASSI	12903882233
ESTEFANIA DOS SANTOS SILVA	16186640567	FERNANDA DOS ANJOS SOARES	16250607375
ESTER APARECIDA BARCARO	12125992185	FERNANDA GARCIA	16028716082
EUFROSINA BENEDITA DO NASCIMENTO	12391957957	FERNANDA GONCALVES DA SILVA	16202829479
EUFROSINA VIEIRA LOPES PEREIRA	16130385170	FERNANDA INACIO DA SILVA	16346552881
EUNICE APARECIDA DIAS DA SILVA	12782258240	FERNANDA MAZZONI	12648950224
EUNICE DA SILVA SPINELLI	10637032273	FERNANDA PAIXAO DA SILVA	20342767091
EUNICE MOURA BESSA	23684570873	FERNANDA PATRICIA FARIA	20928060165
EUNICE SASSI DOS SANTOS	12541818132	FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA	20928140126
EURIDES ALVES DOS SANTOS	12029586031	FERNANDA PEDROSO	16250606530
EVA APARECIDA DE OLIVEIRA	13012179770	FERNANDA PRISCILA APARECIDA BRANDAO	16203903621
EVA APARECIDA DOS SANTOS	12669246224	FERNANDA RODRIGUES BASTO	23637875930
EVA DAS GRACAS DOS SANTOS	12626182224	FERNANDA RODRIGUES COELHO	20316834755
EVA FLAVIO PINHEIRO DE SOUSA	16256372647	FERNANDA RODRIGUES DE CAMARGO COSTA	12604135231
EVA MARIA FARRAO	10431050160	FERNANDA ROMEIRA DE LIMA	13048955932
EVALDO APARECIDO DE ARAUJO	12487903300	FERNANDA SOARES DA SILVA	16250607200
EVANI SOUZA DA CRUZ HONORIO	16026352067	FERNANDO BAU	12935337222
EVELIN DOMINIQUE VIEIRA	16148649382	FERNANDO MARCOS DAVID	12382031842
EVELIN MARCELINO THOMAZ	16122238741	FILS AIME DOTA	15693313402
EVELINE DE ANDRADE	16055314577	FLAVIA APARECIDA DA SILVA GOMES	12966459257
EVELYN ALVES DOS SANTOS	16146706303	FLAVIA CAMILA BUENO	16024383151
EVELYN DE OLIVEIRA	16121054507	FLAVIA CINTRA PEREIRA	12285334674
EVELYN JANAINA DA SILVA	20491805033	FLAVIA CONCEICAO SANTOS	16218483437
EVELYN NICOLE OLIVEIRA ASSIS SILVA	20170637586	FLAVIA DA GRACA ABU LAILA	12500961410
EVELYN TATIANE DIAS FERREIRA SILVA	16036735384	FLAVIA DA SILVA AMANCIO DOS SANTOS	20691857894
EVERLI IGNACIO DE OLIVEIRA	20741870244	FLAVIA DAIANE RITA	20928205481
EVERSON APARECIDO RODRIGUES	12914667266	FLAVIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	12768556256



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLAVIA FELIX DA SILVA	12768570267	GILBERTO CHARLES DA SILVA	12297841584
FLAVIA FERNANDES BARBOSA	20757999489	GILBERTO FERREIRA LORENA	10559987266
FLAVIA GOMES DA SILVA	12864940258	GILDETE MENEZES DE MEDEIROS	16185774586
FLAVIA MONTEIRO DA SILVA	23744580071	GILMAR ANTONIO SANCHEZ SOARES	10685092515
FLAVIA PARANHOS SILVA	20741990800	GILMAR DA SILVA	10431203528
FLAVIA RIBEIRO DA SILVA	12865622241	GILMAR VIEIRA DOS SANTOS	16249585290
FLAVIA VENANCIO CAMARGO	12846879852	GILMARA APARECIDA DE ALMEIDA DAMASCENO	12588029266
FLAVIANE BUENO DOS SANTOS SILVA	13277064815	GILMARA DE ALMEIDA REBOUCAS	16209609865
FLAVIO LAUDELINO DUARTE NOGUEIRA	23628465997	GILSANDRA PEREIRA COSTA	20956412992
FLORISBELA DE OLIVEIRA	10684873459	GILSON RAMOS BERNARDES	12145409868
FLORISNEIDE VITORINO DA SILVA	16302400458	GILVAN SOUZA COSTA	16294949255
FLORIZA DA SILVA	20928258259	GILVANEIDE GUILHERME DOS SANTOS	16250724347
FRACIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	16228312619	GILVANIA MARIA DOS SANTOS SILVA	12432311959
FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA	20743674477	GILZA APARECIDA DA CRUZ	12675308228
FRANCIELE CARDOSO DE BRITO	20491747971	GINA FRANCISCA DA SILVA	10817202177
FRANCIELE CRISTINA PEREIRA	21290476871	GIOVANA APARECIDA MOLAO	16257536082
FRANCIELE DOS SANTOS SHEN	23825869519	GIOVANA GUANDALINI REALE	23821654143
FRANCIELE FERNANDA DE OLIVEIRA	16191910410	GIOVANA PAOLA CAMPAGNOLA SOARES	12787753223
FRANCIELE HELENA MIRANDA MARIN	20719809023	GIOVANA PARREIRA DA SILVA	23800410458
FRANCIELI DA SILVA CORREA	22023200945	GIOVANNA DOS REIS APARECIDO	20928266863
FRANCIELLE DAYANE SILVA BELASQUE	16262840541	GIOVANNA LORENA MARTINS	20491732214
FRANCIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	16228313100	GIRLANIA MARIA DA SILVA	16206114261
FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS	16193852299	GIRLEIDE GERUSA DA SILVA	16182873036
FRANCLAINÉ RODRIGUES DA SILVA	16201742167	GIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	16260188774
FRANCINALVA DE SOUZA SANTOS	12811489268	GISANDRA PEDROSO RODRIGUES	12526439061
FRANCINE DA SILVA ARAUJO	13840501163	GISELE ALVES DE MATOS SANTOS	12783159254
FRANCINETE DE CASTRO E SILVA	16185892767	GISELE APARECIDA CORTEZIA DA SILVA	21031137256
FRANCINETE MARIA GOMES CANDIDO	16305283592	GISELE APARECIDA DA SILVA	12955180221
FRANCISCA COSTA DO CARMO	23783789504	GISELE ARCINI DE CARVALHO	21028552655
FRANCISCA DA COSTA MORAIS	16251612569	GISELE BATISTA DOS SANTOS MARCELINO	20069040464
FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	12454842833	GISELE CONCEICAO APARECIDA DA SILVA SOUZA	20168178065
FRANCISCA DE SOUSA ARAUJO	20364773957	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA	16250725637
FRANCISCA DORALICE DA SILVA	16253515684	GISELE DA SILVA	16317558907
FRANCISCA EDIJANE DE OLIVEIRA SOUSA	20961032167	GISELE DA SILVA CHAGAS	20734313998
FRANCISCA ERINEIDE MARTINS OLIVEIRA	12993986262	GISELE DAIANE DA COSTA SANTOS	20342714303
FRANCISCA FERREIRA DA ROCHA	16223533331	GISELE DE ALMEIDA SILVA	12903018245
FRANCISCA FLAVIANA APOLINARIO GONCALVES DA SILVA	13073304621	GISELE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	20928032315
FRANCISCA MARIA DE SOUZA LIMA	16175698143	GISELE DE OLIVEIRA CAMARGO	16200269131
FRANCISCA MIQUILANE PEREIRA DO NASCIMENTO	16067218470	GISELE DIAS DA SILVA	20168191037
FRANCISCA OLIVEIRA MELO CARVALHO	10750317709	GISELE DOS SANTOS SILVA	16246697179
FRANCISCA SORAIA DA COSTA PEREIRA	21030379841	GISELE ESTEVAM DA SILVA RODRIGUES	16311559448
FRANCISCO AMERICO DOS SANTOS	12498831446	GISELE FERNANDA DA SILVA FRANCO	20928310412
FRANCISCO FAUSTINO DOS SANTOS	12541598485	GISELE FERRARI DA SILVA	20069076965
FRANCISCO GUEDES	12313736980	GISELE MARCIELA CARVALHO DA SILVA	12809745228
FRANCISCO GUINTER	12330059819	GISELE MARIA BORTOLOSO	12856953257
FRANCISCO LOPES BEZERRA FILHO	16228635574	GISELE RAMOS	16334950828
FRANCISCO LOPES CARDOSO	16285952826	GISELE TAIS DA CRUZ	20928176880
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	10836510558	GISELI DE FREITAS SANTANA	16277913310
FRANCLAINÉ CANNO	12747040773	GISELY RODRIGUES DA SILVA	16201883798
FRANCLAINÉ CRISTIANE DE JESUS	20342799198	GISELMA LIMA DA SILVA	16294412081
FRANCLAINÉ DE OLIVEIRA ROQUE	22005871035	GISLAINE ALVES DOS SANTOS	21044635098
GABRIELA BITTENCOURT OLIVEIRA SANTOS	20928284551	GISLAINE APARECIDA CANHOTO	16336678793
GABRIELA CAMPOS FARIA	20928333749	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	20381887469
GABRIELA CORREA	23831376960	GISLAINE DA PAZ MARASCO	12472498642
GABRIELA FERREIRA FRANCO DOS SANTOS	20928045689	GISLAINE DA SILVA MARQUES ARAUJO	13045913228
GABRIELA GOMES	23706637231	GISLAINE DE OLIVEIRA FERNANDES	12954296242
GABRIELA GONCALVES VIEIRA DA SILVA	16291745942	GISLAINE DE OLIVEIRA SANTOS	16257001332
GABRIELA MOURA ALVES DE OLIVEIRA	16255171028	GISLAINE DE SA NATAL	16252011372
GABRIELA PINHEIRO DE JESUS	20928179820	GISLAINE DIAS SILVA DOS SANTOS	13141750814
GABRIELA TAMIRES BIANCHIM ROCHA	20342754895	GISLAINE ESTEFANO ROMAO SILVA	20928326793
GABRIELE LEME MELO GONCALVES	16347939542	GISLAINE ESTEFANO DOS SANTOS ASSIS DE LIMA	20928051891
GABRIELE THAIS LAZARINI DA SILVA	20069063359	GISLAINE JOSEFA DA SILVA	16203668509
GABRIELI CAMILA SINQUE DOS SANTOS	23852493699	GISLAINE SILVA MONTEIRO OLIVEIRA	16308913430
GABRIELLE DE CARVALHO DIAS	16269079706	GISLANE RAMOS QUEIROS	16327342699
GABRIELY FELIPPE GODOI	14015887782	GISLENE RAMALHO DA SILVA	23644669739
GEILMA DA SILVA SANTOS	21016502151	GIULIA TATIANE SIQUEIRA DA SILVA	16265162900
GEISA APARECIDA PEREIRA	20491786829	GIVANETE AUGUSTA DE OLIVEIRA	12289870147
GEISIANE CARNEIRO DA SILVA	16251347415	GIVONIA LEONARDO DOS SANTOS	12684473260
GEISIANE ESCATOLINI RAMALHO	12917736242	GLASIELI OLIVEIRA MARTINS	20166854128
GEIZA SANTOS RODRIGUES	16202190680	GLAUCIA ARIANE EVANGELISTA	20734136336
GEMA APARECIDA CAETANO COSTA	12384520646	GLAUCIA FERNANDA BARBOSA	20491748242
GENELVA PEREIRA DE LEMOS SILVA	20356827296	GLAUCIA FERREIRA DA SILVA	21060965579
GENI ANGELITA DA SILVA	13421137934	GLAUCIANA SANCHES RIBEIRO	12585012222
GENI HERMINIA CAVALCANTI	20928173040	GLEDIANE SANTOS LIMA	20668856011
GENI NOBRE DA SILVA	12700737255	GLEYCE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	23810110287
GENILDA NASCIMENTO NOGUEIRA	16299939452	GORETE FLAVIO CARNEIRO SOUSA	16256403178
GENIVAL ALVES	10779500625	GORETE FLAVIO TEXEIRA	12485573605
GEORGINA CAMURCI DE CAMARGO	12865679936	GRACE CARNEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	16249563416
GERALDO PINHEIRO DE SOUSA	10864422927	GRACE KELLY FERREIRA DOS SANTOS	16183255026
GERUSA MOREIRA DE JESUS	20726236114	GRACE MONIQUE RIBEIRO DA SILVA	16202445328
GESSICA DOS SANTOS	16197656087	GRACIELE APARECIDA DA SILVA PARRA	12748947233
GESSICA FROES DE ANDRADE LIMA	16247549114	GRACIELE FERNANDES DOS SANTOS	16198921078
GESSICA MARIANO FERNANDES	16202198037	GRACIELI DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	16249563475
GESSICA MARLHA ALVES DA SILVA COSTA PEREIRA	20337483927	GRACIENE MARIA LIMA	16055455421
GESSIELE FERNANDA VIVIANI MACHADO	16249582291	GRAYCE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	20163509608
GESSIKA DE MACEDO SILVA	20085901320	GRAZIELA APARECIDA ROSA	16273667676
GHADIR F H ABDALKARIM	23817728073	GRAZIELA LOPES DA SILVA	12620461253
GIANI DA SILVA PINHEIRO	12493206349	GRAZIELE APARECIDA COSMO	12827822263
		GRAZIELE CRISTINA DOS SANTOS	20778041098



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GRAZIELE DAS DORES CORREA	16199958609	ISABEL RAMOS DE CALDAS	16270062072
GRAZIELE DE SOUZA VIEIRA	16251728605	ISABEL RITA FELIX	12724701811
GRAZIELE LEOPOLDINO DA CRUZ	16250651196	ISABEL ROSA DOS SANTOS CAMARGO	12358718795
GRAZIELE MARQUES GONCALVES	16254054397	ISABELA ALBUQUERQUE PEREIRA	20740272642
GRAZIELE ROSA DE MELO	16250651250	ISABELA APARECIDA DA SILVA	20342797659
GRAZIELLE GIOVANNA FERREIRA DEL MOURA	20928045697	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS	20928176740
GREICE BROLLO	12648266250	ISABELA CRISTINA RIBEIRO	16249572040
GREICE JANE CRISTIANO	16251621304	ISABELE CRISTINA PEREIRA MARTINELLI	12982138184
GREICE KELI ALVES OBINO	16253586743	ISABELLA NANI OGI	20491760846
GUSTAVO HENRIQUE MIRANDA	21074417382	ISAMARA VIEIRA BEZERRA	23746426444
HAIANY KRISIA CALAZANS GUIMARAES	20332763735	ISILDA DAS GRACAS CHICATTO DE MELLO	23842285929
HEILY CRISTINA DE ABREU	12745050178	ISLANE RODRIGUES DOS SANTOS	20928119771
HELEN CRISTINA DE ANDRADE	12866690240	ISLEINE OLIVEIRA DE JESUS	16312342647
HELEN DAIANE DE LIMA	16026205803	ISMAILDA DA SILVA MARTINS	13599643775
HELEN DE ALMEIDA	12790879259	ISMAIR SEBASTIANI	10673878535
HELEN DE NAZARE CORREA DE OLIVEIRA	12894320428	ISOLDA MARIA DA SILVA	16202667010
HELENA FERNANDES DOS SANTOS	21257560435	ISRAEL BENTO DE SOUZA	12137114471
HELENA FRANCO SIQUEIRA	20928129629	ISTEISI APARECIDA FLORENTINO DA SILVA	16049283282
HELENA GOMES LEITE	16010278350	IVAN BRUNO SIMOES SANTOS	16253015843
HELENA MARIA DE CARVALHO	10730825377	IVANA DE OLIVEIRA DE ANTAO	20027971001
HELENA MIRELLA CEVEDINI DE FREITAS	12884818253	IVANA DIAS ALVES	20928334567
HELENICE MEDEIROS COSTA VIEIRA	16010819637	IVANETE DA SILVA	16227723186
HELENILCE PEDRO LEONCIO	12198824622	IVANETE RAMOS	20928254210
HELIO GUERINI	10612488966	IVANI GONCALVES PEREIRA	15160401745
HELIO MARIA CABRERA	10422057875	IVANI MATILDES DE MIRANDA	12541596474
HELOISE MARIA DE SIQUEIRA DUTRA	23844674426	IVANILDA LEAL DA COSTA NASCIMENTO	10899447985
HIGINO CARLOS BERTOLINO	10820501252	IVANILDA LEMES DOS SANTOS	12613350506
HILDA CANDIDA DE OLIVEIRA	12272114352	IVANILDO DE OLIVEIRA	10715763153
HILDENEIA DA ROSA MARINO	10839953566	IVANY SANTOS DE OLIVEIRA	20074412102
HILDETE DOS REIS LEAL	19027334253	IVETE DE SOUZA LIMA	12658410265
HILTON CESAR COSTA	23676101703	IVONE APARECIDA DE ALMEIDA BERTONHA OLIVEIRA	12699610242
HUANA STEFANIE ANTUNES DE ALMEIDA	16604608612	IVONE CRISTINA DA SILVA	20161484098
HULY CLECIA DA SILVA FERREIRA	16528855723	IVONE FERREIRA DA SILVA	12719465226
IAGO MATHEUS DE MAGALHAES	20342719984	IVONE TEIXEIRA DOS PASSOS	20360752335
IANTRA SENA	23810554347	IVONEIDE RIBEIRO DOS REIS	16202472422
IARA ALVIM DE SOUZA	16250655396	IVONETE APARECIDA DA SILVA	23792711725
IARA APARECIDA GARCIA	12687495230	IVONETE CAETANO DE OLIVEIRA	12630815252
IARA CRISLAINE CARVALHO DA SILVA	16314984867	IVONICE ANTUNES DE LIMA	21030384071
IARA SILVA DOS SANTOS	20169627815	IVONILDES BRITO ARAUJO DA SILVA	12430024510
IASMIM DA SILVA VEIGA	20984474808	IZABEL ANTUNES PEREIRA	10617022620
IDALINA AMBROSIN	10880607197	IZABEL PEREIRA SANTOS	16182231484
IDALINA APARECIDA DE MORAIS	12558944225	IZAIAINE JOISE BARBOSA FONSECA	20928134460
IDENIR DA SILVA LOBATO	20928018495	IZAIAS BARBOZA	10880240145
IDENIR HENRIQUE DA SILVA	12228794467	IZAMARA ALVES DE LIMA	16249573268
ILSABETE MARTINS CARDOSO	16255633005	IZAMARA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	20778020171
ILZA APARECIDA DE CARVALHO	10427707940	IZAURA BRUNHOLI	16265949307
IMAI SILVA MAXIMIANO MACHADO	19018401970	IZAURINA JUSTINA DA SILVA	12832715259
INARA CAMILA RODRIGUES DA COSTA	21025554258	IZILDA APARECIDA NUNES BITTO	10550028290
INDIARA DA SILVA PEREIRA	12426500133	IZILDA DA SILVA SANTOS	23854627188
INES ANTONIO DA LUZ	17035847861	JACIANE BARBOSA DA SILVA	16197000661
INES DOS SANTOS	12408997188	JACIANE LIMA DA SILVA	16203188582
INGRID AFFONSO DOS SANTOS	20126583417	JACIARA FERNANDES DOS SANTOS	20363916630
INGRID APARECIDA MIRANDA DE CARVALHO	20928020953	JACIARA MOISES DOS SANTOS	12689622256
INGRID MIRANDA	16254431522	JACIARA PEIXOTO DA SILVA OLIVEIRA	16282209480
INGRID SANTANA DA SILVA	16300610161	JACIELE RAMALHO BRANDAO	13012783252
IOLANDA BARBOSA GOMES GARCIA	12390964429	JACINTA MARIA DA COSTA	12226903641
IOLANDA SILVA DE LACERDA	16198381588	JACINTO ROCHA CARLOS	10628548017
IONARA GOMES RODRIGUES	13181709602	JACQUELINE CARVALHO GOMES	12726095188
IONE BARBOZA DOS PASSOS	16185485789	JACQUELINE FERREIRA	16204564499
IONILDES DOS SANTOS	20702124898	JAGUARACY DA CONCEICAO GONCALVES	12595915047
IRACEMA CABRAL OLIVEIRA	22021371793	JAILMA PEREIRA DA SILVA	12427502954
IRACEMA DA SILVA SANTOS	12544151929	JAILMA VIEIRA LISBOA	16176027110
IRACEMA SENA ALVES DA SILVA	16200716952	JAINÉ ALVES TEIXEIRA	16055466792
IRACI CAMILO GOMES	12293775838	JAIR MACHADO DE ALMEIDA	10815847944
IRACI RIBEIRO MORAES	12503178547	JAIRO CEGOBIAS	10560833196
IRACY GOMES DE OLIVEIRA	16251625865	JAKELINE FOFANO DA COSTA	16266148049
IRAIDES APARECIDA MAGNEZI	16209300260	JAMILE ALVES SILVA ARAUJO	16187881738
IRAN ANTONIO DONIZETTI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	12283797804	JAMILE DE OLIVEIRA	20437552270
IRANI APARECIDA DE PAULA CASSIANO	12817627255	JAMIRES PAIXAO DA SILVA	16203170705
IRANI FACHINA	12426453879	JAMIRES SOUZA ANDRADE	16060887148
IRANI MARCELINO DOS SANTOS NOVAIS	20168840043	JANAINA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	16249576313
IRANI PEREIRA DA SILVA	12689224234	JANAINA ALVES FERREIRA LOPES	20168838251
IRANIA DE SOUZA QUINTAS	20708919302	JANAINA ANASTACIO	23813734699
IRANILDA IRIAS DOS SANTOS	12331870766	JANAINA APARECIDA DA SILVA SOUZA	23669438048
IRENE DA SILVA	17045789848	JANAINA APARECIDA FRANCO DE SOUZA	23737672365
IRENE DIAS RIBEIRO	12289455298	JANAINA APARECIDA MIZEL DA SILVA	16185522587
IRENE NUNES DE SOUZA	12673997239	JANAINA APARECIDA RAMOS	20928170815
IRENICE DA SILVA RIBEIRO	13810898855	JANAINA APARECIDA RESENDE RAMOS	12784330232
IRENITA SOARES DE CAMARGO	16253619765	JANAINA BARRETO SCHLOTAG	16250691260
IRIS ANDRESSA DE PAULA SANTOS	16338782385	JANAINA CRISTINA BERTI PINHEIRO	20342760763
IRLEI LIMA DE SOUZA	12781413226	JANAINA DA SILVA DE SOUZA	13013764235
ISAAC ISMAEL DA SILVA LEITE	16326666679	JANAINA DE CAMARGO SILVA ANTONIO	12927483266
ISABEL CRISTINA BARBOSA DE VASCONCELOS	12203459737	JANAINA DE OLIVEIRA LINO	16194184559
ISABEL CRISTINA COELHO DE LIMA	20650489173	JANAINA FONSECA MENDES	16196265033
ISABEL CRISTINA DA SILVA	16242434017	JANAINA GUEDES DE AZEVEDO	20928128118
ISABEL CRISTINA DE SOUZA	16264976947	JANAINA JAQUELINE DA SILVA SANTOS	20110891842
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	12336019223	JANAINA MARIA PIRES MARTINS	20928157371
ISABEL CRISTINA VARGAS LONGARAY	12294724609	JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA	20928218699
ISABEL PEREIRA DA COSTA	16051335383	JANAINA NAZARE SILVA	16262854550





## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	16255194435	JESSICA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	16203239667
JANAINA SILVA COSTA	12559142254	JESSICA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA	16200955167
JANAINA SILVA SANTOS	20110839557	JESSICA DA SILVA CORREA	20053901791
JANAINE MENDES DA FONSECA	16200182621	JESSICA DA SILVA LACERDA	13012653227
JANDIRA CARNEIRO DOS SANTOS	16187879148	JESSICA DA SILVA MORAES OLIVEIRA	23667669182
JANETE APARECIDA RANDO	12028831490	JESSICA DAIANE GARCIA FERNANDES	16197072689
JANETE APARECIDA VIEIRA	12939988112	JESSICA DE ARAUJO FERREIRA	16247403209
JANETE DA COSTA	12391940094	JESSICA DE FRANCA ANDRADE	16202061015
JANETE DOS SANTOS SILVA	12812961262	JESSICA DE PAULA SILVA	20069064991
JANETE LOPES DA SILVA	12932415222	JESSICA DEL ROY LIMA	23826613577
JANETE OLIVEIRA DOS ANJOS	21003642294	JESSICA DIAS DA CRUZ DIONOSIO	20342724864
JANETE SIQUEIRA RIBEIRO SILVA	12638025242	JESSICA DO NASCIMENTO AMARAL	16240743152
JANIANA SANTIAGO	23852065719	JESSICA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	16197070279
JANIEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	20635787592	JESSICA DOS SANTOS SILVA	20734308013
JANILCE ANDRADE DE MORAES	12313614265	JESSICA FABIOLA SANTOS CARVALHO	16298363298
JAQUELINE ALVES DO NASCIMENTO	16272493402	JESSICA FAGANELO DA COSTA	16198824064
JAQUELINE APARECIDA BARG	20928262329	JESSICA FERREIRA PIRES	20069044567
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	20491819395	JESSICA FRANCIELLE DE OLIVEIRA NERI	16250951580
JAQUELINE APARECIDA DE BRITO	16258479465	JESSICA HELOISE MARTINS	16197077338
JAQUELINE APARECIDA FERREIRA LEAO	12789158985	JESSICA LOURENCO DE FARIA	20169462018
JAQUELINE APARECIDA SILVA SOUZA	13062448899	JESSICA LUIZ DAMIANO	20161475447
JAQUELINE BEZERRA LOPES	12936434248	JESSICA MAISA ALEIXO PASSIONE	20491724246
JAQUELINE CAMARGO SANTOS	20330574994	JESSICA MAYARA PEIXOTO	20161479914
JAQUELINE CAROLINE DA SILVA SANTANA	16255640745	JESSICA MENDES DE OLIVEIRA	20928064608
JAQUELINE CRISTIANE LIMA FELIX	20491737313	JESSICA MICAEL FERREIRA DA SILVA	16202701758
JAQUELINE CRISTINA BORBA	20928094108	JESSICA MOREIRA DE ALMEIDA	20778020392
JAQUELINE CRISTINA CAETANO	20491790575	JESSICA MORENO MARECO	16251644029
JAQUELINE CRUZ DA SILVA CUNHA	22010545361	JESSICA MURIEL FONTES	20161717777
JAQUELINE DA CRUZ	16249575015	JESSICA NUNES PARANHOS	16187951892
JAQUELINE DE ARRUDA DANTAS	16301719159	JESSICA OLIVEIRA CARVALHO	13131243510
JAQUELINE DE SOUZA	20486195192	JESSICA PEREIRA DANTAS	23747862604
JAQUELINE DE SOUZA RODRIGUES	16202672588	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	16250714597
JAQUELINE FERNANDES DANTAS	16201822241	JESSICA PISTRIN	12967064248
JAQUELINE FERREIRA RAMOS FELIX	16227763056	JESSICA PRICILA SOARES RIBEIRO	20491732613
JAQUELINE HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO	16251342561	JESSICA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	16308275671
JAQUELINE MAGDA ROSSI	12596946264	JESSICA REGINA CALEGARI	22011749238
JAQUELINE MENDES DE OLIVEIRA	20928064640	JESSICA REGINA COSTA SANTOS	20743404534
JAQUELINE NUNES DOS SANTOS	16051344757	JESSICA RODRIGUES CORAINE	16299392089
JAQUELINE PROENCA	12931072240	JESSICA RODRIGUES FELIX	20168838049
JAQUELINE RIBEIRO GANDRA	20928311141	JESSICA RODRIGUES SABINO	20928257422
JAQUELINE RODRIGUES	20928146892	JESSICA SANTANA BARBOSA	20437544731
JAQUELINE SALES DA SILVA ROCILLO	13089883898	JESSICA SANTOS DE JESUS	16262622269
JAQUELINE SILVERIO OLIVEIRA	20928075340	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	16201865382
JAQUELINE VERISSIMO DA SILVA	16250687921	JESSICA SILVA NASCIMENTO	20165658767
JARBAS DE CAMARGO ASSIS	20442452270	JESSICA SILVA RODRIGUES	16251644444
JEAN CARLOS DOS SANTOS	16203805093	JESSICA SOARES LISBOA	16311468876
JEAN CARLOS LEAL DE ANDRADE	20092901705	JESSICA STEFFANY SILVA MENDES	16250713329
JEAN MORAES CANTANHEDE	12875039255	JESSICA SUELEN GOMES	20437551657
JEAN PHANEL JEUDY	12868796909	JESSICA THAINA DE PROENCA SANTOS	16336816606
JEANE SALU DE MATOS	16186841465	JESSICA THAIS HERNANDEZ SILVA	16202518880
JEFFERSON DUARTE PRADO	20354244153	JESSICA THAIS MARQUES	20928056265
JEFFERSON ARAUJO FRANCISCO	12669790234	JESSICA THAIS SENA CUNHA	15445826337
JEFFERSON CAMARGO	20439699066	JESSICA COSTA CORAINE	20928315880
JEFFERSON DA ROCHA MARTINS	12812706939	JEUVANIA MOREIRA DE SOUZA	20361728233
JEFFERSON DOS SANTOS CONCHADO	12391942747	JEZICA FERNANDA CONCEICAO CANHAMERO	20928193653
JEFFERSON GOES DO NASCIMENTO	12812847257	JHENIFER CAMILA OLIVEIRA PAZ	21074392584
JEFFERSON JOSE DA SILVA VALERIO	12565643855	JHENIFFER CAMILA FERREIRA	13855771854
JEINI CAROLINA CRAVEIRO DE OLIVEIRA	20170145853	JHENYFER BERGAMO	20928051123
JEISA KATHLEEN RIBEIRO MARTINS DA SILVA	14014804808	JOANA CARDOSO SIQUEIRA	12523061734
JEISSA MALVINA DAMASCENO	20491767573	JOANA CASSIA ZUIN DE FREITAS	12827241260
JENEFF MAXIMIANO DE OLIVEIRA	12873533260	JOANA DARCY DOS SANTOS	20742616341
JENIFER KARIM SANTOS OLIVEIRA	12710538247	JOANA FERREIRA GANDRA	12876885818
JENIFER MACHADO REIS DE OLIVEIRA BARBOSA	12919321236	JOANA ROCHA FERNANDES	12009222646
JENIFFER DE SOUZA STARTERI CARRICO	13664385933	JOANA SANTOS ARAUJO	12829857072
JENNEFER PRICILA SILVA DURAES	20928259786	JOAO ALVES MARTINS	10617023627
JENNIFER BARBOSA LOPES	16256994397	JOAO AMORES NETO	10649037844
JENNIFER CAROLINE JOBSTRAIBIZER PEREIRA	20928270437	JOAO ANTONIO PRADELLA	12136671539
JENNIFER CRISTINA ARAUJO	16252006786	JOAO BATISTA DE CAMARGO	10794215731
JENNIFER DA SILVA	20069077562	JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA	10687988834
JENNIFER DE FRANCA	16250703323	JOAO CARLOS DA SILVA	13154024475
JENNIFER GABRIELA SOARES	20491728845	JOAO CARLOS DE TOLEDO	10848685870
JENNIFER GONCALVES EVA	16204970373	JOAO DE SOUSA FERNANDES	12394933285
JENNIFER LETICIA PARACAMPOS	20069068148	JOAO DONIZETTI FIRMINO	10555392543
JENNIFER MORAES SILVA	16271667784	JOAO FERNANDES CARLOS	12301836527
JENNIFER REGINA ZUANNY DE SOUZA	16202192551	JOAO JERONIMO DA SILVA NETO	10383340370
JENYFFER POLIANA PERROUD GOMES	16266155231	JOAO JOSE DOS SANTOS	12448309428
JERLANDA CUNHA NUNES	16133654466	JOAO MATIAS DE ARAUJO JUNIOR	12604711224
JERONIMA FERREIRA DOS SANTOS	16199064756	JOAQUIM MILIANO	12599150266
JESSICA ALINE DOS SANTOS	20342769477	JOB AIR PEREIRA	10705576350
JESSICA APARECIDA BARBOSA	16202342375	JOCEILMA GOES SANTIAGO	12498830288
JESSICA APARECIDA DE MORAIS	23704631341	JOCELENE GALVAO DE LIMA	20342803098
JESSICA APARECIDA MACHADO DA SILVA	16203817792	JOCELI DO PRADO SOUZA	12644569232
JESSICA APARECIDA SOBRINHO	16201868403	JOCELI GOMES DA SILVA	12886086225
JESSICA APARECIDA VIVIANI	16203818632	JOCILEIA DE JESUS SANTANA	16237224131
JESSICA CAMILA MONTEIRO	23847200158	JOCILENE APARECIDA FRANCISCO MENDES	20734305650
JESSICA CAROLINA DA COSTA SOLEANO SILVA	13032629232	JOEDES RODRIGUES DE SOUZA	12541263556
JESSICA CAROLINE NASCIMENTO TOMANIK	16275144557	JOEL DA SILVA JOAO	10423991911
JESSICA CAROLINE SANTANA DE LIMA	21061093788	JOEL DE ALMEIDA CYRINO	12226903056
JESSICA CRISTINA COITINHO LEITE	20928159889	JOEL FURTADO DE SOUZA	10550697389



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOELHA DE MORAIS OLIVEIRA	16204334159	JOSIANE DA SILVA SOARES	16288830160
JOELIZA CRISTINA SANTOS FERREIRA	16183547604	JOSIANE GARCIA DOS SANTOS MARQUES	12465189818
JOELMA ANTUNES DE SOUZA	13016988770	JOSIANE PEDRO DOS SANTOS LEMOS	20741873049
JOELMA APARECIDA PEREIRA DE FARIA SILVA	20928305036	JOSIANE VANJURA COSTA	12945989249
JOELMA BARRETO PRADO	13063367892	JOSIANY SOUZA DA SILVA	13569462853
JOELMA CRISTINA ESTEVAN	12660254259	JOSIEL MOREIRA DOS SANTOS	20657330307
JOELMA DE CASTRO	12800980224	JOSIETE FERREIRA DE LIMA	12498965701
JOELMA LEITE DA SILVA CAVALCANTE	16204062663	JOSILAINÉ SANTOS MENDES	20342755557
JOELMA MARIA DOS SANTOS	16305720399	JOSILEIDE DA COSTA AGUIAR	20342802733
JOELMA RODRIGUES DE ARAUJO	12457743216	JOSILEIDE GALDINO DA SILVA	16197316197
JOELMA ROSA DE ARAUJO	16042046110	JOSILENE COSTA ARAUJO	21022633297
JOICE CATIRA	20491327689	JOSILENE DA COSTA RODRIGUES	12941686225
JOICE DA SILVA OLIVEIRA	20928138547	JOSILENI CARVALHO DA SILVA	16233189048
JOICIELLY PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	23759510066	JOSINEIDE DE CASTRO	12378732769
JONAS MACHADO	20069075888	JOSINEIDE NOBREGA DE ANDRADE	16259135263
JONATAS MENDONÇA	10853400641	JOSINETE SANTOS DANTAS	16220288700
JONATHAN DOS SANTOS GONCALVES	16197154413	JOSIVANIA MARIA DA SILVA	20928048068
JONATHAN RODRIGUES DA SILVA JACINTO	16277128273	JOVEANE MARIA DA SILVA	20928264194
JONSILENE GOMES DE CAMPOS	16044899803	JOVINA SIQUEIRA TELLES	10667845043
JORDANA DOS SANTOS BATISTA LIMA	16287871513	JOYCE ALCANTARA DE SOUZA	20928014546
JORGE FERMINO	12541293846	JOYCE AMANDA RAYMUNDO DO PRADO	20740843987
JORGE FRANCISCO BORGES NETO	10553661512	JOYCE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	20491770140
JOSE ALVES DA SILVA	12102002162	JOYCE CAROLINE DE OLIVEIRA	16257276099
JOSE APARECIDO COSTA	10740455513	JOYCE DO CARMO SANTOS	16254470897
JOSE APARECIDO ROVERI	23858360194	JOYCE KELLY RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	20491796115
JOSE APARECIDO SILVESTRONI	10438861121	JOYCE MARA JESUS DA SILVA	12787958224
JOSE ARNALDO BEZERRA	12492969098	JOYEANE JESUS DOS SANTOS	16243094570
JOSE BENEDITO CELESTINO	10559177256	JUCARA BATISTA DE OLIVEIRA	20928018754
JOSE BENEDITO DE MELO	10671645940	JUCELHA ISMARI	22009731769
JOSE BENEDITO PINTO	10085506181	JUCENIR VALERIA PEREIRA SILVA	16221062773
JOSE CANDIDO DA SILVA	10857085430	JUCILEIDE FREITAS DE SOUSA	16267169139
JOSE CARLOS COSTA	12193840425	JUCILENE DOS REIS DE JESUS	20066492844
JOSE CARLOS DONISETE MACHADO	10759509805	JUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	16202792257
JOSE CARLOS GUEDES DE AZEVEDO	16340904018	JULIA CRISTINA BASILIO DOS SANTOS	16216604776
JOSE CICERO DOS SANTOS	13099447853	JULIA DA SILVA COSTA	13409076068
JOSE CLAUDIO DE MORAIS	12271556912	JULIA GOMES DE MORAES	16268630913
JOSE DE FATIMA FERNANDES	10712548251	JULIA ISILDA KRAMER	12745167245
JOSE DIAS DA SILVA	10549844039	JULIA MARIA DA CONCEICAO	16207962487
JOSE DONIZETE SIQUEIRA	10854181153	JULIANA ALVES BARBOSA MUNIZ	12849345220
JOSE EDUARDO SILVA	21021112935	JULIANA ALVES DE LIMA	16198833012
JOSE FERREIRA	12335436343	JULIANA ALVES FERNANDES PINTO	20170638507
JOSE JOAQUIM DA SILVA	13631374894	JULIANA APARECIDA BATISTA RODRIGUES	12891781262
JOSE LEITE OLIVEIRA	12658954265	JULIANA APARECIDA FIRMINO	16252031829
JOSE LIMA DE JESUS	12283925705	JULIANA APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA	20439688137
JOSE LUIZ DA SILVA	10662722008	JULIANA APARECIDA ZERBINATO DA SILVA OLIVEIRA	12884060237
JOSE LUIZ DA SILVA	12129481428	JULIANA BARBOSA TISSEI	20741984118
JOSE MACEDO DA SILVA	10687515219	JULIANA BENEDITA DO NASCIMENTO SANTANA	12935455268
JOSE MARCOS PORFIRIO	12211401653	JULIANA BORTOLETTO	12698148251
JOSE ROBERTO CARLOS BATISTA DOS SANTOS	12644395226	JULIANA CABRERA GALANTE	20928076258
JOSE ROBERTO CASTARDO	10427708297	JULIANA CAMILA GALVAO DE MATOS	12868741268
JOSE ROBERTO SPADA	10889863722	JULIANA CAROLINE ROSSI	20491792144
JOSE RODRIGO BARROS	20945184683	JULIANA CELESTINO DA BOA VENTURA	12308533422
JOSE RODRIGO SILVEIRA OLIVEIRA	20169267975	JULIANA CRISTINA DA SILVA	12818497223
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	12532456061	JULIANA CRISTINA MORELATTO	16264731634
JOSE VALDIQUE LUIZ CARNEIRO	12498966988	JULIANA CRISTINA SANTOS	16337835620
JOSEANE DE MELO	16243228003	JULIANA DE OLIVEIRA CANDIDO	13419691857
JOSEANE FRANCO	16328798270	JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	20491745677
JOSEANE GALVAO DE LIMA	16200298662	JULIANA FERNANDA PEREIRA SOARES	12879868221
JOSEANE LOPES DE CARVALHO	16218182712	JULIANA FERRAZ TEIXEIRA	20741881823
JOSEANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	16270442142	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	16250788523
JOSECLEA SILVA SANTOS	16310619730	JULIANA FERREIRA PINTO	20169245483
JOSEFA ADAÍNA DA SILVA	16313584598	JULIANA FIRMINO GOMES	20491729248
JOSEFA BARBOSA	12514935050	JULIANA FRANCIS ELOY	20928114281
JOSEFA CONCEICAO DE SOUSA	20961630307	JULIANA GALDINO DE MOURA	16256061498
JOSEFA COSTA DA SILVA	20342797438	JULIANA GLAUCIA TEIXEIRA	12994947856
JOSEFA JOEDILMA NOBERTO DA SILVA	20658726735	JULIANA GONTIJO DE OLIVEIRA	12587885258
JOSEFA MARIA DA SILVA	16272082305	JULIANA GRACIELE PAULA DA SILVA	20743792992
JOSEFA MARIA FERREIRA DA SILVA	12612005244	JULIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	12988810348
JOSEFA PEREIRA DA SILVA	12129400428	JULIANA MACHADO BRUNO	16202940841
JOSEFA ROSA DA CONCEICAO	12344981324	JULIANA MARIA DOS SANTOS	20740843715
JOSEFA SILVA DOS SANTOS	20973735532	JULIANA MARIA SERAFIM	13028440252
JOSEFA SIMONE CORREIA MATOS	16313061749	JULIANA MARIA SOARES	20069057901
JOSEFA VALDINETE ARAUJO SILVA	12432315989	JULIANA MATIAS DE LIMA	16202785439
JOSEFINA ROSA DE SOUZA	12436077144	JULIANA MOURA	13661869816
JOSELAINÉ DA CONCEICAO	16198828272	JULIANA NATIELE CRUZ	20928087802
JOSELAINÉ DA FONSECA	20928143648	JULIANA NUNES CARNIO	12846570231
JOSELIA ZANI DE ANDRADE SILVA	12811938224	JULIANA PATRICIA GONCALVES DE SOUZA	20742795270
JOSELITA BARBOSA DA SILVA	16314874328	JULIANA PEREIRA SANTOS	20775038444
JOSELITA DE JESUS ROSA	12552720449	JULIANA PINHEIRO	16259298065
JOSELITA MORAIS	16262866524	JULIANA RODRIGUES DE FREITAS	20439685707
JOSELITA ROCHA GOMES	12707495265	JULIANA RODRIGUES DE MATOS	16310627431
JOSEMARY MOREIRA GENEROSO	12597954252	JULIANA SANTHAGO SOARES	12943268269
JOSENICE MARIA DE JESUS SANTOS	20688574097	JULIANA SIPRIANO	12545291376
JOSENILDA NASCIMENTO DE JESUS	22021172588	JULIANA SOUSA DOS SANTOS	16246554610
JOSETÉ MARIA DA SILVA SANTOS	16243674410	JULIANA SPOSITO DUARTE	12546808151
JOSIANA BARROS DA COSTA	16255365922	JULIANA VALERIA DA SILVA BISPO	12947955236
JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	13057792250	JULIANA VENERANDO AZARIAS	16305214353
JOSIANE APARECIDA COSTA	10819980673	JULIANA VIEIRA SANTOS DA SILVA	21030721183
JOSIANE CARNEIRO DA SILVA	16201926772	JULIANE ANDRADE DE SOUSA	12885530237



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JULIANE CILENE DE OLIVEIRA MENDES	20928160429	KEILA REGINA DE FARIA SANTOS	16202616858
JULIANE HELENA LOPES AMARAL	20741987788	KEILLA CRISTINA VITOR GONCALVES MARTINS	12915990230
JULIANE MEDEIROS BRAGA	12541987775	KEISE DA SILVA COUTRIN	13003778225
JULIANO DA CUNHA	10653239693	KEISSIANE BARBOSA DA SILVA	16421455167
JULIO CESAR GHIRARDELLO	12497867048	KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	16496548464
JULIO CESAR HONORIO	16990850001	KELIA LIRA BENEDITO	13016837233
JULIO CESAR JOSE DOS SANTOS	16296436646	KELIANE DA SILVA	20364995453
JUNIELLE DOS SANTOS	23665739957	KELLI CRISTINA DA SILVA	16431777760
JURACI FERREIRA CALADO	12279241112	KELLI LEITE PETRONILO	16190309896
JURANDIR REIS DA SILVA	12765813231	KELLI ROSE DE OLIVEIRA	20341278690
JUSCELIA RODRIGUES PEREIRA XAVIER	20780560552	KELLI TROPEIA	16473187481
JUSCIENE DE SOUZA LIMA	13247681816	KELLY BARBOSA DE SOUZA	23806945922
JUSSARA FERREIRA	16304543388	KELLY CASTRO SANTOS	16201989391
JUSSARA FRANCISCA DE MORAES	12702654233	KELLY CORDEIRO ROCHA	13551429315
JUSSARA MARQUES SANTOS	16257722978	KELLY CRISTIANE DE CARVALHO	20069051598
JUSSARA SILVA CARVALHO	20928118295	KELLY CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	20688207116
KADJA DIONEIA TEIXEIRA MORAES	12872469259	KELLY CRISTINA BERTONHA	16428103835
KAIQUE LEONARDO DA SILVA	20437543379	KELLY CRISTINA DA ROSA PEREIRA	12771957258
KALINE ALVES DE ARAUJO SANTOS	21031676238	KELLY CRISTINA DE BARROS	20928110618
KAMILA MARTINS BATISTA	16295256679	KELLY SANTOS MOREIRA DE JESUS	21041230127
KAMILA PEREIRA ANASTACIO	16300169759	KELLY TERRADAS DA CONCEICAO SILVA	23742320757
KAREN CRISTIANE DA SILVA	13343951934	KELSON RODRIGO DA SILVA	12585383247
KAREN CRISTINA AJAMIL SILVA	20742613652	KELVIA DA SILVA	20364995461
KAREN CRISTINA DO PRADO CHAGAS	20928267533	KEROLLEN HAYANNE NASCIMENTO DA SILVA	16424126601
KAREN CRISTINA FERNANDES DA SILVA	20491827193	KESIA DOS SANTOS SILVA	16202396351
KAREN CRISTINA MONTEIRO	16204146735	KETHERIN CRISTINA REZZAGHI	16424829238
KAREN CRISTINA PORFIRIO	12786003220	KETTELIN MARIA VITAL CARDOSO DE CARVALHO	20744843159
KAREN DE CAMPOS VIANA	16259996692	KEYLLA AGDA DE JESUS SOUZA	16419981663
KAREN DOS REIS SILVA	21030775410	KEZIA CARVALHO VIDAL	16424128922
KAREN FERNANDA PIMENTA	20742403607	KEZIA CRISTINA MARTINS DE JESUS	16432953600
KAREN GASQUES DA SILVA	20670516362	KID GOMES DE OLIVEIRA	12472363828
KAREN GRAZIELE PEREIRA	20492036696	KIMBERLY KAUANY SIQUEIRA DE OLIVEIRA	20928013973
KAREN LAURYE MOREIRA	21064853821	KLEBER FERREIRA DA SILVA	12727626268
KAREN PRISCILA CONDINI BERTAZZONI	16312061079	KLEITON FERNANDO DE SOUSA SILVA	20441219947
KARILENE RODRIGUES CIPRIANO	16201966952	LADJANE DE SOUZA MORAIS	16423362751
KARIN CRISTINA PICCOLO	12388541818	LAERCIO MARIA DO NASCIMENTO	16039780062
KARINA BUENO DA SILVA	23817202314	LAERCIO CUSTODIO DE OLIVEIRA	12029563449
KARINA CRISTINA DE LIMA	20778037376	LAFATE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	16457568239
KARINA CRISTINA DOS REIS	20342728665	LAIDE NUNES DE SOUZA	10613894569
KARINA CRISTINA DOTTA	20928029381	LAILA CRISTINA TEIXEIRA FARIA	20687170731
KARINA DA SILVA PAULINO	16265994434	LAINARA SANTOS CASTELLON CARVALHO	12872033221
KARINA DA SILVA RAMOS	20342725828	LAIRA JENNY DE SOUZA BELISARIO	21074407980
KARINA DE ARAUJO	20342710596	LAIS ANDRADE SILVA	16424153005
KARINA DE OLIVEIRA	16249612646	LAIS DE JESUS	20491729388
KARINA DRAY	20491816515	LAIS IZABEL GONZAGA VIEIRA	16370651703
KARINA FERNANDA AJAMIL	16300859844	LAIS RENATA CORBANEZI	20928306474
KARINA MARIA DA MATA	20778040512	LAIS VIEIRA DOS REIS	20928294115
KARINA MARIA KARNER	12542240665	LARISSA ADELAIDE DA SILVA TOMAZ	20342750903
KARINA MONTEIRO MORAIS	16188171602	LARISSA ARIANE SANTOS DA SILVA	20670516079
KARINA MORAIS NASCIMENTO	20342765277	LARISSA CRISTIANA CIZOTTO SOARES DE ALVAREN-GA	12955215262
KARINA PAULA MODESTO	13017926248	LARISSA DE MARTINI	22807778428
KARINA VICENTE DA SILVA	20168187854	LARISSA DE MOURA RONCADA	12870155990
KARINE CONCEICAO DE CARVALHO	20019163503	LARISSA DIOVANA CARMO SANTOS	23661379492
KARINE CONCEICAO SOARES	20390155165	LARISSA DOMICIANO	16445503951
KARINE CONSONI BONELLI	16299653400	LARISSA FERNANDA ALVES DE LIMA	16424154656
KARINE CORREIA SAMPAIO	12847708245	LARISSA FERNANDA BARBOSA PEDROSO	20928251572
KARINE DA SILVA PONTES	16203866424	LARISSA FERNANDA SOUZA DA SILVA	20124012684
KARINE FERNANDES DANTAS	16201968386	LARISSA GABRIELI DA SILVA FERREIRA	20741878741
KARINE GOMES DE OLIVEIRA	20786205932	LARISSA JESUS GUERRA	20130108973
KARINE LEMES BRAGA	20442456675	LARISSA LAYNARA FELISALDO	20168185932
KAROLINE DOS SANTOS CANDIDO	16201310828	LARISSA MACHADO	16441978165
KATELY DE PAULA RODRIGUES JESUS	23662398474	LARISSA PHELINO GARCIA	12901238256
KATHARINE LUANE NASCIMENTO	16425488183	LARISSA REGINA FRANCO RIBEIRO	16427561945
KATHLEEN CAROLINE BUENO DA SILVA	16429084184	LARROANY PUREZA MACEDO	23752426361
KATHLEEN JOYCE VIEIRA LORENA	13902377932	LAUDICEIA NUNES DA SILVA	12409008471
KATIA ALVES LIMA DA SILVA	12917739233	LAURA CRISTINA APARECIDA DA SILVA	16431846282
KATIA APARECIDA CARNEIRO	16426901777	LAURA LARISSA BALDO BARDI	16424157035
KATIA APARECIDA CORAINE FERREIRA	16428103568	LAURA LOUREIRO	23831377134
KATIA APARECIDA VELOSO DE CARVALHO	10899450722	LAURA MARIA DA SILVA	16443844867
KATIA CABRAL CAVALCANTE	16430353207	LAURIE DE CASSIA NASCIMENTO RETAMEIRO RIBEIRO	21021117325
KATIA CRISTIANE RODRIGUES	16449157543	LAURO ROGERIO SOUZA TSUGUE	16376183035
KATIA CRISTINA LEONEL AZEVEDO	23637418580	LAYLA OLIVEIRA SOARES	12766453484
KATIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	20928069073	LAYNARA COSTA MOTA	21056877423
KATIA ELISA CORREIA	12929138256	LAYSA BARDI	16371284224
KATIA GALVAO DOS SANTOS	20342734800	LAZARA HILARIO FREIRE	12297846837
KATIA IRENE DE OLIVEIRA SILVA	16423071668	LAZARA PEREIRA DE CARVALHO	16430740936
KATIA MAIARA SIQUEIRA	16423071749	LEA DE OLIVEIRA VICENTE	20734313246
KATIA PERES	12798183261	LEANDRO DIAS CLAUDINO	16401410974
KATIA PONTES DA SILVA	20928173598	LEANDRO MARCEL PRADO	12870568330
KATIA REGINA DOS SANTOS ROSA	13130824935	LEANDRO NUNES ALEXANDRE	16358540867
KATIA REGINA GONCALVES	12699214266	LEANE DOS SANTOS	20734309141
KATIA ROSANA DA SILVA	12126398414	LEIA BORGES DE ALMEIDA	16373183948
KATIA SIMONE BARBOSA DE ARAUJO	12364336483	LEIA SEBASTIANA DA SILVA	20928335946
KATIA SOARES ROCHA	20742401124	LEIDE DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA	12974977261
KATIANE FREITAS SOBRINHO	16182424215	LEIDE TAVARES AMORIM	20928303157
KATIANE INACIO CARDOSO DE MOURA	20945811130	LEIDYANE KARINA MACHADO	16421485090
KATLYN BEATRIZ BARBOZA PINA	23743947419	LEILA ADRIANO HELIODORO	16498437651
KATLYN GRAZIELE NASCIMENTO	20161711817		
KEILA CRISTINA DE LIMA NUNES	16177427694		



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LEILA APARECIDA CORREA	12584451249	LUANA CRISTINA DOS SANTOS NEVES	20069090518
LEILA CRISTINA DE SOUZA	16424163833	LUANA CRISTINA RODRIGUES AMANCIO	16377473398
LEILA DA SILVA	20993241608	LUANA DA SILVA	20491816388
LEILA RIBEIRO DE SOUSA	20212243211	LUANA DA SILVA	20635787126
LEILA SILVA GODOY	12749912220	LUANA DE CAMPOS	16505860585
LEILANE DE CASTRO MESSIAS	16427088212	LUANA DE LIMA	16377472006
LEILDA FERREIRA RODRIGUES PINTO	21031139488	LUANA FABIOLA GERALDO	16379212338
LEILENE CRISTINA DIAS DOS SANTOS	16424163973	LUANA FARIAS MARIANO	16453611792
LEILIANE DRIELLI CARVALHO DOS SANTOS REIS	16377989831	LUANA FERNANDA DOS REIS	16375159645
LELIANE PEREIRA DA SILVA	16429506437	LUANA FERNANDA FRANCO VIANA	16486900734
LENI APARECIDA GUERREIRO CARDOSO	12391934590	LUANA FRANCIELE ALVES DE BARROS	20928272421
LENI GOMES	12455119841	LUANA GONCALVES NASCIMENTO	20069059580
LENI SALTORATO	12686462894	LUANA PATRICIA DOS SANTOS	21074392401
LENILCIA MAIA DE FREITAS BAMBANS	20642439251	LUANA PORFIRIO DA SILVA	16430744990
LENIRA LACORTE PEDROSO	20928103352	LUANA TINOCO FERREIRA	13003025812
LENISE SILVA SOUZA LEAL	16357490491	LUARA MICHELE DE ALMEIDA	16376724419
LEONARDO ANDERSON	20928127871	LUCAS BARBOSA	12323932928
LEONARDO DA SILVA ROCHA	12723801235	LUCAS CHAGAS	21021062717
LEONARDO GUERRA DE ARAUJO	13009892240	LUCAS DA CONCEICAO SALES	16367867571
LEONEIDE MARIA DA SILVA	12962766260	LUCAS GUILHERME DE OLIVEIRA	20734139742
LEONICE APARECIDA DE LIMA ALVES	20110830894	LUCELIA APARECIDA RODRIGUES	12042385559
LEONICE PEREIRA DA SILVA	12100055609	LUCELIA DA SILVA COELHO	16052017822
LEONIDA MARIA CABRERA SALINAS	23785087647	LUCELIA DE JESUS MARTINS	12653162255
LEONTINA APARECIDA CARNEIRO	16423084387	LUCELIA RODRIGUES ALVES	20169620799
LESLER PURCINO DOS SANTOS	12553154358	LUCIA CECILIA CARVALHO	20439692185
LETICIA ALVES DA SILVA	20093276596	LUCIA GRACIELMA DOS SANTOS BESSA	12923673222
LETICIA BENTO	20928131836	LUCIA NOGUEIRA DA SILVA CERPA	16055556430
LETICIA DA SILVA ROCHA	20742625863	LUCIANA ALICIO DIAS SANTOS	21030387879
LETICIA DE OLIVEIRA	16425501627	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	20928221169
LETICIA FERNANDA DA PAZ ALMEIDA	23680393047	LUCIANA BELARMINO DAS NEVES	16431939094
LETICIA MACHADO DOS SANTOS	12867200824	LUCIANA CAETANO FERREIRA	13416539892
LETICIA MORAIS SODELLI PALHARES	15160352752	LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	16375214956
LETICIA NASCIMENTO DA SILVA	20928326300	LUCIANA DA SILVA LACERDA	20741881130
LETICIA PAIVA DE SOUZA	20342763053	LUCIANA DANIELA DA SILVA	12673436261
LETICIA ROBERTA BOTELHO BUSATO	16371347773	LUCIANA DE LIMA SILVA	12732169260
LETICIA RODRIGUES DA SILVA	23826322009	LUCIANA DE MATOS	12828162518
LETICIA RUIZ DE OLIVEIRA	20342798159	LUCIANA DE PAIVA ALMEIDA	16376588051
LETICIA SANTANA DA SILVA	20168831532	LUCIANA DE SOUZA VICTOR	12931125255
LETICIA SOARES DE TOLEDO	12947735252	LUCIANA DIAS LOPES SILVA	20445543323
LETICIA TAMARA ONORIO SALES	16377995246	LUCIANA DO NASCIMENTO BARBOSA	12727683075
LETICIA ZINEZI	20342757339	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	16438868338
LEVI RAIMUNDO DA SILVA	16376569111	LUCIANA ESTELITA CALVACANTE NICOLAU	12801586244
LEYRIA DE OLIVEIRA GONCALVES	16370681955	LUCIANA FARIA	12536514597
LIA IRENE MESCOLE DO NACIMENTO	12843495239	LUCIANA FONSECA DE JESUS	12382035945
LIDIA DA SILVA RIBEIRO	16424844148	LUCIANA FRANCISCA MARTINS	20928163207
LIDIA NERIS DE SANTANA	12459732181	LUCIANA GUEDES COSTA	16484238120
LIDIANE DA SILVA LIMA	16376204245	LUCIANA HONORIO DOS SANTOS	12750272442
LIDIANE ELISA DE DEUS	20161470186	LUCIANA LIBORIO PEREIRA DE SOUZA	22818011476
LIDIANE WENCESLAU	13014251223	LUCIANA LOURENCO FARIA	12457739200
LIGIA APARECIDA BARG	12770325266	LUCIANA MARCONDES CARNEIRO	16415932013
LIGIA DA SILVA	12997507253	LUCIANA MARIA DA SILVA	20446166744
LIGIANE DA SILVA RIBEIRO	16424844547	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	12560368228
LILIA DOS SANTOS SANTANA	12752734583	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	13079807773
LILIAN AMARAL MELO	12704429857	LUCIANA PEDROSO	20929245789
LILIAN BEATRIZ MICHELAN	20928093705	LUCIANA PEREIRA DA SILVA DIAS	16387268568
LILIAN CORREA	12553156075	LUCIANA PERPETUA DA SILVA	16497707590
LILIAN FERREIRA DA SILVA	20165668681	LUCIANA QUEIROZ	12626665233
LILIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	12552122479	LUCIANA ROCHA DE CARVALHO	12779373220
LILIAN MARIANA PEREIRA	20491734160	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12373028141
LILIAN PAIXAO	21021252613	LUCIANA SEVERINA DA SILVA	20657614526
LILIAN VIANA DA SILVA MOURA	20381489897	LUCIANE CAETANO RAMOS RODRIGUES	16376732136
LILIANA DE PAULA SILVA	16376857400	LUCIANE DA SILVA	12448255484
LILIANE ANTONIA BUENO DE GODOY	20961970833	LUCIANE SILVERIO DA SILVA	16424202294
LILIANE DE MOURA ROSARIO	20216979212	LUCIANO FERREIRA CALU DOS SANTOS	20778040245
LILIANE DE SOUZA SIQUEIRA	20740728304	LUCICLEI SOARES	20928161921
LILIANE DIAS DA SILVA	16424174355	LUCICLEIDE MELO LIMA	13013516231
LILIANE DOS SANTOS LOPES	20115300680	LUCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	13845764723
LILIANE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	16382408485	LUCILDALVA SANTOS CASTRO	20620277844
LILIANE MARIA VENANCIO BISPO DE LIMA	16465821495	LUCIELE MENDES DOS SANTOS	20440565868
LINDALVA CARVALHO DE LIMA	12498829069	LUCIENE APARECIDA DA SILVA LIMA	16424854380
LINDALVA FARIAS DE SOUZA	20170633750	LUCIENE CARDOSO DE FREITAS	20169628293
LINDETE FLOR DA SILVA	20697688105	LUCIENE DE SOUZA PINTO	12848092779
LINDINALVA SANTOS SILVA	16426036626	LUCIENE GALDINO DA SILVA	12277561004
LIONI JESUS ELIAS	12347469640	LUCIENE MARQUES DE LIMA	12119209210
LIRIA APARECIDA BORGES	20928185022	LUCIENE ROSA DOS SANTOS	12709687226
LISANDRO DONIZETI COUTINHO	12748742895	LUCIENE VIEIRA EVANGELISTA	20102764357
LISLEI BRITO SANTOS	16499003396	LUCILENE ALVES SCHIMIT	16424205935
LIZETE FATIMA DE OLIVEIRA	16352546545	LUCILENE AZEVEDO DE ARAUJO	13030104221
LIZETE SANTOS MEIRELES	20384643951	LUCILENE GERVILLA	12226622235
LIZIANE FERREIRA DOS SANTOS	12813896065	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	13040905243
LOURDES APARECIDA CAETANO	16424846620	LUCILENE SENA ALMEIDA	16424205706
LOURDES DE OLIVEIRA SOUZA	12740661233	LUCILMA CORNELIO DOS SANTOS FERNANDES TELES	12835047265
LOURDES FILOMENA DA CONCEICAO	23758117263	LUCIMAR DIAS VIDAL	20606067331
LOURDES MARIA DA ROCHA	12248486105	LUCIMAR FERNANDES CORREIA	12866841508
LOURDES ROSA LIMA SANTOS	10871232771	LUCIMAR FLAVIO DE SOUSA	12373043124
LOURIVANIA ALVES SILVA	16455274890	LUCIMAR NUNES CORREA DE SOUSA	12502798800
LUANA APARECIDA ALVES DE LIMA	16375157987	LUCIMARA DOS SANTOS	12868226231
LUANA CAETANO FRANCISCO	20069057324	LUCIMARA FERNANDA CARDOSO	12856012231
LUANA CRISTINA DOS SANTOS	13588758770	LUCIMARA MARTINS	12397398771



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LUCIMARA PEREIRA TEIXEIRA NAVARRO	16427202961	MARCELO RIOLANDO MICHELINI DO PATROCINIO	12515435396
LUCIMARA ROCHA FARIAS DE OLIVEIRA	16377526890	MARCELO VINICIUS RODRIGUES	12415295843
LUCIMARA VOIDELO NUNES	12584995249	MARCIA APARECIDA ADAO	13397071770
LUCIMEIRE BERTACCO	16378365408	MARCIA APARECIDA BARBOSA	16377030089
LUCIMEIRE GOMES DE OLIVEIRA	12914088142	MARCIA APARECIDA MARIANO DE GODOI	16373144403
LUCIMEIRE RIBEIRO RIBAS ALVES	20794124067	MARCIA APARECIDA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	12298008177
LUCINDA APARECIDA LOPES	12008855718	MARCIA DA SILVA BARBOSA	12519778654
LUCINEA MARTIMIANO	12448252361	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	20342791154
LUCINEIA AMORIM	20342772591	MARCIA DE ASSIS LOPES	21021060463
LUCINEIA BORGES	13027676236	MARCIA DE ASSIS OLIVEIRA	16508861795
LUCINEIA BRAQUINO DOS SANTOS	12448251578	MARCIA DE FATIMA MARINHO	16376129715
LUCINEIDE DE MELO SILVA	16426759679	MARCIA DE FREITAS BARRETO	16424297635
LUCINEIDE MARIA DE JESUS SANTOS	16391190705	MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	20738830776
LUCINEIDE NICOLAU ARAUJO	20342696143	MARCIA FERMINO	20069093045
LUCINETE DA COSTA	16494080503	MARCIA FERNANDES	12408988359
LUCY ALVARES GIMENES	12090840422	MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	16362948913
LUDIMILA LOPES FOLHA	13414319895	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	20734305774
LUDIMILA MARIANA DE SOUSA SILVA	16376219064	MARCIA FERREIRA MANOEL	12811345223
LUIS GONZAGA DOS SANTOS	12058057092	MARCIA LUIZ DA COSTA	22820361926
LUIS TADEU DA SILVA	10837190158	MARCIA MARTINS DA SILVA	20342693659
LUISA MARIA DE JESUS	16376581863	MARCIA REGINA BAPTISTA NICESIO	12168674711
LUIZ ABILIO CARDOSO JUNQUEIRA	10711425628	MARCIA REGINA CABRAL	12598328223
LUIZ ANTONIO FERREIRA	12041950384	MARCIA REGINA DA SILVA	16446252898
LUIZ ARMANDO ALVES	23817470459	MARCIA REGINA DOS REIS SILVA	12281505806
LUIZ CARLOS CUSTODIO	12271540013	MARCIA REGINA EVANGELISTA	12648047222
LUIZ CARLOS DA SILVA	10662696872	MARCIA REGINA MARTOS LOPES	10899571279
LUIZ CARLOS ROZAN	10709238905	MARCIA REGINA NOVAIS	13605266850
LUIZ DE ANDRADE SILVA	23842024386	MARCIA REGINA SILVEIRA FRANCO DA SILVA	12025888890
LUIZ EDUARDO RANJER	12116002682	MARCIA RICARDO DOS SANTOS	20984328054
LUIZ FERNANDO FANTINI DIAS	12275238109	MARCIA RODRIGUES	16357974006
LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO	10716888340	MARCIA ROSEMEIRE PEDROSO MARTINS	12609793229
LUIZ RENATO ALEGRO	10880606719	MARCIA SOUZA ALMEIDA	20069687050
LUMARA CRISTINA BOSSATO CAETANO	20928204663	MARCIA SOUZA DA VEIGA	16378259144
LURDES APARECIDA AFFONSO DE OLIVEIRA BENTO	12302600349	MARCIA TEIXEIRA RIBEIRO	20069042793
LUSIA PEREIRA DA SILVA MARTINS	20442454230	MARCILENE GOMES DA SILVA	23824598821
LUZENITE PARANHOS DOS SANTOS CRUZ	20350913824	MARCILENE RODRIGUES FELIPPE	12712754230
LUZIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	20342724252	MARCILIA SABINO DA SILVA	12851275234
LUZIA APARECIDA GUSTAVO	12143610930	MARCIO APARECIDO DE JESUS DOS SANTOS	12732048269
LUZIA DA ROCHA	12340840327	MARCIO LUIS DOS SANTOS	20169988478
LUZIA GONCALVES DE BRITO	16350293836	MARCIO NANJI DA CUNHA	23810920653
LUZIA JOSEFA DA SILVA SANTOS	16353066911	MARCIO ROCHA CLEMENTE	12488431569
LUZIA PEREIRA DE SOUZA	12132573109	MARCOS ANTONIO CHINELATTO	10819982560
LUZINEIDE GUEDES DUARTE	16489819229	MARCOS ANTONIO DE ABREU	10610177912
LUZINETE GUIOMAR LAURINDO	12448246930	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	12587890251
LUZINETE SANTOS SILVA DE SOUZA	23657261563	MARCOS AUGUSTO	10877128623
MADALENA FELIX DA SILVA	12275969146	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA	12946570187
MADALENA RODRIGUES MENDES	16425149869	MARCOS DIAS DE SOUZA	16424577506
MADUANE ALICE DA COSTA FAUSTINO	20342800935	MARCOS EDUARDO RIBEIRO	12753201228
MAELY RODRIGUES SILVA	13470097770	MARCOS FERNANDES DE SOUZA	12391090775
MAGALI NOLASCO SANTOS	20928046820	MARCOS GERONIMO OLIVEIRA AMPARO	12364969737
MAGDA ALVES	20161704683	MARCOS ROBERTO GONCALVES DA VEIGA	12303140066
MAGDA ALVES CALIXTO DA SILVA	16474709759	MARCOS ROBERTO MARETTI	12240808014
MAGDA APARECIDA PEREIRA ALVES	12044971021	MARCOS ROBERTO MEDEIROS DA SILVA	12364320226
MAGDA GRAZIELE DE LIMA SANTOS	12980770150	MARCOS SANTIAGO DE OLIVEIRA	12541257688
MAGDA SOUZA CARVALHO DE OLIVEIRA	12667904240	MARGARETE ALVES ARAUJO	20934214861
MAIANA PEREIRA DOS SANTOS	13443616908	MARGARETE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO	12432310278
MAIARA CATARINE BOTELHO RODRIGUES DE CARVALHO	16371503643	MARGARETH GOMES DE SOUZA	21022630832
MAIARA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE	20741870783	MARGARETH ROCHA DE OLIVEIRA	12391941783
MAIARA TINTINO GAMA	14549138587	MARGARIDA GONCALVES SILVA	10552218348
MAIKON TORMINA GARBO	20487284245	MARGARIDA LEMES FERREIRA	12333091039
MAIRA CERSOSIMO	13207877191	MARGARIDA MARIA RODRIGUES	20374065483
MAIRA LEVADA	12680245255	MARIA ADELINA	12581645263
MAISA DA CONCEICAO CAMANDAROBA	20065771979	MARIA ADRIANA MOTA	12931882811
MAISA GABRIELE DE SOUZA	20734312630	MARIA AMELIA LOPES	16378691976
MAISA GONCALVES DE PAULA	16431974566	MARIA ANDREA LOPES DA SILVA	16419309825
MAISA PIEDADE DE SOUZA	16362611978	MARIA ANGELA JORGE DOS SANTOS	17039466064
MAIZA AMARO DOS SANTOS	16446431180	MARIA ANGELICA COSTA	16481972850
MANOEL LAZARO DOS SANTOS	13826559850	MARIA ANTONIA DE SOUZA PEREIRA	23812231812
MARA ILZA PEREIRA DOS SANTOS	16436331310	MARIA APARECIDA ALVES PEDROSO	12795099146
MARA LILIAN DOS SANTOS	12298274055	MARIA APARECIDA BIRAL DE VASCONCELOS	20928118708
MARA OLIVEIRA DE ARAUJO	20928171374	MARIA APARECIDA CANDIDA	16968864003
MARCEL FERNANDO DOS SANTOS	12982508232	MARIA APARECIDA CASEMIRO TEIXEIRA	12444381108
MARCEL MARTI	12187032142	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	12426587689
MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	12654935223	MARIA APARECIDA COSTA	16446455667
MARCELA APARECIDA VASCONCELOS	21028555395	MARIA APARECIDA DA HORA SANTOS	16472746223
MARCELA CANDIDO VIEIRA	20928257872	MARIA APARECIDA DA SILVA	12083993103
MARCELA DA SILVA GOMES	16439473639	MARIA APARECIDA DA SILVA	12470577995
MARCELA ESTER VASQUES MARTINS	16402345734	MARIA APARECIDA DA SILVA	12541471876
MARCELA FERNANDA DE MORAES	20139961008	MARIA APARECIDA DA SILVA	12739859815
MARCELA GALDINO DA SILVA	16382256413	MARIA APARECIDA DA SILVA	16427364821
MARCELA GONCALVES DOS SANTOS	20928143672	MARIA APARECIDA DA SILVA	20169439733
MARCELINA GONCALVES CARDOSO	16432181675	MARIA APARECIDA DE BARROS NETA	16361843077
MARCELLIA CARVALHO DE SOUZA MAHMOUD	23692234267	MARIA APARECIDA DE BRITO	16381088231
MARCELO CAMERA	12335730764	MARIA APARECIDA DE SENA	10859936322
MARCELO DE SOUZA MORAIS	12588227254	MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	12590369257
MARCELO EUGENIO DA SILVA	20069084194	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	20342803047
MARCELO LOPES SILVA SANTOS	12408932094	MARIA APARECIDA DO CARMO	16437318784
MARCELO MARINI	12457741744	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	10645146002
		MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16362774966



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16467438583	MARIA DE FATIMA SOARES FRANCA SANTOS	16048259108
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	12954686229	MARIA DE FATIMA VIANA DA SILVA	12155261685
MARIA APARECIDA FERREIRA	16375356815	MARIA DE JESUS MARTINS PIRES	10793909314
MARIA APARECIDA FRANCISCO FERNANDES	16424231456	MARIA DE JESUS SANTOS ABREU	12689182248
MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS MORAIS	16374064608	MARIA DE JESUS SILVA SANTOS	12352784133
MARIA APARECIDA HONORIO	20928245548	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	20368418442
MARIA APARECIDA MACENA DOS SANTOS	16424256440	MARIA DE LOURDES GERALDO BATISTA	12136969457
MARIA APARECIDA MARTINS SOARES	10783075852	MARIA DE LOURDES MISSON	10811609879
MARIA APARECIDA MENCUCINI	12624110226	MARIA DE LOURDES PEREIRA	12825409814
MARIA APARECIDA PEREIRA BORGES CARVALHO	12294046368	MARIA DE LOURDES PEREIRA GONCALVES	20342799686
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	12457738972	MARIA DE LOURDES GOMES BISSOLI	12689345236
MARIA APARECIDA PITTA	12157907337	MARIA DE NAZARET MORAIS MATOS	12444381442
MARIA APARECIDA SANTANA GONCALVES	20336283924	MARIA DEISE PINTO SOUSA LEAO	20441221011
MARIA APARECIDA SILVA DA FONSECA	12744440258	MARIA DESUITA DOS SANTOS SILVA	12881593773
MARIA APARECIDA SOBREIRA	20342709695	MARIA DEUZANIRA FONSECA DE LIMA	16490377978
MARIA APARECIDA VIOTTI	10763645041	MARIA DIAS DE SOUSA	12352801631
MARIA APARECIDA VITORIO DOS SANTOS	16393414236	MARIA DIONE FREIRE	12457891401
MARIA ARAUJO PINTO FILHA	12351222484	MARIA DO CARMO BARBOSA DE LIMA	23799601267
MARIA AUGUSTA SINARA DA SILVA	16523499023	MARIA DO CARMO CARVALHO ROSA DOS SANTOS	21030778517
MARIA BERNABETH SILVA SANTOS	13672217726	MARIA DO CARMO CORREIA ALVES	16460757470
MARIA BERNADETE NOBRE VERAS	20342761433	MARIA DO CARMO DOS SANTOS ALVES	13076206817
MARIA BETANIA SILVA PINTO	16450594250	MARIA DO CARMO GOMES DA CRUZ	10887575401
MARIA BEZERRA	21015220454	MARIA DO CARMO SANTOS	20169470169
MARIA CARLOTA GOTARDO DE OLIVEIRA	12906652220	MARIA DO CARMO VILAS BOAS	10617024461
MARIA CARMELITA DOS SANTOS DE AQUINO	12154622692	MARIA DO ROSARIO GONCALVES PEREIRA	12415327206
MARIA CAROLINE MATIAS NETO	16374457790	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	16399442150
MARIA CICERA ANDRE	20420184613	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	20964761763
MARIA CICERA DA SILVA	12541254867	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTI	16428029759
MARIA CICERA DA SILVA	12742420225	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BARROS	16060350411
MARIA CICERA DOS SANTOS	16397211976	MARIA DO SOCORRO PEREIRA UCHOA	16351564590
MARIA CICERA RODRIGUES DE MELO	20462313993	MARIA DO SOCORRO SOARES	16371970500
MARIA CLARA SILVA SALES	23773226965	MARIA DOMICILIA BENTO	23847866873
MARIA CLAUDEANE DE LIMA MIRANDA	16083068267	MARIA DOS SANTOS COSTA BUSINARO	12598081252
MARIA CLAUDIA CANDIDO DE SOUZA	12962125079	MARIA EDILEIDE DA SILVA OLIVEIRA CRUZ	16509531071
MARIA CLAUDIA MINERVINO	10760537337	MARIA EDNA MONTEIRO DA SILVA	20069062425
MARIA CLAUDIA SILVA BARBOSA	22806184265	MARIA EDUARDA MAIA DO NASCIMENTO	16414249549
MARIA CLAUDIA TEIXEIRA DA ROCHA	22819770656	MARIA ELIANE SILVA DOS SANTOS	16487301931
MARIA CLAUDIANA CANDIDO SOUZA	12961002089	MARIA ELIANE VIEIRA SANTOS	12226599411
MARIA COLETE BOMFIM RAMOS	12736810254	MARIA ELISA PIOVESAN	10793563299
MARIA CONCEICAO DOS SANTOS MELO	20937496523	MARIA ELISABETE SOARES LIMA	12252266998
MARIA CONCEICAO SANTOS MACEDO	20915087949	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS CASTRO	20408003620
MARIA CONCEICAO SILVA PEREIRA	10227380530	MARIA ELZA NUNES DA SILVA	12067624336
MARIA CREUZA DE OLIVEIRA	10747956283	MARIA ENE FERREIRA TUNES	23747982316
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12580113241	MARIA ESTER FONSECA	20928330944
MARIA CRISTINA DE SOUSA GONZAGA	12660691233	MARIA EUGENIA RODRIGUES SOARES	20488580557
MARIA CRISTINA DOS REIS	12236097907	MARIA EUNICE NOGUEIRA LIMA	16376022023
MARIA CRISTINA FRANCISCO ALVES	16435545082	MARIA EVELYN GOMES DORTA	20928163452
MARIA CRISTINA GUIDO	16481643741	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DINIZ	16414481611
MARIA CRISTINA JANUARIO	13166737854	MARIA GEOVANIA ANDRADE	12421516279
MARIA CRISTINA LEME DA SILVA	16494275622	MARIA GOMES DA SILVA	10627092702
MARIA CRISTINA NAZARIO DA SILVA	16380248219	MARIA GONCALVES DA SILVA	23649784935
MARIA CRISTINA PINHEIRO	12653340269	MARIA GORETH GUEDES SANTOS	12055927789
MARIA DA CONCEICAO CHAVES FIGUEIREDO	12397391173	MARIA HELENA DA CONCEICAO	12408992860
MARIA DA CONCEICAO COSTA MOREIRA REIS	21023324794	MARIA HELENA RAMOS	12313687483
MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES E SILVA UMBELI- NO	16517458302	MARIA HELENA SANTOS SILVA	21285733179
MARIA DA CONCEICAO LOPES	20342772184	MARIA HELENA VIEIRA CABRAL	16424235001
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	23792591932	MARIA HILDA BEZERRA	12544200490
MARIA DA GLORIA PARANHOS	12553157357	MARIA HILDA DE JESUS	12054770800
MARIA DA GRAÇA FERIGATO	10647235223	MARIA HOLANDIA SOARES DA SILVA	16484119229
MARIA DA GRAÇA SILVA CONCEICAO	21030388921	MARIA IMACULADA DOS ANJOS ANTAO	23751585229
MARIA DA GUIA DA CONCEICAO	12349830774	MARIA IMACULADA SILVA	16496207888
MARIA DA PENHA COSTA RODRIGUES	12382037867	MARIA INES CIPRIANO	16412592602
MARIA DA SILVA SANTOS	16417041558	MARIA INES FERREIRA	16498743000
MARIA DAMIANA DE SOUZA CAVALCANTE	20074118050	MARIA INES PEREIRA DA SILVA CARITA	10783763619
MARIA DANIELA CAVALCANTE SOBRAL RODRIGUES	23686342851	MARIA INEZ PRUDENCIO	10227191258
MARIA DAS DORES DA SILVA	16375570833	MARIA IOLANDA SANTOS DE CAMPOS	21030777642
MARIA DAS DORES DE ALMEIDA	10685093481	MARIA IOLANE DOS SANTOS MACEDO	16045205864
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	12999075814	MARIA IVANDA PIRES VASCONCELOS	16407984956
MARIA DAS GRACAS DE MORAIS ALMEIDA	16479064276	MARIA IVONETE FERREIRA GAMA	12515002589
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE SOUZA BRITO	20928227078	MARIA IZABEL VIANA RIBEIRO	12308534011
MARIA DAS GRACAS RANCOLETA NOGUEIRA DA BRUSSI	16399326444	MARIA IZILDA HOLLINGER	18072458901
MARIA DAS GRACAS RIGUEIRA	16377161973	MARIA JANAINA DOS SANTOS BATISTA	20448402453
MARIA DAS GRACAS SANTOS OLIVEIRA	12466594619	MARIA JANAINA RODRIGUES DE LIMA	20141541622
MARIA DAS NEVES SILVA SANTOS	17003812752	MARIA JAQUELINE RODRIGUES	12966969778
MARIA DE CARVALHO SILVEIRA	20734139351	MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	16377712635
MARIA DE FATIMA BERNARDO	16486515466	MARIA JOSE ALVES FEITOZA FILHA	12378746573
MARIA DE FATIMA CASEMIRO DA SILVA	12223249150	MARIA JOSE BANDEIRA GONZAGA	16067605849
MARIA DE FATIMA CASTRO DA SILVA	12236208423	MARIA JOSE DA SILVA	12599901261
MARIA DE FATIMA DA SILVA	16468400709	MARIA JOSE DA SILVA	12607861774
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	12518484029	MARIA JOSE DA SILVA	16408759093
MARIA DE FATIMA DOS ANJOS LIMA	16358945352	MARIA JOSE DA SILVA	20069040251
MARIA DE FATIMA DUTRA DO CARMO	16376613560	MARIA JOSE DA SILVA SOARES	20170634595
MARIA DE FATIMA GALDINO	16523197272	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	16445285687
MARIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS	10889852496	MARIA JOSE DOS SANTOS	16487302253
MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA	16373114393	MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	12545972233
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	10793849362	MARIA JOSE FERREIRA CHAVES	12559143234
MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	16425526603	MARIA JOSE LOPES	12381826213
		MARIA JOSE MARTINS DAS FLORES	20342698901
		MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	16489712505



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARIA JOSE OLIVEIRA DUARTE	16427963202	MARIA VANUZA DE SOUZA FERREIRA	23780846221
MARIA JOSE PIRES FRANCO	12271416940	MARIA VERONICA DA CONCEICAO	16405368611
MARIA JOSE ROCHA DE BRITO	12754970810	MARIA VIEIRA NEVES	20342694450
MARIA JOSE RODRIGUES	23686335316	MARIA VIVIANE NUNES	16434072598
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	16352967281	MARIA ZENILDA GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	20928205473
MARIA JOSE SILVA BARROS	22800772580	MARIA ZULEIDE MENDONCA SANTOS	12627371268
MARIA JOSE VENANCIO	16486027771	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS PIMENTA	20165666387
MARIA JOSE VIEIRA BEZERRA	12365126695	MARIANA ARAUJO SANTOS	16417065260
MARIA JOSEANE DA SILVA	13368636773	MARIANA AUREA ASSIS	12748345233
MARIA JOSIANE RIBEIRO	16383793781	MARIANA CARDOSO	20928066074
MARIA JOSIENE GOUVEIA CARDOSO	16450270455	MARIANA CRISTINA DA SILVA	12946101241
MARIA JOSINAIDE MENDES DA SILVA	22810190975	MARIANA CRISTINA DA SILVA	16424278231
MARIA JUDITE RODRIGUES	20140810573	MARIANA CRISTINA OLIVEIRA RAYIS	20602233326
MARIA JULIA MARQUES DOS SANTOS	12488427766	MARIANA CRISTINA POLINI FAGANELO	16427411560
MARIA JULIA MERLUCCI TOLEDO	23841253462	MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	20928320833
MARIA KARINA RAMOS	21030775208	MARIANA DO NASCIMENTO	20491731072
MARIA LAURISLANDIA DA SILVA FEITOZA	16489385474	MARIANA GANDOLFI	12901049240
MARIA LEANDRA ALMEIDA DIAS	16371587693	MARIANA OLIVEIRA CARDOZO RIBEIRO	13273817770
MARIA LENICE DA SILVA	16425167948	MARIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	16386262841
MARIA LEONI DE GOUVEIA CESARIO	12340472093	MARIANA PAULA MODESTO	20137983160
MARIA LIGIA SILVA ALMEIDA	10561487062	MARIANA SILVA RODRIGUES RAMOS	16368984059
MARIA LINDINALVA DE OLIVEIRA	12617816267	MARIANE FERNANDA BUENO	20928219210
MARIA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA MESQUITA	12289588506	MARIANO NERI DA SILVA	10853046791
MARIA LUCIA GERONIMO	12387336455	MARIE LUNIEUSE ALEXIS	23851411699
MARIA LUCIA GREGORIO	12409015702	MARIELY NOBRE FALTZ ALVES	20491777293
MARIA LUCIA MONTEIRO SOUSA	12087386473	MARIELE CANDIDA DA SILVA SALVADOR	22818939592
MARIA LUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	16381450860	MARILANDA DINIZ MOURA	12982654220
MARIA LUCIANA DOS SANTOS SILVA	16358317777	MARILDA ALBIAZZETTI	12132706923
MARIA LUCIANA SILVA BATISTA	12588958240	MARILDA DE FATIMA ABREU	20446183436
MARIA LUCINEIDE ARAUJO DE LIMA	16368866757	MARILDA RAQUEL DE MORAES	10841004800
MARIA LUIZA DA SILVA MACHADO	12051178552	MARILDENE COSTA MUNIS SANTOS	12106094207
MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	16437821974	MARILEIDE ALONSO DA SILVA	16438547507
MARIA LUIZA DA SILVA SOUSA	16425530813	MARILEIDE APARECIDA SOARES	10794213518
MARIA LUIZA RIBEIRO MOREIRA	20391277906	MARILENA DE OLIVEIRA SANCHES	10802811954
MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	12541739704	MARILENE DA SILVA BATISTA	16487777294
MARIA LUZIA BARBOSA DE LACERDA	16377663197	MARILENE PRAZERES SANTOS REIS	20928104677
MARIA LUZIA DA SILVA FONSECA	12302194995	MARILIA GABRIELA DE SA BARBOSA	20169242557
MARIA MADALEINE LIMA	12466585679	MARILYN KATHLEEN DA SILVA PEREIRA	16524206518
MARIA MADALENA ALVES DE SOUZA	23814957136	MARILZA DE OLIVEIRA BARBOSA SOUZA	16448109642
MARIA MADALENA DA CONCEICAO RODRIGUES	16382529452	MARINA ANA DA SILVA	20390366727
MARIA MADALENA DA SILVA	12381492315	MARINA APARECIDA DA SILVA	12033336303
MARIA MADALENA DE LIMA SOARES	12415315585	MARINA APARECIDA GASPAS CARBONERI	12638520235
MARIA MADALENA NOGUEIRA	10759508876	MARINA DE MORAES ROSA	21021064906
MARIA MADALENA PEDRO DE ABREU	12526438243	MARINA FAULA MONTEIRO HORTA	12939777235
MARIA MADALENA PEREIRA	12187033793	MARINA MORAIS NASCIMENTO	20342765285
MARIA MARGARETE OLIVEIRA ROCHA	19036152782	MARINA PAULA FERREIRA	20928214839
MARIA MARIANA BASILIO	16390502177	MARINALVA AUDALIA DA CONCEICAO	21022031289
MARIA MERCES DOS SANTOS	20169164092	MARINALVA DELLA COLETA	12391950731
MARIA MIRANDA DA SILVA	12251110218	MARINALVA GOMES DO CARMO	12493028424
MARIA MONICA ALONSO	16399314284	MARINALVA GOULART DA SILVA	16390138270
MARIA NALVA MENEZES DE ALMEIDA	12541470845	MARINALVA OLIVEIRA ARAUJO	16510891868
MARIA NASCIMENTO ROCHA	20429629731	MARINARA ARRUDA	20491721662
MARIA NAZARE DA SILVA	12462443314	MARINETE NASCIMENTO DA CONCEICAO	16473363840
MARIA NAZARE DOS SANTOS	12387728787	MARINEUSA RONCALHO BATISTA	12191588117
MARIA NEIDE DE SOUZA	12253312004	MARINILDE DA SILVA	16512644922
MARIA NEUMA PEIXOTO DE ALENCAR	16498367092	MARINITA APRIGIO	23665906640
MARIA NEUSA DA SILVA	20928157711	MARINITA DOS SANTOS SILVA	12438991463
MARIA NILDE DE OLIVEIRA	12143600463	MARISA CAETANO PINTO	12657937251
MARIA NOEMIA DOS SANTOS SOUZA	22808098285	MARISA DE SOUZA	12541371383
MARIA OLIVEIRA DA MATA	12644598224	MARISA DIAS RAMOS ZANINI	12075767604
MARIA OLIVEIRA DA SILVA	16398962444	MARISA GONCALVES BERNECULE	12408991392
MARIA PATRICIA DE ABREU	12408991643	MARISA PEREIRA SILVA DOS ANJOS	12727034255
MARIA PAULA SANTOS	10793857144	MARISA TOSHIE MISUTSU	12038788563
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	10882470059	MARISILVA CARDOSO DE BARROS	10794211469
MARIA QUITERIA NUNES DO NASCIMENTO	14007442025	MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS	23826391760
MARIA REGINA PATRICIO DA SILVA	12459801442	MARISTELA MARIA DE CARVALHO	12009669411
MARIA RITA DOS SANTOS	13682022936	MARISTELA REGINA DIAS DE OLIVEIRA	20778040938
MARIA ROCHA DE LIMA	12736220252	MARIZA CRISTINA MOURA	12716368157
MARIA ROSA DE QUEIROZ OLIVEIRA	20339469131	MARIZETE OLAIA OLIVEIRA	16386266499
MARIA ROSA GONCALVES DO CARMO	16461234439	MARLENE AFONSO FERNANDES	12805229241
MARIA ROSA TOLENTINO	12552228277	MARLENE BASILIO DOS SANTOS	12378732165
MARIA ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	16376509011	MARLENE BOTELHO RODRIGUES	12391945053
MARIA ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	16355086839	MARLENE CANAVERDE DA SILVA	16515005645
MARIA ROSECLEIA GAMA	16494085106	MARLENE DE JESUS PIGENTINI	20742625359
MARIA ROSENILCE DE OLIVEIRA	12720103243	MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	16376396845
MARIA SANAIARA DOS SANTOS PEREIRA	16354671770	MARLENE DOS SANTOS	12280992746
MARIA SANDRA DE LIMA FERREIRA	12276101859	MARLENE FERNANDES TORRES	10742654408
MARIA SANDRA DOS SANTOS	20619809420	MARLENE INACIO DE LIMA	12388539112
MARIA SAO PEDRO COSTA SANTOS	16413597640	MARLENE MANOEL PINHEIRO	12072344729
MARIA SELMA GEORGE DA SILVA	21020538815	MARLENE PARANHOS CRUZ DOS SANTOS	12409000195
MARIA SIDNEA ALVES SANTOS	12668770256	MARLENE RAFAEL DA SILVA	12092866291
MARIA SILVA DE SOUZA	12515436961	MARLENE RODRIGUES	12746690227
MARIA SIRLENE FLAVIO	16437219581	MARLENE RODRIGUES	16376120033
MARIA SOLANGE DA SILVA	12465182872	MARLI APARECIDA ADAO PEREIRA	16488972287
MARIA SOLANGE XAVIER	20734310751	MARLI APARECIDA COLUCI PEREIRA	23856908664
MARIA SONIA BATISTA SAMPAIO	13297367899	MARLI APARECIDA DE BARROS	12615237235
MARIA VALDENICE DOS SANTOS MOREIRA	20166866673	MARLI APARECIDA RONCADA OLIVEIRA	10836405622
MARIA VALDILENE COSTA DE FREITAS	12551411612	MARLI AVELINO DA SILVA	12547176795
MARIA VALDILENE DA SILVA LIMA	16474336782	MARLI CALIXTO	16425177323



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARLI DE FATIMA DOS SANTOS	16423128007	MIRALVA SANTOS COSTA	16066031679
MARLI DOS SANTOS	12251203429	MIRIAM DE MORAES DA SILVA GUIMARAES	16421610073
MARLI DOS SANTOS CAMARGO	16494192611	MIRIAM DOS SANTOS ZANIN	12701306258
MARLI DOS SANTOS SOUSA	20908149985	MIRIAM GONCALO CAMILO	12408990434
MARLI LEITE BAPTISTA	12526064025	MIRIAM REAL	12397396191
MARLI REANI CROZATO	23739373594	MIRIAM SILVEIRA ARRUDA	20961957926
MARLI RODRIGUES	12028836174	MIRIAM VILLANOVA PINHEIRO	16424316249
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	12887843518	MIRIAN APARECIDA DE SOUZA	13155448856
MARLY APARECIDA DE ABREU	20928177089	MIRIAN CALHEIROS BEZERRA	10557607369
MARLY DOS REIS LIMA	16364984542	MIRIAN COSTA DOS SANTOS	12774609897
MARLY SERAFIM HATABA	20063304206	MIRIAN PALHANO DOS SANTOS	20069090666
MARTA ANTUNES BARBOSA	13038740259	MIRIAN RIBEIRO DO NASCIMENTO	16666809816
MARTA DA CONCEICAO MACIEL BARBOSA	12415338844	MIRIAN SALVADOR DOS SANTOS	12397394334
MARTA DE AGUIAR NOVAIS	12444378484	MIRIELE LETICIA SOUZA SANTOS	16424891138
MARTA DE OLIVEIRA INACIO SILVA	12966357225	MIRLENE NAYARA DA SILVA AMARO	23806335733
MARTA DOS SANTOS GONCALVES	16369040283	MITCHELE FERREIRA DOS SANTOS	16371238435
MARTA FATIMA MARINHO	12708379234	MIYOKO MIYAMOTO SAKANAKA	16430769519
MARTA JULIANA IENNE	16445336265	MOISES DA SILVA	16376432493
MARTA MARIA CANDIDA DA SILVA	12521045073	MONALISA CAMARGO DA SILVA	16687554485
MARTA MOURA BOSSATO	12609400251	MONICA ALVES	16613939006
MARTA REGINA DA SILVA	22807680193	MONICA ALVES DA SILVA	12388543802
MARTA REGINA DOS SANTOS PASTORINI	12007683123	MONICA APARECIDA MARQUES DA SILVA	16657231866
MARTA REGINA MATHEUS	12155267055	MONICA BARBOSA DA SILVA	16528088536
MARTA SERRANO	2375681744	MONICA DA SILVA	21004072092
MARTILIANA GUSTAVO DO NASCIMENTO	19031239391	MONICA DIAS VIEIRA SOUZA	12739129248
MARY ROSE BENEDICTO UCHOA DE SOUSA	20169622287	MONICA FELIX DE OLIVEIRA CARVALHO	20100267941
MARY SUSAN DA SILVA	13604149850	MONICA LIMA ARCALA	20928297718
MARYLUCI DE SOUSA LIMA	22801534438	MONICA MOREIRA	12762263257
MAUARA DE OLIVEIRA CARVALHO	20100267976	MONICA NUNES MAIA	20313507591
MAURA MENDES SOARES	16461391194	MONICA REGINA ALVES PELLIZZER	10836985475
MAURA VIRGINIA PESCADOR	10794370400	MONIKE EVELIN CONTESINI	20491775010
MAURILIA BARBOSA DA SILVA	10877122617	MONIQUE BLITE ATANAZIO	16439484452
MAURO DE OLIVEIRA VICENTE	12659375250	MONIQUE EVELIN ZANGEROLI MARQUES	16550337454
MAURO SERGIO BRAGA	12872089243	MONISE CANDIDO DE SOUZA	20928067658
MAXLANE GOMES DE LIMA	20210867862	MORGANA FARIAS CARDOSO	23602283999
MAYARA ANTUNES CAPRISTANO	20928253346	MORGANA KELLY DA SILVA	20740184320
MAYARA CRISLAINE PORFIRIO	16430750923	MYLENA DE SOUSA SILVA	23827428455
MAYARA CRISTINA OLIVEIRA MONTE	16424857398	NAAMA DA SILVA PEREIRA	21029958124
MAYARA CRISTINE TOFOLI DE LIMA	20491809071	NACILMA HENRIQUE	12432309350
MAYARA DA SILVA CAMARA DE OLIVEIRA	20069051768	NACIRO SOUSA OLIVEIRA	12367118118
MAYARA DOS SANTOS PIRES	16448034367	NADIA APARECIDA RODRIGUES DE LUCAS	20342775698
MAYARA LARISSA SILVA GIANINI	16424212826	NADIR ALVES DE LIMA	20342707439
MAYARA PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO	16438544990	NADIR BRAZ DA SILVA FERREIA	12469487813
MAYARA SANTANA NUNES	16397769454	NADIR FERNANDES FERREIRA	16647175106
MAYLLA RAQUEL DA COSTA	20776621577	NADIR FERREIRA RIBEIRO	16377054409
MAYRA CRISTINA SOARES BARBOSA	16363622671	NADIR MARIA DE SOUSA	20163506986
MAYSA LIMA BATISTA	12785646241	NADJA ELID DOS SANTOS SILVA	20324147583
MEGHE HELLEN APARECIDA SILVA OLIVEIRA	20161477512	NAILMA FELIX DA SILVA	16608794399
MEIRE SANTOS DE LIMA	16466750435	NAIR ANTUNES BALEEIRO	16544587614
MEIRILIAN SUSANA ABRANTES	20928113463	NAIR NOGUEIRA DE ARAUJO	12766347250
MELIS DOS SANTOS CALAZANS	16534834775	NAIRA CRISTINA NOVAES GOMES	12541740958
MERIGREICE BEZERRA DA SILVA GASPARGAR	16424311522	NANCI DE FATIMA DOMINGOS	16552777834
MERILENE EXANTY	13156951217	NARCISO DOS SANTOS	12017063233
MICAELE SOUZA SANTOS	20045241818	NATACHA TAYNAN CAETANO ALVES	20928294017
MICHELE BERNARDES HANAW FLAUSINO	12797436239	NATALI DE MEDEIROS SOUZA RIBEIRO	23798109718
MICHELE BEZERRA LUCAS BUENO	12873905249	NATALI GUIMARAES DIAS	13060907934
MICHELE CRISTIANE GONCALVES	20069052608	NATALI OHANA SANCHES DE MELO	16685164779
MICHELE CRISTINA DA SILVA SANTOS	20168844294	NATALIA AUGUSTA MAIA OLIVEIRA	20928011644
MICHELE CRISTINA DOS REIS MOREIRA	20446160886	NATALIA BATISTA DOS SANTOS	16592477270
MICHELE CRISTINA LIMA DA SILVA	20069038966	NATALIA CAMILA MIGUEL DA SILVA	20390531566
MICHELE DA SILVA	20435655021	NATALIA CAROLINE DE SOUZA GARCIA	16546593255
MICHELE DE OLIVEIRA	16378271039	NATALIA DE OLIVEIRA	20742450656
MICHELE DE OLIVEIRA MEDEIROS	23637619764	NATALIA FERNANDA VICENTE PRADO	20106217830
MICHELE DE OLIVEIRA PASSILONGO BARBOSA	20928198086	NATALIA PRUDENCIO DE LIMA	20168183050
MICHELE FERNANDES	16450349795	NATALIA SILVA BRITO	16663570928
MICHELE FERREIRA DOS SANTOS	21074403934	NATALIA VANESSA CORREIA	16429076513
MICHELE MARIA DO ESPIRITO SANTO MENDES	20053302456	NATALINA LOPES AMANCIO	12391935945
MICHELE MARIA RIBEIRO DA SILVA	20161479256	NATALINA MONTEIRO DE SOUZA	20928175930
MICHELE MONTEIRO FERREIRA ALVES	23853246784	NATALINA NESSY DOS SANTOS	12459169134
MICHELE RENATA DA SILVA	20342735394	NATANIELI LAURENTINO BATISTA	20746668206
MICHELE VANESSA DA SILVA GUIMARAES NASCIMENTO	12562190256	NATASHA TATIANE DE MEDEIROS SILVA	13810680930
MICHELLI PALLARO	12472499266	NATHALIA APARECIDA MENDES DA CUNHA	16649846954
MICHELLE APARECIDA SANTANA	16378797650	NATHALIA CAROLINE LOPES	20928264453
MICHELLE DA SILVA RIVA	16443565151	NATHALIA FRANCISCA COUTINHO	20734310948
MICHELLE SILVA DE MELO	16384146399	NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	16605743823
MICHELLI DE SOUZA	12988031233	NATHALYA PIRES	13250051895
MICHELLY MOURA DE OLIVEIRA	20485390765	NATHIELLE DA SILVAS SANTOS	15040703647
MICILENE VARELA	20778038771	NATIANE GOMES PINTO	16639567610
MICKAELA CRISTINA VIRISSIMO RODRIGUES	16377370211	NATIALLY KETEREN FERREIRA VIDAL	23612758108
MIDIA MARTINS BORGES	16476711416	NAYARA AMBROSIO BAGUE	20928130430
MIGUEL MENDES	10763133792	NAYARA CRISTINA PEREIRA MOURA	16378563668
MILANE DE CASSIA ALVES DE LIMA	20935072017	NAYARA GALVAO ROSA	20775037618
MILCA DA COSTA REBELO	12326773375	NAYARA PEREIRA MUNIZ	20985067343
MILENA KATYE RODRIGUES PEREIRA	20928270321	NAYARA QUEIROZ SANTOS	20928056427
MILENI CRISTINA ALVES DOS SANTOS	20928137850	NAYELLY JOANA MAGALHAES DE ASSIS	20775610210
MILVEA ELYSEES DE LIMA SILVA	16552751630	NAZAITH FABRICIO DA ROCHA	17038791743
MIQUEIAS OLIVEIRA DA SILVA	20211637674	NEIDE EMIDIO	10724037745
MIRAEZA RIOS SANTANA	16363270481	NEIDE FERNANDES DE ARAUJO	12340390178
		NEIDE VIANA BRITO	23618731651





## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NEIDE VILAS BOAS DE OLIVEIRA	12384145292	PATRICIA DA SILVA	23669901392
NEIVA APARECIDA CEZARINO	12323288662	PATRICIA DA SILVA BARBOSA	16697981459
NEIZE HELENA VIEIRA CABRAL DE SOUZA	12372012918	PATRICIA DALVES PEREIRA	20481515229
NELMA CARDIAL GOMES	12619158267	PATRICIA DANIELA DE OLIVEIRA	13243652811
NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	20442450820	PATRICIA DE ALMEIDA SILVEIRA RODRIGUES	12479488855
NELSON CRUZ	12039027159	PATRICIA DE LIMA FREDERICO	13743440457
NELSON PEREIRA DE ALMEIDA	10836511066	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	12580859472
NEUMA DOS SANTOS MENEZES	13440878847	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	23840431049
NEURIVANIA BARROS DA CUNHA	12880870374	PATRICIA DUTRA	12620801259
NEUSA APARECIDA LUCIO	12734563225	PATRICIA GOMES DA SILVA	12391951479
NEUSA DE PINA	12372947798	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20491820784
NEUSA FERREIRA DA SILVA	12820574221	PATRICIA GOMES PEREIRA	21029963462
NEUSA GARCIA	12561052224	PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA	12795776245
NEUSA MARIA BITENCOURT DOS SANTOS	12112579012	PATRICIA MARCELINO DE MENESES PONTES	16568789772
NEUSA MARIA CANDIDO	10853088079	PATRICIA MENDONCA DE VELLIS	12931538223
NEUSA TERESINHA FRANCA	23600071927	PATRICIA PANETTA ASSIS	16552839279
NEUZA SIMOES DA COSTA	10891619493	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	23730854239
NICOLLY D LAVIEVE ALVES DE OLIVEIRA	12541688050	PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	20491747726
NIELY KARINE ANDRADE PAIXAO DOS SANTOS	20186191493	PATRICIA SANTOS DE ARAUJO	14013725920
NILRANDA ALVES DA SILVA	12628676259	PATRICIA SILVA DE SOUZA	13102786293
NILSON ANTONIO FASSOLI	12174644527	PATRICIA SOUSA BATISTA	13027712259
NILSON APARECIDO	12193335313	PATRICIA VANESSA BENTO DE SOUZA	16602932609
NILTON CARLOS DOS SANTOS	12408991449	PAULA ALINE DE LACERDA	16553369357
NILTON SERGIO DA MATA VIEIRA	12605322221	PAULA ANGELICA DA SILVA	20096206327
NILVANA NOGUEIRA REIS	16538550593	PAULA BRUNA BARBOSA	20042244697
NILZA MARIA DOS SANTOS COLODI	20928023219	PAULA CRISTINA AMANCIO FREIRE DE SOUZA	13082525104
NIVALDO FERREIRA DA SILVA	12415327540	PAULA DE JESUS VALERIO	21022630891
NIVALDO FRANCO DE LIMA	19004987641	PAULA FERNANDA DUTRA	16546680875
NIVANI FERREIRA NORTE	20170148909	PAULA LARA ALVES	20007333689
NIVEA DE CASTRO CAJUEIRO	23743675559	PAULINA PEREIRA GOMES	12594934234
NIVIA RAFAELE CORREA DA SILVA	21073254447	PAULO ALMEIDA DA SILVA	10427624875
NODECI AVELINO DA SILVA	16621774576	PAULO CESAR DA ROCHA	10889456582
NOELI PATRICIA NATALI SILVA	20928060475	PAULO CESAR DE PAULA SOUZA BARBOSA	12017332692
NORISBELA MACHADO DIAS COSTA	16631280835	PAULO CONSTANTINO DE OLIVEIRA	16677304230
NORMA DAS GRACAS SOUZA	12345509084	PAULO DA COSTA VIANA	12324057931
NORMA RIBEIRO ALVARENGA SOARES	10528390969	PAULO DA SILVA	10739859142
NORMINHA OLINDA CARVALHO	12824954258	PAULO HENRIQUE PIRES DA CUNHA MOREIRA	16552219912
NUBIA DA SILVA SALES	16538180354	PAULO PORFIRIO CARNEIRO	12289454984
NUBIA HADENE ALVES SANCHES	16613953580	PAULO ROBERTO DE ABREU	10747294892
NUBIA MORENO DIAS	20984219646	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	12482857831
NUCIA SOUSA SANTOS	16624897962	PAULO ROBERTO PAVAN	12182953320
ODAIR APARECIDO MARTINS	10687695772	PAULO SERGIO ALIOTI	12239521815
ODAIR MARCOS LUSVALDI	10742258197	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	12308577918
ODETE DE OLIVEIRA	12546907877	PAULO SERGIO PERES VILCHES JUNIOR	15635834772
ODETINA BATISTA COSTA SANTOS	20158782148	PAULO SERGIO SOARES GARCIA	10426109713
ODIVALDO MORATO	10552062445	PEDRINA DO PRADO JUSTIMIANO	12170713001
OFELIA APARECIDA BARBOSA	12193838021	PEDRO JOSE DOMINGUES	10647135989
OLDACI FERREIRA	16600044080	PEDRO JOSE SANTOS	12646483769
OLIVANIA RIBEIRO DE ANDRADE	12226204913	PETERSON ALVES DE SOUZA	16638998359
OLIVIA MENDES ALVES	20100268476	POLIANA ALVES INACIO	12895777251
OLIVINA RODRIGUES DOS SANTOS	12794744242	POLIANA DA SILVA OLIVEIRA	20342798930
OMAR RODRIGUES DA COSTA	13173825348	POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	13015908226
ONICIA APARECIDA AUGUSTO RUFINO	12371906966	POLIANE VIEGA DA CRUZ	16608895152
ORIDES DE ANDRADE JUNIOR	10735164212	PRISCILA ALCANTARA DE SOUZA	20928050895
OSANEA SOUZA DE OLIVEIRA	16611695193	PRISCILA ALVES SANTANA	21071183771
OSAYDE FERREIRA DIAS	12873556228	PRISCILA APARECIDA CAMARGO	13002573220
OZIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	12332064127	PRISCILA APARECIDA DE SOUZA	12811116240
PALOMA ALVES NOGUEIRA	16551799729	PRISCILA APARECIDA MONTEIRO	16655191425
PALOMA FRANCINI MEDEIROS	16250615912	PRISCILA ASSIS DESTRO	16551549765
PALOMA LIMA DE PAULA	16600733447	PRISCILA AYRES MANOEL	20069044451
PALOMA SOUZA DE LIMA	23856993718	PRISCILA CORREIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12521024882
PAMELA ALVES SANTANA DE SOUZA	23688851370	PRISCILA DOS SANTOS CABELLO	20491808474
PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	20740732964	PRISCILA DOS SANTOS LIMA	16673900254
PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	23758413482	PRISCILA DOS SANTOS NUNES	20399909332
PAMELA DE JESUS DOS SANTOS	20114822632	PRISCILA DOS SANTOS SILVA	16551551956
PAMELA DE SOUZA SOUTO	16558835542	PRISCILA EVELIN MORAIS	12737331236
PAMELA ELISA OLIVEIRA	20928054602	PRISCILA FERREIRA SANTOS	20741978959
PAMELA KLEIN	20212677521	PRISCILA JULIANA DE SOUZA	16601033686
PAMELA PIMENTA DA CUNHA	16551530274	PRISCILA MACHADO LOPES	16646767166
PAMELA TAIS DOS SANTOS BASTOS	20928045743	PRISCILA MACIEL GOMES	16667659095
PAMELLA FERNANDA PERES	20491773638	PRISCILA NASCIMENTO DA CUNHA	20928048181
PAOLA AMANDA DA SILVA	16611695525	PRISCILA NOEMIA APARECIDA DE SA	20446158490
PAOLA STEPHANIE ALVES DA SILVA	20928175140	PRISCILA NOGUEIRA SERRA	12886741061
PAOLA TAINANA DIAS	20342705487	PRISCILA PALAURO DE MORAES GENTILE	13033715027
PAOLA TAMIRES RIBEIRO	16601392007	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	13037554230
PATINO PEDRO DYER	14878357874	PRISCILA ROBERTA TEIXEIRA	20069064185
PATRICIA ALBUQUERQUE PARENTE	16608507675	PRISCILA ROCHA DE MORAES	20169433816
PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	12740420147	PRISCILA SUELEN XAVIER	20734308242
PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA	12734805245	PRISCILLA DE SOUZA ANDRADE	16598996474
PATRICIA BUZATTO	20169435444	QUEILA VIEIRA MARQUES	16184511573
PATRICIA CAROLAINÉ SILVA DE OLIVEIRA	23658733310	QUENIS GOMES SANTOS	16045053029
PATRICIA CECILIA TABOADA	20163520849	QUITERIA ALVES DE MELO	16050161292
PATRICIA CORREA NUNES	13366617771	QUITERIA ANA DE JESUS BARBOSA	20607723054
PATRICIA COUTINHO DE CARVALHO	20105370570	QUITERIA IRACEMA DA SILVA	10550857572
PATRICIA CRISTIANE FERRAZ FELIPPE	12344436598	QUITERIA NOEMIA DE MELO	20743799318
PATRICIA CRISTINA DUARTE	12382036704	RAFAEL JULIANO MOREIRA DE ALMEIDA	13341752934
PATRICIA CRISTINA LIMA SANTANA	20123865454	RAFAELA ARMELIN ZOMPERO	12780658233
PATRICIA CRISTINA MENEZES	12804255230	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS	21029642445
PATRICIA DA SILVA	16552076623	RAFAELA DA SILVA PINHEIRO	16551808132



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RAFAELA DO CARMO RODRIGUES	20081823260	RIMENS ARGEMIRO DA SILVA	12515436104
RAFAELA GUERRA DA SILVA	16600064146	RINALDO DA SILVA DANIEL	12143512483
RAFAELA LORRANE VENANCIO GARCIA	20928314817	RISOLY KLINGER ALMEIDA FRANCO	20047819620
RAFAELA MARIA SILVA DOS SANTOS	16598997160	RITA DE CASSIA BRAGA	16666614551
RAGHDA AHMAD ABDALHAMED ALHOURANI	23797344151	RITA DE CASSIA CRUZ PEREIRA	23750136552
RAIMUNDA ANTONIA GONCALVES DE SOUSA	14016148576	RITA DE CASSIA DA ROCHA	16552951982
RAIMUNDA DE MOURA CARLOS SILVA	16601036383	RITA DE CASSIA LIMA DE OLIVEIRA	12890839259
RAIMUNDA FRANCISCA TEIXEIRA DOS SANTOS	12064648269	RITA DE CASSIA SPOLADORE DOS SANTOS	16603468124
RAIMUNDA LIMA SANTOS	16591937251	RITA DE CASSIA ZAFALON	12444710055
RAIMUNDA SILVA DE JESUS	20214876386	RITA MARIA CONTRERAS CABALLERO	14018378889
RAISA DE JESUS SANTOS	16594333896	RITA MARIA DAS NEVES FELIX	16658932752
RAISSA ANDRADE SANTOS	16612837587	RITA VEREDIANA FERREIRA DE LIMA	10750307339
RAISSA HELENA MEDEIROS DA SILVA	12873767261	RIVANIA OLIVEIRA BARRETO	16662993922
RANNA VITORIA FERNANDES DE MEDEIROS	21031136233	RIZILENE OLIVEIRA NOLASCO	16548056133
RAQUEL BARBOSA DOS REIS	16538226125	ROBENICE REGINA GOMES	20069077775
RAQUEL BATISTA	12950069772	ROBERTA APARECIDA RODRIGUES	20738831152
RAQUEL BEZERRA DE PONTES	13303326893	ROBERTA BATISTA DOS SANTOS	16553401765
RAQUEL CARVALHO DE SOUZA	16598611041	ROBERTA DA SILVA COUTRIN	16556351211
RAQUEL DA SILVA THEODORO	12808545233	ROBERTA DA SILVA PEREIRA	20130870719
RAQUEL DE FARIA RAMOS BERALDO	12922316264	ROBERTA MENDES DE MORAES	23795117832
RAQUEL DE SOUZA REIS	13803403897	ROBERTO CARLOS DE ARAUJO	12382036585
RAQUEL FERNANDES MONCAO	12498830490	ROBERTO DA SILVA	10759763523
RAQUEL MARQUES DE LIMA SOUZA	20928069987	ROBERTO DONIZETI DIONISIO	10796751525
RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	16600078554	ROBERTO RIBEIRO	12425793455
RAQUEL PEREIRA	12651296262	ROBINSON LUIZ DE CARVALHO	12189006513
RAQUEL RIVAS DE LEGUIZAMON	23824903004	RODOLFO DA SILVA BORGES	12655594144
RAQUEL TALITA SOARES	20928026609	RODOLFO RODRIGUES BEZERRA	12959872241
RAQUEL TREVISAN	12391941066	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	20161427299
RAYSSA EDUARDA FERREIRA JANUARIO	21028554941	ROGER FELIPE VAZ ROMERA	13032452251
REBECA DE JESUS AFFONSO MEDEIROS	12745851251	ROGERIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	12340433209
REBECA MORELATO DOS SANTOS	16613988015	ROMARIA SATURNINO DOS SANTOS	16064049783
REGIANE ALVES DOS SANTOS	16605781091	ROMILDA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA	20442458708
REGIANE APARECIDA ANTUNES	12465185189	ROMILDA DOS SANTOS QUEIROZ	13327103851
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	12222714992	ROMILDA LACERDA DA SILVA REIS	16587588353
REGIANE APARECIDA TOBIAS	20928220545	ROMILDA MUZILHO	12645986228
REGIANE BATISTA DE SOUSA	12742157222	RONALD CASTELANI BUSATO	12278542569
REGIANE DE MORAIS VIEIRA	20342803225	RONALDO ONESQUE	20702914392
REGIANE DE OLIVEIRA JACOB	12719643256	RONALDO PIRES DA SILVA	12340760404
REGIANE DE OLIVEIRA PURISCO	12860635264	RONICLEI INACIO DO NASCIMENTO	20325659162
REGIANE GARIBALDI DOS SANTOS	20489117869	RONILDO APARECIDO CASTILHO	12010480092
REGIANE MARTINS DA SILVA	12669544225	ROQUE FERMIANO DE OLIVEIRA FILHO	12124533209
REGIANE NASCIMENTO PASSOS	12826736223	ROSA ALCANTARA FERREIRA	16659139126
REGIANE RAMOS DA CRUZZ SOZZA	13156487936	ROSA APARECIDA DE SOUZA	10836510922
REGIANE SANTOS	16554302787	ROSA FELIX DA SILVA	20929245770
REGIANE SILVA ROCHA	13141626897	ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA	20928173490
REGINA APARECIDA ANTUNES	12736089245	ROSA FIRMINO DA SILVA	16633733179
REGINA CUSTODIO DO CARMO	12693835269	ROSA HELENA DA SILVA	23604228901
REGINA DE JESUS BISPO	16663283007	ROSA SANCHEZ FARINHA	12170689178
REGINA JESUS CEZARIO	12029587216	ROSALIA NASCIMENTO SANTOS	12302882638
REGINA JOANA BATISTA	12332299507	ROSANA ALVES DE BRITO	16674627764
REGINA MARIA DA SILVA	12387480823	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	10760564598
REGINA REVIA FERNANDES	12100963262	ROSANA APARECIDA FORTUNATO MOREIRA	12541255677
REGINA TEIXEIRA CARVALHO	20928257589	ROSANA DA COSTA CARNEIRO GUIMARAES	16537818371
REGINALDA LIMA DOS SANTOS	12615963262	ROSANA DE FATIMA HONORIO REIS	23611570520
REGINALDO BORRALHO DA SILVA	12095436131	ROSANA FARIA	12381816684
REGINALDO INACIO BISPO	12553156296	ROSANA GOMES BARBOSA	12822009238
REGIVALDA FERREIRA LIMA DE SOUZA	20742402198	ROSANA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS	16531364581
REINALDO APARECIDO DOS SANTOS	10548592133	ROSANA MARI DA SILVA CARELI	12279587744
REINALDO APARECIDO NOGUEIRA LEITE	16656257101	ROSANA RIBEIRO NASCIMENTO	16607042458
REINALDO CLAUDINO DA ROSA	12137112495	ROSANA SANT ANNA FRANCA	12451023084
REINALDO POLI	12237657469	ROSANA VALERIA DE FARIA SOARES	12226623363
REJANE GOMES DA SILVA	16604567215	ROSANE ELVIRA ALVES DOS SANTOS	12956510497
RENAN DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	16623900064	ROSANGELA APARECIDA NUNES LEITE	12552363395
RENATA AZEVEDO	20928298404	ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	16546913861
RENATA BUENO ROSENDO GOMES	20928147279	ROSANGELA BARBOSA DE ALMEIDA	12314271248
RENATA CRISTINA DA SILVA	16605011776	ROSANGELA CARVALHO EUGENIO	20743134189
RENATA DE CASSIA WOLHERS	21021251862	ROSANGELA DA SILVA BENTO	20928323697
RENATA DE OLIVEIRA	20928117639	ROSANGELA DE FATIMA DE OLIVEIRA	12744704263
RENATA DE OLIVEIRA SCHLOTAG	20169432712	ROSANGELA DE SOUZA SANTOS	16686015025
RENATA GOBI DA SILVA	20734453285	ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA	20928023707
RENATA LIONOR DA SILVA	12541561379	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	20181978150
RENATA LOPES MAIA	15161252395	ROSANGELA FREITAS MATOS DE OLIVEIRA	12737853240
RENATA MARIA BORGES	16601041301	ROSANGELA GASPAR DE CAMPOS	20928285442
RENATA PEREIRA ROCILLO	13240475773	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	16599010629
RENATA SOARES DE OLIVEIRA	13042474258	ROSANGELA MIRAMAR SILVA	10783220445
RENATA SUELEN SANTANA DA SILVA	20618964414	ROSANGELA VIANA SANTIAGO	20491802859
RENATA TORRES DOS SANTOS	23639048772	ROSANIA MAGALHAES SILVA	16534012953
RENATA TRAVALIM	12873905230	ROSANIA ROCHA DA SILVA AZEVEDO	13361956810
RENATA VIANA BRITO	20742789467	ROSARIA HELENA AURELIANO TRALDI	16605409621
RENATO ANCLETO DOS SANTOS	12503182722	ROSE FELIX DA SILVA	12472495503
RENATO APARECIDO DE ALMEIDA	10665123075	ROSE MARY SILVA FERNANDES	23620141432
RENATO FAVILLA JUNIOR	12392240908	ROSEANE ALVES SENA	16631311455
RENILDA DE OLIVEIRA SANTANA CAMARGO	16551820671	ROSEANE BERNARDO DA ROCHA	16575159509
RENILDA MARIA DE SOUSA	16548221878	ROSEANE BRASSAROTO PAIVA	16609910775
RHAYLANE THAINA RODRIGUES VASQUES	23822859288	ROSEILDA FERREIRA DE BRITO	16676419840
RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO	20105223802	ROSELAINA ALVES PINTO SIQUEIRA	15697146543
RICARDO BATISTA PEREIRA	12937405225	ROSELAINA DOS SANTOS MORAES	16619422307
RICARDO CARDOSO SILVA	13355636931	ROSELEINE SILVA DE ARAUJO	20161477504
RICARDO DE VITO	12051776697	ROSELI ALVES DO PRADO	20734305332



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROSELI BAPTISTA DA SILVA	23660025794	SANDRA ALVES DA SILVA	13053317256
ROSELI BARBOSA EVANGELISTA MORENO	12910139257	SANDRA APARECIDA DE JESUS	16551646469
ROSELI DA SILVA	12228904009	SANDRA APARECIDA MONTEIRO DOS REIS	12618291222
ROSELI DE MORAES VICENTINO	10894498557	SANDRA APARECIDA PEREIRA	12771571260
ROSELI DOS SANTOS REIS	20734305839	SANDRA APARECIDA TEIXEIRA ALEXANDRE	12297400172
ROSELI FERNANDES DA SILVA	12143513854	SANDRA CARDOSO ALBUQUERQUE	12203236118
ROSELI FERREIRA FRANCA	16665550231	SANDRA CRISTINA GONCALVES SANTOS	12794971583
ROSELI GONZALEZ LUQUEZ	20928230966	SANDRA DANIEL RODRIGUES SILVA	16606448051
ROSELI MARIA DE SOUZA	20491762261	SANDRA DE JESUS RODRIGUES ANTONIO DA SILVA	16671866318
ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	16615372992	SANDRA DE OLIVEIRA BAPTISTA	12323288336
ROSELI RIBEIRO	23601332635	SANDRA DOS SANTOS	12609514222
ROSELI RODRIGUES	12171021014	SANDRA DOS SANTOS ACIOLI	16612327910
ROSELIA DOS SANTOS SILVA	12780180260	SANDRA FERREIRA DA SILVA	16545233484
ROSELY CESARIO DE OLIVEIRA	12470404349	SANDRA HELENA DO AMARAL E SOUZA	16560302459
ROSELY MARTINS DE OLIVEIRA	20928270879	SANDRA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	20169634048
ROSELY MIRANDA APOSTOLO	12500608710	SANDRA MAGDA DOS SANTOS SILVA	16582630122
ROSEMARA ALVES DE LIMA	12293775692	SANDRA MARIA DA CONCEICAO SILVA NASCIMENTO	12995266852
ROSEMARA CORREA	12498829549	SANDRA MARIA DA SILVA	16600762536
ROSEMARY FRANZINI ANTIQUERA	10890796596	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	20923119560
ROSEMARY MOREIRA SANTOS	20928024363	SANDRA MARIA DE SOUZA	16612853078
ROSEMEIRE APARECIDA SILVA	16676602637	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	20392983715
ROSEMEIRE SOUZA COSTA	16630922469	SANDRA MOISES DOS SANTOS	16605810873
ROSENEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	12391937271	SANDRA NASCIMENTO DE MORAES	20734137677
ROSENI BUENO DE OLIVEIRA	20069091506	SANDRA PORTES DE BARROS	16551645993
ROSENIR DE MATOS CORREIA	12731124239	SANDRA REGINA DA CRUZ	12679276231
ROSIANE APARECIDA SANTOS SILVA	16537834156	SANDRA REGINA FLORENCIO	16618466009
ROSILANIA GAMA	16678514352	SANDRA REGINA MATIAS DE SOUSA	10736287326
ROSILDA DA SILVA	10864037942	SANDRA REGINA TENORIO MOURA PULCHERIO	12539928279
ROSILDA DOS SANTOS	12553208350	SANDRA SOUSA DIAS	20342695368
ROSILDA DOS SANTOS DA CRUZ	12473643662	SANDRA UILMA DE SOUZA	12472406519
ROSILEIDE SOARES DOS SANTOS	12360449186	SANDREANE ALVES DE ARAUJO	20438815712
ROSILENE ALCIDES DOS SANTOS	20182011202	SANDRO ALBERTO DA COSTA LEAL	12278614519
ROSILENE CELESTINO DE ALMEIDA	13186684853	SANDRO BRAZ MUNIZ	12730405250
ROSILENE DOS SANTOS	16599013024	SANTA MADALENA DORNELLES BUENO DA SILVA	20342775310
ROSILENE MARQUES DA SILVA	20131656966	SARA DE JESUS VILELA	16575585206
ROSILENE MOREIRA DOS SANTOS	12805570261	SARA DOS SANTOS DE JESUS	12955202667
ROSILENE PEREIRA DAMASCENA	12774717053	SARA FAUSTINO DA SILVA	16639631653
ROSILENE PONTAROLO TERRA	16663144902	SARA GALVAO DOS SANTOS	20342734797
ROSILENE TEREZA DE SOUSA	16666624778	SARA GUILHERME	12863486189
ROSILENE VENANCIO DE SOUSA REIS	16601831876	SARA HELENA FRANCO DE LIMA	21030380114
ROSIMAR CARNEIRO GUIMARAES	16537840091	SARA JAQUELINE CARVALHO DOS SANTOS	16550784841
ROSIMARI RODRIGUES DOS SANTOS ROMAO	20929248842	SARA ORTEGA PERES	20734312878
ROSIMEIRE DOS SANTOS	16600759519	SARA PEDROSO ALVES	20446024168
ROSIMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA	13002520895	SARAH ANTONIA DA SILVA	16614816358
ROSIMERI ROMUALDO SILVA	12934535934	SCARLET CINTIA MARTINS FERREIRA DE BRITO	16196870832
ROSINEI DOS SANTOS MORAES	16607855874	SEBASTIANA APARECIDA POMA	12142399527
ROSINEIDE PAIXAO DOS SANTOS	16697430134	SEBASTIANA BELTRAMO	12297938421
ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA	20474249896	SEBASTIANA DE OLIVEIRA SILVA	12541739798
ROSINES APARECIDA ARAUJO	12351087757	SEBASTIAO CORDEIRO DA SILVA	12277353819
ROSIRENE SILVA NASCIMENTO	16051797093	SEBASTIAO DOMINGOS	10877251018
ROSY BATISTA BARBOSA MELO	12055924771	SEBASTIAO DOMINGOS DE ARAUJO	10855319493
ROSY DE FATIMA CARVALHO	20446156617	SEBASTIAO PORFIRIO CASSALHO	10555484189
ROZANA FERREIRA DE OLIVEIRA	20491738727	SEBASTIAO VICENTE DE SOUZA	16600765357
ROZELIA EVANGELISTA DOS SANTOS	16662850196	SEHAM IBRAHEM ABDALRAHMAN DANDAN	23808391215
ROZELIA MOREIRA MENDES	12280653194	SELMA APARECIDA CORAINE	12294016892
ROZILENE BEZERRA DE ARAUJO	13745848933	SELMA CRISTINA DE LIMA	12336359172
ROZINEIDE PIMENTEL DA SILVA	12856952897	SELMA CRISTINA SOARES DE SOUZA	10818738755
RUTE CRISTINA GONCALVES	20161469110	SELMA MARQUES PEREIRA	13004558253
RUTE MIRANDA OLIVEIRA	20096600114	SELMA SOUSA DIAS	16662026906
RUTE MONTEIRO PEREIRA	12055923376	SELMA TELES BARBOSA	12541524716
RUTE RODRIGUES DA SILVA BRANDAO	16551640665	SEVERINO VENTURA	12459732564
RUTH GOMES SANTOS	20928175795	SHAIANE RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	16552409150
RUTH RODRIGUES DOS SANTOS	12541470918	SHEILA ANHOLON	20928282702
SABRINA ALVES SANTOS SANTANA	20342712270	SHEILA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	20719080554
SABRINA APARECIDA BARG	16612203162	SHEILA FABIANA SILVA	13449326855
SABRINA APARECIDA GOMES	23816778395	SHEILA RODRIGUES	12843118265
SABRINA CASON DE OLIVEIRA	16553045683	SHIRLEY ALVES RAIMUNDO	20069062352
SABRINA CRISTINA PEREIRA NERIS	23778789356	SHIRLEY APARECIDA LUIZ	12589111233
SABRINA MARIANO SANTIAGO	16554373188	SHIRLEY GOMES DA SILVA	16553506761
SABRINA PEREIRA VIEIRA	20928176503	SHIRLEY GONZAGA DOS SANTOS	23622728104
SABRINA POLIANA VIRISSIMO	16552665599	SHYRLLE DA SILVA LIMA	23669571635
SALETE DA SILVA	12415326420	SIBELE JANAINA VIEIRA ARCOS	12450484363
SAMANTA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES	14875414753	SIBELE SANTANA DOS SANTOS	12397531080
SAMANTA RAQUEL SILVA DOS SANTOS	20342799279	SIDINEIA APARECIDA DA SILVA	20928060289
SAMANTHA SANTOS DE OLIVEIRA	12926974223	SIDNEA DE OLIVEIRA BARROS BARRETO	23614199297
SAMARA CRISTINA ROCHA BRITO	16625669114	SIDNEI ANTONIO DA SILVA	10559736581
SAMARA DA SILVA LIMA SOARES	16538977937	SILEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	12759300236
SAMARA ESTER VASQUES MARTINS	16578112783	SILENE ANDRE DA SILVA	20959002469
SAMARA FERNANDE DE LIMA	12764098229	SILENE SIMAO DE SOUZA	12485578372
SAMARA GABRIELA PINHEIRO	23805017657	SILMARA APARECIDA DOS SANTOS CRISTIANO	12797097221
SAMARA KAWANA MARTINS FEITEIRO	20351452200	SILMARA CRISTINA DA SILVA DELFINO	16603865549
SAMARA LOPES PEIXOTO	13019848252	SILMARA FERNANDES ALVES	12415310230
SAMARA MARTINS DAS FLORES MACHADO	16561573677	SILMARA FERREIRA	20928067682
SAMARA RIBEIRO WALTERS	16600120933	SILMARA MAYER	20352342034
SAMARA RODRIGUES DA SILVA	20069060465	SILMARA NOGUEIRA DA SILVA ANDRADE	20342746795
SAMIA LIMA DIAS	20928070071	SILMARA PATRICIA SOARES ROBERTO	13028909242
SAMUEL FRANCISCO DOS SANTOS	12248375125	SILMARA RODRIGUES DA SILVA	20199400266
SAMUEL MOTA DE MENEZES	20659378617	SILMARA SILVEIRA DE CAMARGO	20778031165
SAMUEL PAULO DA SILVA	12112670583	SILNEIA JANERI MONCAO DE SIQUEIRA	20398345877



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVANA APARECIDA DE LIMA	20732939415	SOLANGE DE JESUS DE ALMEIDA VIANNA	13028619260
SILVANA BARBOSA PEREIRA	12028833949	SOLANGE DE JESUS REGO	20979617078
SILVANA BEZERRA DE FRANCA	12744396240	SOLANGE DE LIMA SANTOS	20736369427
SILVANA DE ABREU	12136370539	SOLANGE DE MELLO BROLLO	10685090571
SILVANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	16662857581	SOLANGE PARANHOS DA CRUZ	20350913808
SILVANA DOS SANTOS BEZERRA	13126512932	SOLANGE PEGO DOS ANJOS SOUZA	23861128841
SILVANA FERNANDES	12358069924	SOLANGE POLI DE ASSIS	17007459976
SILVANA LIMA DOS SANTOS	16601064271	SOLANGE RIBEIRO DE BRITO SILVA	20928138989
SILVANA LOMBARDO	12293140247	SOLANGE SIMOES DA COSTA	20740455545
SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	16551674578	SOLANGE TERTULINO DE OLIVEIRA	12898586236
SILVANA MARIA GROPO DINIZ	12323290810	SOLANGE ZUFFI	12203235502
SILVANA MONTEIRO	12541901951	SOLEIDE AMARO TOMAZ CRUZ	12382037182
SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	12910920234	SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO	12129398164
SILVANA ROSA CORREIA	16608578696	SONIA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	13048482775
SILVANE SANTOS DA SILVA	16549419981	SONIA JOSEFA ALVES DE SOUZA	12332641795
SILVANEIDE LIMA DAS CHAGAS	16532469719	SONIA MARIA DA SILVA	12051177262
SILVANIA ALVES DA SILVA	12323290004	SONIA MARIA DOS SANTOS	12350505199
SILVANIA APARECIDA DE FREITAS	12585783245	SONIA MARIA DOS SANTOS	12372738072
SILVANIA MARIA DA SILVA	16561615906	SONIA MARIA FERREIRA	16547098266
SILVANIA SOARES DA SILVA	12961751146	SONIA MARIA PIMENTEL DE LIMA	12387484683
SILVIA ANDRESSA MACHADO DOS SANTOS	20734310042	SONIA NUNES DE SA	12719709257
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	16605422091	SONIA REGINA SILVA BOTECHIA	12335863454
SILVIA APARECIDA PINHEIRO MULLER	10747586591	STEFANIE CAROLINI DE OLIVEIRA SANTOS	16249569333
SILVIA BARBOSA DA SILVA	20437550995	STELAMARIS DE JESUS	16250669001
SILVIA CRISTIANE MARIA	12745058268	STEPHANIE AMBROSIA CASTRO SANTOS	16250668676
SILVIA CRISTINA DA SILVEIRA	12301645535	SUE ELLEN ALVES DA SILVA	12882796228
SILVIA DA SILVA FRANCISCO	16558036631	SUE ELLEN APARECIDA DE ARAUJO QUEIROZ	16603868718
SILVIA DE JESUS	16600145871	SUE ELLEN MEDEIROS RODRIGUES	20169243650
SILVIA LUCAS	12611840247	SUE ELLEN SENNE RODRIGUES	12999756250
SILVIA MARIA DA SILVA DELLA ROSA	20928221231	SUELEN APARECIDA DA SILVA	16575638792
SILVIA MARTINS DOS SANTOS	20928162529	SUELEN CRISTINA NUNES	20928218184
SILVIA NEIDE JOSEFA DA SILVA ZUGATTO	12521054331	SUELEN SANTOS DA SILVA	16663659406
SILVIA QUEIROZ DA CUNHA	12352978833	SUELI DUARTE	16612862050
SILVIA REGINA BICUDO	13041285249	SUELI FERREIRA DA SILVA	12387607793
SILVIA REGINA DE LIMA	12358718868	SUELI FRANCA DA SILVA	16530618024
SILVIA SANTANA DA SILVA ROCHA	23708443582	SUELI PEREIRA LUSVARDI	12780508258
SILVIA VEIT FERNANDES	20169245564	SUELI SANTANA DOS SANTOS	16547110835
SILVIA VITORIA BUENO	16676646367	SUELLEN GABRIELA FERREIRA SILVA	20069042157
SILVIANE APARECIDA JUSTINO ARAUJO	16522239767	SUSANA ANTUNES DE ALMEIDA	16618482594
SIMONE AMARAL SANTOS SILVA	16649604365	SUSANA APARECIDA LUCAS ANTONIO SILVA	12770472250
SIMONE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	12559015228	SUSANA DE SOUZA MELO	20170154542
SIMONE ARAUJO DA CRUZ OLIVEIRA	16667813302	SUSANA MASSONI FERNANDES	21003464167
SIMONE ARAUJO DA SILVA	16584530567	SUSANA RODRIGUES DOS SANTOS	20928335733
SIMONE BARBOSA	12558271182	SUSANE PIRES DE LIMA	20342799589
SIMONE BARBOSA ROCHA	16606639884	SUSIANE DA SILVA	20928264887
SIMONE CHECCHI	20342724716	SUSIANE DE SOUSA GOMES	13717602771
SIMONE CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES DE SOUSA	20928330766	SUZANA PEREIRA DE SOUZA	12397391025
SIMONE DA SILVA SANTOS	23611631635	SUZANE SCAVACINI BENEVIDES	15448204949
SIMONE DE ANDRADE	20069077120	TABATA CRISTINA BASILIO	16601424278
SIMONE DE CASSIA ALVES	12278750560	TABATA MARINHO RAZZO	13276921935
SIMONE DE FATIMA QUEIROZ	16693506721	TABITA SANTOS DE FREITAS	16664650216
SIMONE DE LOURDES SANTANA VIEIRA	20647775543	TACIANE APARECIDA SILVA MARQUES	16536121768
SIMONE DOS ANJOS GARONE	12639505221	TACIANE DA SILVA PIMENTEL	16544830136
SIMONE DOS SANTOS	16652828287	TAIANE PAULA DA SILVA SANTOS	16619112960
SIMONE FAGUNDES DOS SANTOS	13135192899	TAILANE SANTOS DA COSTA	20315181855
SIMONE FERNANDA DA SILVA	20928188374	TAINA APARECIDA DE SOUZA	20931737243
SIMONE FERREIRA DA SILVA	16537042314	TAINA GOMES DE OLIVEIRA	16611452002
SIMONE FLORENCIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	16567315238	TAINA KARINA DA SILVA EVARISTO	20928218397
SIMONE FRANCISCA LOPES SILVA	20928224192	TAINARA CRISTINA DO AMARAL GENEROSO	13011219019
SIMONE GOMES CORREA DE CARVALHO	12845493241	TAINARA HEBLING ALVES PALINI	20928253915
SIMONE GOMES JEREMIAS	15418240696	TAINARA TAIANE AFONSO	20069068091
SIMONE LANZA GARCIA	12427500366	TAIRIS KEROLEN MACIEL BARBOSA	23792796941
SIMONE LOPES ALVES DE ARAUJO	16621945761	TAIS CRISTINA FRANCISCO DE OLIVEIRA	12768132243
SIMONE MARIA DA SILVA FERREIRA	16526285059	TAIS CUSTODIA MESSIAS	12975082810
SIMONE MARIA JANUARIO DE ALMEIDA	12397398364	TAIS SUELEN BARBOZA	23810044411
SIMONE MARIANA FRANCO	16571392500	TAIS TANIA THOMAZINI	20022401487
SIMONE PEREIRA DE BRITO	16551986839	TAISLANIA FELIX DE SOUZA	20480431110
SIMONE REGINA FERREIRA PAULINO DE SOUZA	12688636253	TALIA ANTUNES DA SILVA	14779244818
SIMONE REGINA SCACHETTI DE LIMA	12465182554	TALITA APARECIDA OLIVEIRA	20734138525
SIMONE SANTOS DE LIMA	16606372063	TALITA DE JESUS CIPRIANO NOGUEIRA	20445535312
SIMONE SATICO UMENO HIGA	23814834697	TALITA DRISLEY JUSTINO SILVA PAULINO	13040265260
SIMONE SIQUEIRA DE SOUSA	16599789995	TALITA FERNANDA DA SILVA	12588378236
SIMONE SOLANGE MORAIS BENTO	16600767902	TALITA GABRIELA DOS SANTOS VIANA ALVES	12895374254
SIMONI DA SILVA JOSE	20660303374	TALITA GIOVANNA TENORIO OLIVEIRA PRATES	16601314685
SIMONY TAVARES DOS SANTOS MIGUEL	16638108302	TALITHA SCUDELER DA SILVA	16599028811
SIRA SOLANGE GOMES DOS SANTOS	12444380055	TALMIR CAROLINE SILVA DOS SANTOS	16606221014
SIRLEI DE PAULA JACINTO BORGES	20928333625	TAMARA CRISTINA DA SILVA LIMA	20928300158
SIRLEI SILVA DOS SANTOS	21029963314	TAMARA DA SILVA CASTALDO	20928051743
SIRLENE LETIZIO HILDEBRANDE	20050183197	TAMARA DE FRANCA DE LIMA	13044827255
SIRLENE MARGARETE MARTINS GOMES	23659411465	TAMARA FERNANDA PADOVANI GOUVEIA	20169426356
SOANE MARIA DO NASCIMENTO	20928177208	TAMARA MARTINNELLY BEZERRA DE ALBUQUERQUE	16603254132
SOELI NETO	23832029199	TAMARA REGINA MARCELINO DE JESUS	20928161964
SOLANGE APARECIDA DA CRUZ	16609134058	TAMARA RIBEIRO DA CRUZ	20446025709
SOLANGE APARECIDA FERREIRA MODESTO DA SILVA	16605043511	TAMIRES CRISTINA GODEZ	20352120066
SOLANGE APARECIDA GANDRA	16608580925	TAMIRES DE OLIVEIRA LOBATO	20491732141
SOLANGE BORGES	16599024905	TAMIRES FERNANDA SILVA	12942467225
SOLANGE DA COSTA SILVA FELIPPE	16600147750	TAMIRES MARTINS BONIFACIO	20216322345
SOLANGE DA SILVA AMANCIO	16607932151	TAMIRES MICHELE TOME BUSSWEG	13027412239
SOLANGE DE FATIMA CARVALHO RODRIGUES	12129400452	TAMIRES MUZIO SANTANA	20487262071



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TAMIRES TELES BARBOSA TEODORO	20740741459	THAIS DOS SANTOS NUNES	20399909340
TAMIRES VALERIA DOS SANTOS	16600163306	THAIS FERNANDA MARTINS	20491750522
TAMYRES NEVES DE SOUSA	16600776820	THAIS GOMES DE BARROS	20928173156
TANARA PEREIRA SOUSA JESUS DE SANTANA	15735286270	THAIS REGIANE OLIVEIRA	12765829235
TANIA APARECIDA AUGUSTO DOS SANTOS	12397391750	THAIS RIBEIRO	20732935800
TANIA APARECIDA DA SILVA	20491721956	THAIS SANTOS MARQUES	12875913230
TANIA CRISTINA DOS SANTOS	12328840894	THAIS SILVA DOS SANTOS	16553174750
TANIA DE FARIA SODRE	12900794228	THAIS SIDDELI	20928021542
TANIA FERREIRA SILVA	16551702423	THAIS VANESSA ARAUJO DA MOTA	13748737857
TANIA LOUISSAINT	14989619141	THAISA SERAFIM PAZ	20928321392
TANIA PRISCILA MACHADO DA SILVA	16684753592	THALITA EVELYN SILVA MARQUES	23844362793
TANIA RAQUEL LOPES AVAREZ	20437552629	THALITA FERNANDA CARDOSO DA SILVA	12792779227
TANIA ROBERTA CHAVES RAMOS	12617565221	THALITA JULIANA SIQUEIRA SANTOS	16553179892
TATIA CAVALCANTE DOS SANTOS DAMASCENO	23606819095	THALITA LOBO CAZIMIRO	16526373667
TATIANA APARECIDA MARTINS	23845693343	THALITA LOPES DOS SANTOS	20342694000
TATIANA DE ALMEIDA LEAL	12602302254	THALITA MARIA DUARTE	20168832024
TATIANA FRANCA DIAS	20491788430	THAMYRES PONTES	20928025351
TATIANA GARCIA DA SILVA	16614956869	THAUANE GLEICA LORETI	16625697975
TATIANA GONCALVES	20643595656	THAYANE DE OLIVEIRA MATTOS MOREIRA	16605046332
TATIANA JESUS SILVA	20607753212	THAYRINE DA SILVA PEREIRA	20099261590
TATIANA JOYCE FERREIRA	16606644098	THAYS SOUZA DE ASSUNCAO	23774770731
TATIANA MARTINS DA SILVA	23620488203	THIAGO CARLOS ROSARIO	13376939852
TATIANE AGNES GARCIA CORAINI	13335931857	THIAGO RODRIGO MARTINI	13125115891
TATIANE ALESSANDRA DA SILVA FURLANI	20778038429	THIESE FERNANDES LEAL	16537271054
TATIANE APARECIDA ALVES	12820175238	TIAGO FERNANDO DIAS MACHADO	23839945697
TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	12803474257	TIAGO GIMENES	10717371090
TATIANE APARECIDA DE SOUZA	16601072800	TICIANE MARTIMIANO RIBEIRO	20928327145
TATIANE APARECIDA FRANCISCO DOS REIS	16553197726	TIELE ADRIANA AMORIM	20984471736
TATIANE APARECIDA MIGUEL DA ROSA	20928052545	TOMAZ FUGITO YAMASAKI	12028986117
TATIANE APARECIDA NERIS DA SILVA	16654992238	TRACY GOMES	20788090105
TATIANE APARECIDA PADILHA DO AMARAL	12709782261	UBIRAJARA SANTOS MINA	12541985292
TATIANE BUENO DOS SANTOS	12892191248	UILSON DOS SANTOS MOREIRA	12231757860
TATIANE CORDEIRO DO AMARAL	16626540840	UMBERTO DEL COL	10615920346
TATIANE CRISTINA DA SILVA COUTINHO	12506521684	URIAS DONIZETTI CASSIANO	12136673612
TATIANE CRISTINA LOPES	16624563371	VAGNER MARTINS CAMPOS	20928291973
TATIANE CRISTINA RODRIGUES	16628446078	VALCILENE KATIA VERONEZ	12561090231
TATIANE DA SILVA CONTE	16607971734	VALDECI PEREIRA	18054272656
TATIANE DA SILVA PEREIRA	12761609230	VALDECIR ALVES DA SILVA	12404189362
TATIANE DE LIMA CAVALCANTE	20169268912	VALDECIR DE OLIVEIRA ANTUNES	12473126439
TATIANE DE MELO	20169471807	VALDELICE MARTINS DE SOUSA	23615574865
TATIANE DE MOURA ROSARIO	20437551835	VALDELICE RODRIGUES DOS SANTOS	10653172742
TATIANE DOS REIS	16599030301	VALDENICE BATISTA DOS SANTOS	12391951738
TATIANE DOS SANTOS	20458382501	VALDENICE CARNEIRO DOS SANTOS LOPES	20161707062
TATIANE FARIAS DOS SANTOS	20693064921	VALDENICE DE SOUZA	12606559268
TATIANE FERREIRA DA SILVA	12931577261	VALDENIR ALVES DE SOUZA	12935253266
TATIANE FONSECA	12766248260	VALDENIS LINS DE HOLANDA	12626316891
TATIANE MIRANDA BLANCO	13008670236	VALDENOURA SANTOS DA SILVA	16637451275
TATIANE PAULA MARTINS	13020868261	VALDEREZ ROSELI SALA	10685095255
TATIANE RODRIGUES	20168191053	VALDETE APARECIDA DIAS	16613201740
TATIANE RODRIGUES MARQUESIN GODOY	16550948518	VALDICEIA DO NASCIMENTO	16624574802
TATIANI DIAS LOPES	12764069253	VALDIENE APARECIDA COSTA SILVA	13134676817
TATIARA CRISTINA DA SILVA RAMOS	21074391332	VALDILENE DA SILVA BARBOSA	13207918491
TAYLINE LIMA DA SILVA	23770093018	VALDINEIA AIRES DE SOUZA	12758221898
TAYNA FERNANDA COSTA	20928332769	VALDIR DO NASCIMENTO NUGNES	10794091528
TAYNA INGRID BALDI DE OLIVEIRA	16618993246	VALDIR MARIANO DO NASCIMENTO	10889856416
TELMA APARECIDA DA SILVA	16537999201	VALDIR PEREIRA DE LIMA	12056651698
TELMA AYRES MANOEL	12329531909	VALDIRENE APARECIDA DE CARVALHO	12271540412
TELMA MARIA ROBIS	12285647168	VALDIRENE CORREIA BETIM	16551074708
TELMA PEREIRA	16624367831	VALDIRENE SANTIAGO DE OLIVEIRA	20342706025
TERESA CRISTINA RIBEIRO	13574284771	VALDIRENI CARVALHO DE SOUZA	12444711493
TERESA DIAS DA SILVA	20168191045	VALDIVINO DE SOUSA ARAUJO	10426216153
TERESA MARIA BASSO DOS SANTOS	10820500426	VALENE ALVES TOLENTINO	20928105150
TERESA ROSA DOS SANTOS	20928218958	VALENTINO DIAS	23832050473
TEREZA APARECIDA OTERO DOS SANTOS	12594078346	VALERIA APARECIDA DE ASSIS	16663907566
TEREZA BENEDICTO CARNEIRO	12415332609	VALERIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	12237214664
TEREZA ROCHA DOS SANTOS	10853080086	VALERIA APARECIDA MAIA	20928238215
TEREZA ROSA ALVES	10384999716	VALERIA CRISTIANE PEDRO DE ARRUDA	12372799101
TEREZA TERTULINA DO NASCIMENTO	16591237845	VALERIA CRISTINA BARDARI DE OLIVEIRA	20928287828
TEREZINHA ALVES DA CRUZ OBINO	12678006850	VALERIA CRISTINA DE FREITAS LIMA	16600180820
TEREZINHA GORETI DE SOUZA	12378749033	VALERIA CRISTINA FORTALEZA AGUIAR	12646709236
TEREZINHA SOUZA TSUGUE	20928108621	VALERIA CRISTINA NEVES REIS	12852151091
THAFFANY KEMYLLE ARAUJO	20787984471	VALERIA DA ROSA	13434521932
THAILA TAMERA LORETI	16607946292	VALERIA DA SILVA CAETANO	20743112266
THAINA CHRISTINA DA SILVA	20342743435	VALERIA DE BARROS ALMEIDA PINHEIRO	13041623233
THAINA DA COSTA	20678668714	VALERIA DE SOUSA FERREIRA	16039984083
THAINA JENNIFER DE MELO	16578484826	VALERIA DO NASCIMENTO	20732934502
THAIS ALINE BRAQUINO DE SENA	16552145072	VALERIA DOS SANTOS CONCEICAO	20168840485
THAIS ALVES ELIAS	20928071477	VALERIA MARIA DA SILVA	21021065457
THAIS ALVES SANTANA	16553457140	VALERIA SANTOS OLIVEIRA	20702124936
THAIS ALVES SILVA	20342729033	VALERIA SIMIAO	20913315642
THAIS ANDRESSA DA SILVA CARVALHO	23603766322	VALERIA SIQUEIRA PINHEIRO	20624025599
THAIS ANEIAS	16641530931	VALERIA TERESA GREINACHER BASSO	10430656146
THAIS APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	20928327374	VALERIA VALVERDE SILVA	12284184393
THAIS APARECIDA BORGES FELIX	23837454742	VALESKA VIANNA DE MOURA	16552159138
THAIS ARAUJO DE CAMARGO	16684752111	VALMIR ALVES DE SOUZA	12853676171
THAIS BARBAN DA SILVA	20928143893	VALMIR DE SOUZA	10688718253
THAIS BATISTA DOS REIS	16553173827	VALMIRA DA COSTA SILVA	16562538840
THAIS CASSECA BENTO	20342695570	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	20342795699
THAIS DANIELLE DO PRADO NOGUEIRA	12944275226	VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA	16554922351



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALQUIRIA FERNANDA GUSMAO	12661445236	VERA LUCIA ROSA	12388543683
VALQUIRIA FRANCO	16546436729	VERAILZA DA CRUZ PORTELA SILVA	20354074754
VALQUIRIA SPINELLA LEITE	12388535389	VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS	16569364589
VALQUIRIA VALVINETE CAMPOS	12278643047	VERONICA GONCALVES CORREIA	12664353081
VALSANDRA MARIA SANTOS DE SOUSA	23767532847	VERONICA KARINA DE ASSIS	20928026714
VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA	10890131659	VERONICE DE ANDRADE	20928183666
VALTER LUIZ DA SILVA	10764246876	VERONILDES DAS DORES PEREIRA	16629131011
VANCIRLEA NASCIMENTO DOS SANTOS	20069072315	VICENCIA INES DE SOUSA	16551773061
VANDA DIOGENES GARCIA	16599034226	VICENTE FIGUEIREDO LEMOS	12706885515
VANDA DOS SANTOS SILVA	16552566485	VILANE CABRAL	12863641850
VANDA LUCIA DA SILVA	20169241674	VILANIR BARBOZA DE SIQUEIRA	20936939065
VANDELMA MARIA DA SILVA	16051030604	VILMA ALVES LIMA	12432672854
VANDERLEI DA SILVA	12344511425	VILMA APARECIDA DA SILVA FLORENCIO	12388534846
VANDERLEI KMECZ CARVALHO	10887615039	VILMA REGINA DE CARVALHO	12421674389
VANDERLEIA FRANCA TEODORO DOMINGOS	23697226041	VILMA RODRIGUES VARELA	12137286035
VANDERLEIA SALES NASCIMENTO	16599034730	VILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20055619767
VANDERLEY DA SILVA	10635351797	VITORIA ANDRESA CAMPOS DOS SANTOS	16616332897
VANDILZA NASCIMENTO DOS SANTOS	20445419657	VITORIA CAROLINE XAVIER CARDOSO	16603529700
VANESSA ALVES DOS SANTOS	20305549590	VITORIA CRISTINA FERNANDES SILVA	23600385085
VANESSA ANTONIA SANTOS DE ASSIS AYALA	16608014253	VITORIA MARIA RIBEIRO	16599044744
VANESSA APARECIDA AFFONSO BARBOSA FERREIRA	12983769234	VITORIA NATALIA MIGUEL VIEIRA	20431544098
VANESSA APARECIDA ALEXANDRE CARDOSO	20161477687	VITORIA RODRIGUES DA FONSECA	20445811271
VANESSA APARECIDA BENTO DA SILVA	16535741746	VIVALDO SANTOS DA SILVA	12480406263
VANESSA APARECIDA DA CRUZ	12802684231	VIVIAN ALINE LIMA GOMIEIRO	20166856678
VANESSA APARECIDA DA SILVA	20734453900	VIVIAN FERREIRA DE SOUZA	16611512218
VANESSA APARECIDA HONORIO ALMEIDA	20342792797	VIVIAN GANDRA DE ALMEIDA	20491749028
VANESSA BARBOSA NUNES	20342799929	VIVIANA CAVALCANTI DE SOUZA	12028835127
VANESSA BATISTA DA SILVA	23804396603	VIVIANA MEIRA REIS	20928177151
VANESSA CAMARGO DO NASCIMENTO	16613616495	VIVIANE ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	13213122814
VANESSA CATARINA AMORES	12836694264	VIVIANE ALVES RIBEIRO	20928148402
VANESSA CRISTINA DA SILVA	13221212932	VIVIANE APARECIDA DE LIMA	12397390975
VANESSA CRISTINA DA SILVA GUILHERMINO	16655832757	VIVIANE BIANCHINI CEZAR	12653777225
VANESSA CRISTINA DE ARAUJO	20928252005	VIVIANE CRISTINA FRANCO LINS	12555410955
VANESSA CRISTINA DE SOUZA ROCHA	12858635260	VIVIANE CRISTINA PINHEIRO	20446192605
VANESSA CRISTINA FELIX	16609228362	VIVIANE CRISTINA RICARDO	12506411013
VANESSA DA SILVA AMANCIO DOS SANTOS	20691857908	VIVIANE DA SILVA ALEXANDRINO	16628469388
VANESSA DE FARIA FERNANDES	16552373881	VIVIANE DE FATIMA FERRAZ PIO	20162713511
VANESSA DE JESUS OLIVEIRA	16655004072	VIVIANE DE OLIVEIRA ZAFALON	20928157460
VANESSA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA	12871843238	VIVIANE DOS SANTOS DA SILVA	16551779248
VANESSA FERREIRA DE FREITAS LOPES DA SILVA	16603320054	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	13404214896
VANESSA GISELE DO PRADO RIBEIRO	13019914816	VIVIANE GARCIA DA SILVA	16624586576
VANESSA MARCELA DOS SANTOS MACEDO	16529522485	VIVIANE GOMES PINHEIRO PAIXAO	13391426771
VANESSA MARCELLINO	16604612865	VIVIANE GONCALVES CORREIA	20022937158
VANESSA PATRICIA FONSECA ROCHA	12868229265	VIVIANE GONCALVES DA SILVA	20342760127
VANESSA PEREIRA DA CRUZ	16547245862	VIVIANE INACIA PEREIRA	16613167232
VANESSA PEREIRA DA CRUZ	20069050710	VIVIANE NASCIMENTO SILVA CHAVES	15340593766
VANESSA PINA DOS SANTOS FERREIRA	16604001629	VIVIANE OLIVEIRA FERREIRA	16552592877
VANESSA PRISCILA GERALDO	16554899902	VIVIANE PEREIRA DE LIMA	12966737257
VANESSA REGINA PORFIRIO	12782470231	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	16554966499
VANESSA ROBERTA DE MORAIS SATIM	12717781236	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	20153624293
VANESSA RODRIGUES	13783594811	VIVIANE RAMOS	16551778780
VANESSA RODRIGUES NARDES	12943168183	VONZA GALVAO	20667793016
VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	13658136811	WAGNER MARTINAZZO	20928213816
VANESSA SOUZA DA SILVA	16599035966	WAGNER PEDROSO	10549937975
VANESSA UCHOAS PIRES	12777130851	WAGNER ULISSES FEO FELICIANO	10848580874
VANESSA VIANNA DE MOURA	16611715259	WALDILEIA COSTA TEIXEIRA	20678232223
VANGELIO PEREIRA DE SOUZA	12308584949	WALDIRENE HESPANHOLETTO	15498358273
VANIA ALINE VITOR	16669533013	WANDRE CORREIA LESSA	13107293600
VANIA APARECIDA DA SILVA	12411078058	WANESSA CHIARA SILVA DE SOUZA	16622031178
VANIA APARECIDA DOS SANTOS	13055953818	WEDJA VIEIRA DA SILVA	20674320853
VANIA BARBOSA DA SILVA	12349357203	WESLEY CRISTIAN BALBINO	16577891649
VANIA MARIA PRUDENCIO	20928198612	WILDERSON APARECIDO GONCALVES	12615815255
VANIA MARIANO OLIVEIRA	16600187604	WILLIAM APARECIDO ROBERTO	17002675158
VANIA MESSIAS RAMOS	10666168897	WILLIAM PRADO DE OLIVEIRA	16551769846
VANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	12629308245	WILYANE RODRIGUES DA SILVA	12625926661
VANIA VIEIRA DOS SANTOS	20902712211	YARA KEZIAN DIAS TRENTINO	12944677227
VANILDA FERREIRA RAMOS	12457358762	YARA PAULINO DA SILVA	12796414223
VANILDA VASQUES	12137050554	YNAHE VITORIA DE LIMA	20342723558
VANILDE MENDES SANTOS OLIVEIRA	16616749925	ZEIGILA HESS	12449914783
VANILSA VENANCIO DA SILVA	16600786419	ZELENI CRAIS CAMPOS	12283926485
VANTUIR PRADO DA SILVA	16611991930	ZELI JOSE FERREIRA	16583974720
VANUSIA COSTA DE MATOS RIBEIRO	16575699260	ZELIA DE OLIVEIRA PINTO	16564866780
VANUZA ARAUJO SANTOS	20928021895	ZENILDA DE OLIVEIRA	12685314263
VANUZA SANTANA LOPES	20353910427	ZENIR PEREIRA DE SOUZA SANTOS	23616463986
VANUZA SILVA DE JESUS	13678575810	ZILA RAMOS BONIFACIO	12292955174
VANUZIA DO NASCIMENTO	21031442636	ZILDA DE SOUZA DE JESUS	16538146504
VARDIRENE PEREIRA SOCORRO	12541904314	ZILDA LEAL	18007513316
VENICIO ANTONIO MOREIRA	10392663659	ZILDA PERPETUA BATISTA	12308265835
VERA APARECIDA PEREIRA PRADO	10742346304	ZILDA RAMOS DA SILVA	12226622618
VERA CARLOS ROSARIO	12821849771	ZILDA ROSA DA SILVA	23791050768
VERA HELENA MARTINS	10715651339	ZILDENE TERTO DOS SANTOS	16582322339
VERA LUCIA ANDRADE SOARES	16662413055	ZILSA MONTEIRO NERE	12332719956
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	12194145755	ZINRA MARIANO OLIMPIO PEREIRA	12978999251
VERA LUCIA DE SOUZA LIMA	12381827473	ZORAIDE DE JESUS PEREIRA	12459727625
VERA LUCIA DOS ANJOS	10794601356	ZULEIDE CONCEICAO FERNANDES AMANCIO	12297478323
VERA LUCIA FERNANDES JORGE	12289928935	ZULEIDE CRUZ DOS SANTOS	20348704547
VERA LUCIA GONCALVES	23746635213		
VERA LUCIA LIMA PEREIRA	20928208162		
VERA LUCIA MARANHÃO DE OLIVEIRA	12252977916		

Fonte: <https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/>



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 28.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E MOLDURAS, UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - REF. SC 749.246 E 749.260 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 20.892-8/2017-1. REF. SOLICITAÇÃO 771 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E MOLDURAS, UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - REF. SC 749.248 E 749.256 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 20.892-8/2017-1. REF. SOLICITAÇÃO 770 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS E MOLDURAS, UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - REF. SC 749.253 E 749.258 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 20.892-8/2017-1. REF. SOLICITAÇÃO 763 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.129,52 (QUINZE MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	6.664,88
13.01.12.365.0195.2786	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	5.685,82
13.01.12.365.0195.2789	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		R\$	2.778,82
		TOTAL....R\$	15.129,52

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

13.01.12.361.0196.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA		
		R\$	15.129,52

TOTAL....R\$ 15.129,52

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 28.461, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM O VALOR COMPLEMENTAR AO PEDIDO DE EMPENHO Nº 3.482, COM O ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 08/19 - PA'S - PRONTOS ATENDIMENTOS (HCSVP) REFERENTE A COMPETÊNCIA DE OUTUBRO/2019 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 7.379-9/2019. REF. SOLICITAÇÃO 768 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.706.987,71 (UM MILHÃO SETECENTOS E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.706.987,71
		TOTAL....R\$	1.706.987,71

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

14.01.10.302.0191.2190	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	1.706.987,71

TOTAL....R\$ 1.706.987,71

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.28.462, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº.28.464, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §3º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSO DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM O PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE. REF. SOLICITAÇÃO 761 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JUNDIAÍ MIRIM E JARDIM DO LAGO, COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO ATE O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2019. REF. SOLICITAÇÃO 769 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.574,02 (QUINZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.04.122.0190.2076 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROCON JUNDIAÍ J

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

6031 FUND.PROCON/PROGRAMA PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS 8.000,00

RS 15.574,02

TOTAL...RS 8.000,00

TOTAL...RS 15.574,02

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESETE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESETE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 28.465, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DA CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PLACA DE PABX PARA TELEFONE DO CRAS TAMOIO. CONV. 126 REF. SOLICITAÇÃO 760 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.695,00 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5151 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA

R\$	1.695,00
TOTAL....R\$	1.695,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESETE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 28.463, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA PRAÇA DA FAMÍLIA. REF. SOLICITAÇÃO 766 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS PRAÇAS VALE AZUL, PRAÇA DA FAMÍLIA, CÍVICA, JD DO LÍRIO, ALLAN KARDEC, SANTA GERTRUDES, JD TANNUS, MAÇOM, IMIGRANTES ITALIANOS, TULIPAS, ANTONIO RICARDO REF. SOLICITAÇÃO 765 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS PRAÇAS VALE AZUL, PRAÇA DA FAMÍLIA, CÍVICA, JD DO LÍRIO, ALLAN KARDEC, SANTA GERTRUDES, JD TANNUS, MAÇOM, IMIGRANTES ITALIANOS, TULIPAS, ANTONIO RICARDO DE MELO. REF. SOLICITAÇÃO 767 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 52.650,00 (CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0903	ROYALTIES

R\$ 52.650,00

TOTAL....R\$ 52.650,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESETE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### **DECRETO Nº 28.438, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.105-8/2016, ---

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela localizada na quadra 22 do Loteamento Jardim do Lago, neste Município, a PAULO BARBOSA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **DECRETO Nº 28.448, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.722-5/2003, -----

#### **DECRETA:**

Art. 1º O parcelamento do solo irregular, sem denominação, de propriedade de Francisco de Sales da Silva, Nivaldo Massagardi Junior e Reinaldo Tonini, aprovado por meio do Processo Administrativo nº 6.722-5/2003, está inserido na Macrozona de Proteção da Serra do Japi e Serra dos Cristais, no Território de Gestão da Serra do Japi, enquadrado na Zona de Urbanização Específica.

Art. 2º As edificações indicadas no projeto aprovado de regularização poderão ser regularizadas, independente dos índices de utilização do terreno, nos termos do art. 6º, § 3º, da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 3º Para a aprovação das edificações não inseridas no projeto aprovado de regularização e das novas edificações, os índices e condições urbanísticas são aqueles constantes da Lei Complementar nº 417, de 29 de dezembro de 2004, para a Zona de Conservação Ambiental, e no Decreto Estadual nº 43.284, de 3 de julho de 1998, para Zona de Conservação Silvestre, devendo as edificações respeitar o limite máximo para ocupação de 10% (dez por cento) da área de cada lote.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **DECRETO Nº 28.439, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.138-5/2019, -----

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, o uso da área pública lindeira ao imóvel localizado na Avenida Soror Maria da Providência, nº 562, Jardim Pacaembu, neste Município, à SUELI RODRIGUES PEREIRA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **DECRETO Nº 28.458, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.906-0/2019, -----

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o fim de servidão administrativa de passagem em favor da DAE S/A - Água e Esgoto, parte do imóvel objeto da matrícula nº 28.103, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, abaixo descrita, perfazendo área de 535,02 metros quadrados, localizado no Bairro Castanho, neste Município, de propriedade de SEVERINO RODRIGUES GILD, casado com RENALDINA BRAZ GILD, RAFAEL GIL LEITE e outros, destinado a instalação de interceptor de esgoto, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste decreto:

" Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R M 0001, de coordenadas N 7.428.164,457 m e E 311.187,023m, situado no limite com CHACARA DAS PALMEIRAS, deste, segue com azimute de 148°35'43" e distância de 36,51m, confrontando neste trecho com CHACARA DAS PALMEIRAS, até o vértice R M 0002, de coordenadas N 7.428.133,291m e E 311.206,050m; deste, segue com azimute de 82°24'29" e distância de 44,19m, confrontando neste trecho com CHACARA DAS PALMEIRAS, até o vértice R M 0003, de coordenadas N 7.428.139,130m e E 311.249,857m; deste, segue com azimute de 158°16'03" e distância de 18,87m, confrontando neste trecho com CHACARA DAS PALMEIRAS, até o vértice R M 0004, de coordenadas N 7.428.121,598m e E 311.256,846m; deste, segue com azimute de 197°05'44" e distância de 24,54m, confrontando neste trecho com CHACARA DAS PALMEIRAS, até o vértice R M 0005, de coordenadas N 7.428.098,140m e E 311.249,631m; deste, segue com azimute de 152°12'22" e distância de 32,20m, confrontando neste trecho com CHACARA DAS PALMEIRAS, até o vértice R M 0006, de coordenadas N 7.428.069,651m e E 311.264,648m; deste, segue com azimute de 211°55'57" e distância de 4,00m, confrontando neste trecho com JOSE DE BARROS, até o vértice R M 0007, de coordenadas N 7.428.066,256m e E 311.262,532m; deste, segue com azimute de 331°49'09" e distância de 35,75m, confrontando neste trecho com CHACARA DAS PALMEIRAS, até o vértice R M 0008, de coordenadas N 7.428.097,770m e E 311.245,648m; deste, segue com azimute de 17°12'47" e distância de 24,71m, confrontando neste trecho com CHACARA DAS PALMEIRAS, até o vértice R M 0009, de coordenadas N 7.428.121,376m e E 311.252,962m; deste, segue com azimute de 339°57'36" e distância de 15,30m, confrontando neste trecho com CHACARA DAS PALMEIRAS, até o vértice R M 0010, de coordenadas N 7.428.135,75m e E 311.247,719m; deste, segue com azimute de 262°03'51" e distância de 43,84m, confrontando neste trecho com CHACARA DAS PALMEIRAS, até o vértice R M 0011, de coordenadas N 7.428.129,697m e E 311.204,294m; deste, segue com azimute de 328°33'54" e distância de 36,56m, confrontando neste trecho com CHACARA DAS PALMEIRAS, até o vértice R M 0012, de coordenadas N 7.428.160,889m e E 311.185,228m; deste, segue com azimute de 26°42'01" e distância de 3,99m, confrontando neste trecho com TRANSPORTADORA NOVA BRASILIA, até o vértice R M 0001, de coordenadas N 7.428.164,457m e E 311.187,023m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram



**DECRETOS**

calculados no plano de projeção UTM. Assim totalizando uma área de 535,02m<sup>2</sup>.

Art. 2º Fica a DAE S/A - Água e Esgoto autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto serão de responsabilidade da DAE S/A - Água e Esgoto.

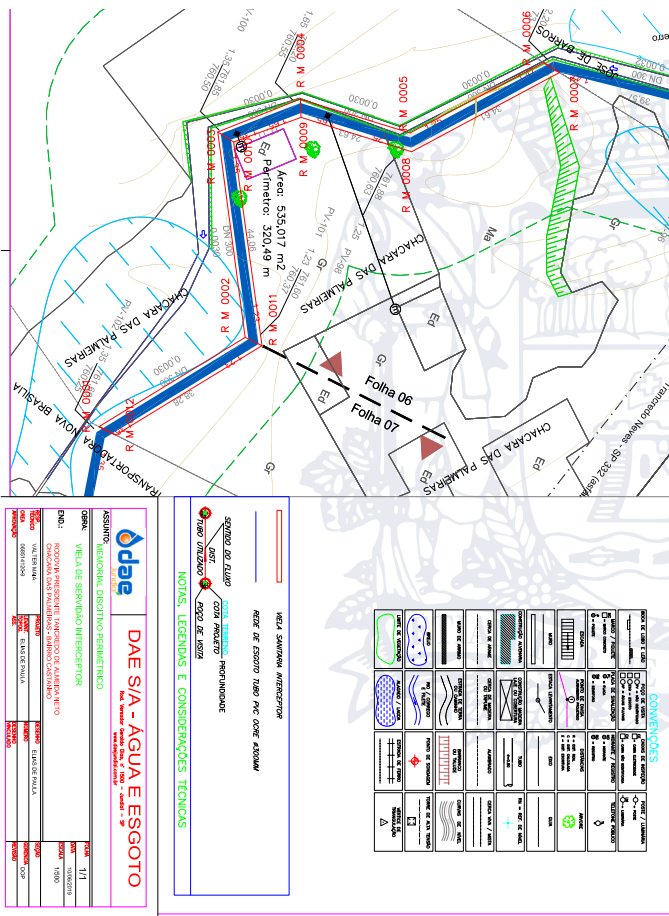
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

EDUARDO SANTOS PALHARES  
Diretor Presidente DAE S/A - Água e Esgoto

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil



**DECRETO Nº 28.466. DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.450-4/2019, -----

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Núcleo Especial de Gestão do Projeto Município Seguro - NEGEP "Projeto Município Seguro" para gerir e fiscalizar a aplicação dos recursos obtidos por meio da operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, autorizada pela Lei nº 9.245, de 11 de julho de 2019.

Parágrafo único. O "Projeto Município Seguro", referido no caput deste artigo, tem por objetivo modernizar a infraestrutura, a gestão e a inteligência da Guarda Municipal, além de promover a integração com serviços de urgência e defesa civil no âmbito do Município de Jundiá, bem como os órgãos estaduais de segurança pública, no que couber.

Art. 2º São atribuições básicas do NEGEP "Projeto Município Seguro":

I - acompanhar o projeto em todas as suas etapas, incluindo estruturação, elaboração do pleito de financiamento, contratações e prestação de contas;

II - dar tratamento tempestivo aos problemas, como atrasos na execução do cronograma físico-financeiro e outras ações críticas decorrentes do projeto;

III - observar as cláusulas e fiscalizar os contratos, ações e atividades necessárias ao sucesso do projeto;

IV - monitorar a execução das ações e das entregas previstas no projeto;

V - encaminhar relatórios periódicos de progresso e de prestação de contas ao BNDES, na forma definida pelo Banco;

VI - acompanhar a gestão da execução financeira dos recursos desembolsados pelo BNDES e contrapartidas a serem aportados para as ações;

VII - avaliar os resultados do projeto e preparar relatórios de prestação de contas à população.

Art. 3º O NEGEP "Projeto Município Seguro" ficará vinculado à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, sob a coordenação do respectivo Gestor, que será responsável em conjunto com o Gestor da Unidade de Segurança Municipal, que exercerá a coordenação adjunta do Núcleo, por deliberar sobre a implantação do Projeto Município Seguro e promover a comunicação institucional com a equipe do BNDES.

Parágrafo único. O Coordenador, em conjunto com o Coordenador Adjunto do NEGEP "Projeto Município Seguro", poderá convidar membros de outros órgãos ou entidades externas à Administração Municipal para contribuir com a implantação do projeto.

Art. 4º O NEGEP "Projeto Município Seguro" será constituído por representantes das Unidades de Gestão e dos órgãos diretamente vinculados à implantação do projeto, que serão indicados pelos respectivos gestores e designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo para compor o Núcleo.

Art. 5º O NEGEP "Projeto Município Seguro" será composto por no mínimo 50% (cinquenta por cento) de servidores públicos efetivos e mantidos até a integral comprovação física e financeira da aplicação dos recursos da operação de crédito de que trata o art. 1º, obrigando-se o Município a informar ao BNDES qualquer alteração na sua composição.

§ 1º O NEGEP "Projeto Município Seguro" será estruturado em dois subnúcleos:

I - Subnúcleo Gestor, formado por um titular e um suplente indicados pelos gestores da Unidade de Gestão de Segurança Municipal (UGSM), Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), Unidade de Gestão da Casa Civil (UGCC), Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) e da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP), com habilidades e competências relacionadas às políticas municipais de segurança, de saúde e defesa civil e às atividades de planejamento, gerenciamento de projetos, orçamento e finanças, compras e contratos, pessoal, sistemas e tecnologia da informação;

II - Subnúcleo Operacional, formado por um titular e um suplente indicados pelos Gestores das Unidades relativas a Guarda Municipal, Defesa Civil, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Divisão de Projetos e Obras, Diretoria de Trânsito e Diretoria de Infraestrutura da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, com habilidades e competências necessárias à implantação do projeto.

§ 2º O NEGEP "Projeto Município Seguro" será responsável por cumprir as atribuições previstas no art. 2º deste Decreto, devendo se reunir ordinariamente a cada 15 (quinze) dias para propor medidas de gestão e respectivos responsáveis e prazos para resolução de pendências e deliberar sobre ações necessárias à implantação do projeto, inclusive aquelas necessárias à manutenção dos investimentos realizados.

§ 3º O NEGEP "Projeto Município Seguro" contará com apoio técnico da Companhia de Informática de Jundiá (CIJUN) na área de sistemas e tecnologia da informação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

### RESUMO DO DESPACHO DECISÓRIO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/19 – CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, cuja atividade seja de transporte individual remunerado de passageiros, para, mediante o preenchimento de requisitos, se credenciar em na condição de Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas no âmbito do Município, tornando-as aptas a exercer a atividade dentro dos limites do Município. **Processo Administrativo nº 26.512/2019.**

Após análise pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes do recurso apresentado pela TRANSPREG TRANSPORTE E TECNOLOGIA LTDA, o pedido de credenciamento na condição de Operadoras de Tecnologia de Transporte para exercer a atividade dentro dos limites do Município foi DEFERIDO, conforme as razões apresentadas no **processo eletrônico 194552/2019**

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Ana Paula Silva de Almeida  
Diretora do Depto. de Transporte Público

Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro  
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Mobilidade e transporte aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

### PORTARIA Nº 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO, Gestor da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso V do artigo 76 da Lei Orgânica e o artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 28.369, de 08 de agosto de 2019, face ao que consta do Processo Administrativo nos 23.577-8/2019-1 e 28.387-7/2019, assim como ao disposto na Lei Municipal nº 9.222, de 14 de Junho de 2019.

Resolve:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 28.369 de 8 de agosto de 2019, todo veículo em circulação cadastrado como "Táxi" deverá ser identificado conforme modelo constante do Anexo I ou Anexo II desta Portaria.

§ 1º Os Autorizatários não poderão usar os dois modelos ao mesmo tempo, devendo optar pela utilização de um ou outro.

§2º O veículo que optar pelo modelo constante do Anexo II deverá utilizar o selo no vidro dianteiro no canto superior direito.

§3º Nos dois modelos de que trata este artigo é obrigatória a instalação do dispositivo luminoso de identificação de táxi "eletrovisor".

Art. 2º. Caso haja necessidade de adequação do adesivo ao modelo do veículo, o Autorizatário deverá solicitar prévia autorização à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte – UGMT.

Art. 3º. Os veículos dos Autorizatários deverão receber o correspondente número de prefixo estabelecido, os quais serão inseridos nos modelos do Anexo I ou do Anexo II.

Art. 4º. Nenhum veículo do serviço de Táxi municipal de Jundiaí poderá prestar o serviço sem a devida identificação prevista nesta portaria.

Art. 5º. O descumprimento das normas contidas nesta Portaria sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 9.222, de 14 de junho 2019, e normas correlatas.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO  
Gestor da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte  
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes, aos ..... dias do mês de ..... de dois mil e .....

ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA  
Diretora do Departamento de Transporte Público

UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

### ANEXO I

Os veículos deverão ser adesivados da lanterna traseira até a lanterna dianteira, com 20 (vinte) centímetros de altura, conforme as figuras 01 e 02.

O adesivo traseiro deverá ter de 75 (setenta e cinco) centímetros à 90 (noventa) centímetros de comprimento, de acordo com o modelo do veículo, por 20 (vinte) cm de altura, conforme figura 03. O adesivo de "Reclamações 156" deverá ter 45 (quarenta e cinco) centímetros de comprimento por 09 (nove) centímetros de altura, de acordo com a figura 04, estando localizado na parte traseira do veículo.

Figura 01  
FONTE AVANTGRADE BK  
BT



Figura 02  
FONTE ARIAL  
BLACK



Figura 03



Figura 04

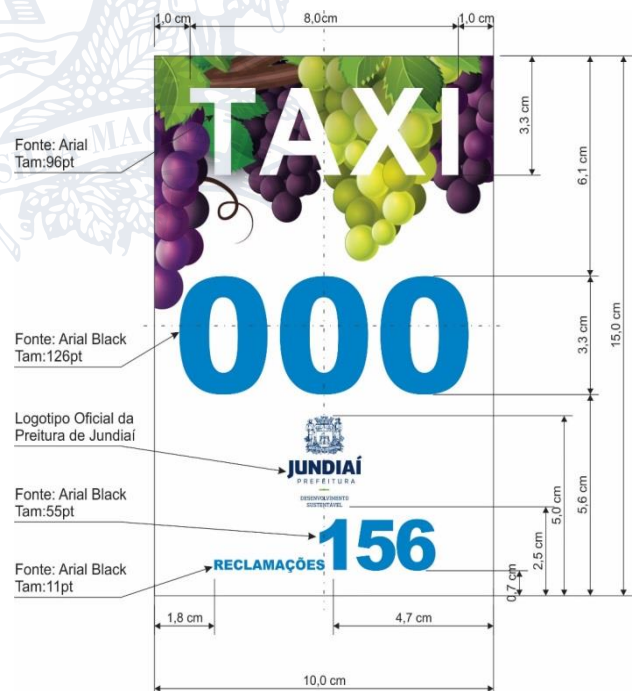
Reclamações → FONTE ARIAL

156 → FONTE ARIAL BLACK

### ANEXO II

Para os Autorizatários que optarem por não utilizar as faixas laterais para identificação, foi criado este selo padronizado, para fixação no canto superior direito do para-brisa dianteiro.

O Selo terá 15 (quinze) centímetros de altura por 10 (dez) centímetros de largura. As cores deverão seguir conforme indicação das imagens abaixo. Cabe a UGMT disponibilizar os selos aos Autorizatários.





## INEDITORIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 27 de setembro de 2019 em primeira convocação às 18:00 horas com a maioria absoluta de sócios e em segunda chamada às 18:30 com qualquer número de presentes. Será realizada em sua sede social, situada na Rua General Osorio nº 106 – Centro – Jundiá/SP, com a seguinte ordem do dia: REAJUSTE ANUAL DO CONVÊNIO MÉDICO.

Jundiá, 12 de setembro de 2019.  
Carlos Eduardo Henrique Ribeiro  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

Ofício GP.L nº 301/2019  
Processo nº 6.968-0/2019

Jundiá, 12 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis a presente **MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA ao art. 1º do Projeto de Lei nº 12.987/2019**, que regula o transporte executivo de passageiros no Município, a fim de que tenha a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)”

§1º O serviço deverá ser precedido de contrato de prestação de serviço, que deverá conter o local de origem e destino na viagem.

(...)”

A presente mensagem permitirá o aprimoramento da propositura de forma a garantir maior precisão à norma, obrigando que o contrato de prestação de serviço expressamente contenha o circuito fechado de viagem.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ofício GP.L nº 303/2019  
Processo nº 3.789-3/2019

Jundiá, 12 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis a presente **MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 12.995**, apresentado em 27 de agosto de 2019, pelo qual se pretende revisar o Plano Diretor do Município de Jundiá, a fim de:

1) que a propositura passe a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 7º (...)

(...)”

§ 4º Cada Plano de Bairro deverá ser elaborado em até 12 (doze) meses e instituído por legislação municipal, que definirá diretrizes para o sistema de mobilidade urbana e parâmetros específicos de uso e ocupação do solo.

(...)” (NR)

“Art. 12. (...)

(...)”

II - (...)

a) 2 (dois) da Região Urbana 1 - Central;

b) 2 (dois) da Região Urbana 2 - Sul;

c) 2 (dois) da Região Urbana 3 - Leste;

d) 2 (dois) da Região Urbana 4 - Oeste;

e) 2 (dois) da Região Urbana 5 - Norte;

f) 1 (um) da Região Rural 6 - Norte;

g) 1 (um) da Região Rural 7 - Sul;

(...)” (NR)

“Art. 13. (...)

(...)”

§ 2º Todos os pareceres, propostas e decisões do CMPT serão publicados integralmente no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, com o posicionamento de cada um dos membros, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do recebimento da solicitação.

(...)” (NR)

## PODER LEGISLATIVO

“Art. 39. São planos, programas e instrumentos específicos a serem desenvolvidos, mantidos e atualizados pelo Município:

(...)” (NR)

“Art. 75. (...)

Parágrafo único. As estradas parque serão objeto de projetos específicos, elaborados ou coordenados pela UGPUMA e pelo Grupo Técnico de Mobilidade.” (NR)

“Art. 129. (...)

§ 1º A autorização da UGPUMA para licenciamento de construção ou ampliação estará condicionada à formalização do Termo de Compromisso firmado pelo proprietário e responsável pelo empreendimento, se houver, ou pelos seus representantes legais e pelo Município, responsabilizando-se pela realização de todas as medidas previstas no parecer conclusivo mencionado nesta Lei.

(...)”

§ 5º A expedição de “habite-se” e/ou do Alvará de Funcionamento da atividade e/ou empreendimento somente ocorrerá após a implementação de todas as ações compatibilizadoras, mitigadoras, compensatórias e/ou potencializadoras constantes do Termo de Compromisso celebrado junto ao Município, e emissão de autorização do Gestor Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

(...)” (NR)

“Art. 187. (...)

I - Macrozona Rural: compreende áreas das bacias hidrográficas de abastecimento de Jundiá e outros municípios da região, por áreas de produção agrícola que contribuem para manutenção da biodiversidade, conservação do solo e manutenção dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, e pelas áreas do Território de Gestão da Serra do Japi e da Serra dos Cristais, constituída por remanescentes florestais significativos em diversos estágios sucessionais, por ecossistemas representativos de importância regional no âmbito da fauna e flora, que contribuem para manutenção da biodiversidade, conservação do solo e produção de água;

(...)” (NR)

“Art. 211. Integram a ZEPAM áreas em todo o território municipal, preliminarmente identificadas nos Mapas 2 e 4 do Anexo I desta Lei, com os seguintes atributos:

(...)” (NR)

“Art. 228. (...)

(...)”

§ 2º Nos terrenos considerados lotes para os efeitos desta Lei, será permitido o conjunto habitacional horizontal para a constituição de condomínio em lotes, nos termos do art. 1.358-A do Código Civil, desde que a fração ideal associada a cada lote atenda a cota mínima de terreno por unidade habitacional definida para a respectiva zona de uso do solo.

§ 3º (suprimido)” (NR)

“Art. 234. (...)

(...)”

Parágrafo único. A instalação de atividades de oficina mecânica, troca de óleo e lavagem de carros nas áreas objeto da Lei nº 2.405, de 10 de junho de 1980, dependerá da análise e autorização da concessionária dos serviços de abastecimento de água do município, bem como do atendimento das condições que ela determinar.” (NR)

“Art. 237. O conjunto de comércio e serviço e o conjunto industrial poderão ser implantados em lotes cuja área máxima seja igual à dimensão máxima definida nesta Lei para a quadra da respectiva zona de uso do solo.

(...)” (NR)

“Art. 238. Os parâmetros de vaga de veículos por unidade de comércio, serviço e indústria deverão obedecer ao disposto no Quadro III do Anexo II desta Lei, podendo estar situada na própria unidade, em bolsão de estacionamento ou em subsolo, inclusive as vagas de visitantes.” (NR)



## PODER LEGISLATIVO

“Art. 239. O acesso a cada unidade de comércio, serviço e indústria poderá ser feito através de via particular de circulação de veículos ou de pedestres internas ao conjunto.

§ 1º A via particular de circulação de veículos interna ao conjunto, quando houver, deverá ter largura mínima, no caso de único acesso, de 10m (dez metros) para usos de comércio e serviços e de 15m (quinze metros) para uso industrial.

(...)

§ 4º No caso de acesso às unidades de comércio, serviço e indústria por via de pedestres, a largura mínima deve ser de 4m (quatro metros) e declividade máxima de acordo com a NBR 9050 ou outra que vier a substituí-la.” (NR)

“Art. 241. Para a aprovação do projeto de conjunto de comércio e serviço horizontal ou vertical e de conjunto industrial horizontal ou vertical deverão ser apresentados os seguintes documentos:

(...)” (NR)

“Art. 242. Para os casos de conjunto comercial e de conjunto industrial com mais de 200 (duzentas) unidades autônomas, localizados na Zona de Desenvolvimento Urbano e nas vias estruturais localizadas em qualquer zona de uso do solo, será exigida a implantação de via exclusivamente de acesso ao empreendimento, com largura total de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) com passeio lindeiro ao imóvel com largura de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros).

(...)” (NR)

“Art. 243. A categoria rural está contida no Grupo 9 e se subdivide em 7 (sete) grupos de atividades:

(...)

§ 4º Não será permitida a atividade de pesqueiro nas áreas objeto da Lei nº 2.405, de 1980” (NR)

“Art. 244. A categoria extração mineral está contida no Grupo 10 e se subdivide em 3 (três) grupos de atividades:

(...)” (NR)

“Art. 250. (...)

(...)

III - a comprovação do atendimento ao disposto no inciso III do art. 249 desta Lei.

(...)” (NR)

“Art. 253. Nas áreas urbanas ou rurais contidas em uma faixa de 300m (trezentos metros) de largura medidos a partir dos limites das faixas de domínio das rodovias Anhanguera, dos Bandeirantes e Dom Gabriel Paulino Couto, de um ou de ambos os lados, denominada Corredor de Desenvolvimento Regional, conforme indicado no Mapa 2 do Anexo I desta Lei, serão permitidos os mesmos usos e atividades estabelecidos para a Zona de Uso Industrial, exceto categorias Ind 4 e Ind 5, mantidos os parâmetros de ocupação do solo correspondentes ao zoneamento definido no mesmo Mapa 2 do Anexo I:

(...)” (NR)

“Art. 289. (...)

(...)

VI – (...)

(...)

c) ter no mínimo 30% (trinta por cento) de superfícies permeáveis;

(...)” (NR)

“Art. 342. (...)

(...)

§ 3º (suprimido)” (NR)

“Art. 348. (...)

(...)

III – Lei nº 6.574, de 25 de agosto de 2005;

IV – Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2016.

V – Lei Complementar nº 346, de 26 de agosto de 2002

VI – Lei Complementar nº 437, de 27 de setembro de 2006.

VII – (suprimido)

VIII – (suprimido)” (NR)

2) suprimir da propositura o § 3º do artigo 228, uma vez que o seu conteúdo substituiu o contido no § 2º do mencionado dispositivo;

3) suprimir o § 3º do artigo 342, cujo conteúdo está abarcado no caput do artigo 343;

4) suprimir os incisos VII e VIII do artigo 348, pois não será mais proposta a revogação da Lei Complementar nº 464, de 24 de novembro de 2008 e nem da Lei nº 8.758, de 2017, de forma que ocorreu a renumeração dos incisos do citado artigo.

5) substituir os mapas 01, 02, 06 e 07 do Anexo I mencionado no artigo 347 do Projeto de Lei nº 12.995 pelos seguintes mapas, que fazem parte integrante desta Mensagem Aditiva Modificativa:

Mapa 01: Macrozoneamento;

Mapa 02: Zoneamento e Sistema Viário

Mapa 06: Cadastro de Interesse Social

Mapa 07: Direito de Preempção

6) substituir o Quadro I do Anexo II previsto no artigo 347 do Projeto de Lei nº 12.995 pelo quadro que faz parte integrante desta Mensagem Aditiva Modificativa.

Importante anotar que presente se faz necessária a fim de corrigir falhas identificadas pela equipe técnica após o envio da propositura à Câmara, aperfeiçoar a redação e atender demandas da sociedade, bem como por conferir maior exatidão e efetividade ao novo Plano Diretor.

Na maior parte dos casos, não se trata de alteração de conteúdo, mas da forma como o texto é apresentado, visando dar maior clareza à norma de cada artigo.

Foi inserida nas tabelas a atividade de hospital como uso especial (Grupo 7), para facilitar a identificação do público, já que não havia ali sua menção explícita.

No Mapa 2 (zoneamento), foi corrigida uma área no bairro Champirra, que já era urbana na Lei nº 7.858, de 2012 e passou a ser rural na Lei 8.683, de 2016. Havia um conjunto de solicitações para volta à condição anterior de urbana, documentadas no processo administrativo de revisão do Plano Diretor, mas que não foram feitas inicialmente e agora são apresentadas da forma adequada. O Mapa 1 (macrozoneamento) precisou ser alterado por essa mesma razão.

Por fim, ocorreu a alteração em duas áreas de ZEIS, o que gerou a necessidade de modificar também o mapa 5 (Cadastro Fundiário) e o Mapa 7 (direito de preempção).

Destacamos que, dada à natureza das alterações, a presente medida não tem impacto de caráter financeiro-orçamentário.

Considerando os argumentos apresentados acima, permanecemos convictos que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu total apoio para a aprovação do Projeto de Lei nº 12.995, na forma desta Mensagem Aditiva Modificativa e seus anexos, que responderá às demandas dos municípios, reivindicadas ao longo de todo o processo iniciado em 2017.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*LUIZ FERNANDO MACHADO*

Prefeito Municipal

LINKS DOS MAPAS:

MAPA 01:

[http://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl\\_documentos/materia/8997.pdf](http://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl_documentos/materia/8997.pdf)

MAPA 02:

[http://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl\\_documentos/materia/8998.pdf](http://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl_documentos/materia/8998.pdf)

MAPA 6:

[http://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl\\_documentos/materia/8999.pdf](http://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl_documentos/materia/8999.pdf)

MAPA 7:

[http://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl\\_documentos/materia/9000.pdf](http://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl_documentos/materia/9000.pdf)



PODER LEGISLATIVO



ANEXO II - QUADRO I
PERMISSIBILIDADE DE USOS

Table with columns: ZONA DE REABILITAÇÃO CENTRAL - ZRC, Habitação, Fluxo leve, Fluxo concentrado, Ruído diurno, Ruído noturno, Fluxo pesado, Especial, Indústria, Rural, Extração. Rows list various uses with permissibility values for 'aces', 'cerc', 'conc', 'estr', and 'polígono'.

LEGENDA:
- Use não permitido
- Use permitido sem restrição de porte
- 300 Limite de porte da área construída utilizada
- 1.500 AT Limite de porte da área de terreno utilizada



ANEXO II - QUADRO I
PERMISSIBILIDADE DE USOS

Table with columns: ZONA DE PRESERVAÇÃO DOS BAIRROS - ZPB, Habitação, Fluxo leve, Fluxo concentrado, Ruído diurno, Ruído noturno, Fluxo pesado, Especial, Indústria, Rural, Extração. Rows list various uses with permissibility values for 'aces', 'cerc', 'indu', 'conc', and 'estr'.

LEGENDA:
- Use não permitido
- Use permitido sem restrição de porte
- 300 Limite de porte da área construída utilizada
- 1.500 AT Limite de porte da área de terreno utilizada



ANEXO II - QUADRO I
PERMISSIBILIDADE DE USOS

Table with columns: ZONA DE QUALIFICAÇÃO DOS BAIRROS - ZQB, Habitação, Fluxo leve, Fluxo concentrado, Ruído diurno, Ruído noturno, Fluxo pesado, Especial, Indústria, Rural, Extração. Rows list various uses with permissibility values for 'aces', 'cerc', 'indu', 'conc', and 'estr'.

LEGENDA:
- Use não permitido
- Use permitido sem restrição de porte
- 300 Limite de porte da área construída utilizada
- 1.500 AT Limite de porte da área de terreno utilizada



ANEXO II - QUADRO I
PERMISSIBILIDADE DE USOS

Table with columns: ZONA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ZDU, Habitação, Fluxo leve, Fluxo concentrado, Ruído diurno, Ruído noturno, Fluxo pesado, Especial, Indústria, Rural, Extração. Rows list various uses with permissibility values for 'aces', 'cerc', 'indu', 'conc', and 'estr'.

LEGENDA:
- Use não permitido
- Use permitido sem restrição de porte
- 300 Limite de porte da área construída utilizada
- 1.500 AT Limite de porte da área de terreno utilizada



PODER LEGISLATIVO



ANEXO II - QUADRO I  
PERMISSIBILIDADE DE USOS

Table with 6 columns (aces, circ, indu, conc, estr) and 10 rows of land use categories (Habitação, Fluxo leve, Fluxo concentrado, Ruído diurno, Ruído noturno, Fluxo pesado, Especial, Indústria, Rural, Extração).

LEGENDA:  
Use não permitido  
Use permitido sem restrição de porte  
300 Limite de porte da área construída utilizada  
1.500 AT Limite de porte da área de terreno utilizada



ANEXO II - QUADRO I  
PERMISSIBILIDADE DE USOS

Table with 6 columns (aces, circ, indu, conc, estr) and 10 rows of land use categories (Habitação, Fluxo leve, Fluxo concentrado, Ruído diurno, Ruído noturno, Fluxo pesado, Especial, Indústria, Rural, Extração).

LEGENDA:  
Use não permitido  
Use permitido sem restrição de porte  
300 Limite de porte da área construída utilizada  
1.500 AT Limite de porte da área de terreno utilizada



ANEXO II - QUADRO I  
PERMISSIBILIDADE DE USOS

Table with 6 columns (aces, circ, indu, conc, estr) and 10 rows of land use categories (Habitação, Fluxo leve, Fluxo concentrado, Ruído diurno, Ruído noturno, Fluxo pesado, Especial, Indústria, Rural, Extração).

LEGENDA:  
Use não permitido  
Use permitido sem restrição de porte  
300 Limite de porte da área construída utilizada  
3.000 Limite de porte da área de terreno utilizada  
(\* Atividades sujeitas à aprovação da concessionária dos serviços de água, quando inseridas em área objeto da Lei 2.405/1980)

33ª Audiência Pública  
da 17ª LEGISLATURA,  
Em 18 de setembro de 2019, às 19h00

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI N.º 12.995 –  
PREFEITO MUNICIPAL – Revisa o PLANO  
DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ; e  
dá outras providências.

Em 13 de setembro de 2019.  
FAOUAZ TAHA  
Presidente





**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019**

(09:00 horas)

**Pauta – Convite**

Em observância à previsão contida no parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), será realizada Audiência Pública em 30 de setembro de 2019, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí, perante a Comissão referida no artigo 131, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município, relativa à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de 2019.

Jundiaí, 13 de setembro de 2019.

**FAOUAZ TAHA**

**Presidente**

**ATO N.º 753, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

Institui o Cartão de Pagamentos do Poder Legislativo – CPPL e regula sua utilização.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** É instituído o Cartão de Pagamentos do Poder Legislativo – CPPL, cuja utilização dar-se-á nos termos deste ato.

**§ 1º.** O CPPL consiste em meio eletrônico, disponibilizado por instituição financeira oficial, para pagamento de despesas com compras de materiais ou prestação de serviços, realizadas nos termos da legislação que rege as licitações e os contratos da Administração Pública.

**§ 2º.** A utilização do CPPL tem por objetivo agilizar e desburocratizar os pagamentos efetuados pela Edilidade e proporcionar maior adequação às condições de mercado para aquisição de bens e serviços, com vistas à vantajosidade das contratações.

**Art. 2º.** O CPPL será emitido mediante autorização da Presidência, para ser utilizado exclusivamente por servidores efetivos da Diretoria Financeira, e somente para pagamento de fornecedores, nos termos dos §§1º e 2º do Art. 1º.

**§ 1º.** A Presidência definirá os tipos de transação e limites de utilização para cada portador do cartão.

**§ 2º.** O portador do CPPL é responsável por sua guarda e uso.

**Art. 3º.** Os pagamentos com o CPPL serão realizados somente quando indicados pela Diretoria Financeira, mediante o regular trâmite dos respectivos processos de compras diretas ou de licitação, após a liquidação da despesa.

**Parágrafo único.** O CPPL também poderá ser utilizado em casos excepcionais, mediante parecer da Procuradoria Jurídica e da Diretoria Financeira.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**FAOUAZ TAHA**

Presidente

**WAGNER TADEU LIGABÓ**      **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**  
1º Secretário                                      2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e dezenove (04/09/2019).

**LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO**

Diretora Administrativa

**ATO N.º 754, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

Institui a COMISSÃO DE ANÁLISE DE CAMPANHAS DE FILANTROPIA PARA A TV CÂMARA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a COMISSÃO DE ANÁLISE DE CAMPANHAS DE FILANTROPIA PARA A TV CÂMARA, com o objetivo de analisar propagandas enviadas por instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, com sede e atuação social estabelecidas na cidade de Jundiaí, interessadas na divulgação de propagandas na TV Câmara Jundiaí, conforme termos definidos através de Edital de Chamamento Público.

**Art. 2º.** A Comissão será composta de 3 (três) membros titulares, e 2 (dois) suplentes, designados pelo Presidente da Casa.

Parágrafo único. Os membros da Comissão elegerão seu Presidente e Vice-Presidente, que responderá no caso de afastamento do Presidente.

**Art. 3º.** Competirá à Comissão:

I – Analisar a documentação das entidades interessadas em divulgar suas campanhas na TV Câmara Jundiaí, nos termos do Edital de Chamamento;

II – Analisar se os vídeos encaminhados contemplam as determinações expressas no Edital de Chamamento;

III – Divulgar os resultados das análises realizadas nos termos deste Ato.

**Art. 4º.** A Comissão se reunirá de acordo com a necessidade de sua atuação.

**Art. 5º.** Os casos omissos, bem como dúvidas interpretativas, com relação ao presente Ato, serão resolvidos pelo Presidente, ouvida a Procuradoria Jurídica da Casa.

**Art. 6º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**FAOUAZ TAHA**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019).

**LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO**

Diretora Administrativa



**APP JUNDIAÍ  
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ  
BAIXE AGORA**



**TELEFONES  
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO  
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ  
PREFEITURA**